



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
04 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.572

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

106 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 13
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 14
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 20
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 38
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 45
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 48

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 49
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 51
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 57
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 58
---------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 66
--------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 67
--	---------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 70
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 70
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,</b>	
-----------------------------------	--

<b>MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 70
----------------------------------	---------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 70
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO</b>	
---------------------------	--

<b>URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 70
--------------------------------------	---------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 72
---------------------------------------	---------

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 72
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO</b>	
---------------------------------------	--

<b>SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 73
--	---------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 73
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 73
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 74
-------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 74
-------	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 75
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 75
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 89
--	---------

### MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 89
-------	---------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 95
--------------------------	---------

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**

GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**

Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**

Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**

Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**

Procurador Geral de Justiça



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Jorge Luiz Guimarães Panzera**

Presidente

**Aroldo Carneiro**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**

Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003



# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 1.527, DE 3 DE MAIO DE 2021

Homologa o Decreto nº 209/2021-GAB/PMA, de 15 de abril de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em virtude de inundação nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 209/2021-GAB/PMA, de 15 de abril de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por inundação; Considerando o Parecer Técnico nº 004/2021/4º GBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Almeirim; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/432012,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 209/2021-GAB/PMA, de 15 de abril de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado



### DECRETO Nº 209 / 2021-GAB/PMA, 15 de Abril de 2021.

PUBLICADO EM: 15.04.2021  
*Divulgação por P. Santos*

**Declara Situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Inundação – 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.**

A Excelentíssima Senhora **Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**, Prefeita do Município de Almeirim localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

#### CONSIDERANDO:

I – Que em virtude da inundação, dezenas de comunidades ribeirinhas ficaram totalmente submersas e vulneráveis à ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes, escolas, postos de saúde, micro sistema de abastecimento de água, grupo geradores, igrejas e barracões comunitários. Na zona urbana uma grande extensão de malha viária está sendo seriamente danificada, e dezenas de famílias que tem suas residências nas encostas do rio Amazonas estão temerosas com a constante elevação do rio nível do rio e intensas chuvas que castigam essa região.

II - Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 10.170 metros de ruas danificadas, com aproximadamente 2591 (duas mil quinhentas e noventa e um) famílias diretamente e perfazendo um total de 10792 (dez mil setecentos e noventa e duas) pessoas atingidas direta e/ou indiretamente.

III – Que o parecer Nº 003/2021/PMA/GAB, de 15 de abril de 2021 da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do Município de Almeirim-PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – 1.2.1.0.0 - COBRADE, conforme IN/MDR nº 36/2020.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Registre-se, publique-se, Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
 Prefeita Municipal

Protocolo: 651703

### DECRETO Nº 1.528, DE 3 DE MAIO DE 2021

Regulamenta o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos previsto na Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos introduzido pela Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020; Considerando a necessidade de o Estado do Pará utilizar-se do Procedimento Administrativo de Reparação de Danos para conferir celeridade e eficiência à solução de conflitos envolvendo Poderes, órgãos e entidades da Administração Estadual, seus agentes, e o particular; Considerando a necessidade de regulamentar o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos, uma vez que a Lei nº 8.972, de 2020, assim exigiu,

D E C R E T A :

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Rege-se por este Decreto o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos (PAR) previsto na Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, abrangendo os danos causados a terceiros por agente público, agindo nessa qualidade, e ao Erário por agente público ou por particular, pessoa física ou jurídica.

§ 1º O PAR deve servir à apuração do nexo de causalidade entre a conduta do agente público ou do particular e o dano causado, repercutindo sobre a patrimonialidade material do Estado ou de terceiros.

§ 2º A decisão proferida pela autoridade competente no PAR deverá ser compatível com jurisprudência majoritária, enunciados de caráter vinculante e legislação vigente, adotando-se critérios objetivos para determinação da reparação ou do valor a ser ressarcido.

Art. 2º A admissibilidade, instauração, processamento, decisão e cumprimento relativos ao PAR são competência da Procuradoria-Geral do Estado, envolvendo os Poderes, órgãos ou entidades públicas referidos no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 8.972, de 2020.

Parágrafo único. Do PAR resultará a concessão de tutela ressarcitória, assentada em decisão do Procurador-Geral do Estado, que visa à reconstituição do patrimônio ofendido pela conduta lesiva ou à obtenção de resultado equivalente.

Art. 3º O PAR destina-se à apuração de danos emergentes, de natureza patrimonial e material, originados de relação extracontratual e que demandem apuração objetiva, na forma do art. 128 da Lei nº 8.972, de 2020.

§ 1º Em caráter excepcional, serão admitidos no PAR os lucros cessantes e pensionamento, quando decorrentes de danos objetivamente aferíveis, devendo ser apurados e fixados de acordo com critérios objetivos e uniformes, assentados em jurisprudência majoritária, precedentes de caráter repetitivo, enunciados de súmulas vinculantes e na legislação vigente.

§ 2º Não estão compreendidos no âmbito do PAR os danos morais ou estéticos e o ressarcimento ao Erário ou ao agente público estadual de vantagens financeiras indevidamente pagas ou descontadas em razão de vínculo funcional, respectivamente, cuja solução deve ocorrer na forma da legislação vigente, especialmente da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Art. 4º Na hipótese de o evento danoso também ensejar apuração por meio de procedimento sancionatório ou disciplinar, caberá à Administração certificar-se de sua existência, anexando as peças respectivas ao pedido de instauração de PAR, para que o Procurador-Geral do Estado, no exercício de juízo de admissibilidade, delibere sobre a conexão entre os procedimentos e a conveniência do sobrestamento da reparação de danos, em decisão motivada que deverá avaliar também os riscos de prescrição.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Estado poderá requisitar a quaisquer autoridades públicas estaduais as informações, documentos, avaliações, perícias ou providências necessárias à instrução do PAR.

Art. 6º O PAR poderá ser instaurado por iniciativa do interessado ou de Poder, órgão ou entidade em cujo âmbito se deu a ocorrência dos fatos, devendo contemplar também a apuração do direito regressivo quando identificado o agente público causador do dano e houver indício de dolo ou culpa.

§ 1º O requerimento do interessado deverá estar acompanhado de declaração por ele firmada, sob as penas da lei, acerca da inexistência de ação judicial ou, ainda, de pedido de suspensão do processo judicial, por até 120 (cento e vinte) dias úteis, quando não houve citação do Estado e a ação estiver fundada nas mesmas razões de fato e de direito que baseiam o pedido administrativo de reparação de danos.

§ 2º Quando realizada a citação da ação judicial de que trata o § 1º deste artigo, o pedido de suspensão do processo por até 120 (cento e vinte) dias úteis dependerá, para o acolhimento e admissibilidade do PAR, da anuência expressa do Estado, a critério do Procurador-Geral do Estado.

### CAPÍTULO II DO DANO

Art. 7º O dano indenizável, para efeito da reparação de danos disciplinada por este Decreto, exige o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos: I - ocorrência no âmbito de relação extracontratual;

II - lesão a direito ou bem juridicamente tutelado;

III - prejuízo efetivamente sofrido, assim considerado aquele de ocorrência certa;

IV - ser passível de apuração objetiva, que permita a determinação precisa de obrigação de fazer ou não fazer ou a quantificação objetiva da prestação pecuniária, na forma prevista neste Decreto.

Parágrafo único. O dano admissível no PAR deve ser subsistente, ou seja, não ter sido reconhecido pelo próprio agente causador de modo a exaurir a reparação, caso em que a solução deverá ser formalizada diretamente no âmbito do Poder, órgão ou entidade envolvido na ocorrência, que adotará as medidas necessárias para preservar o Erário e garantir o efetivo ressarcimento ao interessado.

Art. 8º Os danos causados por agente público, agindo nessa qualidade, podem resultar de ação ou omissão na prestação de serviços públicos, apurando-se, a partir dessa ocorrência, respectivamente, a responsabilidade objetiva ou subjetiva estatal.

Art. 9º São excludentes da responsabilidade civil estatal, para os efeitos do PAR, os danos materiais emergentes que:

I - resultem de fato exclusivo da vítima ou de terceiro(s); ou

II - decorram de caso fortuito ou força maior.

Art. 10. É atenuante da responsabilidade civil estatal, para os efeitos do PAR, a culpa ou fato concorrente da vítima ou de terceiros.

### CAPÍTULO III DOS ATOS PREPARATÓRIOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS

#### Seção I

#### Da Sindicância ou Auditoria Prévia

Art. 11. O PAR será, preferencialmente, precedido de sindicância ou auditoria prévia, observado o disposto no art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972, de 2020.

§ 1º A sindicância ou auditoria prévia será instaurada pela autoridade competente do Poder, órgão ou entidade onde o fato se deu, servirá à apuração de indícios de autoria e materialidade da conduta e do dano causado e à antecipação de provas, e indicará, em relatório final, a possível existência de nexo de causalidade, a obrigação de fazer ou não fazer apta à reparação do dano ou, quando esta for inviável, a quantificação da indenização pretendida.

§ 2º Os autos da sindicância ou auditoria prévia acompanharão pedido da autoridade competente à Procuradoria-Geral do Estado, servindo para subsidiar o juízo de admissibilidade e instauração do PAR, ao qual serão anexados como peça informativa, nos termos do art. 129, parágrafo único, da Lei nº 8.972, de 2020, não vinculando a decisão final do procedimento.

Art. 12. A sindicância terá caráter investigativo e será conduzida por comissão formada por 03 (três) servidores estáveis, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez, por igual período.

Art. 13. A auditoria prévia seguirá a legislação aplicável à apuração preparatória de eventos danosos ao Erário, no âmbito das unidades de controle interno de cada Poder, órgão ou entidade interessados.

#### Seção II

#### Do Juízo de Admissibilidade

Art. 14. Na reparação de danos a terceiros ou ao Erário, o requerimento do interessado ou provocação de autoridade serão dirigidos ao Procurador-Geral do Estado, a quem cabe decidir sobre a instauração do PAR após parecer da área consultiva da Procuradoria-Geral do Estado, observados, no que couberem, os seguintes requisitos:

I - se o requerimento atende o disposto no art. 15 da Lei nº 8.972, de 2020, e §§ 1º e 2º do art. 6º deste Decreto;

II - se a provocação está acompanhada de sindicância ou auditoria prévia, caso instauradas;

III - se transcorrido o prazo de prescrição incidente;

IV - se o dano é de natureza patrimonial, material e extracontratual, além de objetivamente aferível, nos termos deste Decreto;

V - se o dano decorre de ação ou omissão de agente público, com possibilidade de configurar a responsabilidade objetiva ou subjetiva estatal;

VI - em caso de identificação do agente público causador, recomendar sua intimação no ato de instauração do PAR, para os efeitos regressivos futuros;

VII - indicação da obrigação apta à reparação do dano ou, se for o caso, do montante atualizado da indenização pretendida; e

VIII - se o evento danoso também ensejou apuração por meio de procedimento sancionatório ou disciplinar, para decisão sobre a conexão entre os procedimentos e a conveniência do sobrestamento da reparação de danos, desde que não haja risco de prescrição.

§ 1º No PAR ao Erário, de iniciativa da Administração, após o parecer de admissibilidade e antes da decisão do Procurador-Geral sobre sua instauração, o terceiro potencial causador do dano será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifestar seu interesse sobre a solução do conflito pela via administrativa, ficando ciente de que seu silêncio implicará anuência tácita à instauração.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, havendo expressa recusa do terceiro potencial causador à instauração do PAR, ficará prejudicada sua admissibilidade, sujeitando-se o conflito à solução pela via judicial.

§ 3º Preenchidos os requisitos e admitido o requerimento ou a provocação, será o PAR instaurado por meio de portaria, que designará o Procurador do Estado responsável pela instrução (Procurador-Instrutor), dentre os integrantes da área contenciosa correlata ao objeto do processo.

§ 4º Inadmitido o requerimento ou a provocação, o Procurador-Geral do Estado determinará a ciência do interessado ou do Poder, órgão ou entidade provocante.

§ 5º Contra a decisão proferida pelo Procurador-Geral na etapa de admissibilidade caberá um único pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido à própria autoridade, sem efeito suspensivo.

§ 6º No exercício da admissibilidade, o Procurador-Geral do Estado poderá declarar suficiente ao PAR a apuração feita no âmbito da sindicância, auditoria prévia ou procedimento sancionatório precedente e conexo, especialmente quando entender exauridas as provas, reconhecido o evento danoso e identificado o agente causador, caso em que os procedimentos preparatórios serão admitidos como determinantes da solução do litígio, sem prejuízo do exercício do contraditório e ampla defesa pelo interessado.

#### CAPÍTULO IV

### DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS

#### Seção I

#### Do Procedimento Administrativo de Reparação de Danos a Terceiros

Art. 15. O PAR a terceiros, de iniciativa do interessado, observará o seguinte rito:

I - o requerimento será protocolizado na Procuradoria-Geral do Estado, em até 05 (cinco) anos contados do ato ou fato que houver dado causa ao dano;

II - o requerimento deve atender os requisitos do art. 15 da Lei nº 8.972, de 2020, inclusive indicando o valor da indenização pretendida, se for o caso;

III - caberá ao Procurador-Geral do Estado, após parecer jurídico exarado pela área consultiva da Procuradoria-Geral do Estado, decidir sobre a admissibilidade do PAR;

IV - admitido o requerimento, o PAR será instaurado por meio de portaria do Procurador-Geral do Estado, que designará Procurador-Instrutor entre



integrantes da área contenciosa competente, registrará os dados do processo de origem, se houver, o fundamento legal e o prazo para conclusão dos trabalhos, que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias úteis; V - instaurado o PARD, a data de protocolo do requerimento servirá como marco para suspensão, nos termos da legislação pertinente, da prescrição da ação de ressarcimento contra o Estado, até decisão final da Administração e pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, após o qual a prescrição voltará a correr;

VI - quando houver indício de que o dano patrimonial sob apuração resultou de conduta dolosa ou culposa de agente público, este será notificado da existência do processo, para fins regressivos, sendo-lhe assegurado o exercício do contraditório e ampla defesa;

VII - realizada a instrução, na forma dos arts. 38 a 59 da Lei nº 8.972, de 2020, o Procurador-Instrutor intimará o interessado e o agente público envolvido para oferecerem alegações finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

VIII - oferecidas ou não as alegações finais de que trata o inciso VII deste artigo, o Procurador-Instrutor emitirá relatório circunstanciado do feito, reportando-se a todos os atos praticados e indicando expressamente os parâmetros para cumprimento da obrigação reparatória ou sua quantificação, se for o caso, a fim de subsidiar decisão superior;

IX - a decisão caberá ao Procurador-Geral do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, observado o limite de alçada fixado no art. 5º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, e deverá abordar a existência do dano e nexos causal, a culpa ou dolo do agente público envolvido, se for o caso, indicando também eventuais causas excludentes ou atenuantes da responsabilidade civil estatal;

X - deferida a reparação do dano, deve a decisão fixar a obrigação de fazer ou não fazer capaz de recompor o patrimônio afetado, ou, se inviável, a indenização correspondente, observando também o disposto no § 2º do art. 3º deste Decreto e sem prejuízo da obrigação de caráter regressivo;

XI - o interessado e, quando for o caso, também o agente público envolvido, serão notificados da decisão, podendo dela recorrer, no prazo e forma previstos na Lei nº 8.972, de 2020, e neste Decreto;

XII - caso o interessado concorde com os termos da decisão, os autos do PARD serão remetidos à Procuradoria da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Estado, para negociação e celebração de acordo extrajudicial com o particular;

XIII - o acordo extrajudicial referido no inciso XII deste artigo, quando envolver obrigação de pagar, inclusive os lucros cessantes e o pensionamento previstos no § 1º do art. 3º deste Decreto, será encaminhado pela Procuradoria-Geral do Estado à homologação judicial, nos termos previstos no Código de Processo Civil, o que lhe conferirá caráter de título executivo judicial, submetendo-se, quanto ao pagamento, ao regime constitucional de precatórios e obrigações de pequeno valor, salvo o pensionamento em parcelas mensais, cujo cumprimento do acordo judicialmente homologado caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 16. O PARD a terceiros, quando instaurado por provocação de autoridade competente à Procuradoria-Geral do Estado, seguirá o rito previsto nos incisos I e III a XIII do art. 15 deste Decreto, no que for aplicável.

### Seção II

#### Do Procedimento Administrativo de Reparação de Danos ao Erário

Art. 17. O PARD ao Erário, de iniciativa do interessado, observará, no que couber, o rito previsto no art. 15 deste Decreto e o seguinte:

I - o requerimento deverá ser dirigido ao Procurador-Geral do Estado, observados os requisitos do art. 15 da Lei nº 8.972, de 2020, conterá resumo dos fatos e indicará a forma pretendida para reparação do dano, inclusive o montante atualizado da indenização, se for o caso;

II - o protocolo do requerimento suspende, nos termos da legislação pertinente, a prescrição da ação de ressarcimento ao Erário, até decisão final da Administração, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis para conclusão do PARD, após o qual a prescrição voltará a correr;

III - admitido o requerimento, será instaurado o PARD ao Erário mediante portaria do Procurador-Geral do Estado, na forma do art. 15, inciso IV, deste Decreto, intimando-se os interessados;

IV - o PARD ao Erário deve ser instruído com a documentação necessária à delimitação do fato, sua autoria e prejuízos causados, anexando como peça informativa quaisquer expedientes de apuração que tenham precedido a instauração;

V - os interessados devem ser intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, indicar as provas que ainda pretendem produzir, indeferindo-se, motivadamente, aquelas consideradas impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, na forma do art. 116 da Lei nº 8.972, de 2020;

VI - encerrada a instrução, deve o Procurador-Instrutor intimar os interessados para oferecerem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, suas alegações finais;

VII - oferecidas ou não as alegações finais de que trata o inciso VI deste artigo, o Procurador-Instrutor emitirá relatório circunstanciado do feito, para subsidiar a decisão quanto ao requerimento, reportando-se aos atos praticados, ao conjunto probatório produzido, à existência ou não de dano indenizável, à indicação do particular ou agente público responsável pelo dano, determinando precisamente a obrigação de fazer ou não fazer ou a quantificação objetiva dos valores a serem ressarcidos, com expressa referência dos parâmetros utilizados para esse fim;

VIII - a decisão do PARD ao Erário compete ao Procurador-Geral do Estado, observado o limite previsto no art. 5º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 041, de 2002, e dela serão intimados os interessados;

IX - caso o responsável pelo dano ao Erário concorde com os termos da decisão, os autos serão encaminhados à Procuradoria da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Estado para celebração de acordo extrajudicial que disporá sobre a forma de adimplemento da obrigação e as sanções aplicáveis à hipótese de descumprimento, valendo como título executivo extrajudicial, cientificando-se a respeito o Poder, órgão ou entidade interessado;

X - caso o interessado discorde da decisão, poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Governador do Estado, em razões dirigidas ao Procurador-Geral, a quem caberá exercer o juízo de retratação; e

XI - não havendo interposição de recurso ou sendo este extemporâneo, a decisão proferida pelo Procurador-Geral será levada a cumprimento, no prazo e forma deste Decreto.

Art. 18. O PARD ao Erário poderá ser instaurado também por provocação de autoridade competente ou, de ofício, por ato motivado do Procurador-Geral do Estado, observado, no que couber, o rito previsto nos arts. 15 e 17 deste Decreto.

Parágrafo único. Instaurado o PARD ao Erário por iniciativa da Administração, deve-se intimar o suposto causador do dano acerca de sua existência e para integrar o procedimento.

### Seção III

#### Da Tutela Ressarcitória

Art. 19. A tutela ressarcitória deve expressar orientação administrativa uniforme envolvendo a apuração e decisão do PARD e conterá, obrigatoriamente, exposição fundamentada sobre a existência do dano, os elementos relativos ao nexos causal, a identificação do responsável, inclusive em caráter regressivo, e a forma da reparação que deve ocorrer, preferencialmente, por meio de obrigação de fazer ou não fazer.

Parágrafo único. Aplicam-se às obrigações de fazer ou não fazer fixadas no PARD as disposições dos arts. 247 a 251 do Código Civil Brasileiro e arts. 536 e 537 do Código de Processo Civil, no que couber.

Art. 20. A obrigação de fazer resultante do PARD poderá ser executada pelo Estado, pelo agente ou particular causador do dano ou por terceiro(s). § 1º Caso a obrigação de fazer só possa ser executada por terceiro(s), o responsável pelo dano objetivamente considerado arcará com os custos de seu cumprimento, incluindo despesas acessórias necessárias à execução da obrigação.

§ 2º Alternativamente, a reconstituição do patrimônio ofendido poderá ocorrer mediante entrega de bem da mesma natureza e em condições análogas ao que foi extraviado ou avariado, desde que a parte o aceite expressamente, ouvido o Procurador-Instrutor e, se for o caso, após avaliação prévia do Poder, órgão ou entidade interessado.

§ 3º No PARD ao Erário, havendo urgência ou risco de perecimento de bens ou direitos, devidamente comprovados, independentemente de prévia intimação do interessado, poderá a Administração executar imediatamente a obrigação de fazer ou determinar sua execução, após o que intimará o interessado para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumindo-se o silêncio como concordância tácita.

Art. 21. A obrigação de não fazer resultante do PARD poderá ser executada pelo Estado, pelo agente ou pelo particular causador do dano.

§ 1º A obrigação de não fazer poderá ser extinta, a critério da Administração, caso o interessado de boa-fé demonstre que se tornou impossível a abstenção, que envidou todos os esforços para mitigar o prejuízo causado e que não é cabível a conversão da obrigação em pagamento.

§ 2º Caso praticado o ato cuja abstenção se impunha pela obrigação de não fazer, a Administração poderá, mediante intimação prévia do interessado e assegurada sua manifestação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, determinar seu desfazimento, incluindo na reparação dos danos os valores correspondentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

§ 3º Havendo urgência, devidamente comprovada, e independentemente de prévia intimação, poderá a Administração executar a obrigação de não fazer ou determinar o seu desfazimento, intimando posteriormente o interessado para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumindo-se o silêncio como concordância tácita.

Art. 22. Para efeito das obrigações de fazer ou não fazer, em especial nas hipóteses de urgência, será admitida a tutela específica de obtenção de resultado prático equivalente, devidamente justificada pelo Procurador-Instrutor e por decisão do Procurador-Geral do Estado, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.972, de 2020.

Art. 23. Para garantir a orientação administrativa uniforme de que tratam os arts. 128 e 132 da Lei nº 8.972, de 2020, o relatório circunstanciado do PARD deverá especificar a forma de quantificação dos danos, quando for o caso, a partir da utilização dos seguintes critérios:

I - painel, sistema ou plataforma oficial de preços sob gestão da Administração;

II - em caso de bem submetido ao Sistema de Registro de Preços, na forma da legislação aplicável, os valores consignados na respectiva Ata de Registro de Preços;

III - preços obtidos em aquisições recentes efetuadas pelos Poderes, órgãos ou entidades estaduais, anexando-se os respectivos contratos ou equivalentes;

IV - preço de mercado, obtido mediante cotação junto a 03 (três) fornecedores localizados, preferencialmente, na região de ocorrência do dano;

V - tabelas de preços de mercado pesquisados por instituições especializadas e, em se tratando de tutela ressarcitória decorrente de perda total de veículo automotor, a Tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas poderá ser adotada; e

VI - arbitramento ou perícia a cargo de órgão oficial, oportunizando-se aos interessados a apresentação de quesitos, conforme art. 473 do Código de Processo Civil.

### Seção IV

#### Dos Recursos e seus Efeitos

Art. 24. Da decisão final proferida no PARD caberá recurso hierárquico ao Governador do Estado, observados os prazos e forma previstos nos arts. 69 a 81 da Lei nº 8.972, de 2020.

Art. 25. O recurso hierárquico não terá efeito suspensivo, que poderá ser atribuído pela autoridade competente para decidir o PARD, mediante despacho motivado, desde que fundado no justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação.

Parágrafo único. No PARD ao Erário, a decisão que fixar a reparação pelo interessado poderá ser impugnada mediante recurso, com efeito suspensivo, Art. 26. O recurso será dirigido ao Procurador-Geral do Estado, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado.

**CAPÍTULO V  
DO CUMPRIMENTO  
Seção I**

**Do Cumprimento na Reparação de Danos a Terceiros**

Art. 27. O cumprimento das obrigações de fazer ou não fazer fixadas em razão do PARD a terceiros se dará na forma e prazo estabelecidos na decisão e no acordo extrajudicial celebrado entre o Estado e o interessado, sem obrigatoriedade de homologação judicial.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, proferida a decisão e celebrado o acordo extrajudicial, os autos serão remetidos ao Poder, órgão ou entidade interessado para acompanhar o cumprimento, cabendo ao titular ou unidade responsável, ao final, informar à Procuradoria-Geral do Estado a quitação ou inadimplemento, para arquivamento ou providências pertinentes à execução do acordo.

Art. 28. Tratando-se de obrigação de pagar, inclusive que envolva os lucros cessantes e o pensionamento previstos no § 1º do art. 3º deste Decreto, o cumprimento será pactuado em acordo extrajudicial levado à homologação judicial, na forma dos arts. 515, inciso III e 784, inciso IV do Código de Processo Civil, submetendo-se o pagamento ao rito e procedimento das Requisições de Pequeno Valor ou Precatório, salvo o pensionamento em parcelas mensais, cujo cumprimento do acordo judicialmente homologado compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, observando-se sempre a não incidência de juros moratórios, honorários de sucumbência e outros encargos, conforme art. 133 da Lei nº 8.972, de 2020.

Art. 29. Caso o particular reputa não adimplidas as obrigações, total ou parcialmente, deverá manifestar-se por escrito à Procuradoria-Geral do Estado, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias úteis, contado do encerramento do prazo para cumprimento, apontando de forma específica as razões de sua irresignação, sob pena de preclusão.

**Seção II**

**Do Cumprimento na Reparação de Danos ao Erário**

Art. 30. Concluído o PARD ao Erário, o causador do dano será intimado para, no prazo máximo de 30 (trinta dias) úteis, recolher o valor do prejuízo suportado pela Fazenda Pública ou apresentar pedido de parcelamento, lavrando-se acordo extrajudicial, na forma deste Decreto.

§ 1º Tratando-se o causador do dano de agente público, com vínculo estadual ativo, poderá optar pelo recolhimento integral por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou, no mesmo prazo previsto no *caput* deste artigo, requerer o parcelamento do débito à Procuradoria-Geral do Estado que, em caso de deferimento, fixará o número de parcelas para quitação, não superior a 60 (sessenta), e a forma de recolhimento, mediante desconto em folha de pagamento, devidamente autorizado, ou por Documento de Arrecadação Estadual (DAE), observada a legislação aplicável.

§ 2º Tratando-se o causador do dano de particular, poderá optar pelo recolhimento integral por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou, no mesmo prazo previsto no *caput* deste artigo, requerer o parcelamento do débito à Procuradoria-Geral do Estado que, em caso de deferimento, fixará o número de parcelas para quitação, não superior a 60 (sessenta), também por DAE.

§ 3º Não havendo o recolhimento integral do débito ou o pedido de parcelamento no prazo previsto no *caput* deste artigo, a Procuradoria-Geral do Estado providenciará a remessa de cópia dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para inscrição em dívida ativa, na forma da legislação vigente. § 4º Em qualquer caso, antes da inscrição do débito em dívida ativa e a critério exclusivo da Procuradoria-Geral do Estado, ouvido o titular do Poder, órgão ou entidade interessado, o causador do dano poderá solicitar a conversão da indenização em medidas ou ações capazes de reconstituir o patrimônio público lesionado ou produzir resultado equivalente.

**CAPÍTULO VI**

**DO DIREITO REGRESSIVO**

Art. 31. Paga a indenização pela Administração, o agente público causador do dano, caso comprovada sua culpa ou dolo, será intimado pela Procuradoria-Geral do Estado ou pelo Poder, órgão ou entidade envolvido, a critério do Procurador-Geral do Estado, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, recolher o valor suportado pela Fazenda Pública, atualizado monetariamente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Art. 32. O agente público poderá optar entre recolher integralmente ou parcelar o valor do débito com o Erário, neste caso mediante autorização para desconto, em folha de pagamento, de parcela mensal da remuneração ou proventos, respeitados os limites fixados na legislação aplicável.

Art. 33. Escodo o prazo previsto no art. 31 deste Decreto sem que o agente público causador do dano se manifeste acerca do pagamento do débito com o Erário, a Procuradoria-Geral do Estado deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, adotar as medidas regressivas cabíveis, sem prejuízo da inscrição do débito em dívida ativa, na forma da legislação aplicável.

Art. 34. O agente público causador do dano que for desligado durante o desconto em folha de pagamento deverá quitar o restante do débito em até 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de adoção das medidas regressivas cabíveis, inclusive inscrição em dívida ativa.

Art. 35. As medidas regressivas são de competência da Procuradoria-Geral do Estado quando envolvam a inscrição em dívida ativa e/ou a cobrança extrajudicial ou judicial.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 36. Fica o Procurador-Geral do Estado autorizado a editar atos normativos complementares necessários à plena implementação deste Decreto.

Art. 37. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente dos Poderes, órgãos e entidades interessados.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 1.529, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Atualiza o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (RUCBMPA) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de dar pleno uso ao Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.701, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a atualização do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará de acordo com o Decreto nº 320, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.993, de 25 de setembro de 2019;

Considerando a atualização do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará de acordo com o Decreto nº 676, de 09 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.177, de 09 de abril de 2020 (Edição Extra);

Considerando a necessidade dos Oficiais possuírem o uniforme 1º A a pronto emprego para cerimônias e eventos sociais que a ocasião requer; Considerando os militares da reserva remunerada que são convocados para exercer funções na atividade meio ou que participam de cerimônias e eventos aos quais necessitam utilizar uniforme adequado e devidamente identificado como da reserva;

Considerando a necessidade da faculdade de utilização de uniformes 1º F e 1º G por cabos e soldados em cerimônias e representações;

Considerando a institucionalização de novas honrarias na Corporação e a necessidade de atualização de utilização de barretas e medalhas no âmbito do CBMPA;

Considerando a possibilidade de confecção de uniformes históricos do CBMPA para exposição em memoriais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ou utilização em cerimônias com autorização do Comandante-Geral, D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.181, de 14 de setembro de 2018, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 320, de 24 de setembro de 2019, e pelo Decreto Estadual nº 676, de 09 de abril de 2020.

Parágrafo único. O Anexo Único do Decreto Estadual nº 2.181, de 2018, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A atualização de que trata este Decreto não gera direito, presente ou futuro, ao bombeiro militar de novo pagamento ou acréscimo do auxílio fardamento referente ao Decreto Estadual nº 2.181, de 2018, e realizado na forma da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Art. 3º O prazo para a utilização do Uniforme 1º A, 1º F Variação "A" e 1º G Variação "A" é até 30 de novembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

Art. 1º Altera os itens 1.4; 1.5; 2.1.1, alínea "a"; 2.1.7, alínea "a"; 5.1.1, alínea "b"; e o quadro da Figura 102 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará passando a vigorar com a seguinte redação:

"1.4. Fica autorizado o uso de uniformes pelos militares da reserva remunerada, que forem convocados por qualquer natureza, no expediente e no comparecimento a cerimônias cívicas ou militares, comemorativas de datas nacionais e estaduais ou atos sociais solenes, utilizando o distintivo de militar da reserva, exceto o uso de luvas e platinas de Comandante-Geral que é privativa ao titular da função, devendo os antigos Comandantes-Gerais utilizarem as luvas e platinas do posto.

1.5. É vedado o uso de uniformes específicos dos oficiais, subtenentes e sargentos por cabos e soldados, exceto o 1º F variação "A" ou 1º G variação "A" facultado o uso em cerimônias e representações informando a seu Comandante ou Chefe imediato;

2.1.1. ....  
a) Posse obrigatória para Oficiais;

2.1.7. ....  
a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos. Facultada aos Cabos e Soldados.

5.1.1. ....  
b) Uso: as disposições das barretas obedecem à ordem de precedência prescrita neste Regulamento (conforme item 5.2). Serão utilizadas nas táticas (exceto do uniforme 1º H), 3º A, do lado esquerdo, dispostas em cinco fileiras de três barretas, totalizando quinze ou em no máximo oito fileiras de quatro barretas a partir de dezesseis, totalizando trinta e duas, observando-se as seguintes prescrições:

Figura 102 - Posicionamento de barretas (tangenciando o bolso superior esquerdo ou posição correspondente).



6.50. ....

POSTO/GRADUAÇÃO	ABREVIATURA
CORONEL BM	CEL BM
TENENTE CORONEL BM	TCEL BM
MAJOR BM	MAJ BM
CAPTÃO BM	CAP BM
1º TENENTE BM	1º TEN BM
2º TENENTE BM	2º TEN BM
ASPIRANTE A OFICIAL BM	ASP BM
CADETE BM	CAD BM
ALUNO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM	AL CHO BM
SUBTENENTE BM	STEN BM
ALUNO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM	AL CAS BM
1º SARGENTO BM	1º SGT BM
2º SARGENTO BM	2º SGT BM
3º SARGENTO BM	3º SGT BM
ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM	AL CFS BM
CABO BM	CB BM
SOLDADO BM	SD BM
ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM	AL CFP BM
VOLUNTÁRIO CIVIL	VC

Art. 2º Inclui os itens 1.2.4; 1.9, alínea "l"; 2.1.6, alínea "c"; 2.1.6, 1º F Variação "A"; 2.1.6, Versão Masculina, 1A; 2.1.6, Versão Feminina, 1A; 2.1.7, alínea "d"; 2.1.7, 1º G Variação "A"; 2.1.7, Versão Masculina, 1A; 2.1.7, Versão Feminina, 1A; item 2.4.5.1; 5.1.1, alínea "b", subitem 6; 5.1.6, alínea "b", subitem 4; item 6.14.1; item 6.14.2, item 6.20.2.1, no Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará com a seguinte redação:  
 "1.2.4. Poderão ser confeccionados uniformes históricos, mantidas a originalidade, de acordo com a época ao qual eram utilizados para exposição em memoriais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ou utilizados em cerimônias alusivas à história do CBMPA com autorização formal e positiva do Comandante-Geral.

1.9. ....

l) Uso de uniformes sem cobertura ocorrerá exclusivamente em atividades administrativas no interior da UBM durante o período de expediente, sendo obrigatório para solenidades, representações, serviço operacional e administrativo, em instrução, em trânsito e quando determinado pelo Comandante da Corporação ou da unidade.

2.1.6. ....

c) Autorizado aos Cabos e Soldados da banda de música, conforme 1º F Variação "A".

1º F Variação "A"

CB E SD



Versão Masculina

1A. Bibico para a Variação "A" exclusivo para cabos e soldados

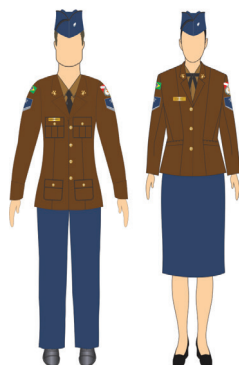
Versão Feminina

1A. Bibico para a Variação "A" exclusivo para cabos e soldados

2.1.7. ....  
 d) Autorizado aos Cabos e Soldados da banda de música, conforme 1º F Variação "A".

1º G Variação "A"

CB E SD



Versão Masculina

1A. Bibico para a Variação "A" exclusivo para cabos e soldados

Versão Feminina

1A. Bibico para a Variação "A" exclusivo para cabos e soldados

2.4.5.1 Uniforme de Serviço 4º E variação A

- a) Posse obrigatória e exclusiva para Oficiais e Praças pertencentes à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil ou que estejam envolvidos em ações de Defesa Civil;
- b) Utilizado exclusivamente nas ações de prevenção e resposta.

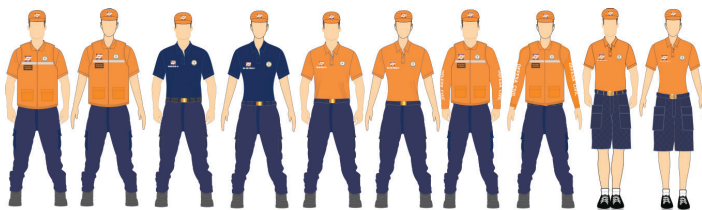


Figura 017 A

(Alterado pelo Decreto nº 320, de 24 de setembro de 2019)

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Gorro com pala de Defesa Civil;
2. Colete laranja;
3. Camisa de malha meia manga laranja ou azul;
4. Calça operacional ou bermuda operacional;
5. Bota cano curto com calça ou tênis com bermuda.

Itens obrigatórios:

1. Brasão do CBMPA;
2. Símbolo da Defesa Civil do Estado;
3. Cadarço de identificação.

5.1.1. ....

b) ....

6. Deverá ser evitada a existência de uma única barreta, isolada, acima de fileira composta por quatro barretas.

5.1.6. ....

b) ....

4. Deverá ser evitada a existência de uma única medalha, isolada, acima de fileira composta por quatro medalhas.

6.14.1 Calça Operacional

- a) Confeccionada em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul marinho;
- b) Feitio: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de fecho metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelassê;
- c) Costura X, edredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho nas entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra;
- d) Costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.
- e) Aviamentos: linha pés/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pés/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida.

6.14.2 Bermuda Operacional

- a) Confeccionada em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul marinho;
- b) Feitio: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de fecho metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho nas entrepernas, fixado com costura matelassê.



c) Costura X, edredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho nas entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra;

d) Costuras com máquina de pregar cóis para colocação do cóis, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiadas do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

e) Aviaamentos: linha pés/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pés/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no *overlock* e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cóis deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida.

.....

#### 6.20.2.1 Bota Cano Curto

a) 100% Couro 1.8mm à 2.0mm de espessura, hidrofugado (repelente a água e sol);

b) Língua e traseira em densidade: 1000, repelente à água e a raios UV através de flúor carbono;

c) Forração com sistema *nylon smach* aerado, possibilitando respiração e secagem rápida da bota;

d) Altura do cano máxima de 19 cm; altura do cano na parte interna a partir da palmilha até 16 cm - 6.0" POL;

e) Solado de borracha antiderrapante ultraflexível, couro legítimo, cor preto, forro antibacteriano, impermeável à água, palmilha gel removível, colarinho espumado".

**Protocolo: 651704**

#### DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/ 1076058, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe III, matrícula funcional nº 5901394/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora supracitada, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, para responder, interinamente, no período de 1º a 31 de maio de 2021, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, sem prejuízo das atividades de sua função originária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Considerando o teor do Ofício nº. 566/2021-Chefe de Gabinete, de 20 de abril de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/410105,

D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 2º TEN QOAPM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS, a contar de 20 de abril de 2021;

Art. 2º. Fica agregado, o 2º TEN QOAPM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS, em razão de ter passado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 20 de abril de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual e, Considerando o disposto no art. 20, inciso III do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/397488,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, *ex officio*, o 2º TEN QOEPM RR RG 18663 EILEISON LIMA PINHEIRO, a contar de 12 de abril de 2021, convocado pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.414, de 20 de novembro de 2020 (Edição Extra).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual e, Considerando o disposto no artigo 20, inciso III do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/368998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, *ex officio*, o SUB TEN QPMP-0 RR RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS, a contar de 24 de março de 2021, convocado pelo Decreto de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.519, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

revogar designação de DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada-Geral Adjunta para responder pela Delegacia-Geral de Polícia Civil, a contar de 26 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/392120,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JOELSON CHAVES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 13 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/392120,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, EMERSON DAS GRAÇAS VALADARES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 13 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 3 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.335, de 3 de setembro de 2020, que nomeou SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ISABELLA DE NAZARETH OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParáPaz, a contar de 29 de abril 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParáPaz, a contar de 29 de abril 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, NILSON LIMA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação ParáPaz, a contar de 29 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ALUIZIO LOBATO TORRES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 651705****DECRETO Nº 1522, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 31.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114907693 - FAPESPA	0101	339039	31.000,00
TOTAL			31.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011912212978338 - FAPESPA	0101	339039	31.000,00
TOTAL			31.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1523, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 102.842.783,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 102.842.783,16 (Cento e Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	4.833.333,34
211010618115028838 - SEGUP	0301	339039	3.325.320,00
291012678214867429 - SETRAN	0324	449051	3.338.914,99
291012678214867432 - SETRAN	0324	449051	9.611.712,77
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	1.733.502,06
901011030215077582 - FES	0301	449051	70.000.000,00
901011030215078877 - FES	0301	445042	10.000.000,00
TOTAL			102.842.783,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1524, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.387.794,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.387.794,57 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030115078874 - FES	0103	339030	1.749.325,00
901011030215078877 - FES	0103	445042	2.638.469,57
TOTAL			4.387.794,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0103	339039	1.749.325,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	2.638.469,57
TOTAL			4.387.794,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1525, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 46.980.457,25 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 46.980.457,25 (Quarenta e Seis Milhões, Novecentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0301	335043	78.072,12
901011030215077684 - FES	0349	335043	2.774.028,00
901011030215077684 - FES	0349	339093	253.972,00
901011030215077684 - FES	0149	334181	43.874.385,13
TOTAL			46.980.457,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078878 - FES	0301	335043	78.072,12
901011030215078878 - FES	0349	335043	2.774.028,00
901011030215078878 - FES	0349	339093	253.972,00
901011030215078288 - FES	0149	334181	43.874.385,13
TOTAL			46.980.457,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 651695**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 674/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/456080, R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília – DF, no período de 6 a 8 de maio de 2021, a fim de participar de reuniões institucionais com a Fundação Getúlio Vargas e Ministério do Meio Ambiente, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 675/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/421766, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANA PAULA VILAS BOAS SOUZA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de abril de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 676/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/421766, R E S O L V E:

nomear BRUNO RAFAEL DE SOUSA LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30 de abril de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 677/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/463365, R E S O L V E:

nomear RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 27 de abril de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 678/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/466985,

R E S O L V E:

exonerar WESLEY CARVALHO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 679/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/466985,

R E S O L V E:

exonerar SAMUEL RAMALHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 680/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/466985,

R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDA CHAVES CORREA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de abril de 2021.

II. nomear ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 681/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/466985,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO VICTOR GOUVÊA MIRANDA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de abril de 2021.

II. nomear RAFAEL DO NASCIMENTO MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 682/2021-CCG DE 3 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/466985,

R E S O L V E:

I. exonerar LIZANDRA TAKENASHI BASEGGIO BONNA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24 de abril de 2021.

II. nomear TAIANA RUTE SOUSA COUTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### ERRATA DA PORTARIA Nº. 654/2021-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.565, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

**Onde se lê:** "(...) Coordenador de Segurança(...)."

**Leia-se:** "(...) Coordenador de Segurança de Unidade Prisional(...)."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### ERRATA DA PORTARIA Nº. 656/2021-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.565, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

**Onde se lê:** "(...) Gerente de Segurança(...)."

**Leia-se:** "(...) Gerente de Segurança de Unidade Prisional(...)."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 651706**



## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 245/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/446708 de 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/ALGODOAL/PA, no período de 29 a 30/04/2021.

Servidor	Objetivo
PAULO CICERO BARROS DA ROCHA, CPF 604.064.532-68, cargo Colaborador Eventual, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao colaborador eventual acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 246/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/446138, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/ALGODOAL/PA, no dia 29/04/2021.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 251/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/456666, de 30 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ITAITUBA/SANTARÉM/PA, no período de 03 a 04/05/2021.

Servidor	Objetivo
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, CPF: 512.545.812-00, matrícula funcional nº 5945811/1, cargo Assessor Especial II, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Cumprir agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 252/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/453974, de 29 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no dia 30/04/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 254/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1093912, de 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 23/12/2020.

Servidor	Objetivo
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 651335**

**PORTARIA Nº 247/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/370236, de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPÓLIS/PA, no período de 12 a 16/04/2021.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/4, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 248/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/424354, de 23 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPÓLIS/PA, no período de 26 a 30/04/2021.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 249/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/370239, de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPÓLIS/PA, no período de 12 a 16/04/2021.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2021.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 250/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO o processo nº 2021/370237, de 09 de abril de 2021;  
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 12 a 16/04/2021.

Servidor	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/1, ocupante do cargo ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2021.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 651631**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 211/2021-PGE.G., de 30 de abril de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/211973.  
 RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias o período de aplicação do Suprimento de Fundos concedido ao servidor Denis Máximo Ferreira, identidade funcional nº 5852544/3, pela PORTARIA Nº 135/2021-PGE.G., de 08.03.2021, publicada no DOE nº 34511, de 09.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 651465****PORTARIA Nº 213/2021-PGE/GAB., de 03 de maio de 2021**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

1 - TORNAR SEM EFEITO a recondução das Procuradoras do Estado ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH, identidade funcional nº 5763975/1, SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES, identidade funcional nº 5859298/1 e TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO, identidade funcional nº 5634407/2, nas funções de Procuradoras-Corregedoras, constante na Portaria 452/2019-PGE/GAB., de 08/07/2019, publicada em 10/07/2019;  
 2 - RECONDUZIR a Procuradora do Estado SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES, identidade funcional nº 5859298/1, a contar de 31/07/2019, com mandato de 02 (dois) anos;  
 3 - RECONDUZIR a Procuradora do Estado ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH, identidade funcional nº 5763975/1, a contar de 08/10/2020, com mandato de 02 (dois) anos;  
 4 - RECONDUZIR a Procuradora do Estado TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO, identidade funcional nº 5634407/2, a contar de 28/01/2021, com mandato de 02 (dois) anos;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 651466**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 651466****PORTARIA Nº 212/2021-PGE.G., de 30 de abril de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/712912;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, identidade funcional nº 55587574/2, Cezar de Souza Casseb, identidade funcional nº 57214677/2 e Patrícia Garcia de Souza, identidade funcional nº 57192733/2, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inseríveis desta Procuradoria-Geral do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 651484****PORTARIA Nº 218/2021-PGE.G., de 03 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/343063 e Laudo médico 73310.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Assistência à servidora Shirley Pereira Pires, identidade funcional nº 57174482/2, no período de 13.03 a 11.04.2021, de acordo com o laudo médico nº 73310 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 651682****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 214/2021-PGE.G., de 03 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/451999 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 73071.

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença saúde à servidora Lilian Mendes Haber, identidade funcional nº 5859280/1, no período de 22.03 a 17.09.2021, de acordo com o laudo médico nº 73071 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**PORTARIA Nº 215/2021-PGE.G., de 03 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/359895 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 73335.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença saúde à servidora Odaleia Maria Costa Pereira, identidade funcional nº 57224227/1, no período de 07.04 a 06.05.2021, de acordo com o laudo médico nº 73335 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2021 – FC/CMG, DE 03 DE MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 001/2016 Contratada: CLARO S/A Fiscal: SAMUEL TAVARES RIBEIRO, CPF nº 914.793.122-15. Fiscal Suplente: WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, CPF 012.820.072-38 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 009/2021 – FC/CMG, de 11 de fevereiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 651615****EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2021 – FC/CMG, DE 03 DE MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 004/2021 Empresa: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP; Fiscal: LARISSA DE OLIVEIRA BRITO, CPF nº 016.536.232-41. Suplente: SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF nº 319.606.772-68. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 651611****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 282/2021 – DI/CMG, DE 03 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 26 a 29/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 651426**

**PORTARIA Nº 216/2021-PGE.G., de 03 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/359895 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 73334.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, identidade funcional nº 55589380/1, no período de 24.03 a 06.04.2021, de acordo com o laudo médico nº 73334 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**PORTARIA Nº 217/2021-PGE.G., de 03 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/343063 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 73311.

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de licença saúde à servidora Simone Santana Fernandez de Bastos, identidade funcional nº 5112354/1, no período de 22.03 a 10.04.2021, de acordo com o laudo médico nº 73311 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 651680**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - CPADPGE/PA, designado pela PORTARIA Nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber que nesta data procedeu à eliminação da Listagem de Documentos de nº 002/2020 com 607 (seiscentos e sete processos) e Listagem de nº 003/2020 com 736 (setecentos e trinta e seis processos) disponível no site da PGE/PA, da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa - PCTA, e também a primeira listagem da área administrativa com 84.576 (com oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis páginas) de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica e administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017). Devidamente relacionados no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.536 de 29/03/2021

Belém, 29 de abril de 2021.

Débora Solange Oliveira Lima

Presidente da CPADPGE/PA

Alessandra Maria Mendonça de Oliveira

Membro CPADPGE/PA

Lilian Mendes Haber

Membro da CPADPGE/PA

Rosângela Teixeira Monteiro

Membro da CPADPGE/PA

**Protocolo: 651253**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 361/2021-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 71686, e os termos do Processo nº 2021/438835,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 104 (cento e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 17/01/2021 a 30/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 651512**

**PORTARIA Nº 363/2021-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 73123, e os termos do Processo nº 2021/452046,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 29.03.2021 a 26.06.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 651525**

**PORTARIA Nº 362/2021-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 73121, e os termos do Processo nº 2021/452046,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57191355/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Assessor Técnico II, lotado no Núcleo de Controle Interno, no período de 26/04/2021 a 25/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 651523**

**PORTARIA Nº 106, DE 3 DE MAIO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1523, de 03/05/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria AGE Nº 039/2021-GAB, de 03 de maio de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2021/464130.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/4, CPF nº 307.472.282-72, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta AGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo - 3.33.90.39-96 -

R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 651613**



**ANEXO A PORTARIA Nº 106, DE 3 DE MAIO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>DEFESA SOCIAL</b>						
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		3.325.320,00	0,00	0,00	0,00	3.325.320,00
Contrato Global	0301	3.325.320,00	0,00	0,00	0,00	3.325.320,00
<b>DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO</b>						
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
Folha de Pessoal	0101	109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
<b>INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE</b>						
SEDOP						
Investimentos		74.833.333,34	0,00	0,00	0,00	74.833.333,34
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos	0301	4.833.333,34	0,00	0,00	0,00	4.833.333,34
SETRAN						
Investimentos		14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
Obras e Instalações	0324	14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
SESPA						
Investimentos		12.638.469,57	0,00	0,00	0,00	12.638.469,57
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.638.469,57	0,00	0,00	0,00	2.638.469,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
<b>PROGRAMA/ ORGÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>2º QUADRIMESTRE - 2021</b>				
		<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>TOTAL</b>
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		4.833.333,34	0,00	0,00	0,00	4.833.333,34
SEDOP	0301	4.833.333,34	0,00	0,00	0,00	4.833.333,34
Infraestrutura e Logística		14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
SETRAN	0324	14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
Manutenção da Gestão		109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
CEASA	0101	109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
Saúde		82.638.469,57	0,00	0,00	0,00	82.638.469,57
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.638.469,57	0,00	0,00	0,00	2.638.469,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Segurança Pública		3.325.320,00	0,00	0,00	0,00	3.325.320,00
SEGUP	0301	3.325.320,00	0,00	0,00	0,00	3.325.320,00
<b>FONTE</b>		<b>2º QUADRIMESTRE - 2021</b>				
		<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>TOTAL</b>
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		109.513,60	0,00	0,00	0,00	109.513,60
0103 - FES - Recursos Ordinários		2.638.469,57	0,00	0,00	0,00	2.638.469,57
0301 - Recursos Ordinários		88.158.653,34	0,00	0,00	0,00	88.158.653,34
0324 - Royaltie Mineral		14.684.129,82	0,00	0,00	0,00	14.684.129,82
<b>TOTAL</b>		<b>105.590.766,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.590.766,33</b>

**PORTARIA Nº 107, DE 03/05/2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.050.000,01 (Hum Milhão, Cinquenta Mil de Reais e Um Centavo), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s)

Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			R\$
181011442215008211 - SEJUDH	0301	335041	300.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339033	750.000,01
TOTAL			1.050.000,01

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			R\$
181011442215008211 - SEJUDH	0301	339030	300.000,00
901011030215078288 - FES	0103	334041	750.000,01
TOTAL			1.050.000,01

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 651696**

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

**ERRATA**

**Errata da Matéria 625082, publicada no DOE Nº 34.483 (pag. 9) de 05/02/2021. Onde se lê:** Natureza de Despesa: 33.90.39;

**Leia-se:** Natureza de Despesa: 33.90.33

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**Protocolo: 651504**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 234 DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/230434, de 01/03/2021; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2021, firmado com a empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI, CNPJ nº 34.018.264/0001-94, que tem como objeto o fornecimento de Água Mineral Natural embalada em garrações de 20 litros, frascos tipo granada de 300 ml e garrafas pet de 500 ml, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela contratada à contratante, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2020/363503. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos.

II - DESIGNAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 651301**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 236 DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/453966 (PAE), de 29/04/2021.

RESOLVE: I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 30/04/2021 a 10/05/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 651349**

**PORTARIA Nº 235 DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/415781 (PAE), de 20/04/2021.

RESOLVE: I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Castanhal/PA, Santa Izabel do Pará/PA e Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2020/690972, nº 2020/583859 e nº 2020/90171.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 651330**

**PORTARIA Nº 237 DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/464906 (PAE), de 03/05/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 05/05/2021 a 15/05/2021, a fim de organizar a infraestrutura de informática da Unidade Móvel – Caminhão do IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 651690**

**PORTARIA Nº 238 DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/464936 (PAE), de 03/05/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 05/05/2021 a 10/05/2021, a fim de organizar a infraestrutura da Unidade Móvel – Caminhão do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 651692**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Contrato Administrativo: 07/2021**

**Processo: 2021/78960**

Data da Assinatura: 23/04/2021

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente Instrumento tem o objetivo de apostilar a Cláusula Quarta, referente a Fonte de Recursos do Contrato Administrativo nº 07/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, pessoa ju-

rídica de direito privado, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR 316, Km 04, Sala Horizonte, Bairro Guanabara, CEP: 67.110-000, inscrita no CNPJ nº 24.784.257/0001-40, neste ato representado por RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGeprev

**Protocolo: 651370**

**CITAÇÃO POR EDITAL  
GDIL/DIPRE Nº 033/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/338002	2014/50613-9	Eunice da Conceição Lima Veras
2	2019/338002	2014/50680-9	Lucia de Fatima Guedes Alves
3	2019/338002	2015/51034-6	Sidônias Tenório do Vale
4	2019/234512	2014/76891-0	Marcio Sillas Albuquerque
5	2019/361647	2014/50967-0	Raimundo Leopoldo Laminas
6	2019/361647	2015/51754-9	Manoel Cardoso Rodrigues
7	2019/110987	2014/03061-7	Guilhermina moura Quaresma
8	2019/338492	2018/51720-6	Teresinha Maria Siqueira de Castro
9	2019/338492	2018/51799-6	Ana Lucia Botelho da Costa
10	2019/338492	2018/51857-0	Maria Ilma de Moura Teixeira
11	2019/338492	2018/51916-5	Raimunda do Rozario Matos
12	2019/338492	2018/52024-4	Benedito Mendes da Costa Freitas
13	2019/492733	2015/87219-4	Mariane Castro Moura
14	2013/337733	2007/53949-9	Dinamar da Silva Santos
15	2019/316845	2018/50636-7	Maria Eugenia Brito da Silva
16	2019/316822	2017/52596-7	Charles Marques Barreto
17	2019/333615	2013/51758-1	Myralba Joyce Costa da Silva
18	2019/333615	2013/52867-9	Marcos de Jesus Maia
19	2019/333615	2013/53619-0	Oceanira Ribeiro de Freitas
20	2019/333615	2014/50478-0	Ana Maria Veira de Araujo
21	2019/356547	2015/50580-1	Lázaro da Silva
22	2019/356547	2015/50750-1	Maria Lúcia de Sena Araújo
23	2019/341865	2008/51933-0	Antônio dos Santos Romano
24	2019/341884	2017/53544-0	Raimundo Daniel Lopes
25	2019/337924	2018/50755-2	Alberto Vieira de Miranda Filho
26	2019/337924	2018/51387-2	Maria de Nazaré da Silva
27	2019/337924	2018/51518-6	Maria Izabel Reis
28	2019/341916	2014/51133-2	Raimunda Gouveia Magno
29	2019/341916	2014/51183-1	Maria de Jesus Barbosa da Costa
30	2019/341916	2014/51312-3	Edith de Oliveira Neto
31	2019/341916	2015/51031-3	Olga Sueli Ribeiro de Castro Puga
32	2021/419227	2017/53633-0	Waldomiro Rozendo da Costa
33	2021/419046	2017/52656-2	Maridalena Azevedo Costa Brito
34	2021/419046	2017/52667-5	Adilson Raimundo Pinto Monteiro
35	2021/419046	2017/52769-0	Maria Djanira dos Santos Almeida Bruno Augusto Hortêncio da Gama
36	2021/419046	2017/52807-0	Olimpio Martins Ramos
37	2021/419046	2017/50997-1	Alexandrina da Silva Gomes
38	2021/419046	2017/51564-6	Therézinha Esquerdo da Silva
39	2021/419046	2017/51707-3	Maria Marta Mendes da Silva
40	2021/419046	2017/51471-2	Alessandra Farias Moraes Alberto Jânio Farias Cassuli Aline Vitória Farias Cassuli Wendy Naely Farias Cassuli Natali Farias Cassuli Joana Farias Cassuli
41	2021/419046	2017/51516-9	Jose Gabriel Neves de Souza
42	2021/419046	2017/50873-1	Maria das Dores Barbosa Vieira
43	2021/419299	2019/51635-5	João Bezerra de Souza
44	2021/364292	2017/52745-2	Edna Barros Maia
45	2021/364292	2017/52948-0	Mario Crisostomo dos Reis
46	2021/364292	2017/51467-6	Oswaldo Gomes da Silva
47	2020/74886	2018/5112-0	Agnaldo de Castro Silva
48	2020/491309	2018/50843-1	Maria de Jesus Lima Marques
49	2021/266738	2019/50837-9	José Maria da Silva
50	2021/266902	2019/52139-9	Daniel Gonzaga da Silva

Belém, 03 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

**Protocolo: 651292**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato de Administrativo nº 021/2021****Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021**

Processo: 2021/152616

Data da Assinatura: 30/03/2021

Vigência: 03/05/2021 até 02/05/2022

Exercício: 2021 e 2022

Considerando o DOE 34.567 onde o presidente deste Instituto juntamente com a Diretoria Executiva – DIREX resolveu tornar público: Casos referentes ao recebimento indevido pós óbito do beneficiário;

Considerando que a Administração Pública só pode atuar nos termos da lei e para atingir exclusivamente ao interesse público nos termos da Constituição Federal;

Considerando que o Regime de Previdência Estadual, reorganizado por esta Lei, visa assegurar o direito relativo à previdência aos servidores públicos tem por determinação legal do art. 2º da Lei Complementar nº 039/2002 de obedecer aos princípios e diretrizes pré-estabelecidos, inclusive a proibição de criar, majorar ou estender qualquer benefício ou serviço sem a correspondente fonte de custeio total, de forma a preservar o seu equilíbrio financeiro-atuarial. Considerando que cabe ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV a gestão e a execução de todos os benefícios previdenciários, cabendo inclusive a execução, a coordenação e a supervisão de todos os procedimentos operacionais de concessão de benefício do Regime Básico de Previdência, nos termos do art. 60-A da Lei Complementar nº 039/02;

Considerando que a Lei nº 8.492/1992 determina que os atos praticados que acarretem lesão ao erário são considerados como atos de improbidade administrativa, art. 10 da lei;

Considerando que fraudes praticadas contra a Previdência afetam direta e indiretamente a toda a sociedade, atacando o seu patrimônio, pois se o déficit na Previdência for maior do que a entrada das contribuições/recursos, o sistema previdenciário entrará em colapso, deixando seus segurados sem a garantia de seus benefícios adquiridos por direito;

Considerando que as fraudes previdenciárias configuram-se como lesão aos cofres públicos e ao patrimônio deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV;

Considerando que, no âmbito das atribuições do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, identificaram-se possíveis fraudes no recebimento de benefícios previdenciários, em decorrência de saques indevidos após a morte de beneficiários. O que ensejou, inclusive, a adoção de providências judiciais na esfera cível quanto ao ressarcimento do erário;

Considerando que tais providências foram iniciadas em 2019 e comunicadas aos órgãos de controle externo em 2020, quando identificou-se que havia diversos casos envolvendo recebimentos indevidos de benefícios previdenciários após o óbito do segurado;

Considerando os prejuízos causados, até o momento, a este Instituto de Gestão Previdenciária, em decorrência de fraude previdenciária, chegam a R\$ 15.715.692,53 (quinze milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), valor histórico a ser atualizado com base no índice IPCA-E;

Considerando que esse valor histórico baseou-se em 350 casos, encaminhados tanto ao Ministério Público Estadual, especificamente às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital; como à Polícia Civil, por meio de sua Diretoria Estadual de Combate à Corrupção, para as providências cabíveis no âmbito de suas atuações;

Considerando que há muito a ser apurado no âmbito desta Autarquia Previdenciária quanto aos casos de fraude e estelionato previdenciário, bem como quanto ao levantamento de valores recebidos indevidamente, tendo em vista a grande quantidade de beneficiários vinculados a este Instituto; Considerando a gravidade do tema e a importância da preservação do Fundo Previdenciário do qual sai os recursos necessário para o sistema Previdenciário do Estado do Pará;

Considerando a vasta documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa nº 459/2020, ainda em trâmite, que corrobora a gravidade das ações fraudulentas encontradas em nosso sistema que acarretaram em um prejuízo enorme ao Fundo Previdenciário;

Considerando que a gestão correta, eficiente e transparente do Fundo Previdenciário é de interesse público de toda sociedade de forma direta e indireta; Considerando a pesquisa realizada nas pautas de julgamento do TCE/PA, onde foi verificada que na sessão de 14/04/2021, ocorreu o julgamento do Processo nº 50576-1/2018, que trata de representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA contra este Instituto Previdenciário, que na oportunidade os conselheiros aprovaram proposta de voto que recomenda uma série de medidas a serem adotadas por este Instituto em razão de indícios de pagamentos indevidos de benefícios entre os anos de 2010 a 2018. De acordo com a apuração realizada pelo setor técnico da Corte de Contas, estima-se que o prejuízo ao erário estadual seja de R\$ 252.440.836,36;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Pará em recente decisão proferida no dia 14/04/2021, decidiu e apresentou proposta, contidas no voto do relator do processo, foram acolhidas, por unanimidade, pelo plenário do TCE/PA, determinando ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev que apure e promova as devidas responsabilizações, com vistas à reparação do erário, em relação a todos os benefícios em que foram constadas irregularidades, em conformidade com o Relatório Técnico emitido pela Secex

Realiza-se a publicação do extrato do contrato com o seguinte objeto:

O presente termo tem como objeto Contratação de empresa especializada por um período de 12 (doze) meses, visando Análise de Conformidade nos Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e nos Benefícios

do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, reservas, reformas e pensões militares.

O custo global deste Contrato Administrativo é de R\$ 10.925.000,00 (Dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais).

Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 00.059.307/0001-68, neste ato representado por seu Sócio EDSON JACINTHO DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 651693**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato de Administrativo nº 06/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017

Processo: 2018/130081

Data da Assinatura: 30/03/2021

Vigência: 02/04/2021 até 01/06/2021

Exercício: 2021

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II e §2º c/c art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

O custo global deste 5º Termo Aditivo é de R\$ 5.605,76 (Cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na travessa São Sebastião, nº 888, Bairro Sacramento, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.123-620, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.028.733/0001-10, neste ato representado por LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 651694**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 056 de 03 de Maio de 2021.**

Base Legal: arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994 – Processo 2021/312244

Nome: Debora Rocha de Almeida Souza

Matrícula: 54187627/2

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Gabinete

Concessão: 30 (trinta) dias / Triênio: segunda parcela - 04/03/2009 a 03/03/2012

Período: 03/05 a 01/06/2021

**Protocolo: 651556**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 055 de 03 de Maio de 2021.**

Nome: MARCIA CRISTINA SANTOS SILVA

Matrícula: 5902669/1

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Lotação: Biblioteca

Concessão: 45 (quarenta e cinco) dias

Período: 25/02 a 10/04/2021

Laudo Médico: 73344 – Processo 2021/353915.

**Protocolo: 651677**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 058/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilha da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Marcia Ferreira Lopes – Prefeita do Município de RIO MARIA/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 059/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.



DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.  
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Maria Nilma Silva – Prefeita do Município de MOJU/PA.

**Protocolo: 651668**

### DIÁRIA

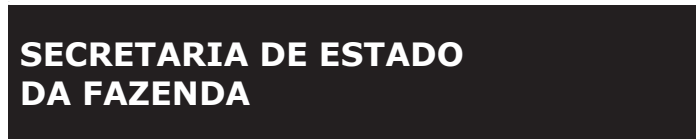
#### PORTARIA Nº 052 de 03 de Maio de 2021

Processo: 2021/456081  
Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145  
Objetivo: Cumprimento à agenda e demandas institucionais/EGPA.  
Servidor: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2 / 6 e ½ (seis e meia) / 30/04 a 06/05/2021.  
Origem: Belém  
Destino: Marabá, Redenção, Pau D'Arco, Rio Maria, Xinguara, Água Azul do Norte, Ourilândia, Tucumã.

#### PORTARIA Nº 053 de 03 de Maio de 2021

Processo: 2021/440709.  
Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145  
Objetivo: Cumprimento à agenda e demandas institucionais/EGPA.  
Servidor: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2, / 1 e ½ (uma e meia) / 28 a 29/04/2021.  
Origem: Belém  
Destino: Paragominas  
PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO  
Diretora de Administração e Finanças/EGPA.

**Protocolo: 651531**



### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TAC DO CONTRATO Nº 05/2020/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 34.504 de 02/03/2021, sob o número do Protocolo: 632069**

#### ONDE SE LÊ:

Data da assinatura: 26/02/2021.

#### LEIA-SE:

Data da assinatura: 24/02/2021.

**Protocolo: 651283**

**PORTARIA Nº 748, de 30.04.2021, publicada no DOE nº 34.571, de 0305.2021**

**Onde se lê:** 17101.04.123.1424.8244 – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS NA AREA FAZENDÁRIA – FONTE: 0301 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**LEIA-SE:** 17101.04.128.1508.8887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO – FONTE 0101 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Ordenador: Anídio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

**Protocolo: 651347**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo aditivo: 1º

Contrato: 042/2020/SEFA.

Data da assinatura: 30/04/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12(doze) meses, e o reajuste das tarifas no percentual de 5,53%(cinco vírgula cinquenta e três por cento), conforme cláusula nona do Contrato.

Vigência: 31/05/2021 a 30/05/2022

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 0101

Valor mensal estimado: R\$ 1.055,30

Valor anual: R\$ 12.663,60

Contratado: FRANSSISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES, CPF: 222.899.922-91

Endereço: Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, São Geraldo do Araguaia-PA

Ordenador, em exercício: Anídio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 651639**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa P.R.B QUINTO MATOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.405.857/0001-15.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 20 (vinte) de aparelhos telefônicos tipo headset.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.999,80 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

• Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

• Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

• Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

• Fonte de Recursos: 0131/0331-Operações de Crédito Externas/PROFISCO II Externas/BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 30 de abril de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 651379**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 002021730001055-5 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa P.R.B QUINTO MATOS.

Valor : R\$ R\$ 2.999,80 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Belém/PA, 30 de abril de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 651381**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 767, 03 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/451051 -CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO. RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº03247805/1, portadora do CPF nº 189.943422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

#### PORTARIA Nº 768, 03 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/448799 - CECOMT-BASE –CANDIRU. RESOLVE:

Conceder ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 5139665/1, portadora do CPF nº 263.902.212-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

#### PORTARIA Nº 766, 03 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/441558- CERAT -PARAGOMINAS. RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 – COVID-PARÁ

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

## FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição Diretor de Administração, em Exercício

**Protocolo: 651355**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT- IPVA/ITCD**

Notificamos o sujeito passivo Dibens Leasing SA Arrendamento Mercantil, CNPJ nº 65.654.303/0001-73, intimando da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF em sessão realizada em 25/06/2020, relativa ao AINF n. 092016510003490-2, que negou provimento ao Recurso Voluntário n. 16816. Belém-Pá, 03 de Maio de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 651420**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

Notificamos o sujeito passivo JOÃO RIBEIRO FRANCO NETO, CPF nº 635.100.495-00, intimando da decisão do órgão julgador de 1ª instância, relativo ao AINF n. 072017510008808-5, que decidiu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do crédito tributário. Belém-Pá, 03 de Maio de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 651435**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

Notificamos o sujeito passivo BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 43.425.008/0001-02, intimando da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF em sessão realizada em 18/12/2019, relativa ao AINF n. 192017510000033-1, que negou provimento ao Recurso Voluntário n. 16141. Belém-Pá, 03 de Maio de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 651432**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

Notificamos o sujeito passivo ANTÔNIO MORBACH NETO, CNPJ nº 984.986.498-20, intimando da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF em sessão realizada em 25/06/2020, relativa ao AINF n. 032017510016254-0, que negou provimento ao Recurso Voluntário n. 16516. Belém-Pá, 03 de Maio de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 651442**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º 202101000495 de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730002520/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Thirso Ferreira de Sousa - CPF: 488.563.712-00

Marca: VW/NIVUS CL TSI AD 200 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000497 de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730002624/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wilson Pantoja Gomes - CPF: 229.258.562-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000499 de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 122021730000496/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jonas Tadeu Nascimento Castello - CPF: 454.047.632-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000503 de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730002625/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Tiago de Carvalho - CPF: 076.662.922-87

Marca: I/CHEV TRACKER PREMIER 1.2 AUT. ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000501 de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 122021730000446/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Simão Carlos Silva da Paixão - CPF: 066.418.222-49

Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º 202104001730, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002677/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro Americo Piedade Pinheiro - CPF: 096.748.292-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT6D2013546

**Portaria n.º 202104001732, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 122021730000441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Jader Souza da Silva - CPF: 466.931.222-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z8F4063975

**Portaria n.º 202104001734, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002596/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Reinaldo Fernandes Paula - CPF: 453.686.512-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69Z0FB102807

**Portaria n.º 202104001736, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002632/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria dos Santos Pinheiro - CPF: 049.093.722-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG116975

**Portaria n.º 202104001738, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002614/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elio de Souza Paula - CPF: 166.982.232-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB194500

**Portaria n.º 202104001740, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 42021730001101/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Raimundo Leite Marques - CPF: 608.447.792-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U9LT009433

**Portaria n.º 202104001742, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002627/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose da Silva Gomes - CPF: 069.482.432-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE7G0269292

**Portaria n.º 202104001744, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002666/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elenilson dos Santos Melo - CPF: 795.381.852-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE5J0147538

**Portaria n.º 202104001746, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002619/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lydimar Duarte Mesquita Junior - CPF: 165.436.532-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB306727

**Portaria n.º 202104001748, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002639/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antoniel Mesquita da Silva - CPF: 147.655.602-44

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z0BA534046

**Portaria n.º 202104001750, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002656/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jarles Terra Jaques - CPF: 373.593.472-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U4JP012833

**Portaria n.º 202104001752, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002650/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucival de Brito Foro - CPF: 189.962.132-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG415690

**Portaria n.º 202104001754, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002538/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Olindo Lopes de Brito - CPF: 105.997.702-87

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB05ZXCA518947

**Portaria n.º 202104001756, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002638/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Chrystopher de Jesus Cordovil Libonati – CPF: 606.463.302-68  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3175851

**Portaria n.º 202104001758, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002655/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Roberci da Silva Gonzaga Junior – CPF: 429.566.252-68  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0HB175167

**Portaria n.º 202104001760, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002622/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Roberto da Silva Cruz – CPF: 304.145.122-00  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4350698

**Portaria n.º 202104001762, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002649/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Samuel Natan de Lima – CPF: 184.798.552-15  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3101471

**Portaria n.º 202104001764, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002633/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Carlos Dantas Pessoa – CPF: 062.084.522-87  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DH5098738

**Portaria n.º 202104001766, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 42021730001112/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Timoteo dos Santos Brandao – CPF: 147.673.252-34  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U7JT156041

**Portaria n.º 202104001768, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 12202173000600/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Augusto Ferreira da Silva – CPF: 062.530.832-87  
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ0KP596778

**Portaria n.º 202104001770, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002690/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ricardo de Moraes Mendonca – CPF: 592.151.512-49  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3096761

**Portaria n.º 202104001772, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002592/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Batista dos Reis – CPF: 057.658.542-49  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2214500

**Portaria n.º 202104001774, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 42021730001057/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose dos Santos de Almeida – CPF: 188.001.142-53  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG343928

**Portaria n.º 202104001776, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 82021730000667/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilcley Silva Dias – CPF: 655.306.752-04  
Marca/Tipo/Chassi

VW/T CROSS HL TSI AE/Pas/Automovel/9BWB16BF4L4080514

**Portaria n.º 202104001778, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 42021730001347/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jason Rodrigues Martins – CPF: 204.943.602-59  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U4HP032266

**Portaria n.º 202104001780, de 03/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Nicanor Ribeiro Riker – CPF: 387.949.422-34  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGE676H0MB222896

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
Portaria n.º 202104001782, de 03/05/2021 -**

**Proc n.º 0420217300011963/SEFA**  
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção, placa qdq8591

Interessado: Coriolano Sousa Rocha – CPF: 673.870.122-53

Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55PXF8505614

**Protocolo: 651483**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 058/2021**

Objeto: Prestação de serviços de Clínicas e Profissionais de Psicologia para atendimento, sob demanda, e por deliberação da área técnica competente, quando necessário, aos empregados do Banco do Estado do Pará S.A., lotados em suas unidades de Belém, Região Metropolitana e interior do Estado, através de atendimento presencial e/ou tele atendimento.

Valor Total Estimado de Até: R\$ 30.530,64 (trinta mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 03.05.2021

Vigência: 03.05.2021 a 02.05.2022

Fundamento Legal da Contratação: Credenciamento nº 026/2020

Contratado: CONSAUDE – Consultório de Profissionais de Saúde S/S LTDA  
Endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 1180 Bairro: Nazaré

CEP: 66035-220 Belém/PA

Telefone: (91) 3183-4331

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 651560**

**Contrato Nº: 060/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista, para atender a demanda do Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos do edital.

Valor Total Estimado de Até: R\$ 303.315,84 (trezentos e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 03.05.2021

Vigência: 03.05.2021 a 02.05.2022

Fundamento Legal da Contratação: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 – Sala A - Bairro: Centro

CEP: 67030-015 Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-0822

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 651552**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 004**

Contrato Nº: 045/2013

Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) bem imóvel urbano, localizado na Av. Pedro Miranda, nº 1733, bairro Pedreira, para fins de instalação e funcionamento de uma Agência Bancária do BANPARÁ.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação nº 024/2013

Data de Assinatura do Aditivo: 03.05.2021

Vigência do Aditivo: 02.05.2021 a 01.05.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62 §3º, I, da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Contratado: Lucas Empreendimentos e Administradora Ltda./Aurora Empreendimentos, Participações e Administradora Ltda.

Endereço: Av. Pedro Miranda Nº 11670 – Bairro: Pedreira

CEP: 66080-000 Belém/PA

Telefone: (91) 3084-4020 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 651638**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº do Termo de Cooperação: 001/2021**

Partes: Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08, e a ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, associação de direito privado sem fins lucrativos e de interesse coletivo, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 1849/2017, nos termos da Lei nº 5.980/1996 e o Decreto nº 3.876/2000,



inscrita no CNPJ: 26.791.074/0001-87, sediada na Avenida Perimetral da Ciência, KM , Guamá, Belém/PA.

Objeto: Estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnico-científica, tendo em vista a avaliação, prospecção e execução de projetos em bioeconomia e o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições parceiras e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

Valor: R\$-0,00

Data da Assinatura: 03.05.2021

Vigência: 03.05.2021 a 02.05.2024

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 651591**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 317 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/161694.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 08.02.2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, para o exercício de cargo em comissão DAS 201.8 – Subcoordenador de Ações Estratégicas da Coordenação da Organização de Ordem Pública, o servidor JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 104736/5, cargo ECONOMISTA, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

#### PORTARIA Nº 318 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/67034.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 15.01.2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de cargo em comissão DAS 201.09 – Diretor do Departamento de Gestão de Contratos Cooperativos, o servidor CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE, matrícula nº 5693594/3, cargo ECONOMISTA, lotado na DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 651286**

#### PORTARIA Nº 0316 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2021/ 369189.

R E S O L V E:

DISPENSAR, para fins de Regularização Funcional, a contar de 01/06/1986, a servidora MARIA AMÉLIA MIRANDA DA FONSECA, matrícula nº 722863/1, do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no CENTRO DE SAÚDE DA TERRA FIRME.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 651281**

#### PORTARIA Nº 0319 DE 03 DE MAIO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/429141.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 23/04/2021, a Função Gratificada, padrão FG-3, do servidor lotado na SEÇÃO DE TRANSPORTES, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
57231603/1	SILVIO FARO DA SILVA	MOTORISTA	0306/18, DOE Nº 33.608 DE 02.05.18	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO

II - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-3, a servidora lotada na SEÇÃO DE TRANSPORTES, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
54194776/1	ETIANE DE SOUZA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 03.05.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 651464**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 590 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/208623.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora WALCICLEA ALVES BATISTA, matrícula nº. 57174865/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário com atuação no Núcleo de Demandas Judiciais, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.2017 a 28.04.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.06.2021 a 13.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 024 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/221117.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor DALIANE GUIMARÃES GALÚCIO, matrícula nº. 5900758/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2012 a 01.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 30.05.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 651288**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º termo Aditivo ao Contrato 08.2018- Processo nº 2017/540667, 2021/284014 e 2020/884357

**Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP,**

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula décima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2021/2022 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 05/02/2021 no MTE sob nºPA000067/2021.

Do valor: 1- Com a presente repactuação, valor atual anual do contrato passará para o valor R\$ 571.427,40 (Quinhentos setenta um mil, quatrocentos vinte sete reais e quarenta centavos), resultando um aumento de R\$ 78.467,40 (Setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta sete reais e quarenta centavos). perfazendo o percentual de aumento de 13,73%. 2- O valor atual mensal do contrato passará para o valor de R\$ 47.618,95 (Quarenta sete mil, seiscentos e dezoito reais e noventa cinco centavos), resultando no aumento de R\$ 6.538,95 (Seis mil, quinhentos e trinta oito reais e noventa cinco centavos). 3- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2021.

Da Dotação Orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

Da Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 08.2018, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 03/05/21.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 651333**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/SESPA/2021.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS PARA GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O SA-

RAMPO; A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E AS AÇÕES DE VACINAÇÃO DE ROTINA NO ESTADO DO PARÁ, VACINAÇÃO DE ROTINA E ATENDIMENTO DE VACINAÇÃO EM CASOS DE BLOQUEIO VACINAL NO ANO DE 2020. E TAMBÉM, CONSIDERANDO A RECENTE PANDEMIAS DO COVID-19, CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) E PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO O MINISTÉRIO DA SAÚDE PROMOVE A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

DATA DA ABERTURA: 14/05/2021.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856.

Dotação Orçamentária: 908288/908302

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0349008725/0149001435/0349001435

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br). Belém (PA), 03 de maio 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

**Protocolo: 651401**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2018

#### Processo nº 2021/80056

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do 3º Termo Aditivo a utilização dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI e leitos clínicos ambos para atendimento exclusivo de pacientes diagnosticados com a COVID-19, com pagamento total no valor de R\$ 1.004.997,00, em conformidade com o documento descritivo anexo a este termo aditivo.

Data da assinatura: 01/05/2021

Vigência: 02/05/2021 à 31/05/2021

Dotação Orçamentária: 907684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349008725; Ação: 263898.

Conveniente: HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 651559**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 850 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 25/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197785 / ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 642.968.492-04

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM ÊNFASE PARA COVID19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ABAETETUBA E BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 851 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 25/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM TESTAGEM, ACONSELHAMENTO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ABAETETUBA E BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 852 de 12 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 25/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM/CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ABAETETUBA E BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 853 de 13 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BANNACH

PERÍODO: DE 02/05/2021 A 08/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51611182 / JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS / 361.991.842-20

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS DE FLORESTA DO ARAGUAIA E BANNACH/PA, A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INE-

RENTES A QUESTÃO DO CONTROLE SOCIAL RELACIONADO AO CONTROLE DA COVID 19, ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

BELÉM/FLORESTA ARAGUAIA/ BANNACH/BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 854 de 13 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BANNACH

PERÍODO: DE 02/05/2021 A 08/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS DURANTE VISITA IN LOCO AOS CMS DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA E BANNACH/PA A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO CONTROLE SOCIAL RELACIONADO AO CONTROLE DA COVID 19, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

BELÉM/ FLORESTA DO ARAGUAIA/ BANNACH/BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 855 de 13 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BANNACH

PERÍODO: DE 02/05/2021 A 08/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

00000 / HELDON ALVES DA SILVA / 658.835.192-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS CMS DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA E BANNACH/PA E FAZER LEVANTAMENTO DE CASOS DO COVID NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO. REDENÇÃO/ FLORESTA DO ARAGUAIA/BANNACH/REDENÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 856 de 13 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BANNACH

PERÍODO: DE 02/05/2021 A 08/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIROS DO CES/PA E TÉCNICO DO CES/PA, AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ARAGUAIA/PA, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA E BANNACH/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

BELÉM/FLORESTA DO ARAGUAIA/ BANNACH/ BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 857 de 13 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 14/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957944 / ELIZÂNGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 681.756.392-53

OBJETIVO: REALIZAR O TREINAMENTO DE INSPEÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PROPORCIONAR FORNECIMENTO DE ÁGUA COM QUALIDADE PRA POPULAÇÃO E ASSIM PROMOVER A PREVENÇÃO DO COVID NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 858 de 13 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 21/04/2021 A 23/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54182362 / CHRISCIÁ FERNANDES DAMOUS / 574.050.002-82

57174260 / ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO / 158.409.562-87

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA EQUIPE DE MÉDICOS E ENFERMEIROS QUE IRÃO ATUAR NA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DO SAMU, PARA FINS DE HABILITAÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADA, ITEM OBRIGATÓRIO PARA A HABILITAÇÃO CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 859 de 13 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 10/04/2021 A 14/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15

OBJETIVO: REALIZAR O TREINAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS VSPEA, VIGIAGUA/SISAGUA, DISCUTIR SOBRE AS DIRETRIZES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, TREINAMENTO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES COLETIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 860 de 13 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA  
PERÍODO: DE 21/04/2021 A 23/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20  
OBJETIVO: Conduzir os Srs. PARA REALIZAR TREINAMENTO EQUIPE SAMU OBJETIVANDO HABILITAÇÃO DE UNIDADE SAMU DE SUPORTE AVANÇADO JUNTO AO MS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 861 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04  
5157994 / ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 401.886.392-68  
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO PARÁ, COM OS PROFIS- SIONAIS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 862 de 30 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
PERÍODO: DE 03/04/2021 A 04/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ INGRID JULIANA MOURAO SANTA BRIGIDA / 030.822.442-62  
OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E MARABÁ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 863 de 12 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 1.419,93  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA  
PERÍODO: DE 29/03/2021 A 06/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15  
OBJETIVO: CONDUZIR A UNIDADE MÓVEL DA AÇÃO ITINERANTE DE COM- BATE AO COVID - 19 PARA OS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 864 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA  
PERÍODO: DE 21/04/2021 A 24/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53  
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ABASTECI- MENTO DE ÁGUA, O QUAL É ORIUNDO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO), BEM COMO DE TODA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO HI- DRÁULICA, DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 865 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES  
PERÍODO: DE 07/04/2021 A 10/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
51466581 / DURVALINA SERRAO PINTO / 251.887.712-68  
5957191 / JOSUÉ LEITE DOS PASSOS / 020.464.612-07  
5959205 / TANIA LUCIA ALVES DA SILVA / 590.253.102-06  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVEN- ÇÃO AO COVID 19, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 800 DE 31 DE MAIO DE 2020 - ATUALIZAÇÕES. LICENCIAMENTO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 866 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO  
PERÍODO: DE 06/04/2021 A 09/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04  
OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATÉ O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 867 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
PERÍODO: DE 06/04/2021 A 08/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
59581351 / ADERLON DA SILVA LIMA / 704.562.592-87

OBJETIVO: REALIZAR O DESCAREGAMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E POSTERIORMENTE REALIZAR TOMBAMENTO NO HOSPI- TAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE EM MARABÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 868 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANA  
PERÍODO: DE 24/03/2021 A 24/03/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5929277 / GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA / 036.472.802-75  
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNI- CÍPIOS DE MUANA, CURRALINHO E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, EM VIAGEM PELO GRAESP.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 869 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
PERÍODO: DE 06/04/2021 A 08/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20  
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR PARA REALIZAR O DESCAREGAMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E POSTERIORMENTE REALIZAR TOMBAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE EM MARABÁ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 870 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA  
PERÍODO: DE 31/03/2021 A 31/03/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
CONCURSADA / ANA PAULA OLIVA REIS / 617.292.052-91  
/ LAENA COSTA DOS REIS / 005.084.692-28  
5955770 / LORENA ALVES MENDES / 969.785.032-15  
59580341 / NAYARA DA CUNHA MATIAS / 885.191.632-20  
5947337 / TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 581.969.602-63  
OBJETIVO: ACOMPANHAR O INÍCIO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO JOSÉ DE PATAUATEUA NO MUNICÍPIO DE IRITUIA COM O EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR HELDER BARBALHO.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 871 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA  
PERÍODO: DE 31/03/2021 A 31/03/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15  
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04  
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO ACOMPANHAR O INÍ- CIO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO JOSÉ DE PATAUATEUA NO MUNICÍPIO DE IRITUIA COM O EXCELEN- TÍSSIMO GOVERNADOR HELDER BARBALHO.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 872 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO  
PERÍODO: DE 23/03/2021 A 25/03/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
59562801 / GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS / 795.663.912-34  
OBJETIVO: DAR APOIO AO DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 873 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO  
PERÍODO: DE 23/03/2021 A 25/03/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00  
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE CARRO OFICIAL DA SESP PARA ENTREGA DOS MATERIAIS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 874 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
PERÍODO: DE 14/04/2021 A 14/04/2021  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ RUTE LEILA DOS REIS FLORES / 146.306.302-44  
571907611 / SIRLENE DOS ANJOS BRITO / 278.663.272-20  
OBJETIVO: Realizar supervisão junto com o 3ºCRS e município de São Francisco do Pará, sobre um caso suspeito de cólera.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS



**PORTARIA Nº 875 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: TUCUMA, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE  
 PERÍODO: DE 19/04/2021 A 24/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 00000 / LUÍS CARLOS MAGNO FERREIRA / 087.718.392-91  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITAS IN LOCO AO CMS DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA PARA VERIFICAR E FAZER O LEVANTAMENTO DE CASOS DO COVID NO MUNICÍPIO ASSIM COMO REUNIR COM A MESA DIRETORA DO CMS DE TUCUMÃ/PA. TUCUMÃ/ OURILÂNDIA DO NORTE/ BELÉM.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 876 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE  
 PERÍODO: DE 15/04/2021 A 17/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 00000 / LUÍS CARLOS MAGNO FERREIRA / 087.718.392-91  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITAS IN LOCO AO CMS DE TUCUMÃ/PA PARA VERIFICAR E FAZER O LEVANTAMENTO DE CASOS DO COVID NO MUNICÍPIO ASSIM COMO REUNIR COM A MESA DIRETORA DO CMS DE TUCUMÃ/PA. BELÉM/ TUCUMÃ/ OURILÂNDIA DO NORTE.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 877 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: TUCUMA, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE  
 PERÍODO: DE 19/04/2021 A 24/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / DANILO JORDÃO DE MENESE / 007.572.193-73  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITAS IN LOCO AO CMS DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA PARA VERIFICAR E FAZER O LEVANTAMENTO DE CASOS DO COVID NO MUNICÍPIO ASSIM COMO REUNIR COM A MESA DIRETORA DO CMS DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.  
 TUCUMÃ/ OURILÂNDIA DO NORTE/ REDENÇÃO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 878 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE  
 PERÍODO: DE 15/04/2021 A 17/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / DANILO JORDÃO DE MENESE / 007.572.193-73  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITAS IN LOCO AO CMS DE TUCUMÃ/PA PARA VERIFICAR E FAZER O LEVANTAMENTO DE CASOS DO COVID NO MUNICÍPIO ASSIM COMO REUNIR COM A MESA DIRETORA DO CMS DE TUCUMÃ/PA. REDENÇÃO/ TUCUMÃ/ OURILÂNDIA DO NORTE.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 879 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA  
 PERÍODO: DE 14/04/2021 A 23/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59581351 / ADERLON DA SILVA LIMA / 704.562.592-87  
 59579721 / ALONSO VILAR PINHEIRO / 697.543.732-72  
 57195771 / RAIMUNDO WAGNER CORREA SILVA / 398.842.792-68  
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 880 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 10/04/2021 A 11/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG ANTÔNIO JOSÉ SOUZA SARDINHA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 881 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 10/04/2021 A 11/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72  
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA/2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 882 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO  
 PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5958056 / CAMILA STEFANY SILVA DE SOUZA / 019.863.082-43  
 OBJETIVO: COM A FINALIDADE DE COORDENAR O PROCESSO DE DIGITAÇÃO DOS DADOS DOS VACINADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA COVID-19, PARA VIABILIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ENTRE AS DOSES RECEBIDAS E DOSES APLICADAS DE VACINA COVID-19 E CORRIGIR FALHAS DE DIGITAÇÃO E RESGATE DE DOSES APLICADAS DE VACINA EM TEMPO REAL.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 883 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS  
 PERÍODO: DE 04/04/2021 A 04/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07  
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES, AFUÁ E ANAJÁS, EM VIAGEM PELO GRAESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 884 de 13 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 14/04/2021 A 14/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5214440 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87  
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE REALIZARÁ SUPERVISÃO JUNTO COM O 3º CRS E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SOBRE UM CASO SUSPEITO DE CÔLERA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 885 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20  
 57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06  
 590666313 / JANE BARREIRA DO CARMO / 753.239.152-34  
 / SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO / 186.563.742-49  
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO PARÁ, COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 887 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE ESTARÁ REALIZANDO ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO PARÁ, COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 888 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE  
 PERÍODO: DE 10/04/2021 A 10/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA/2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 PARA OS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI E PONTA DE PEDRAS - 7º CRS EM VIAGEM PELO GRUPO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 889 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
 PERÍODO: DE 08/04/2021 A 09/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE REALIZARÁ AS MESMAS ATIVIDADES A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG RONAN CUSTÓDIO DA COSTA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 890 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 PERÍODO: DE 10/04/2021 A 11/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA DA 2ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG RONAN CUSTÓDIO DA COSTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 891 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
 PERÍODO: DE 08/04/2021 A 09/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91  
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE SERÃO REALIZADAS AS MESMAS ATIVIDADES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 892 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 PERÍODO: DE 10/04/2021 A 11/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91  
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA / 2ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 893 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 PERÍODO: DE 03/04/2021 A 03/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54240192 / LUIZ CARLOS BAHIA NUNES / 615.520.892-15  
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRA, MUANÁ, CURRALINHO E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 894 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS  
 PERÍODO: DE 04/04/2021 A 04/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54240192 / LUIZ CARLOS BAHIA NUNES / 615.520.892-15  
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS MUNICÍPIOS DE CHAVES, AFUÁ E ANAJÁS, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 895 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 20/04/2021 A 20/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572206673 / ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 885.850.852-15  
 572063261 / BÁRBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 866.512.422-53  
 57614762 / LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA / 247.303.432-04  
 OBJETIVO: REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS E SUPERVISÃO TÉCNICA AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA DO 6º CRS-BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 896 de 14 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 20/04/2021 A 20/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS E SUPERVISÃO TÉCNICA AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA DO 6º CRS-BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 897 de 15 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA  
 PERÍODO: DE 11/04/2021 A 16/04/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955310 / JAMILLY SHALLUAM SILVA DE LIMA / 009.855.792-00  
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO PARA A DIGITAÇÃO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÕES NOS SISTEMAS DE NOTIFICAÇÃO DE COVID-19 DEVIDO À SUBNOTIFICAÇÃO EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO 10º CRS (ALTAMIRA, URUARÁ, BRASIL NOVO).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 898 de 15 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES  
 PERÍODO: DE 10/05/2021 A 15/05/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0501719 / SIDNEY HUMBERTO TRINDADE / 152.674.582-87  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS, CONTROLE VETORIAL E MONITORAMENTO, ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SIVEPMALÁRIA E VETORES-MALÁRIA), NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E BAGRE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 899 de 15 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES  
 PERÍODO: DE 10/05/2021 A 15/05/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5585023-3 / FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ / 454.124.302-44  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SIVEP-MALÁRIA E SIVEP-VETORES, NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E BAGRE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 649009****EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2019-DGL-SEPLAD DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2019-DGL-SEPLAD - Processo Administrativo nº. 2019/26957 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, nos termos da Lei 7.102/83, da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e legislação correlata, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo em diversos municípios do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 12/08/2021.

EMPRESA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 14.966.650/0003-62.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro da Condor, Belém/PA, CEP 66.033-620.

SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - PROCESSO Nº. 2021/335165.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE. SOLIC.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
54	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	POSTO/MES	3	R\$ 19.639,00	R\$ 58.917,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 651701**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**Portaria Nº 284 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Curuçá.  
Origem: Castanhal/Pa- Brasil  
Destino: Curuçá/Pa- Brasil período: 04 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Maria Nilcirene Pereira  
CPF: 330.060.082.00  
Mat: 5231060  
Cargo: Ag. Portaria  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651271****Portaria Nº 287 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Maracanã.  
Origem: Castanhal/Pa- Brasil  
Destino: Maracanã/Pa- Brasil período: 06 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Maria Nilcirene Pereira  
CPF: 330.060.082.00  
Mat: 5231060  
Cargo: Ag. Portaria  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651275****Portaria Nº 290 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Igarapé-Açu..  
Origem: Castanhal/Pa- Brasil  
Destino: Igarapé-Açu/Pa- Brasil período: 10 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Maria Nilcirene Pereira  
CPF: 330.060.082.00  
Mat: 5231060  
Cargo: Ag. Portaria  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651276****Portaria Nº 293 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Terra Alta..  
Origem: Castanhal/Pa- Brasil  
Destino: Terra Alta /Pa- Brasil período: 12 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Maria Nilcirene Pereira  
CPF: 330.060.082.00  
Mat: 5231060  
Cargo: Ag. Portaria  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651277****Portaria Nº 296 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de São João da Ponta.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: São João da Ponta /Pa- Brasil período: 14 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Maria Nilcirene Pereira  
CPF: 330.060.082.00  
Mat: 5231060  
Cargo: Ag. Portaria  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651280****Portaria Nº 294 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Terra Alta.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: Terra Alta /Pa- Brasil período: 12 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Ana Patrícia da Gama Bittencourt  
CPF: 633.538.062.53  
Mat: 57190872  
Cargo: Médica Veterinária  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651294****Portaria Nº 297 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de São João da Ponta.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: São João da Ponta /Pa- Brasil período: 14 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Ana Patrícia da Gama Bittencourt  
CPF: 633.538.062.53  
Mat: 57190872  
Cargo: Médica Veterinária  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651296****Portaria Nº 288 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Maracanã.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra

Destino: Maracanã /Pa- Brasil período: 06 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Ana Patrícia da Gama Bittencourt  
CPF: 633.538.062.53  
Mat: 57190872  
Cargo: Médica Veterinária  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651287****Portaria Nº 285 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Curuçá.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: Curuçá /Pa- Brasil período: 04 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Ana Patrícia da Gama Bittencourt  
CPF: 633.538.062.53  
Mat: 57190872  
Cargo: Médica Veterinária  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651284****Portaria Nº 289 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Maracanã.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: Maracanã /Pa- Brasil período: 06 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Cícero Alves Ferreira  
CPF: 108.102.502.68  
Mat: 0478954  
Cargo: Motorista  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651302****Portaria Nº 292 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Igarapé-Açu.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: Igarapé-Açu /Pa- Brasil período: 10/05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Benedito José de Lima da Silva  
CPF: 233.862.232.49  
Mat: 5705304  
Cargo: Motorista  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651304****Portaria Nº 291 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Igarapé-Açu..  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: Igarapé-Açu /Pa- Brasil período: 10 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Ana Patrícia da Gama Bittencourt  
CPF: 633.538.062.53  
Mat: 57190872  
Cargo: Médica Veterinária  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651291****Portaria Nº 295 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Terra Alta.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: Terra Alta /Pa- Brasil período: 12/05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira  
CPF: 173.260.952.72  
Mat: 1086516  
Cargo: Motorista  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651308****Portaria Nº 298 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de São João da Ponta.  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: São João da Ponta /Pa- Brasil período: 14/05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Sergio da Costa Carvalho  
CPF: 104.639.682.04  
Mat: 1036585  
Cargo: Motorista  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651310****Portaria Nº 286 de Diária de 03/05/2021**

Lei Fundamental : DECRETO Nº 2819 DE 06/09/1994  
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar qualificação dos óbitos COVID-19, conforme solicitação da CI Nº 14/2021, no município de Curuçá  
Origem: Castanhal/Pa- Bra  
Destino: Curuçá /Pa- Brasil período: 04 /05/2021 Nº de Diárias: 0,5 meia  
Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho  
CPF: 218.055.632.20  
Mat: 0503399  
Cargo: Motorista  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 651299**



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### PORTARIA

#### Portaria Nº240 de 28 de abril de 2021

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições, e Considerando a Lei Estadual Nº 6.821 de 25 de janeiro de 2006 que altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências. Publicação DOE Nº 30.610, de 26/01/2006;

Considerando a Lei Estadual Nº 8.096 de 01 de janeiro de 2015 - Dispõe sobre a nova estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Considerando a mudança no quadro de servidores neste 4º Centro Regional de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a representação de ADC na EGPA, designando a servidora Maria Leliane Alves Moraes, matrícula 57215401-3 para a suplência de ADC (Agente de desenvolvimento em capacitação) em substituição a Maria Karem dos Santos Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Patricia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 651263**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Errata da Portaria de Diária Nº. 114 de 17 de março de 2021, a respeito do número da portaria. Publicada no DOE nº 34.569 de 30/04/2021.

**ONDE SE LÊ:** 114 de 17 de março de 2021.

**LEIA-SE:** 144 de 17 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Patricia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 651340**

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 220 14 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De reunir com o jurídico, CPL e Setor de Compras

Origem: CAPANEMA/PA - Destino (s): BELÉM/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patricia de Fatima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Edinei da Silva Costa	54180767/2	Ag. Administrativo

Período: 22 A 23/04/2021 Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 221 25 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para reunir com o jurídico, CPL e Setor de Compras

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): BELÉM/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 22 A 23/04/2021 Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 650328**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 181 07 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De capacitar Enfermeiros e Técnicos responsável pelas salas de vacinas e sistema SIES e SI-PNI, e treinamento de Hanseníase

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): SANTARÉM- NOVO /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Irene Costa dos Santos 108812-1 Ag. De Portaria	108812-1	Ag. de Portaria

Período: 22 A 29/04/2021 Quantidade: 2,0 (duas) diárias

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 181 07 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, capacitar Enfermeiros e Técnicos responsável pelas salas de vacinas e sistema SIES e SI-PNI, e treinamento de Hanseníase

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): SANTARÉM-NOVO/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 22 A 29/04/2021 Quantidade: 2,0 (duas) diárias

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 650336**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 191 08 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar capacitação do Programa VIGIAGUA, GAL e coleta de Água

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): SANTA LUZIA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. De Saúde
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. Saúde de Pública

Período: 26 A 28/04/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 192 08 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar capacitação do Programa VIGIAGUA, GAL e coleta de Água.

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): SANTA LUZIA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 26 A 28/04/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 650343**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 108 09 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar monitoramento dos procedimentos regulados através do (SER).

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM E SALINÓPOLIS

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Érica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. de Artes Práticas

Período: 12 A 16/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 108 09 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento dos procedimentos regulados através do (SER).

Origem: CAPANEMA/PA - Destino(s): BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM E SALINÓPOLIS

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 12 A 16/04/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 650368**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 156 DE 01 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar visita técnica junto a equipe e avaliação do programa Saúde Mental.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PRIMAVERA/SALINOPO-LIS/TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Janni Lucci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado
Almicélia Souza de Araujo	5472288-3	Assistente Social

Período: 19 A 23/04/2021 Quantidade: 2,0 (DUAS) diárias

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 157 DE 01 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar visita técnica junto a equipe e avaliação do programa Saúde Mental

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PRIMAVERA/SALINOPO-LIS/TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: Período: 19 A 23/04/2021 Quantidade: 2,0 (DUAS) diárias

Ordenador: Patricia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 650397**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 156 DE 03/04/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR CADASTRAMENTO EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA BANPARÁ, COM FINALIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA DIREÇÃO DO 5ºCRS/SESPA.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40

PERÍODO: 29 A 30/04/2021

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA	59596251	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
SHIRLEY VIVIANE NATO	59533341	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

**Protocolo: 651460****PORTARIA Nº 144 a 146 de 15 de Abri de 2021.**

Objetivo: Acompanhar os servidores que irão dar apoio técnico nas ações de imunização da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19, realizada pela Vigilância Sanitária do município.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia -PA

Período: 22 a 24/04/2021.

Servidor (es):

5946253-1/Solange Lira Macedo/Coord. Endemias

5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord. DAF

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo

5900744-1/Elielda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 651419**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 63 DE 03 DE MAIO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

FABIOLA PAIVA RIBEIRO – MÉDICA VETERINÁRIA - Mat. 57197952/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 90,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.

Ordenador: Renata Bronze Mattos.

**Protocolo: 651669**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 127 de 15 de Abri de 2021.**

Objetivo: Realizar busca de material de consumo (EPI).

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Belém-PA

Período: 15/04/2021.

Servidor (es):

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 128 a 131 de 15 de Abri de 2021.**

Objetivo: Realizar supervisão nas ações desenvolvidas no Programa da Dengue, voltadas aos Sistemas SisPNCD, SISLOG, LIRAA SIES-Área Praguicida.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju -PA

Período: 26 a 30/04/2021.

Servidor (es):

57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag.Controle Endemias

498576/Manoel dos Santos Lobato/Ag. Saúde Pública

54190022-1/Rosana Sossinho Furtado Margalho/Enfermeira

724394-1/Idalgino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 132 e 133 de 15 de Abri de 2021.**

Objetivo: Realização de Inspeção Sanitária de retorno em Indústria de água envasada adicionada de sais minerais para verificação de cumprimento de 1ª Inspeção para fins de renovação de Licença de Funcionamento.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia -PA

Período: 22 e 23/04/2021.

Servidor (es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

5092833-1/Dionízio Alcântara dos Santos/Ag. VISA

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 134 e 135 de 15 de Abri de 2021.**

Objetivo: Realização de Inspeção Sanitária de retorno em Indústrias de Palmito em Conserva e Águas Envasadas para verificação de cumprimento de 1ª Inspeção para fins de renovação de Licença de Funcionamento.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba -PA

Período: 26 a 29/04/2021.

Servidor (es):

57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira

5092833-1/Dionízio Alcântara dos Santos/Ag. VISA

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 136 a 143 de 20 de Abri de 2021.**

Objetivo: Atuar como interlocutor por ocasião das ações da Policlínica Intinerante da SESPAs nos municípios de abrangência.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): municípios de abrangência 6º CRS/SESPA

Período: 09 e 10/04/2021; 13/04/2021;16/04/2021; 19/04/2021 .

Servidor (es):

5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 60 de 03 de Maio de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 14/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59484361 / RENATA BRONZE MATTOS / 004.436.952-29

OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE CAMPO DA EQUIPE DE VS/7º-CRS NA IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE COVID-19, IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE ÓBITOS POR COVID-19, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE FRENTE A PANDEMIA DA COVID-19 E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE DOSES DE VACINAS APLICADAS NO COMBATE AO AGRAVO.

DIRETORA INTERINA DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS.

**PORTARIA Nº 61 de 03 de Maio de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 14/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72

OBJETIVO: REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE COVID-19, IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE ÓBITOS POR COVID-19, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE FRENTE A PANDEMIA DA COVID-19 E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE DOSES DE VACINAS APLICADAS NO COMBATE AO AGRAVO.

DIRETORA INTERINA DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS.

**PORTARIA Nº 62 de 03 de Maio de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 14/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955649/1 / FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA / 688.098.082-15

OBJETIVO: REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE COVID-19, IDENTIFICAÇÃO DAS SUBNOTIFICAÇÕES DE CASOS DE ÓBITOS POR COVID-19, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19 E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE DOSES DE VACINAS APLICADAS NO COMBATE AO AGRAVO.

DIRETORA INTERINA DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

**Protocolo: 651673**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 28/2021, 03 de Maio de 2021.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Maria do Socorro Carvalho de Brito, Matrícula 57174669/2, celebrado com a empresa RN SERVIÇOS que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, pelo período de 6 (SEIS) meses, para atender as necessidades do 9ºCRS/SESPA E SUAS DIVISOES (CAPS, URE, ENDEMIAS) conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, em caráter emergencial. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9ºCRS.

**Protocolo: 651449**

### ERRATA

#### ERRATA DE DIÁRIA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11 de 16 de Janeiro de 2021. Publicado no Diário Oficial Nº 34.495 de 18 de Fevereiro de 2021. Protocolo: 628395**

Servidores:  
Jociney José Pedroso da Silva.

**Onde se lê.**  
CPF 009.752.162-001.

**Leia-se.**  
CPF 009.752.162-01.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Aline Nair Liberal Cunha.  
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 651303**

#### ERRATA DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº 21 de 23 de Fevereiro de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.502 de 26 de Fevereiro de 2021. Protocolo: 630902**

Servidores:  
Mario da Conceição Lira Brasil  
Valmir Costa Sarmento

**Onde se lê**  
Período: 21/02/2021 a 26/02/2021 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

**Leia-se**  
Período: 22/02/2021 a 26/02/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Aline Nair Liberal Cunha  
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 651354**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 97 de 29 de Abril 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: Capacitação dos profissionais desta Secretaria Municipal de Saúde, no Sistema DIGISUS.

Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil  
Período: 13/05/2021 a 14/05/2021 / Nº de Diária: Duas meias diárias

Servidor:  
Irnando Siqueira da Trindade  
CPF: 414.772.352-72  
Matrícula: 5895988  
Cargo: Enfermeiro  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 651369**

#### PORTARIA Nº 98 De 29 de Abril 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: Conduzir o servidor que estará realizando capacitação dos profissionais desta Secretaria Municipal de Saúde, no Sistema DIGISUS.

Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil  
Período: 13/05/2021 a 14/05/2021 / Nº de Diária: Duas meias diárias

Servidores:  
Ademir Quaresma Ferreira  
CPF: 149.025.832-91  
Cargo: Motorista.  
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 651373**

#### Portaria Nº96 de 28 de Abril de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: Conduzir a equipe ao município de Itaituba, que irão participar da reunião com Secretários de Saúde da Região do Tapajós para alinhamento do início de realização de cirurgias eletivas no Hospital Regional do Tapajós HRT.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba /PA – Brasil  
Período: 03/05/2021 a 04/05/2021 Nº de Diárias: 1,5 diárias (uma diária e meia)  
Servidor:  
Edinaldo de Souza Alves  
CPF: 206.451.712-04  
Matrícula: 500872  
Cargo: Motorista Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 651273**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 003/2021. PRO-CESSO Nº: 2021/219199** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, pelo período de 6 (SEIS) meses, para atender as necessidades do 9ºCRS/SESPA E SUAS DIVISOES (CAPS,URE,ENDEMIAS) conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, em caráter emergencial. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17 CONTRATADO: RN SERVIÇOS CNPJ 40.423.539/0001-78 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais). VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 28/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 FONTE: 0132000000 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Passagem Nazaré, Nº 03 A, Bairro sacramento, CEP 66.120-350 – Belém – Pa. Santarém (Pa), 30 de Abril de 2021. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 651454**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 169/2021, de 03/05/2021

Portaria Coletiva  
Objetivo: Tratar de demandas do TFD, Regulação, Ouvidoria, SAMU e Órtese e Prótese com Coordenadores Estaduais  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Belém  
Servidor: 57225206/3 / PAULA KELLY SOUZA DA COSTA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
Servidor: 5892360/1 / RONALDO COSTA DA CONCEIÇÃO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
Ordenador de Despesa:  
Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 651486**

#### PORTARIA Nº 168/2021, de 30/04/2021

Portaria Coletiva  
Objetivo: Realizar junto a coordenação de VISAT municipal visita técnica de avaliação do preenchimento das fichas de notificações compulsória em saúde do trabalhador, emissão de CAT e inserção das fichas no sistema SINAN Net  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Porto de Moz  
Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
Servidor: 5900489/1 / ROSILENE CORDEIRO CORREA (Técnica de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 07/05/2021  
Ordenador de Despesa:  
Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 651490**

#### PORTARIA Nº 161/2021, de 29/04/2021

Portaria Individual  
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para Capacitar as regulações dos referidos municípios quanto a operacionalização do Sistema SER AMBULATORIAL  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Uruará, Medicilândia e Brasil Novo  
Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 08/05/2021  
Ordenador de Despesa:  
Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 651493**

#### PORTARIA Nº 160/2021, de 29/04/2021

Portaria Coletiva  
Objetivo: Capacitar as regulações dos referidos municípios quanto a operacionalização do Sistema SER AMBULATORIAL  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira



Destino (s): Uruará, Medicilândia e Brasil Novo  
 Servidor: 57224680 / ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 5,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 08/05/2021  
 Servidor: 57224755 / DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 5,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 08/05/2021  
 Servidor: 57224791/1 / EDUARDO SOUZA NOVAES (TEC. DE ENFERMAGEM) / 5,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 08/05/2021  
 Servidor: 5927849/1 / SUELEN MACHADO DOS SANTOS (Diretora da DOCA) / 5,5 diárias (completa) de 03/05/2021 a 08/05/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 651495**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### **PORTARIA Nº 211 de 03 de Maio de 2021.**

Nome: Marcilene Silva Alves.  
 Cargo: Farmacêutica-Bioquímica.  
 Matrícula/Siape: 5939876-1.  
 CPF: 530.291.512-04.  
 Período: 03 a 07.05.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Agua Azul do Norte e Xinguara.  
 Objetivo: monitoramento dos casos notificados no SINSM e ILTB (infecção lactente por tuberculose) Estratégias de Saúde e farmácia básica, orientações quanto aos pedidos de medicamento de Hanseníase e tuberculose, orientações quanto ao pedido de Talidomida, conforme indicador do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAUS  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 651313**

### **PORTARIA Nº 212 de 03 de Maio de 2021.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
 Cargo: Enfermeira.  
 Matrícula/Siape: 57205107-2.  
 CPF: 702.928.332-53.  
 Período: 03 à 07.05.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Agua Azul do Norte e Xinguara.  
 Objetivo: monitoramento dos casos notificados no SINAN nos Hospitais/ maternidades e Estratégicas de Saúde, de Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestantes e Congênita, conforme Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde PQAUS.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 651306**

### **PORTARIA Nº 213 de 03 de Maio de 2021.**

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5897583-1.  
 CPF: 886.588.302-25.  
 Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5832314-2.  
 CPF: 375.464.062-34.  
 Período: 10 a 14.05.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Santa Maria das Barreiras  
 Objetivo: Monitoramento das ações de controle da Hanseníase e Indicadores do Sinan conforme PQAUS  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 651364**

### **PORTARIA Nº 214 de 03 de Maio de 2021.**

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/ Siape: 0094420-014.  
 CPF: 249.131.032-53. Período: 03 a 07.05.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras  
 Objetivo: realizar monitoramento das ações de Vigilância em Saúde Ambiental: Programas VIGIAGUA, VIGISSOLO E VSPEA.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 651431**

### **PORTARIA Nº 217 de 03 de Maio de 2021**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
 Cargo: Motorista Oficial.  
 Matrícula/Siape: 502772.  
 CPF: 257.067.722-15.  
 Período: 03 a 05.05.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Agua Azul do Norte e Xinguara  
 Objetivo: Conduzir a equipe da vigilância em saúde  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 651500**

### **PORTARIA Nº 200 de 22 de Abril de 2021**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
 Cargo: Motorista Oficial.  
 Matrícula/Siape: 502772.  
 CPF: 257.067.722-15.  
 Período: 26 a 30.04.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção, Pau D'Arco e Rio Maria  
 Objetivo: Conduzir a equipe da vigilância em saúde  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
 REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE Nº 34.561 de 23/04/2021

**Protocolo: 651488**

### **PORTARIA Nº 218 de 03 de Maio de 2021**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504825.  
 CPF: 146.608.142-20.  
 Período: 03 a 07.05.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras  
 Objetivo: conduzir os técnicos da Vigilância em Saúde.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 651510**

### **PORTARIA Nº 219 de 03 de Maio de 2021**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 505060.  
 CPF: 260.470.632-68.  
 Período: 03 a 07.05.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Cumaru do Norte  
 Objetivo: Conduzir os técnicos da vigilância em Saúde  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 651519**

### **PORTARIA Nº 215 de 03 de Maio de 2021.**

Nome: Divino de Sousa Espindula.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504755.  
 CPF: 246.720.762-53.  
 Nome: Ivanildo Sales da Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 505129.  
 CPF: 350.190.771-00.  
 Nome: Nestor de Souza Oliveira  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula/Siape: 498815  
 CPF: 154.362.762-53  
 Período: 10 à 14.05.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
 Destino: Santana do Araguaia  
 Objetivo: Realizar supervisão, avaliação e orientação quanto as ações de controle da Dengue  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 651456**

### **TORNAR SEM EFEITO**

### **PORTARIA Nº 216 de 03 de Maio de 2021.**

TS.Efeito a Portaria 168/05.04.2021  
 Nome: Maria Aparecida da Costa.  
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 5151449-1.  
 CPF: 318.631.162-49.  
 Nome: Jhonatas Bispo da Silva.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5897583-1.  
 CPF: 886.588.302-25.  
 Período: 26 a 30.04.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Xinguara e Agua Azul do Norte.  
 Objetivo: Realizar auditoria e Monitoramento nos sistema de informação: SIM (Sistema de Informação Mortalidade); SINASC (Sistema Informação Nascido Vivo).  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 651480**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018-HOL

Data Assinatura: 03/05/2021

Processo nº: 2020/1042438

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses

Vigência: 04/05/2021 A 03/05/2022

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 651252**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 260/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/380358 (PAE) de 12/04/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 01/12/2020, a servidora ANA ANGELICA DE ARAUJO MEDEIROS, Médico, matrícula nº 5957633/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, admitida sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 651255**

#### PORTARIA Nº 255/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/386253;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora ANNE CAROLINE FLORES DE SOUZA BARBOSA TEIXEIRA, ocupante da Função Comissionado (Enfermeira), matrícula nº 5950385/1, a contar de 02/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MIGUEL MENDES BARBOSA NETO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 20 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 651352**

#### PORTARIA Nº 254/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066050 01 55 2021 1 00287 001 0125067 13 e o processo nº 2021/365380;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MAURILIO SANTOS DANTAS, matrícula nº 5951641/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Divisão de Manutenção, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 02 a 11/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 651344**

#### PORTARIA Nº 253/2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ERIKA BARBOSA BEZERRA que seriam gozados no período de 30/03/2021 a 28/04/2021, referente ao aquisitivo de 20/12/2019 a 19/12/2020.

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias da servidora ERIKA BARBOSA BEZERRA, Técnico de Enfermagem matrícula nº 57196712/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 19 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 651346**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 297/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/547455

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYNARA MELO DE SOUZA, matrícula nº 5607256/2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, (91) 4009-2318 e do E-mail: [cynaramelosouza@yahoo.com.br](mailto:cynaramelosouza@yahoo.com.br); para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº058/2021, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 651532**

#### PORTARIA Nº 298/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/547455

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYNARA MELO DE SOUZA, matrícula nº 5607256/2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, (91) 4009-2318 e do E-mail: [cynaramelosouza@yahoo.com.br](mailto:cynaramelosouza@yahoo.com.br); para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº059/2021, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa SILVA DELGADO LTDA ME, CNPJ nº 393.709/0001-06, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 651534**

#### PORTARIA Nº 295/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/547455

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYNARA MELO DE SOUZA, matrícula nº 5607256/2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, (91) 4009-2318 e do E-mail: [cynaramelosouza@yahoo.com.br](mailto:cynaramelosouza@yahoo.com.br); para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº056/2021, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ nº 472.743/0001-90, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de abril de 2021.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 651528**

#### PORTARIA Nº 296/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/547455

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYNARA MELO DE SOUZA, matrícula nº 5607256/2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, (91) 4009-2318 e do E-mail: [cynaramelosouza@yahoo.com.br](mailto:cynaramelosouza@yahoo.com.br); para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº057/2021, firmados pela

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa P R N SILVA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 156.192/0001-18, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 29 de abril de 2021.  
BRUNO MENDESCARMONA  
PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 651529

#### PORTARIA Nº 299/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/547455  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora CYNARA MELO DE SOUZA, matrícula nº 5607256/2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, (91) 4009-2318 e do E-mail: cynaramelosouza@yahoo.com.br; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº060/2021, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 197.931.0001-92, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS (Álcool Etilico, Espátula, Lâmina e Tubos);  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 29 de abril de 2021.  
BRUNO MENDESCARMONA  
PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 651536

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ARNALDO PINTO MACEDO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Data da Admissão: 30/03/2021  
Vigência: 30/03/2021 a 25/09/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AIDA DA SILVA NERIS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 11/03/2021  
Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANTONIA HERLA LOPES DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 05/03/2021  
Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS MICHEL FERRAO SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 05/03/2021  
Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DEJEANE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 20/04/2021  
Vigência: 20/04/2021 a 16/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EDILENE CARRERA PINTO BATALHA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 08/04/2021  
Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JIMMY DA CUNHA NASCIMENTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 08/04/2021  
Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSIELEM GUIMARAES MORAES PINTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 10/04/2021  
Vigência: 10/04/2021 a 06/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JULIANA LISBOA MARTINS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 11/03/2021  
Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEONARDO JOSE ALHO BRITO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 05/03/2021  
Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MANOELA CABRAL MARTINS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 05/03/2021  
Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA DO SOCORRO SOUSA PEIXOTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 25/03/2021  
Vigência: 25/03/2021 a 20/09/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA JOANA GONÇALVES LOBATO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 08/04/2021  
Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA HELENA DA SILVA LEAL, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 05/03/2021  
Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PAULO WARLLESON NUNES COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 05/03/2021  
Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PEDRO FILIPE ANGELIM VIEGAS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 08/04/2021  
Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e QUICIANO DE NAZARE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 19/04/2021  
Vigência: 19/04/2021 a 17/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAFAEL COSTA NONATO DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 11/03/2021  
Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATA MIRANDA RODRIGUES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 08/04/2021  
Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSANIRA SOUSA BRITO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 08/04/2021  
Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROOSIANE FERREIRA ROSARIO RODRIGUES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 11/03/2021  
Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSIVAM TUPI-NAMBA DA SILVA TAPAJOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 11/03/2021  
Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.  
**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SILVANA PATRICIA DE FREITAS CARDOSO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 05/03/2021  
Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.



**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 08/04/2021

Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CRISTIANE DE FREITAS MONTORIL, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Data da Admissão: 02/03/2021

Vigência: 02/03/2021 a 28/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Data da Admissão: 16/03/2021

Vigência: 16/03/2021 a 11/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALINE CARVALHO CAMPOS RIBEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/94329, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 24/03/2021

Vigência: 24/03/2021 a 19/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA CARLA DIAS RODRIGUES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/04/2021

Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELANNIRA AMARAL SOARES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/04/2021

Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCELLE ALVES DE ARAUJO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 05/03/2021

Vigência: 05/03/2021 a 31/08/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA ONEIDE DE ALCANTARA NASCIMENTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 10/04/2021

Vigência: 10/04/2021 a 06/10/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KATIA RAQUEL ALMEIDA CARNEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/04/2021

Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SAMANTA DE FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUSA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/04/2021

Vigência: 08/04/2021 a 04/10/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GIOVANNA SILVA MOTTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Data da Admissão: 11/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 06/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSE CARLOS DOS SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/319327, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ODONTOLOGO

Data da Admissão: 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 27/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KAMILA ELIZAMA ABREU TOURINHO TORRES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: PSICOLOGO

Data da Admissão: 17/03/2021

Vigência: 17/03/2021 a 12/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GIOVANNA CAVALERO DE VASCONCELOS LAURIA DA COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO-COM ESPECIALIDADE

Data da Admissão: 01/05/2021

Vigência: 01/05/2021 a 27/10/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GUSTAVO CUNHA CHERMONT, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO-COM ESPECIALIDADE

Data da Admissão: 17/03/2021

Vigência: 17/03/2021 a 12/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HIRLEY GABRIEL REIMAO NORONHA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão: 19/03/2021

Vigência: 19/03/2021 a 14/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUCIANO MOURA DE ASSUNÇÃO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão: 05/04/2021

Vigência: 05/04/2021 a 01/10/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TAIANA EMY WATANABE TORRES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO-COM ESPECIALIDADE

Data da Admissão: 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 27/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCIO YAGO CORREA GAIA GESTER, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão: 08/03/2021

Vigência: 08/03/2021 a 03/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIANA DINIZ ARAUJO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO-COM ESPECIALIDADE

Data da Admissão: 17/03/2021

Vigência: 17/03/2021 a 12/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GUILANE LIMA ANAISSI, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 07/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSSANA PAOLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO-COM ESPECIALIDADE

Data da Admissão: 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 27/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JEDSON GLEIZER SOUZA PINHEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO-COM ESPECIALIDADE

Data da Admissão: 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 27/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSE ALVES DE LEMOS NETO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO

Data da Admissão: 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 27/09/2021.

**Partes:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TURIA COSTA DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MEDICO-COM ESPECIALIDADE

Data da Admissão: 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 a 27/09/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 03 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651451**

## CONTRATO

### CONTRATO: 058/2021

Exercício: 2021

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Diversos

Valor: R\$ 1.100,00

Data de Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022

PÉ SRP 054/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/547455

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842,

0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102,

0269008057, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit's;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63; Ende-

reço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 KM 8, Ananindeua-PA, Bairro:

Águas Brancas, CEP: 67033-030, Telefone: (91)3182-0250/3182-0395, E-mail:

[licitacao1@shoppingdasaudefonline.com.br](mailto:licitacao1@shoppingdasaudefonline.com.br),

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651520**

**CONTRATO: 057/2021**

Exercício: 2021  
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Diversos  
 Valor: R\$ 583,00  
 Data de Assinatura: 29/04/2021  
 Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022  
 PE SRP 054/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/547455  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,  
 0269008102, 0269008057, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos  
 superavit's;  
 Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratado: P R N SILVA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
 LTDA, CNPJ/MF nº 03.156.192/0001-180; Endereço: Nova Olinda, CAS-  
 TANHAL-PA, CEP: 68742-239, Telefone: (91) 3721-3776, E-mail: [caslab@gmail.com](mailto:caslab@gmail.com),  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651518****CONTRATO: 059/2021**

Exercício: 2021  
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Diversos  
 Valor: R\$ 17.255,10  
 Data de Assinatura: 29/04/2021  
 Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022  
 PE SRP 054/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/547455  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,  
 0269008102, 0269008057, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos  
 superavit's;  
 Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratado: SILVA DELGADO LTDA ME, CNPJ/MF nº 08.393.709/0001-06; En-  
 dereço: Av. Pedro Miranda, Nº2670, Bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.085-  
 026, Telefone: (91) 3238-0440, E-mail: [goldmed.cotacao@hotmail.com](mailto:goldmed.cotacao@hotmail.com),  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651522****CONTRATO: 056/2021**

Exercício: 2021  
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Diversos  
 Valor: R\$ 24.596,00  
 Data de Assinatura: 29/04/2021  
 Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022  
 PE SRP 054/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/547455  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,  
 0269008102, 0269008057, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos  
 superavit's;  
 Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ/  
 MF nº 02.472.743/0001-90; Endereço: Rua Salinas, nº709 - Bairro: Flo-  
 resta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-365, Telefone: (31)3476-0129,  
 E-mail: [vendas.dimalab@uol.com.br](mailto:vendas.dimalab@uol.com.br)  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651516****CONTRATO: 060/2021**

Exercício: 2021  
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Diversos  
 Valor: R\$ 2.656,50  
 Data de Assinatura: 29/04/2021  
 Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022  
 PE SRP 054/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/547455  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,  
 0269008102, 0269008057, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos  
 superavit's;  
 Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratado: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/  
 MF nº 30.197.931.0001-92; Endereço: Rua Cardeal, nº640, sala 03, Bair-  
 ro das Laranjeiras, Caieiras/SP, CEP: 07745-150, Telefone: (11) 4441-  
 8838, E-mail: [formis@formis.com.br](mailto:formis@formis.com.br),  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651526****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Contrato: 085/2020/FSCMP  
 PAE Nº 2019/543162  
 Data assinatura: 13/04/2021  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de pra-  
 zo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido  
 de 14/04/2021 a 14/04/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal  
 n.º 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em  
 operacionalização de programa de Estágio, para seleção de estudantes re-  
 gularmente matriculados e com frequência em curso de educação superior,

vinculados à instituição de ensino público e/ou privado, objetivando o pre-  
 enchimento de vagas de estágio.  
 Valor Total: R\$ 36.480,00  
 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE, CNPJ/  
 MF nº 61.600.839/0001-55  
 Endereço: Rua Tabapuã 54, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-001, Te-  
 lefone: (91) 3003-2433  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651511****Termo Aditivo: 3**

Contrato nº 168/2018  
 Data Assinatura: 30/04/2021  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de pra-  
 zo estabelecido no Contrato supramencionado, pelo período compreendido  
 de 01/05/2021 a 30/04/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal  
 n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço de proteção radiológica  
 e programa de garantia de qualidade de serviços de radiologia e serviços  
 de dosimetria de radiação.  
 E-Protocolo nº 2018/61097 Orçamento: Funcionais Programáticas:  
 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0101, 0269, 0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,  
 0269008102, 0269003264, 0149006653, 0149001885 e seus respectivos  
 superávits; Elementos de Despesas: 339039;  
 Contratado: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/  
 MF nº 20.203.886/0001-88  
 Endereço: Rua Jeronymo Lorena, 280, Jardim Eulália, Taubaté/SP, CEP:  
 12.010-610  
 Telefone: (21) 97511-7501  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651475****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020**

Às 11:57 horas do dia 30 de abril de 2021, após constatada a regula-  
 ridade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO  
 MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº  
 2020589831, Pregão nº 00065/2020.  
 Empresa vencedora: : MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPI-  
 TALAR LTDA - CNPJ: 02.376.490/0003-12. Item 01  
 Valor Global R\$ 431.496,00  
 Tiago de Lima Ribeiro  
 Presidente CPEL/FSCMP

**Protocolo: 651461****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 2  
 Data de Assinatura: 03/05/2021  
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e  
 das Fontes de Recurso: 0149006653, 0269008054, 0269006962, 034900  
 8569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2020/1037610  
 Contrato nº 311/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2020/FSCMP  
 Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651509****APOSTILAMENTO**

Número: 1  
 Data de Assinatura: 03/05/2021  
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e  
 das Fontes de Recurso: 0149006653, 0269008054, 0269006962, 034900  
 8569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2020/1023904  
 Contrato nº 312/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2020/FSCMP  
 Contratado: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651505****APOSTILAMENTO**

Número: 2  
 Data de Assinatura: 03/05/2021  
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e  
 das Fontes de Recurso: 0149006653, 0269008054, 0269006962, 034900  
 8569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2020/1028246  
 Contrato nº 308/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2020/FSCMP  
 Contratado: BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651506****APOSTILAMENTO**

Número: 2  
 Data de Assinatura: 03/05/2021  
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e  
 das Fontes de Recurso: 0149006653, 0269008054, 0269006962, 034900  
 8569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2020/1023602

Contrato nº 309/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2020/FSCMP  
 Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651507**

#### APOSTILAMENTO

Número: 1  
 Data de Assinatura: 03/05/2021  
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2020/471867  
 Contrato nº 152/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 077/2019/FSCMP  
 Contratado: CREMER S.A  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651501**

#### APOSTILAMENTO

Número: 1  
 Data de Assinatura: 03/05/2021  
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2020/731955  
 Contrato nº 196/2020/FSCMP-PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 017/2020/FSCMP  
 Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651503**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 294/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/71980; RESOLVE:

- EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) EDISSA RAIMUNDA BENTES SIQUEIRA, Id. Funcional nº 5172870/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado (a) na Gerência de Laboratório - GLAB desta Fundação, a contar de 02/05/2021;
- CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) LEILANE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, Funcional nº 5895861/4, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Diretoria Técnica Operacional - DATO desta Fundação, a contar de 03/05/2021.

RÉGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651514**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00423

Valor: R\$ 54.097,38  
 Data: 25/03/2021  
 Objeto: Aquisição de embalagens, etiquetas e ribbon Processo nº 2020/789512  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008101, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI  
 CNPJ : 20772716-0001/14  
 Endereço: Basílio Alves, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, CEP: 2222001  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651538**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00626

Valor: R\$ 16.425,00  
 Data: 27/04/2021  
 Objeto: Aquisição emergencial de COPO DESCARTÁVEL 200 ML Processo nº 2021/348054, Dispensa de Licitação nº 058/2021  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008101, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME  
 CNPJ : 18.504.036/0001-78  
 Endereço: Castelo Branco, 2361, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063420  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 651539**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### Portaria nº250/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 15 de abril de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº037/2021; GETRD-HEMOPA - PAE 2021/354771;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:** I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 06/04/2021, ao servidor abaixo relacionado:

- CRISTIANO CESAR DE BRITO (matrícula nº 5958122/1).

II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, da servidora abaixo relacionada:

- MARIA IRACEMA FAIAL LOBO (matrícula nº 5262216/4).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em de 15 de abril de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 651427**

##### PORTARIA Nº315/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30 de abril de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/348045. RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de abril de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 651425**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
LORELAY CRISTINE VIANA SODRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	GECOD	57233791	11/03/2021

#### ERRATA

##### Errata da PORTARIA Nº 197/2021 - AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.537 de 30/03/2021 – Protocolo 640478:

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54189848	Mellany Pipolos Pereira de Barros	Assistente Social	01/05/2021
5914813	Márcia Aparecida Silva da Conceição	Técnico em Enfermagem	01/05/2021
5949447	Claudia Irene Costa Rodrigues Cunha	Técnico em Enfermagem	01/05/2021
57203604	Alessandra Dias do Nascimento Rego	Técnico em Patologia Clínica	01/05/2021

##### LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54189848	Mellany Pipolos Pereira de Barros	Assistente Social	07/05/2021
5914813	Márcia Aparecida Silva da Conceição	Técnico em Enfermagem	01/05/2021
5949447	Claudia Irene Costa Rodrigues Cunha	Técnico em Enfermagem	07/05/2021
57203604	Alessandra Dias do Nascimento Rego	Técnico em Patologia Clínica	01/05/2021

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 29 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 651411**



## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

OBJETO: a aquisição de GÁS REFRIGERANTE R-508B para manutenção preventiva e corretiva de FREEZERS -80°C, utilizados na Hemorrede Estadual do Pará

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2021

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09h00min Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 651348**

## TORNAR SEM EFEITO

A FUNDAÇÃO HEMOPA, por meio de seu Presidente, TORNA SEM EFEITO a Publicação do Extrato dos Contratos Administrativos nº 021/2021 e 022/2021 decorrentes do Pregão Eletrônico n. 050/2020 - Processo Administrativo n. 2020/561019, Data da Publicação: 28 de abril de 2021. Diário Oficial nº 34.565. pag. 25. Protocolos: 649308 e 649310.

**Protocolo: 651413**

## PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA		NOME	PERÍODO
54180644	3	ADEMIR BATISTA CORREA FILHO	03/05/2021 a 01/06/2021
57190573	1	ADOGLESIO MAGALHAES DE JESUS	03/05/2021 a 22/05/2021
5829771	5	ADRIANA MICHELE BAIÃO BEZERRA	01/05/2021 a 30/05/2021
57189548	1	ADRIANE MARLUCCI LIMA RODRIGUES	01/05/2021 a 30/05/2021
5932615	2	ALDA DO SOCORRO DAMASCENO FEIJO	03/05/2021 a 01/06/2021
57191982	1	ALEXANDRE GOMES TAVARES	03/05/2021 a 01/06/2021
5855284	3	ALINES MARIA DA SILVA PALHETA	03/05/2021 a 01/06/2021
57206574	1	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	01/05/2021 a 30/05/2021
54182830	2	ANDRE LUIZ DIAS DA COSTA	01/05/2021 a 30/05/2021
54195105	1	ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	03/05/2021 a 01/06/2021
54185443	2	ARTHUR DA COSTA SANTOS	03/05/2021 a 01/06/2021
54194988	1	BENEDITA FERREIRA REIS	03/05/2021 a 01/06/2021
54195163	1	CARLA CRISTINA PACHECO SEABRA	01/05/2021 a 30/05/2021
57206397	1	CELESTE MARIA DA SILVA LEITE	03/05/2021 a 01/06/2021
5908458	2	CELIA SOUZA VASCONCELOS	03/05/2021 a 01/06/2021
5156882	1	CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES	01/05/2021 a 30/05/2021
5891388	1	CLAUDIO DE CARVALHO ALENCAR JUNIOR	03/05/2021 a 01/06/2021
54195001	1	DANIELA SMITH BRITO	01/05/2021 a 30/05/2021
57173312	1	DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA	24/05/2021 a 12/06/2021
5951343	1	DARIELSON LUZ DE CARVALHO	01/05/2021 a 30/05/2021
54193819	1	DELAINÉ DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	01/05/2021 a 30/05/2021
5290910	2	ECILDA MARIA MONTEIRO NEVES	01/05/2021 a 30/05/2021
5829909	6	ELZA CLAUDIA FRAGOSO OLIVEIRA	17/05/2021 a 15/06/2021
5951661	1	ERIKA CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES BEZERRA	01/05/2021 a 30/05/2021
54191752	1	FERNANDA MICHELLE OLIVEIRA GOMES	02/05/2021 a 31/05/2021
54195118	1	GELSON MOREIRA DE ALMEIDA	01/05/2021 a 30/05/2021
5951636	1	GERUSA MARINHO DA COSTA	02/05/2021 a 31/05/2021
5900020	3	GIRLENE FERREIRA QUINGOSTA	01/05/2021 a 30/05/2021
5155193	1	IRENE VIEIRA COSTA	03/05/2021 a 01/06/2021
57192108	1	IRNAKLEI LOPES RODRIGUES MIRANDA	03/05/2021 a 01/06/2021
54184420	3	IVETE DA LUZ PEREIRA	01/05/2021 a 30/05/2021
5091322	1	IZABEL CELINA DA SILVA MURTA	03/05/2021 a 01/06/2021
5941970	1	IZABEL DA SILVA MOURAO FILHA	02/05/2021 a 31/05/2021
57195086	1	JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS	01/05/2021 a 30/05/2021
57188658	1	JOAO BOSCO VALENTE CAPELA	01/05/2021 a 30/05/2021
5894539	2	JOSEANY DE MORAES FERREIRA SANTOS	15/05/2021 a 13/06/2021
55587308	1	JOSIANE DO SOCORRO VINAGRE MARTINS	03/05/2021 a 01/06/2021
5941969	1	JOSINELMA SILVA SOUSA	03/05/2021 a 01/06/2021
57206427	1	KELLE CRISTINA BORGES CORREA	02/05/2021 a 31/05/2021
5899236	2	KELLY AMARAL DOS SANTOS NEVES	01/05/2021 a 30/05/2021
57192287	1	KELY MARTINS DE FREITAS	17/05/2021 a 15/06/2021
57188401	1	LENI MARIA MEIRA	01/05/2021 a 30/05/2021
8400813	1	LILIAN PATRICIA MORAES DE SOUZA	03/05/2021 a 01/06/2021
54192674	1	LUCIANE VALE MORAES	02/05/2021 a 31/05/2021
57189456	2	MANOEL ELIONE DA SILVA CRUZ	03/05/2021 a 01/06/2021
57188644	1	MARCELO DOS SANTOS MIRANDA	01/05/2021 a 30/05/2021
57188741	1	MARCIA FERREIRA DA FONSECA SOUSA	20/05/2021 a 08/06/2021
57188564	1	MARCO AURELIO GURJAO DE MATOS	01/05/2021 a 30/05/2021
5951330	1	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO FERREIRA SOARES	01/05/2021 a 30/05/2021
3202674	2	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VIANNA	01/05/2021 a 30/05/2021
5828236	2	MARIA DE LOURDES BASTOS GOMES	03/05/2021 a 01/06/2021
57191173	1	MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES	03/05/2021 a 01/06/2021
54191811	1	MARIA TATIANE DA SILVA ROCHA	02/05/2021 a 31/05/2021
5829399	2	MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA	11/05/2021 a 09/06/2021
5309689	1	MIRTILA BARBOSA RAMOS	20/05/2021 a 18/06/2021
57191888	5	MONIQUE FREITAS DE ALBUQUERQUE FERREIRA	01/05/2021 a 30/05/2021
5076900	1	NARCISO FERREIRA PANTOJA	01/05/2021 a 30/05/2021
5829585	2	NORMA SUELY DA CUNHA FREIRE	01/05/2021 a 30/05/2021
57192071	1	RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO	01/05/2021 a 30/05/2021
57192187	1	REGINA DO SOCORRO QUEIROZ PAULINO	03/05/2021 a 01/06/2021
54180314	2	RENATA KELLY SOUSA PANTOJA	03/05/2021 a 01/06/2021
5891007	4	RITA DE CASSIA DE SOUSA BARROS	14/05/2021 a 12/06/2021
5923632	1	RODRIGO ALMEIDA SOUZA	28/05/2021 a 16/06/2021
54180317	2	RODRIGO ANTUNES CASTANHO	01/05/2021 a 30/05/2021
57231688	3	SELMA RUTE BORGES DUTRA	04/05/2021 a 02/06/2021
57191101	1	SERGIO GONCALVES PINHEIRO	01/05/2021 a 30/05/2021
5925154	2	SUELEN NATTARA LEITE DA SILVA	03/05/2021 a 01/06/2021
57192203	1	TAISA SILVA MELO	01/05/2021 a 30/05/2021
54193855	1	TATIANA SOUZA LOBO	01/05/2021 a 30/05/2021
54193855	2	TATIANA SOUZA LOBO	01/05/2021 a 30/05/2021
5942026	1	TEREZA CILENE SANTOS DE LIMA	03/05/2021 a 01/06/2021
5951310	1	THAYS DE PAULA BARBOSA MACHADO CHAGAS	03/05/2021 a 01/06/2021
5828759	2	VANIA CRISTINA DOS SANTOS RABELO	01/05/2021 a 30/05/2021
54194139	1	WAGNER CAMILO BANDEIRA DA SILVA	01/05/2021 a 30/05/2021

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 48/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de lixeiras com tampa e pedal, para acondicionamento de resíduos, para atender a necessidade da FPEHCGV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, por um período de 12 (doze) conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 14/05/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 651351**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 244, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOEnº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de MAIO/2021.

## PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA		NOME	PERÍODO
5154561	1	AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS	03/05/2021 a 01/06/2021
57190124	2	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES REIS	01/05/2021 a 30/05/2021

## PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA		NOME	PERÍODO
57193005	1	ADRIANA VASCONCELOS DE MELO	01/05/2021 a 30/05/2021
54184352	2	ALEX DOS SANTOS ROCHA	01/05/2021 a 30/05/2021
5895046	1	DAVID GABBAY	01/05/2021 a 30/05/2021
5828210	2	DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	01/05/2021 a 30/05/2021
57192290	1	FRANCISCA NAZARE SARAIWA DE LIMA LOURINHO	01/05/2021 a 30/05/2021
54195800	2	GECILA AMOEDO DA CUNHA RUBIN	03/05/2021 a 01/06/2021
57192309	1	LIGIA MENEZES FRANCA CALDAS	01/05/2021 a 30/05/2021
5938017	1	MARCIO FELIPE DO NASCIMENTO RAMOS	03/05/2021 a 01/06/2021
5829321	2	MAURICIO SOARES CARNEIRO	15/05/2021 a 13/06/2021
57234499	1	NATALIA DE SOUSA RIBEIRO	01/05/2021 a 30/05/2021
55586479	2	PATRICIA SOUZA ALVES RODRIGUES	01/05/2021 a 30/05/2021
5229448	4	REINALDO SILVA MAIA	17/05/2021 a 15/06/2021
54185452	3	RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA	01/05/2021 a 30/05/2021
5558832	4	SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS	15/05/2021 a 13/06/2021
57192210	1	WILLIAMS MARTINS DA SILVA	01/05/2021 a 30/05/2021

## PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5077176	1 ADAMILTON NONATO MACIEL CORREA	03/05/2021 a 01/06/2021
54194046	2 ALDA MARIA RIBEIRO CARDOSO	01/05/2021 a 30/05/2021
57195648	1 ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES	01/05/2021 a 30/05/2021
5854369	2 ANDREZZA OZELA DE VILHENA	10/05/2021 a 08/06/2021
80845709	1 CARLOS ROBERTO MARQUES PINTO	01/05/2021 a 30/05/2021
5077249	1 DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	03/05/2021 a 01/06/2021
5878306	2 DOMINGOS SERGIO TAVARES BATISTA JUNIOR	01/05/2021 a 30/05/2021
5302196	2 EDINEA MONTEIRO CORREA	01/05/2021 a 30/05/2021
54190626	1 EDUARDO PIOTTO LEONARDI	18/05/2021 a 16/06/2021
54189143	1 ELIELZA RODRIGUES PRAZERES	01/05/2021 a 30/05/2021
5913274	4 GEIZA DINIZ DE MAGALHAES	14/05/2021 a 12/06/2021
57192804	1 IVONE PEREIRA PINTO	01/05/2021 a 30/05/2021
5948689	1 JOSE GUILHERME DE PAIVA ANAÍSSI	03/05/2021 a 01/06/2021
100005	2 JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA	03/05/2021 a 01/06/2021
5953182	1 JOYCE CARMEN ABREU DA SILVA	19/05/2021 a 17/06/2021
5855403	2 MARCELO MARTINS ZANINOTTO	15/05/2021 a 03/06/2021
5302510	4 MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO	02/05/2021 a 31/05/2021
57224181	1 MARIA DA GLORIA TRINDADE DE LIMA	03/05/2021 a 01/06/2021
3186997	2 MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO	03/05/2021 a 01/06/2021
5828880	2 MARLI SANTOS DO MONTE AZEVEDO	02/05/2021 a 31/05/2021
5854687	2 MARLUCIA MARIA DE SOUSA	01/05/2021 a 30/05/2021
57206556	6 MICHELLE CARVALHO TUPINAMBA	03/05/2021 a 01/06/2021
54195204	1 NARA SANTIAGO DOS SANTOS	01/05/2021 a 30/05/2021
57196710	2 NELSAN VALE RODRIGUES	02/05/2021 a 31/05/2021
54189791	1 PATRICIA BENTES DINIZ	03/05/2021 a 01/06/2021
5953575	1 PAULO ELIEZER DA SILVA SANTOS	03/05/2021 a 01/06/2021
5077150	1 REGINA ANGELA MENDES RODRIGUES	03/05/2021 a 01/06/2021
5937262	2 ROSEMARY FONSECA GUEDES	01/05/2021 a 30/05/2021
57195087	1 ROZANGELA DE MATOS DE LIMA	01/05/2021 a 30/05/2021
54194955	2 RUDIVAL FAIAL DE MORAES JUNIOR	03/05/2021 a 01/06/2021
57231688	2 SELMA RUTE BORGES DUTRA	01/05/2021 a 30/05/2021
57195745	1 SHIRLENE DO SOCORRO CORREA CAMPOS	01/05/2021 a 30/05/2021
5909492	2 SUELI DA SILVA BRITO	03/05/2021 a 01/06/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 651297

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 84/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.

EMPRESA: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.929.976/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.185.068-2, com sede no Conjunto Catalina, Trav. 14 nº 182, Mangueirão, CEP: 66.640-390, Belém/PA, Telefone: (91) 3279-5333.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml	TEUTO/TEUTO	8000	amp 2,5ml	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00
20	Dobutamina (cloridrato) 12,5mg/ml	TEUTO/TEUTO	17.500	amp 20ml	R\$ 6,40	R\$ 112.000,00
33	Hidrocortisona 100mg (succinato sódico) pó liofilizado	ANDROCORTIL/TEUTO	12.000	fr/amp	R\$ 2,15	R\$ 25.800,00
34	Hidrocortisona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado	ANDROCORTIL/TEUTO	7000	fr/amp	R\$ 4,30	R\$ 30.100,00
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 174.700,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 174.700,00 (Cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 651670

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

## DIÁRIA

## PORTARIA: 034/2021

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

MATRICULA: 5520860-2

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

OBJETIVO: Participar de reunião junto ao FES, a fim de tratar assuntos referente a Lei nº 9.236 que refere proceder com as adequações das Notas de Empenho deste H.R.C e tratar assuntos sobre o 2º QDQ de 2021. ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 27 à 29/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

## PORTARIA: 035/2021

NOME: ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO

MATRICULA: 55589962-1

CARGO: CONTADORA

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO PAE (PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO) PARA OS SERVIDORES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 03 à 06/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 651421

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

## PORTARIA Nº 214 DE 03 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDT IMAGENS EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 27 À 28/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 215 DE 03 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, TÊC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 29 À 30/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 216 DE 03 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA DE OLHOS EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, TÊC. DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 01/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 651691

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## OUTRAS MATÉRIAS

### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

**Modalidade: Concorrência.**

**Número: n.º 028/2020.**

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa JULIAN GRAZIANO SARTO-RETTO EIRELI, apresentou Contrarrrazões ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA contra a decisão desta Comissão no Julgamento de Propostas Financeiras, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 03 de maio de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 651320**

### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

**Modalidade: Concorrência.**

**Número: n.º 028/2020.**

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa JULIAN GRAZIANO SARTO-RETTO EIRELI, apresentou Contrarrrazões ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa LORENZONI LTDA contra a decisão desta Comissão no Julgamento de Propostas Financeiras, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 03 de maio de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 651316**

### RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

"PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional – TRECHO 4 A SETRAN – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença Prévia (LP), nº 1826/2021, emitida pela SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Processo nº 2020/07512 (TRECHO 4 do "PRODEIR") das obras de melhoria e requalificação, contemplando pavimentação, drenagem, sinalização e substituição da ponte de madeira por ponte de concreto (no Km 76,40 com 50 m), instalação de postos de fiscalização e balanças rodoviárias, na rodovia PA-370, trecho: Usina Curuá -Una/Entronc. Transuruará), com extensão de 69,0 km, e na rodovia Transuruará, trecho: Entronc. PA-370/Entronc. BR-230, com extensão de 76,0 km, ambos na Região de Integração Xingu, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Belém/Pará, 03 de maio de 2021

Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 651543**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 1

**Contrato: 003/2021-CPH**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 003/2021-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de levantamento das instalações elétricas existentes com aprovação na concessionária de energia elétrica (Equatorial Energia) na cabine de medição do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de assinatura: 26/04/2021

Vigência: 27/04/2021 a 27/05/2021

Projeto atividade: 26.784.1486.7575 ; 26.784.1486.7576 ; 26.128.1508.8887

Natureza: 339033

Fonte do Recurso: 0101

CNPJ: 04.731.279/0001-34 - CONSPEL - CONSULTORIA DE PROJETOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA.

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 443, sala 401, CEP: 66.050-000, bairro do Umarizal, município de Belém, estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 651641**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 042/2021-GP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Muaná, nos dias 28/04/2021 a 29/04/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 651334**

### PORTARIA Nº 045/2021-GP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para a localidade de Algodal município de Maracanã no dia 30/04/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Robson de Almeida Nogueira	Administrador Financeiro de Portos I	5945639	706.840.302-68	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 651339**

### PORTARIA Nº 046/2021-GP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Salvaterra e Soure no dia 03/05/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Robson de Almeida Nogueira	Administrador Financeiro de Portos I	5945639	706.840.302-68	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 651341**

### PORTARIA Nº. 047/2021-GP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Salvaterra e Soure no dia 03/05/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 651342**

### PORTARIA Nº. 048/2021-GP DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Salvaterra e Soure no dia 03/05/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 651343**



**PORTARIA Nº 043/2021-GP DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para a localidade de Algodão município de Maracanã no dia 30/04/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 651336**

**PORTARIA Nº. 044/2021-GP DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para a localidade de Algodão município de Maracanã no dia 30/04/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 651337**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 276/2021 – ARCON – PA, 03 DE MAIO DE 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/462180; RESOLVE: I – DESIGNAR LUZILENE SOUZA SILVA, Matrícula nº 5948090/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, durante as férias do titular GILBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 5945899/1. II – Esta Portaria retroagirá a contar de 03/05/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 651458**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA Nº 122 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2021/453189;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 15.04.2021, a PORTARIA Nº 001 de 04 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.776 de 09.01.2019, que cedeu a servidora CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 14516/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER CEDER a servidora CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 14516/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo para a Casa

Civil da Governadoria do Estado do Pará, pelo período de 15.04.2021 a 30.04.2021, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 651521**

**ERRATA****DOE. 34.545 DE 08/04/2021 Protocolo: 643105**

BENEFICIÁRIO (A): Jailton Barros Serejo

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA DE DIÁRIAS 107/2020

**LEIA-SE:** PORTARIA DE DIÁRIAS 107/2021

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 651375**

**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira GEVLA SILVA PINHEIRO, designada pela PORTARIA Nº 055, publicada no DOE de 11 de março de 2021, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: DIA 19 DE MAIO DE 2021, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 04/05/2021 até às 09h do dia 19/05/2021 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl.sedap.pa@gmail.com](mailto:cpl.sedap.pa@gmail.com)

Gevla Silva Pinheiro

Pregoeira/SEDAP

**Protocolo: 651443**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 138/2021**

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento e monitoramento de entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

DESTINO: Marabá/PA

DATA INÍCIO: 04/05/2021

DATA FINAL: 08/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MAT. FUNCIONAL: 22764/1

ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 651578**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 123 DE 03 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 117 de 30.05.2021, publicada no DOE nº 34.571 de 03.05.2021;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 651517**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 098/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CAMETÁ

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) PROJETOR MULTIMÍDIA PCTOP, 4000LUMENS – F20 + ADAPTADOR WI-FI.

VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

**Protocolo: 651388**

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/70233	MIGUEL ARCANJO MORAIS DE ARAÚJO	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	262ha12a43ca	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	479/2021
2008/559844	JOÃO CARLOS DOS SANTOS VASCONCELOS	FAZENDA FELICIDADE	350ha80a38ca	MARABÁ	480/2021
2011/463836	LUIZ CANDIDO DA TRINDADE	FAZENDA TRINDADE - I	176ha72a42ca	MOJÚ	481/2021

Belém (PA), 03.05.2021  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 651372**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 0475/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2021 SPA/DAF datado de 01.05.2021

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, matrícula nº401056/2, Advogada, no período de 03.05 a 01.06.2021, correspondente ao período aquisitivo de 01.05.2014 a 30.04.2017 Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 03 de maio de 2021

**Protocolo: 651628**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 0472/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 009/2021 - CA, de 28.04.2021

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA ,matrícula nº 5896351/1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Administrativa - CA, no período de 07.06.2021 a 06.07.2021, por motivo de Férias da titular, LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, matrícula nº 54185939/4

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 29 de abril de 2021.

**Protocolo: 651609**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 0473, de 30/04/2021

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)05

Servidor :

-5723.3340/2-Susany de Sena Nery-Tec.DEAF.

-33.90.30- R\$ 1.733,00

-TOTAL- R\$ 1.733,00

Município : Belém/PA

Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 651577**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº0474 de 03/05/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Municípios:Benevides.

Período: 10 a 31.05.2021(11,0)Diárias

Servidores:

5719.5917/1-Renata Guizarde Queiroz de Leão-Assist.Administrativo

8084.5378/1-Elsom Tembra Aleixo-Téc.DEAF

5719.7740/1-Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara -Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 651585**

## OUTRAS MATÉRIAS

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2014/88930	POLPAMA COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA-ME	SEM DENOMINAÇÃO	1,0201	M/D DA RODOVIA BR-316-ESTRADA DA BELAGUA	BENEVIDES
2	2018/137845	DEMERMAM DA SILVA LEAL	FAZENDA CAS-TANHAL	66,0553	VICINAL DA VILA NOVO PARAISO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
3	2018/137255	CLEUZA NUNES NETO CARVALHO	FAZENDA BRANQUINHA	72,3061	VICINAL DA VILA NOVO PARAISO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
4	2018/68023	DENISE VALADARES DA SILVA	FAZENDA BOM JESUS	84,1708	VICINAL PARAISO MUCURA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
5	2018/388986	ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA DIAS	FAZENDA SOL NASCENTE	110,1785	MARGEM DIREITA DO CÔRREGO BORRACHEIRA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
6	2018/138156	VALDENOR JOSÉ RODRIGUES	FAZENDA BAIXA VERDE	65,9059	MARGEM DIREITA DO CÔRREGO BORRACHEIRA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
7	2018/138183	VALDIVIO JOSÉ RODRIGUES	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	73,8624	MARGEM DIREITA DO CÔRREGO TABOCÃO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
8	2018/68038	JOSE LOURENÇO LOPES	FAZENDA AGUA VIVA	249,9427	MARGEM ESQUERDA DO CÔRREGO TABOCÃO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
9	2018/68053	PEDRO ANTONIO DE DEUS	FAZENDA NOVA ERA	144,47	MARGEM ESQUERDA DO CORREGO MANDU	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
10	2012/548900	MARIA GILSINEIDE PINHEIRO DE SÁ	FAZENDA MONTENEGRO III	353,8251	PA-112, KM 30 - SENTIDO STA LUZIA/BRAGANÇA M/D	BRAGANÇA
11	2012/548956	AMILTON LOPES DE SÁ	FAZENDA MONTENEGRO	1443,1477	BR-316, M/D KM 51	BRAGANÇA

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

PRESIDENTE

MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA

DIRETORA - DEAF

**Protocolo: 651491**

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Portaria 1991/2021** Objetivo Dar apoio nas visitas e repassar orientações ao proprietário/responsável de vendas de produtos agropecuários quanto a comercialização dos medicamentos e legalização junto a ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57175984/ THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 14/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651530**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1990/2021:** BENEFICIÁRIO: DANIELLY BUSATO GUINHAZI; Matrícula: 57189731; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0661; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da ULSA de São Domingos do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 651423**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1974/2021:** BENEFICIÁRIO: FABIO ROGERIO REIS DE LIMA; Matrícula: 54186991; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Aurora do Pará. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651256****DIÁRIA**

**Portaria: 1975/2021** Objetivo: Receber material no almoxarifado e manutenção de computadores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 31/05/2021 a 02/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651257**

**Portaria: 1977/2021** Objetivo: Dar apoio durante a realização das vacin角度 assistidas e/ou fiscalizadas na região da Paragonorte e vizinhança (Cajueiro I e II, Formosa e etc). As diárias se fazem necessárias, pois se tratam de comunidades distantes da sede do município, onde se faz necessário pernoitar, devido ao difícil acesso e longas distâncias percorrer durante toda a semana. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651262**

**Portaria: 1973/2021** Objetivo: Fiscalizar a exportação de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos vivos, destinados ao abate ou à reprodução nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651254**

**Portaria: 1976/2021** Objetivo: Realizar vacin角度 assistidas e/ou fiscalizadas na região da Paragonorte e vizinhança (Cajueiro I e II, Formosa e etc). As diárias se fazem necessárias, pois se tratam de comunidades distantes da sede do município, onde se faz necessário pernoitar, devido ao difícil acesso e longas distâncias percorrer durante toda a semana. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651259**

**Portaria: 1980/2021** Objetivo: Realizar visitas e repassar orientações ao proprietário/responsável de vendas de produtos agropecuários quanto a comercialização dos medicamentos e legalização junto a Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57223644/ MARCIA MOREIRA LISBOA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 21/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651278**

**Portaria: 1978/2021** Objetivo: Auxiliar em Atividades de Saneamento de Foco de MORMO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 06/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651267**

**Portaria: 1979/2021** Objetivo: Realizar visitas e repassar orientações ao proprietário/responsável de vendas de produtos agropecuários quanto a comercialização dos medicamentos e legalização junto a Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57223644/ MARCIA MOREIRA LISBOA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 14/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651268**

**Portaria: 1984/2021** Objetivo: Realizar fiscalização móvel na BR 316 km 85 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 17/05/2021 a 17/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651300**

**Portaria: 1985/2021** Objetivo: Supervisionar os escritórios durante a 1ª Etapa de vacinação nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651307**

**Portaria: 1986/2021** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa na Gerencia Regional de Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA. Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 29/04/2021 a 01/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651311**

**Portaria: 1987/2021** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalizações de cadastros em 25 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57190490/ JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 651314**

**Portaria: 1981/2021** Objetivo: Realizar notificação de vacinação assistida. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 06/05/2021 a 07/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651282**

**Portaria: 1983/2021** Objetivo: Realizar supervisão na finalização da 1ª Etapa de vacinação Maio/2021 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 26/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651295**

**Portaria 1982/2021** Objetivo Realizar vacinação assistida e fiscalizada contra febre aftosa em 12(doze) propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5868653/ MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651290**

**Portaria: 1989/2021** Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57222910/ MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 13/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 651356**

**Portaria: 1988/2021** Objetivo: Dar apoio a supervisão na ULSA e Revendas Agropecuárias, nos municípios de Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 57212212/ HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 10/03/2021 a 10/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651317**

**Portaria 1992/2021** Objetivo Realizar fiscalização em revenda agropecuária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 14/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 651546**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0222/2021 – 30.04.2021** A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: COLOCAR, o Extensionista Rural I FRITZ GAUCH – matrícula nº 3176932/1, à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMATER – Pará, a contar de 03.05.2021 a 31.12.2021 LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**Protocolo: 651345**



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 033/2021

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

#### RESOLVE:

Designar os servidores Ellen Tatiane de Oliveira Queiroz, Agente Administrativo, matrícula Nº 5898179, como fiscal e Marcos de Oliveira Guerreiro, matrícula 5898796, como suplente de fiscal, do Contrato Administrativo Nº 01/2021 firmado com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, com vigência de 26/01/2021 à 25/01/2022.

Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 26/01/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 03 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 651569**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 00525/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03.05.2021.

Nome: BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS

Matrícula: 54190535/2

Cargo: Auxiliar Operacional

Concessão: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020

Laudo Médico: 66936 de 07/12/2020

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 651575**

#### PORTARIA Nº 00526/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03.05.2021.

Nome: GILVANIA MARIA DE SA

Matrícula: 57175584/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Concessão: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 20/05/2019 a 20/05/2019

Laudo Médico: 66758 de 03/12/2020

Período: 23/05/2019 a 27/05/2019

Laudo Médico: 67173 de 21/12/2020

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 651580**

#### PORTARIA Nº 00524/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03.05.2021.

Nome: CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

Matrícula: 57194441/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 17/02/2020 a 28/02/2020

Laudo Médico: 66931 de 07/12/2020

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 651572**

#### PORTARIA Nº 00523/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03.05.2021.

Nome: ROSA MARIA BRITO LOPES

Matrícula: 5094518/1

Cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação

Concessão: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 18/02/2020 a 14/03/2020

Laudo Médico: 66934 de 07/12/2020

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 651554**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 05/02/2020, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 01/2020-GAB/SEMAS DE 05/02/2020 (PROCESSO Nº 2020/205522). NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

PERÍODO: 03/05/2021 A 02/05/2022

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Agronomia/FISCAL

SERVIDORES:

BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUZA

GLEYCE KELLY DE SOUZA RAMOS

RAQUEL SOARES SOUZA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Ciências Biológicas/FISCAL

SERVIDORES:

MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal/FISCAL

SERVIDORES:

ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS

CLÉIA ALMEIDA OLIVEIRA

JOSÉ GOMES DE MELO JÚNIOR

THIESSA TAMILLA DE CARVALHO SANTANA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Geologia/FISCAL

SERVIDORES:

ÁLVARO DE CASTRO PACHECO JÚNIOR

LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA

**Protocolo: 651361**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 00527/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03.05.2021.

Nome: GILVANIA MARIA DE SA

Matrícula: 57175584/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Concessão: Licença para Tratamento de Saúde

Período: 14/06/2019 a 14/06/2019

Laudo Médico: 66810

Período: 24/06/2019 a 24/06/2019

Laudo Médico: 67174

Período: 27/06/2019 a 27/06/2019

Laudo Médico: 67177

Período: 03/12/2019 a 17/12/2019

Laudo Médico: 67255

Período: 22/01/2020 a 23/01/2020

Laudo Médico: 68744

Período: 27/07/2020 a 02/08/2020

Laudo Médico: 38817

Período: 18/10/2020 a 22/10/2020

Laudo Médico: 68983

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 651584**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 023/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/374839

Dispensa de Licitação 04/2021 SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços continuados de auxiliar de limpeza em caráter emergencial nos Núcleos Regionais desta SEMAS

Valor Total: R\$ 184.335,48

Vigência: 03/05/2021 a 02/11/2021

Assinatura: 03/05/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116006360; Elemento 339037; PI 4120008338C; Ação 213477

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI (CNPJ 34.849.836/0001-87)

Endereço: Rua WE 4, nº 386/B, Gleba-1, Bairro Nova Marambaia, CEP 66623-284, fone 3243-3670, comercial@ebcardoso.com.br, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 651686**

#### CONTRATO: 024/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/374839

Dispensa de Licitação 03/2021 SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços continuados de recepcionistas e um encarregado em caráter emergencial

Valor Total: R\$ 205.385,46

Vigência: 03/05/2021 a 02/11/2021

Assinatura: 03/05/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116006360; Elemento 339037; PI 4120008338C; Ação 213477

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI (CNPJ 34.849.836/0001-87)

Endereço: Rua WE 4, nº 386/B, Gleba-1, Bairro Nova Marambaia, CEP 66623-284, fone 3243-3670, comercial@ebcardoso.com.br, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 651688**

**CONTRATO: 020/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2020/731491

Pregão Eletrônico 09/2021 SEMAS/PA

Objeto: Fornecimento e instalação de dispositivos de identificação das fachadas dos prédios (placas e totens) da SEMAS

Valor Total: R\$ 48.540,00

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022

Assinatura: 30/04/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116, 0316; Elemento 339030, 449052; PI 4120008338C, 4120008338E; Ação 183714

Contratado: H DE F PIREZ SERVICOS EIRELI (CNPJ 18.655.861/0001-73)

Endereço: Tv. Dois de Março, nº 94, Bairro Águas Brancas, CEP 67033-340, fone (91) 98124-7218, hpcomercioservicos@gmail.com, Ananindeua /PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 651679****CONTRATO: 021/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2020/731491

Pregão Eletrônico 09/2021 SEMAS/PA

Objeto: Fornecimento e instalação de dispositivos de identificação das fachadas dos prédios (placas e totens) da SEMAS

Valor Total: R\$ 20.940,00

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022

Assinatura: 30/04/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116, 0316; Elemento 339030, 449052; PI 4120008338C, 4120008338E; Ação 183714

Contratado: M. K. SERVICE EIRELI (CNPJ 20.783.539/0001-71)

Endereço: Passagem São Sebastião, nº 34, Bairro Condor, CEP 66045-450, fone (91) 3225-4554, mksservicoidta.epp@gmail.com, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 651681****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2021/374839 de 09 de Abril de 2021, que tem por objeto a contratação da empresa E B CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto da COHAB, Gleba I "WE4" nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284, Belém/PA, para prestação de serviços continuados de recepcionistas e encarregado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, no valor mensal de R\$ 34.230,91, perfazendo o valor global de R\$ 205.385,46, conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém/PA, 03 de maio de 2021

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 651684****DIÁRIA****PORTARIA Nº 540/2021 - GAB/SEMAS 03 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Visita ao Sistema de tratamento de indústria cimenteira no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Capanema/PA

Período: 05/05 a 06/05/2021- 01 e ½ diária.

Servidor:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 651418****FÉRIAS****PORTARIA Nº 529/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 03/05/2021**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 26/04/2021 o gozo de férias da servidora FIAMMA BUCHINGER ALVES, matrícula 5954941/1, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 234/2021/SEMAS, publicada no DOE de nº 34.505 de 03/03/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 651579****PORTARIA Nº 521/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 03/05/2021**

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares, à servidora EVELINE FARIAS UCHOA, matrícula 57175327/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 03/05/2021 a 31/05/2021, referente exercício 2017/2018, interrompidas através da PORTARIA Nº 1032/2020-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.357 de 28/09/2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 651565****PORTARIA Nº 522/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 03/05/2021**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5955030/1	SAFIRA GUERREIRO SILVEIRA	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 651587****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação 141857 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO

END: AV. ROBSON GURJÃO Nº 81, BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 68.553-515 - REDENÇÃO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO, CPF: 083.878.771-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 33897/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00381/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 43,85 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 141859 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

JUNIOR WELTER

END: ROD. BR 163 KM 1053 MD ADT 5 KM VICINAL PARANA MD

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor JUNIOR WALTER, CPF: 024.636.809-89, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29455/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00357/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,43 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142048 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

EDIELSON COSTA NASCIMENTO

END: SÍTIO VIDA NOVA

CEP: 68.575-000 - PIÇARRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor EDIELSON COSTA NASCIMENTO, CPF: 004.684.221-70, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29015/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00669/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,41 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142051 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

EDIELSON COSTA NASCIMENTO

END: SÍTIO VIDA NOVA

CEP: 68.575-000 - PIÇARRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor EDIELSON COSTA NASCIMENTO, CPF: 004.684.221-70, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28288/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00674/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,79 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142055 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

EDINA DA SILVA RIBEIRO

END:RODOVIA BR 163 KM 1053 MD ADT 17 KM FDS

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a senhora EDINA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 005.573.689-01, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 26686/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00287/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 15,41 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142056 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

DIVINO DIAS DA SILVA

END:ESTRADA DO JABÁ - CANOPUS

CEP: 68.360-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor DIVINO DIAS DA SILVA, CPF: 434.056.141-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 22779/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00358/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,05 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142058 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

CARLOS KLAUS

END:ROD. BR 163 KM 1052 MD ADT 8 KM VICINAL CATARINENSE

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor CARLOS KLAUS, CPF: 469.154.439-91, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29475/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00400/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,43 hectares de vegetação nativa, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142061 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

CARLOS SILVESTRE PAXECO

END:FAZENDA RECANTO FELIZ-ESTRADA VICINAL BARRA MANSA KM 10 - ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica O Senhor CARLOS SILVESTRE PAXECO, CPF: 415.476.631-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28069/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00422/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,36 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 651371**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 158 de 03 de maio de 2021**

Art. 1º - Autorizar a servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03819355145, Categoria C, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional de Carajás, no período de 30/04/2021 a 30/08/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 651667**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 152 de 29 de abril de 2021**

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Oliveira de Oliveira, matrícula nº 57216362, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Gerência de Pessoas – GEP, deste Instituto, no período de 05/04 a 04/05/2021, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 651550**

### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 153 DE 30/04/2021**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.571 NO DIA 03/05/2021, PROTOCOLO Nº 651078.

**ONDE SE LÊ:** MPPE

**LEIA-SE:** MPPA

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 651689**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 154 de 30 de abril de 2021**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de São Miguel do Guamá-PA, de 04 a 05/05/2021:

Servidor	Objetivo
Kleber Farias Perotes, matrícula nº 5533970, cargo de Diretor.	Monitoramento e avaliação dos arranjos agroflorestais.
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/261665 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 651549**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 009/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais,

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução no 375/CONSEP, de 21/09/2019, homologada pelo Decreto no 431, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO Resolução no 290/CONSEP, de 08 de junho de 2016, alterada pela Resolução no 314/CONSEP, de 10 de maio de 2017, com missão de analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/Pará;



CONSIDERANDO o ofício Nº540/2021- Chefe de Gabinete da PMPA, de 14 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar e designar membros do Comitê Permanente de Segurança Pública do Marajó - CPSMarajó, conforme estabelece a Resolução Nº 375/CONSEP/2019 e o Art. 2º da Resolução 314/2017-CONSEP, nos seguintes termos:

Um (1) representante da Polícia Militar do Estado do Pará, sendo:

I-DISPENSAR

Suplente: Ten Cel PM José Vilhena Barbosa Júnior

II-DESIGNAR

Suplente - Ten Cel QOPM Herick Wendell Antônio José Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial no que couber a PORTARIA Nº 006/2020-CONSEP, de 18/09/2020, republicada no Diário Oficial Nº 34.348 de 18/09/2020.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 30 de abril de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 651384**

**PORTARIA Nº 055/2021-CRH/GAB.SEC/SEGUP.**

**Belém de 29 de abril de 2021**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o Processo nº 2021/421560, e a Solicitação de informação referente ao exercício 2015, para o TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor IVAN FELIPE DANTAS PARO, CPF: 868.992.282-20, Assessor Especial II, MF: 5946310/1, para o acompanhamento do fornecimento de documentos referente a fiscalização do exercício 2015 desta SEGUP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 651455**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 561/2021-SAGA**

**Belém, 03 de maio de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico RESOLVE: Conceder 15(quinze) dias de Licença Saúde à servidora ONELIA ALCANTARA AMADOR, MF nº 6120784/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 26/04/2021 a 10/05/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 651494**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 545/2021-SAGA**

OBJETIVO: para visita fiscalização da obra da Delegacia.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTA CRUZ DO ARARI/PA

PERÍODO: 04 à 07.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): SGT PM NILZA SILVA CABRAL, MF: 5727324-1

DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, MF: 56154

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 651654**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº562/2021-SAGA**

**Belém, 03 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/444641, e Memo. nº058/2021-GSAGO, de 26.04.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 90/2021-SAGA, de 28.01.2021, publicada no DOE nº34.477, de 01.02.2021, que transferiu 08 (oito) dias do período de gozo de férias ao servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor do NAF/BELÉM, MF5420628/3, 2018/2019, para o mês de abril/2021.

R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor do NAF/BELÉM, MF5420628/3, 2018/2019, do mês de abril/2021, para o mês de agosto/2021, por necessidade de serviço. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 651377**

**PORTARIA Nº 540/2021-SAGA**

**Belém, 30 de abril de 2021**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2021 da SEGUP.

CONSIDERANDO: Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES	GERENTE DE SUPORTE AO USUÁRIO	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	5585791/3
ANDERSON MORAES CASTRO	GERENTE DE OPERAÇÕES PC	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	5946272/2
ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA	ASSESSOR II	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	57195713/2
ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA	GERENTE NR/CAPANEMA	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	5616174/2
ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES	ASSESSOR POLICIAL	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	57225308/5
CLEIZE COSTA DOS SANTOS	SECRETÁRIA GABINETE	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	5888356/4
DOMINGOS GONZAGA COSTA	GERENTE DE BUSCA SISTEMÁTICA	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	5856590/5
GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM	ASSISTENTE ADM.	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	3153746/1
LUIZ FELIPE LEITE SILVA	COORDENADOR DE PROJETOS	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	5897876/1
MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR DE EMBARCAÇÕES	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	5817722/3
MARIA ELIETE OLIVEIRA	GERENTE DE MONITORAMENTO INSTITUCIONAL	2020/2021	01/06 A 30/06/2021	5205832/4
NILSON SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE PORTARIA	2020/2021	07/06 A 06/07/2021	58890/1
PEDRO DA SILVA BARROSO	ASSISTENTE ADM.	2019/2020	01/06 A 30/06/2021	3156427/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 651436**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria de Falecimento nº 051/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 8155 JOAO DA CONCEICAO CORRÊA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 10 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00054 013 0052493 05, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 16 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 8155 JOAO DA CONCEICAO CORRÊA, em virtude do seu falecimento na data 10 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 651398**

**Portaria de Falecimento nº 050/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 9323 EVALDO SOUSA NASCIMENTO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 16 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00496 243 0186276 00, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 22 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 9323 EVALDO SOUSA NASCIMENTO, em virtude do seu falecimento na data 16 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 651409**

**PORTARIA Nº 020/2021- EPPM** – Nomear o CEL QOPM RG 24932 RICARDO NEVES DE ALMEIDA como Gerente do Convênio Nº 51209/2019 - PMPA/BACEN, em substituição ao CEL QOPM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES. Vigência: 15/12/2021. Belém-PA, 29/04/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 651593**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 057/2021 – CCC:** MANTER o MAJ QOPM RG 24963 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, como fiscal do Contrato nº 034/2019 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NORTE TURISMO LTDA.; NOMEAR como fiscal interino o CB PM RG 40511 CRISTIANO ALBERTO PANTOJA DE MORAES em substituição ao Sub Ten PM RG 24379 RÔMULO SERVOLI DE SOUZA LEÃO.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de maio de 2021; – RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS MAJ QOPM -RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 651657**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 058/2021 – CCC:** NOMEIA o CAP QOPM RG 27289 DERCILIO JULIO DE SOUZA NASCIMENTO, como Presidente da Comissão Fiscalizadora referente ao Contrato nº 014/2021 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a EXATA CONSTRUTORA LTDA – EPP. Nomear o CB PM RG 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS e o CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, como membros da Comissão Fiscalizadora do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de maio de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS.

**Protocolo: 651671**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 239/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.505 do dia 26/02/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Rogério Alves Alceno; CPF: 380.699.702-00; Valor: R\$ 393,64. **Leia-Se:** SGT PM Rogério Alves Alceno; CPF: 380.699.702-00; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Errata da PORTARIA Nº 03/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.554 do dia 16/04/2020; **Onde Lê-Se:** Objetivo: (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2021); **Leia-Se:** (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2019). Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Errata da PORTARIA Nº 05/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.554 do dia 16/04/2020; **Onde Lê-Se:** Objetivo: (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2021); **Leia-Se:** (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2019). Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Errata da PORTARIA Nº 06/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.554 do dia 16/04/2020; **Onde Lê-Se:** Objetivo: (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2021); **Leia-Se:** (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2019). Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Errata da PORTARIA Nº 07/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.554 do dia 16/04/2020; **Onde Lê-Se:** Objetivo: (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2021); **Leia-Se:** (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2019). Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Errata da PORTARIA Nº 109/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.483 do dia 05/02/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Christian Alencar Lima; CPF: 884.974.102-20; Valor: R\$ 633,00. SD PM Livia Moura Matias; CPF: 000.408.242-76; Valor: R\$ 633,00. **Leia-Se:** SGT PM Raileno de Jesus Xavier; CPF: 414683412-00; Valor: R\$ 659,40. CB PM Christian Alencar Lima; CPF: 884.974.102-20; Valor: R\$ 633,00. SD PM Livia Moura Matias; CPF: 000.408.242-76; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 651366**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### ERRATA DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

Portarias nºs 152, 153, 154 e 173/2021-SF/DF; publicada no DOE nº 34.556, de 19ABR21; **ONDE SE LER** EM CADA UMA o Valor: R\$ 600,00; **LEIA SE:** o Valor: 400,00; Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bohlhosa Bezerra, Cel QOPM.

### PORTARIAS DE CONCESSÃO – TORNAR SEM EFEITO

Torno sem efeitos os termos da PORTARIA Nº 166/21, publicada no DOE Nº 34.556, de 19ABR21, que autorizou a concessão de suprimento de fundos em favor do MAJ PM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, à época do CITEI, em virtude da movimentação do referido oficial superior para a 1ª CIPM; Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bohlhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 651469**

## OUTRAS MATÉRIAS

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020

#### EDITAL Nº 20-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2021

#### RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA 1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA 1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir.

**1 Após a análise dos recursos impetrados**, permanece INALTERADO o resultado preliminar dos aprovados na 1ª etapa – prova de conhecimentos, divulgado por intermédio do Edital nº 18-CFO/PMPA/SEPLAD, de 20/4/2021, publicado no DOE-Pará nº 34.560 em 22/4/2021.

#### 2 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS NA 1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS

2.1 Resultado definitivo dos aprovados na 1ª etapa – prova de conhecimentos do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final da prova objetiva, pontuação final na prova discursiva (PPD), pontuação final na prova de conhecimentos (1ª etapa), classificação provisória no concurso público após a conclusão da 1ª etapa.

2.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101. 273104020, ABNER MONTEIRO DE MIRANDA, 59.00, 7.50, 66.50, 205; 273104146, ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA, 74.00, 6.90, 80.90, 27; 273105348, ADRIANO PORTILHO BARROSO, 75.00, 8.79, 83.79, 14; 273105715, ADSON DE MORAIS LEONARDO, 65.00, 6.81, 71.81, 115; 273100612, ALCIOMAR CORREA DA SILVA, 74.00, 6.47, 80.47, 32; 273103212, ALEF CLINTON SOUSA ROCHA, 61.00, 7.67, 68.67, 168; 273100683, ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO, 76.00, 9.30, 85.30, 4; 273100312, ALEXANDRE CASTELO BANCO DE MELO FILHO, 64.00, 7.62, 71.62, 119; 273103593, ALEXSANDRO BRAGA DE ARAUJO, 60.00, 6.97, 66.97, 195; 273100717, ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES, 61.00, 7.50, 68.50, 171; 273103588, ANDERSON LIMA DA SILVA, 79.00, 7.47, 86.47, 1; 273103339, ANDERSON LIMA E SILVA, 59.00, 7.58, 66.58, 203; 273100888, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES, 59.00, 6.76, 65.76, 213; 273105161, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 61.00, 6.02, 67.02, 192; 273104097, ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO, 67.00, 7.07, 74.07, 91; 273101569, ANDRE LUCAS SILVA SANTOS, 60.00, 6.58, 66.58, 204; 273106414, ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA, 63.00, 6.76, 69.76, 149; 273104398, ANTONIO WILLIAM REBELO RECA, 68.00, 9.09, 77.09, 59; 273101375, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 60.00, 7.47, 67.47, 187; 273102358, BRENO NASCIMENTO DE SOUSA, 67.00, 7.73, 74.73, 85; 273102574, BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO, 63.00, 7.64, 70.64, 136; 273101829, BRUCE WILLIAMS SANTOS PIRES, 64.00, 6.42, 70.42, 138; 273105421, BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO, 71.00, 6.53, 77.53, 52; 273103162, BRUNO ALECS DE SOUZA LINHARES, 61.00, 7.46, 68.46, 175; 273106394, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 62.00, 7.20, 69.20, 159; 273104107, BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE, 69.00, 7.96, 76.96, 60; 273101850, BRUNO LOPES DA SILVA, 65.00, 6.76, 71.76, 116; 273105409, BRUNO MELO RIBEIRO, 65.00, 9.67, 74.67, 87; 273101068, CALEBE LIMA CARRERA, 67.00, 9.79, 76.79, 61; 273106958, CARLOS CESAR MENDONCA FILHO, 60.00, 7.81, 67.81, 183; 273104270, CARLOS EDUARDO GOMES LEAO, 70.00, 7.58, 77.58, 50; 273101603, CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS, 67.00, 8.53, 75.53, 76; 273103875, CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, 64.00, 8.04, 72.04, 112; 273100147, CHARLISSON LAVOR COUTINHO, 70.00, 6.02, 76.02, 72; 273101335, CLEITON RAFAEL ALVES LOPES, 71.00, 7.20, 78.20, 42; 273101015, DALMIR TEIXEIRA ROLIM, 71.00, 8.17, 79.17, 35; 273101002, DANIEL ARAUJO ANDRADE, 59.00, 8.80, 67.80, 184; 273100735, DANIEL DA CUNHA CRUZ, 60.00, 7.11, 67.11, 190; 273103634, DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, 59.00, 9.17, 68.17, 177; 273101166, DANIEL HENRIQUE DAROS, 62.00, 6.81, 68.81, 165; 273102188, DANILO DOS SANTOS PRAZERES, 73.00, 8.40, 81.40, 21; 273101904, DANILO PEREIRA XAVIER, 72.00, 6.72, 78.72, 38; 273100375, DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO, 65.00, 7.38, 72.38, 108; 273101770, DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS, 62.00, 6.00, 68.00, 179; 273102210, DEYMMYSON WELLTON FEITOSA MOTA, 61.00, 6.82, 67.82, 182; 273101709, DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES, 66.00, 7.03, 73.03, 101; 273106772, DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES, 69.00, 8.10, 77.10, 58; 273100357, DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN, 62.00, 7.48, 69.48, 154; 273104981, EDIONES DA COSTA CONCEICAO, 62.00, 8.29, 70.29, 140; 273100765, EDUARDO DA SILVA COHEN, 64.00, 8.10, 72.10, 110; 273104964, EDUARDO HENRIQUE JARDIM DIAS, 62.00, 7.86, 69.86, 147; 273104630, ELIEIS PANTOJA MEDEIROS, 59.00, 6.17, 65.17, 219; 273103005, ELIELSON DA SILVA SERRA, 69.00, 8.17, 77.17, 55; 273103973, ELTON ARAUJO VIEIRA, 76.00, 10.00, 86.00, 2; 273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO, 59.00, 7.33, 66.33, 207; 273104610, EMERSON LIMA MATOS, 70.00, 7.80, 77.80, 47; 273101328, ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO, 67.00, 9.73, 76.73, 65; 273100388, ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA, 74.00, 7.87, 81.87, 19; 273103176, ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA, 71.00, 7.40, 78.40, 39; 273100801, EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES, 64.00, 6.83, 70.83, 131; 273106843, EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA, 62.00, 6.50, 68.50, 172; 273100595, FABIO MELO LAURNHO, 68.00, 6.43, 74.43, 88; 273104857, FELICIO FERREIRA GOMES, 61.00, 6.00, 67.00, 193; 273100266, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO, 75.00, 8.87, 83.87, 12; 273105555, FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS, 73.00, 7.95, 80.95, 26; 273107358, FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA, 67.00, 9.10, 76.10, 70; 273103056, FELIPE MOREIRA FERREIRA, 77.00, 7.13, 84.13, 9; 273105063, FELLIPE DE SOUSA PANTOJA, 60.00, 8.90, 68.90, 162; 273104348, FERNANDO JOSE SENA SANTOS, 64.00, 8.75, 72.75, 104; 273100953, FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO, 64.00, 7.70, 71.70, 117; 273101418, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, 69.00, 6.32, 75.32, 80; 273103826, FILIPE TORRINHA MACIEL, 68.00, 9.50, 77.50, 53; 273100370, FLAVIO REGO CORDEIRO, 64.00, 7.86, 71.86, 114; 273103075, FLAVIO SOARES ALVES DE MIRANDA, 69.00, 9.87, 78.87, 37; 273103621, FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO, 77.00, 7.03, 84.03, 11; 273105902, GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES, 59.00, 7.90, 66.90, 197; 273100350, GABRIEL PALOMBO, 71.00, 8.30, 79.30, 34; 273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES, 66.00,



7.37, 73.37, 99; 273101129, GESIEL SILVA DA SILVA, 60.00, 6.70, 66.70, 201; 273105233, GILSON DA SILVA FERREIRA, 63.00, 7.58, 70.58, 137; 273100364, GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER, 65.00, 7.97, 72.97, 102; 273103243, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, 70.00, 7.85, 77.85, 46; 273100663, GUSTAVO COSTA PRADO, 75.00, 9.43, 84.43, 6; 273106774, HAMILTON ARAUJO FARIAS, 59.00, 6.70, 65.70, 215; 273101397, HARRISON BARBOSA NEVES, 64.00, 6.33, 70.33, 139; 273101802, HEITOR CAVALCANTE FIGUEIREDO, 62.00, 7.45, 69.45, 156; 273104736, HENRIQUE DA SILVA BRAGA, 71.00, 6.71, 77.71, 49; 273102906, HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, 62.00, 6.88, 68.88, 164; 273100873, HIAGO ARAUJO DE FREITAS, 76.00, 7.54, 83.54, 15; 273100440, HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES, 65.00, 8.60, 73.60, 93; 273100691, HIGOOOR PIRES QUEIROZ, 65.00, 6.30, 71.30, 125; 273105341, HUANDERSON CARDOSO ALMEIDA, 60.00, 6.98, 66.98, 194; 273104577, HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, 60.00, 6.77, 66.77, 200; 273100984, HUGO ARAUJO VASCONCELOS, 76.00, 7.80, 83.80, 13; 273101604, HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE, 74.00, 7.35, 81.35, 22; 273102180, IGOR LOPES DUARTE, 64.00, 6.14, 70.14, 142; 273101185, IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA, 72.00, 8.70, 80.70, 29; 273101446, IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA, 61.00, 9.14, 70.14, 141; 273100081, IKARO EDUARDO SEOLIN, 62.00, 8.67, 70.67, 134; 273101382, ILDEMARCO TADEU SILVA LEITE, 62.00, 6.80, 68.80, 166; 273105346, ISAC CONCEICAO PINTO, 64.00, 6.70, 70.70, 133; 273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO, 62.00, 6.93, 68.93, 161; 273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 59.00, 7.20, 66.20, 209; 273101152, JADIELSON REZENDE LIMA, 65.00, 6.44, 71.44, 122; 273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR, 68.00, 6.30, 74.30, 89; 273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY, 62.00, 6.90, 68.90, 163; 273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS, 65.00, 6.10, 71.10, 129; 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA, 61.00, 7.50, 68.50, 170; 273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO, 59.00, 7.93, 66.93, 196; 273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA, 71.00, 7.15, 78.15, 43; 273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA, 66.00, 6.24, 72.24, 109; 273100022, JOAO FEITOSA BARROS, 66.00, 7.52, 73.52, 95; 273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ, 61.00, 6.24, 67.24, 189; 273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA, 63.00, 8.63, 71.63, 118; 273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA, 76.00, 6.57, 82.57, 16; 273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR, 59.00, 7.83, 66.83, 199; 273100811, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, 61.00, 7.70, 68.70, 167; 273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO, 76.00, 8.09, 84.09, 10; 273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, 64.00, 7.21, 71.21, 127; 273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 60.00, 6.90, 66.90, 198; 273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA, 72.00, 8.80, 80.80, 28; 273102611, JORGE MAGALHAES DO CARMO, 59.00, 6.48, 65.48, 217; 273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO, 66.00, 7.24, 73.24, 100; 273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES, 68.00, 7.40, 75.40, 79; 273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 71.00, 8.10, 79.10, 36; 273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO, 64.00, 7.53, 71.53, 121; 273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA, 59.00, 6.93, 65.93, 212; 273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO, 65.00, 6.30, 71.30, 126; 273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO, 63.00, 8.10, 71.10, 128; 273101539, LUAN DENER DOS PRAZERES MENEZES, 61.00, 8.68, 69.68, 152; 273103504, LUAN RODRIGUES DE AZEVEDO, 62.00, 7.72, 69.72, 150; 273105609, LUCAS BARBOSA COELHO, 60.00, 6.04, 66.04, 211; 273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA, 61.00, 8.79, 69.79, 148; 273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO, 59.00, 9.20, 68.20, 176; 273106328, LUCAS FREDERICO FERREIRA PEREIRA DE PAIVA, 65.00, 8.53, 73.53, 94; 273103292, LUCAS FREITAS DOS SANTOS, 65.00, 7.39, 72.39, 107; 273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 60.00, 7.83, 67.83, 181; 273100325, LUCAS LEMES MONTES, 76.00, 6.40, 82.40, 18; 273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS, 63.00, 9.87, 72.87, 103; 273101107, LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA, 69.00, 8.86, 77.86, 45; 273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, 77.00, 8.92, 85.92, 3; 273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR, 70.00, 7.53, 77.53, 51; 273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO, 63.00, 6.67, 69.67, 153; 273103226, LUIZ VICTOR FLORENCIO SILVA, 63.00, 7.67, 70.67, 135; 273106335, MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO, 59.00, 6.61, 65.61, 216; 273103043, MARCELO CUNHA SANTOS, 63.00, 7.07, 70.07, 144; 273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA, 71.00, 6.97, 77.97, 44; 273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO, 70.00, 6.44, 76.44, 67; 273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO, 68.00, 8.79, 76.79, 62; 273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO, 60.00, 9.20, 69.20, 158; 273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO, 65.00, 8.90, 73.90, 92; 273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA, 68.00, 7.23, 75.23, 82; 273101041, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 61.00, 6.70, 67.70, 185; 273106436, MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, 64.00, 7.04, 71.04, 130; 273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, 74.00, 7.16, 81.16, 23; 273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA, 76.00, 8.17, 84.17, 8; 273104540, MAURICIO DOS SANTOS LIMA, 60.00, 9.03, 69.03, 160; 273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA, 61.00, 8.29, 69.29, 157; 273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA, 72.00, 9.40, 81.40, 20; 273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA, 67.00, 7.77, 74.77, 84; 273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO, 72.00, 7.93, 79.93, 33; 273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, 61.00, 7.64, 68.64, 169; 273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR, 61.00, 7.47, 68.47, 174; 273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA, 64.00, 8.43, 72.43, 106; 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO, 64.00, 8.70, 72.70, 105; 273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO, 66.00, 9.47, 75.47, 77; 273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA, 65.00, 6.87, 71.87, 113; 273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES, 63.00, 7.00, 70.00, 146; 273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 70.00, 7.40, 77.40, 54; 273102265, RAFAEL JORGE

FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, 67.00, 7.70, 74.70, 86; 273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 61.00, 6.37, 67.37, 188; 273103561, RAFAEL MONTEIRO CARNEIRO, 59.00, 7.27, 66.27, 208; 273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO, 66.00, 9.56, 75.56, 75; 273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL, 63.00, 9.09, 72.09, 111; 273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 76.00, 8.31, 84.31, 7; 273104489, RAILLON BOTELHO SILVA, 61.00, 7.07, 68.07, 178; 273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 64.00, 6.12, 70.12, 143; 273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 67.00, 8.23, 75.23, 81; 273105808, RAPHAEL LOPES DA COSTA, 61.00, 8.45, 69.45, 155; 273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA, 72.00, 6.37, 78.37, 40; 273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA, 72.00, 9.12, 81.12, 24; 273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA, 65.00, 6.40, 71.40, 124; 273104936, RICARDO ARTHUR FERNANDES, 76.00, 6.40, 82.40, 17; 273100785, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES, 61.00, 6.58, 67.58, 186; 273100003, RICARDO VIEIRA DE LIMA, 60.00, 6.42, 66.42, 206; 273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR, 67.00, 9.10, 76.10, 71; 273105677, RODINELSON DE LIMA SANCHES, 59.00, 6.43, 65.43, 218; 273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA, 59.00, 7.07, 66.07, 210; 273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO, 65.00, 6.40, 71.40, 123; 273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES, 68.00, 9.10, 77.10, 57; 273100379, ROMULO CALADO MOURA, 68.00, 8.79, 76.79, 63; 273100867, RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR, 62.00, 8.00, 70.00, 145; 273101591, RONALDO FERREIRA DA SILVA, 67.00, 6.47, 73.47, 96; 273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS, 65.00, 6.60, 71.60, 120; 273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES, 61.00, 6.87, 67.87, 180; 273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS, 62.00, 7.70, 69.70, 151; 273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 70.00, 6.42, 76.42, 68; 273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO, 65.00, 8.45, 73.45, 97; 273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCAO, 66.00, 9.42, 75.42, 78; 273105126, TALES CUNHA DE SOUSA, 72.00, 8.59, 80.59, 31; 273104653, TALLE BRUNO FERREIRA ROSA, 67.00, 7.25, 74.25, 90; 273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS, 67.00, 9.00, 76.00, 73; 273101716, THIAGO CARDOSO MIRANDA, 70.00, 6.77, 76.77, 64; 273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA, 72.00, 8.64, 80.64, 30; 273104078, TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO, 67.00, 9.67, 76.67, 66; 273103218, UIDEMAR GLORIA DA SILVA, 69.00, 7.33, 76.33, 69; 273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, 59.00, 8.10, 67.10, 191; 273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, 77.00, 7.71, 84.71, 5; 273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA, 70.00, 7.12, 77.12, 56; 273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA, 68.00, 7.67, 75.67, 74; 273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, 66.00, 9.00, 75.00, 83; 273107480, VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA, 65.00, 8.38, 73.38, 98; 273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA, 62.00, 8.80, 70.80, 132; 273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO, 59.00, 6.73, 65.73, 214; 273102647, WESLEY GUIMARAES DE SOUZA, 70.00, 8.20, 78.20, 41; 273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 70.00, 7.79, 77.79, 48; 273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES, 60.00, 6.63, 66.63, 202; 273104753, YAGO MANITO MARTINS, 62.00, 6.50, 68.50, 173; 273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR, 73.00, 8.00, 81.00, 25.

2.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA, 72.00, 7.60, 79.60, 8; 273104295, ANA ALICE SILVA MORAES, 66.00, 7.38, 72.38, 22; 273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA, 65.00, 8.97, 73.97, 20; 273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO, 67.00, 7.27, 74.27, 19; 273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO, 65.00, 7.73, 72.73, 24; 273101043, ANDREA ALVES FARIAS, 67.00, 6.00, 73.00, 23; 273100963, ARIELY SILVA DA COSTA, 74.00, 8.67, 82.67, 3; 273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO, 72.00, 9.80, 81.80, 5; 273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO, 72.00, 8.63, 80.63, 7; 273101511, CAMILA CARMO DA SILVA, 68.00, 8.00, 76.00, 14; 273103387, HELENNA NOGUEIRA DA SILVA, 74.00, 9.43, 83.43, 1; 273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE, 69.00, 7.00, 76.00, 15; 273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 68.00, 8.33, 76.33, 13; 273101854, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA, 66.00, 8.47, 74.47, 18; 273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 67.00, 7.74, 74.74, 16; 273102669, LUANA MARIA BAHIA MOTA, 76.00, 7.20, 83.20, 2; 273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO, 72.00, 9.03, 81.03, 6; 273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, 65.00, 7.64, 72.64, 25; 273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA, 70.00, 8.60, 78.60, 10; 273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA, 71.00, 7.80, 78.80, 9; 273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO, 66.00, 7.40, 73.40, 21; 273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 73.00, 9.47, 82.47, 4; 273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 66.00, 8.73, 74.73, 17; 273104508, TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES, 70.00, 8.10, 78.10, 11; 273100297, VALNISE DE ASSIS REIS, 69.00, 7.47, 76.47, 12.

**3 Todos os candidatos relacionados no item 2 acima** serão oportunamente convocados para a realização da 2ª etapa – exame de avaliação psicológica em edital específico a ser divulgado em data indicada no cronograma em vigor.

**4 RETIFICAÇÃO a data contida no item 55 do cronograma publicado no Edital nº 19-CFO/PMPA/SEPLAD, de 29/4/2021,** que passa a ser: 20/12/2021.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Belém/PA, 03 de maio de 2021.  
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 651700**



## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA Nº054/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Lindemberg Pinheiro de Oliveira, SUB TEN R/R PM RG 11887, MF: 33899951, CPF nº 169.706.832-49, Auxiliar do Setor da Seção de Transporte do FASPM, utilizar o adiantamento no valor de R\$1.250,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 300,00(Trezentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 800,00( Oitocentos Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica) e Sendo R\$ 150,00 ( Cento e Cinquenta Reais) na 339036 ( Pessoa Física);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

**Protocolo: 651360**

### PORTARIA Nº053/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Lindemberg Pinheiro de Oliveira, SUB TEN R/R PM RG 11887, MF: 33899951, CPF nº 169.706.832-49, Auxiliar do Setor da Seção de Transporte do FASPM, utilizar o adiantamento no valor de R\$1.250,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 300,00(Trezentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 800,00( Oitocentos Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica) e Sendo R\$ 150,00 ( Cento e Cinquenta Reais) na 339036 ( Pessoa Física);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

**Protocolo: 651358**

### PORTARIA Nº055/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO GUIMARÃES DA SILVA RG nº 14717 CPF nº 373.029.732-53 MF nº 5079381, AUXILIAR DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 3.200,00 (Três Mil Duzentos e Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica), e sendo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e após este período mais 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 651258**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 062/IN/CONTRATO DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS, MF:57173865/1, como Fiscal do Contrato nº 019/2021, celebrado com a empresa FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº: 53.777.835/0001-19, cujo objeto é a Aquisição de flutuador Salva-vidas

para atender às necessidades operacionais da Instituição e atividades de prevenção balnearia por guarda-vidas o ano de 2021, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS, MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 651265**

### PORTARIA Nº 063/IN/CONTRATO DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF:57190103/1, como Fiscal do Contrato nº 045/2021, celebrado com a empresa MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 30.445.162/0001-02, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 651362**

### ERRATA

#### Errata da publicação de protocolo nº 643092 Data: 08/04/2021

CONTRATO Nº: 034/2021 de 08 de abril de 2021 publicado no D.O.E Nº 34.545

#### Onde se lê:

Valor: R\$ 24.007,88 (Vinte e quatro mil, sete reais e oitenta e oito centavos)

#### Leia-se:

Valor: R\$ 124.007,88 (Cento e vinte e quatro mil, sete reais e oitenta e oito centavos)

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

**Protocolo: 651410**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 045/2021

EXERCICIO: 2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros, afim

de atender as necessidades do CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 073/202 - SRP - SESP

Data da assinatura: 30/04/2021

Valor Total: R\$ 12.696,00 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais).

Vigência: 30/04/2021 até 30/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.122.1297.8338  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Fonte: 0101000000  
 Contratada: MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ:  
 30.445.162/0001-02  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 651359

**CONTRATO Nº: 019/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de flutuador Salva-vidas para atender às necessidades operacionais da Instituição de prevenção balnearia por guias-vidas o ano de 2021.

Origem: Pregão Eletrônico nº 03/2020

Data da assinatura: 30/04/2021

Valor Total: R\$ 155.00,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 30/04/2021 até 30/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.8825

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 53.777.835/0001-19

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 651266

IV. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 FERNANDA MAUÉS DE SOUZA  
 Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 651329

**PORTARIA Nº 10/2021-ACADEPOL****Marituba-PA, sexta-feira, 30 de abril de 2021**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C – 202/2016-SEAD/PCPA, C – 203/2016-SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL; CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL; CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 365-CONSUP de 26.08.2020, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.331, de 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade em publicar os nomes dos candidatos beneficiados pelas decisões judiciais;  
 RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos sub judice abaixo, para a efetivação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, nos dias 05 e 06 de maio de maio de 2021, no horário de 09h às 16h, no prédio da Academia de Polícia Civil do Pará situada nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, Rodovia BR 316, Km 13, S/N, Bairro: Centro, CEP: 67.200-00, Marituba, Pará, por cargo, para no período estabelecido no cronograma, na forma abaixo:

1.1- CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

IVAN RODRIGUES DE MORAIS

ROSIVALDO BATISTA FILHO

PAULO EDUARDO VAZ BENTES

1.2-CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA

DIEGO DOS SANTOS MENEZES

HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO

PAMELLA SANDY PAIXÃO DOS REMÉDIOS

TALITA GÔES ARANTES MOTA

1.3-CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

ALESSANDRO MARCOS DA COSTA

BRUNO ALVES CARDOSO

GELLDER DO NASCIMENTO OLIVEIRA

IRACEMA CARDOSO DA SILVA

JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR

NIVALDO DE SOUSA ALVES

PERLA LORENA CAVALCANTE MOREIRA

VITOR COHEN MOTA NEMER

WU CHENG FENG ALVES

II. Para a matrícula os candidatos deverão cumprir o seguinte cronograma:

2.1. Período: dias 05 e 06 de maio de 2021

2.2. Horário: de 9h às 16h

2.3. Local: Sala 01, do Bloco de Ensino Complementar do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

2.4. Divulgação da Homologação das Matrículas: dia 12 de maio de 2021

2.5. Aula inaugural: 17 de maio de 2021 – Horário: 09h às 12h - Local: Auditório Ione Coelho – Complexo da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209. Bloco C. Sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil. Bairro: Nazaré. Belém – Pará. CEP: 66040-903

2.6. Início do Curso: Dia 17 de maio de 2021

3. O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

4. As documentações para efetivação da matrícula no Curso de Formação Policial Civil, são as seguintes:

a) cédula de identidade, original e cópia;

b) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação, original e cópia;

c) CPF/MF, original e cópia;

d) PIS/PASEP (se cadastrado), original e cópia;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar, original e cópia;

f) apresentar original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, válida.

g) Original e cópia do diploma do Curso de Bacharel em Direito, no caso de candidato a Delegado, ou diploma de Curso de Nível Superior, reconhecido pelo MEC para as demais categorias;

h) atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

i) Fator RH;

j) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

k) formulário de matrícula devidamente preenchido entregue no ato da matrícula;

l) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 09/2021-ACADEPOL****Marituba-PA, sexta-feira, 30 de abril de 2021**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C – 202/2016-SEAD/PCPA, C – 203/2016-SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO decisões judiciais atinentes, as quais concedem tutela antecipada para darem prosseguimento à segunda fase aos candidatos sub judice – dos concursos públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C – 202/2016-SEAD/PCPA, C – 203/2016-SEAD/PCPA ,

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 365-CONSUP de 26.08.2020, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.331, de 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I - Instituir o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com objetivo de promover aos candidatos sub judice para a Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA , a reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e político do profissional e das instituições de segurança pública e defesa social, na execução das ações formativas, onde os Direitos Humanos, a Ética, a Legalidade e a Cidadania devem privilegiar o respeito à pessoa, a justiça social, a compreensão e valorização das diferenças individuais, a fim de proporcionar à sociedade paraense, futuros Policiais Civis aptos a laborar de forma humanitária e responsável.

a. Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

b. Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.

c. Supervisão: Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP /Coordenadora de Ensino Técnico Profissional - CEP/IESP

d. Meta Prevista: 17 (dezesete) alunos/candidatos.

e. Carga Horária: 860 (oitocentos e sessenta) horas aula.

f. Número de Turmas: 01 (uma)

g. Carga Horária Diária do Curso: 10 h/a.

h. Período de Execução: 17 de maio de 2021 a 30 de setembro de 2021

i. Horário de Funcionamento:

Período	Horário	Intervalo	Total
Manhã	7h30 às 12h	10h às 10h20	10 h/a
Tarde	14h às 18h30	15h40 às 16h	

j. Local: Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, na Rodovia BR – 316, km 13, s/nº, Centro, Marituba/PA, e outros espaços acadêmicos.

II. A Coordenação do Curso: AFONSO ALVES RODRIGUES - Diretor da Divisão de Ensino-DEN/ACADEPOL

III. Supervisão de Curso: ANDREA DE SOUZA SENA – Administrativa/ACADEPOL

Obs: O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

III. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 651332**

**PORTARIA N.º 045/2021-DGPC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 19 de abril de 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Cargo: Agente de Artes Práticas Matrícula nº 73636/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 008/2021-PC/PA, firmado com a Empresa COMPANHIA DO PAPEL, CNPJ Nº 21.496.459/0001-06, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, e no seu impedimento o servidor NILTON SILVA COSTA, Cargo: chefe Centro Matrícula nº 5946538., que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 046/2021-DGPC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 19 de abril de 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Cargo: Agente de Artes Práticas Matrícula nº 73636/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 009/2021-PC/PA, firmado com a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI, CNPJ Nº 09.165.782/0001-93, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, e no seu impedimento o servidor NILTON SILVA COSTA, Cargo: chefe Centro Matrícula nº 5946538., que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 047/2021-DGPC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 19 de abril de 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Cargo: chefe Centro Matrícula nº 5946538, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 010/2021-PC/PA, firmado com a Empresa MM COMERCIO ATACADAISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.920.842/0001-95, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Cargo: Agente de Artes Práticas Matrícula nº 73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 048/2021-DGPC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 19 de abril de 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Cargo: chefe Centro Matrícula nº 5946538, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 010/2021-PC/PA, firmado com a Empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Cargo: Agente de Artes Práticas Matrícula nº 73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;



f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
 III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 651574

**PORTARIA N.º 051/2021-GAB-DG/PC-PA  
 Belém-PA, segunda-feira, 26 de abril de 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Executivo Estadual e dá outras providências,

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 164/2020-DGPC/DIVERSOS, de 21/10/2020, que constituiu Comissão de Cotação Eletrônica, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do sistema BANPARANET, na função de Homologador e Coordenador.

HOMOLOGADOR:

VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Administração, matrícula nº 57192618/1, CPF: 5557.999.572-5.

ADEMILDO PANTOJA DA SILVA, Diretor de Divisão, matrícula nº5904207/1, CPF: 957.966.732-20.

COORDENADOR:

ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185818 e CPF nº 189.336.702-97- Administradora.

ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5813212/5 e CPF nº 055.909.492-20 - Administrador.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de operacionalização do sistema BANPARANET, de Homologador e Coordenador.

HOMOLOGADOR:

VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Administração, matrícula nº 57192618/1, CPF: 5557.999.572-5.

ADEMILDO PANTOJA DA SILVA, Diretor de Divisão, matrícula nº5904207/1, CPF: 957.966.732-20.

COORDENADOR:

ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185818 e CPF nº 189.336.702-97- Administradora.

JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54196473/2 e CPF nº 424.821.432-68.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 651540

**OUTRAS MATÉRIAS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
 ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
 PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/258715 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	33031	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 651319

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
 ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
 PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/308295 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	8767	MESA EM ...., RETANG., REV. MEL., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	28315	NOTEBOOK 2,3GHZ, 8GB, HD 500GB, C/	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	64711	IMPRES. LASER, MONOC., 600X600DPI, 20PPM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 651558

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES**

**PORTARIA****LICENÇA NOJO****PORTARIA N.º 133 DE 28/04/2021-DAF**

NOME: ANTONIO CARLOS SILVA PIRES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5129702/1.

PERÍODO:23.04.2021 a 30.04.2021.

**PORTARIA N.º 132 DE 28/04/2021-DAF**

NOME: NILSON MESQUITA DIAS

CARGO: , MATRÍCULA:57195133/1 .

PERÍODO:24.04.2021 à 01.05.2021

Protocolo: 651328

**PORTARIA N.º 135 DE 03/05/2021-DAF**

SERVIDOR: PAULO JORGE SILVA PIRES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5130000/1

PERÍODO: 23.04.2021 à 30.04.2021

Protocolo: 651394

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA N.º 112/21-GAB/DGPCRC DE 03 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/700834;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 03.05.2021 a 02.05.2022, JULIANA DA SILVA SOARES, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição ao servidor ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 08.01.2021 através do Processo Nº 2020/700834.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 651515

**PORTARIA N.º 111/21-GAB/DGPCRC DE 03 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/700834;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 03.05.2021 a 02.05.2022, GEOVA SOUSA DE ARAÚJO, para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição a servidora JOSEANE AGUIAR DE SOUZA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 08.01.2021 através do Processo Nº 2020/700834.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 651508

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 109/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CÁSSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 6403452/2, do contrato nº

033/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações correlatas. no período de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 651551**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, tanto na Sede quanto nas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 02/05/2021 e término em 01/05/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2018 – CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação cível, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecida à Rua Tabapuá, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 651269**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 102/21 DE 29 ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. R E S O L V E: Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias: De: 01/06/2021 a 30/06/2021

Aldenor Santos da Silva – Perito Criminal

Ana Maria Ipiranga Oliveira – Perito Criminal

Arlindo Vilhena Santos – Perito Criminal

Arnaldo Augusto Almeida de Souza Júnior – Perito Criminal

Cesar Figueiredo Cursino – Perito Criminal

Cordelier Santiago Alves – Perito Criminal

Dilma Duarte Teixeira – Técnico de Administração e Finanças

Edson Silva Brito – Técnico Patologia Clínica

Edilson Teixeira de Campos Junior – Perito Criminal

Erika Betânia Silva Rego – Assistente Administrativo

Fabrizia de Oliveira Alvino Rayol – Perito Criminal

Gracieli Hubner – Perito Criminal

Gerson Almeida da Silva – Técnico de Administração e Finanças

Isabella Fonseca Torres Vilaça – Perito Criminal

Ivando Oliveira Magno – Perito Criminal

Ivaneide de Fatima Santana Tavares – Agente Administrativo

Jefferson Bastos de Oliveira – Perito Criminal

João Batista Santana Magno – Motorista

Joelson Soares Ferreira – Perito Criminal

Josivan da Cruz Beltrao – Perito Criminal

José Luiz Moreira de Oliveira Júnior – Perito Criminal

Julio Cesar Rocha Silva – Perito Criminal

Luiz Fernando Vasconcellos Luz – Perito Criminal

Lúcio Araújo Menezes – Perito Criminal

Madson Silva de Carvalho – Assistente Administrativo

Maria Izabel dos Reis Ferreira – Perito Criminal

Maria Luiza da Silva Maia – Perito Criminal

Nelson José Moura Bordalo – Perito Criminal

Nilson Almeida de Sousa Filho – Gerente de Planejamento

Raimunda do Socorro Raiol Barros – Perito Criminal

Reginaldo Silva Salazar – Auxiliar Operacional

Rogério Pinheiro de Souza – Perito Criminal

Virgínia Nazaré Barreto Paiva – Perito Criminal

Waldemir Alencar de Souza Júnior – Perito Criminal

Yara Lúcia Lins Jennings – Perito Criminal

De: 01/06/2021 a 20/06/2021

Alexandre da Silva Reis – Aux. Téc. de Perícias – Radiologia

De: 08/06/2021 a 07/07/2021

Bernadete de Lourdes Guerreiro Reale

De: 20/04/2021 a 19.05.2021

Breno Viegas Dantas Martins – Aux. Téc. de Perícias

De: 02.05.2021 a 31.05.2021

Rejane Nazaré Cunha Dorea – Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 29 Abril de 2021. CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 651274**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 419/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/775664, apresentado pela empresa FEITOSA E FEITOSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.829/0004-00, nome de fantasia C F C MODELO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa FEITOSA E FEITOSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.829/0004-00, nome de fantasia C F C MODELO (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na RUA CESARIO DOCE, S/N, Bairro: CENTRO, CEP: 68.725.000, Igarapé Açú/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Igarapé Açú/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1259722 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 651430**

#### PORTARIA Nº 1201/2021-DAF/CGP, de 03/05/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Alan Feitoza Figueiredo	57201898 /1	13.08.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	parauapebas
Alvaro José da Silva	57201878 /1	28.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2021	redenção
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280 /4	09.06.2020/2021	15.06 a 14.07.2021	Capanema
Antonio Felipe Moreira Galúcio	57176523/1	15.01.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	SANTAREM
Antonio Givanildo Pereira Sousa	57201897 /1	05.08.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	tucuruí
Carlos Alberto Paulino da Costa	3268195 /8	15.02.2019/2020	15.06 a 14.07.2021	Cap. poço
Cassandra de Cássia da Cruz Rodrigues	57215015 /1	16.03/2016/2017	02.06 a 01.07.2021	ananindeua
Deusa Maria Pereira Costa	3263738 /1	05.06.2020/2021	16.06 a 13.07.2021	ananindeua
Dhemilly Nogueira Ferreira	57230682 /1	07.06.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	tucuruí
Fernando Santos Simões	57234876 /1	17.01.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	marabá
Francisco Nedson Ferreira Nunes	57201528/1	01.08.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	ITAITUBA
Igor Damasceno Pereira	54192100 /2	28.07.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	capanema
Jesus Nazareno Vera Cruz Lobato	3268683/1	22.01.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	ABAETETUBA
José de Arimateia Pureza de Oliveira	5894274/8	01.04.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	ABAETETUBA
José Orlando de Medeiros Rodrigues	3266419 /1	30.07.2018/2019	15.06 a 14.07.2021	santarem
Luiza Antonia Rachid Miranda	3263649 /1	30.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	xinguara
Marcelo José Maia de Oliveira	55588508 /1	02.05.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	santarem
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1	01.08.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	ABAETETUBA
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque	3263487 /1	02.02.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	marabá
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305 /2	20.06.2020/2021	28.06 a 27.07.2021	capanema
Max Elimiliano Leite Rodrigues	57201304/1	28.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	PARAUAPEBAS
Orlane Ferreira Nunes	57227349/1	09.04.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	ITAITUBA
Paulo Roberto Costa da Paixão	57175786 /1	15.12.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	castanhal
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1	26.08.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	ABAETETUBA
Romes de Sousa Guimarães	57205419 /1	29.09.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	ourilandia

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.



**PORTARIA Nº 1200/2021-DAF/CGP, de 03/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Aldenora de Jesus Queiroz Picanço	3264858/1	11.06.2020/2021	15.06 a 14.07.2021	Dhcrv/gpav
Alexandre dos Santos Rebouças	57197166/1	26.05.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	Dto/ced
Aline Miranda Levy	55590080/1	06.08.2019/2020	15.06 a 14.07.2021	Projur consultivo
Ana Carolina Machado Sampaio	57193586/1	28.01.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	dhcrv
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	2009277/1	16.03.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	DAF/CGOF/GEF
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1	01.02.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	Dhcrv/chc
Antonio Carlos Lima da Rocha	5495490/2	03.04.2020/2021	28.06 a 27.07.2021	CNCINT
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792/1	28.01.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	Daf/cim
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	80845479/1	01.02.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	corregedoria
Antonio Waldeci Ataíde de Lima	3266311/1	07.11.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	Dhcrv/chc/getp
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1	19.04.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Benedito Cláudio Silva	57200473/1	28.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Carmen Sílvia Dias Jatene	55586760/2	02.04.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	DAF/CGP/GBAS
Celso Luis dos Santos Matos	57200270/1	21.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Cícero Reis Souza	80845524/1	01.02.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	DAF/COM. LEILAO
Charles Santos e Cunha	54191524/2	30.06.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Cleia Joceli Costa Pinheiro	57195637/1	14.11.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	CNCIR
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1	08.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Daniel Souza Campelo	57190500/2	02.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Denise Lúcia Lopes Dinelli	3263916/1	17.06.2020/2021	17.06 a 16.07.2021	DAF/CL/GP
Djalma de Oliveira Terra	3262405/1	01.04.2020/2021	28.06 a 27.07.2021	Dhcrv/chc/getp
Elisângela Soares da Conceição	57196790/1	23.05.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	Daf/cim
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226/2	15.02.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	Daf/cim
Enivaldo Pardeai da Costa	57198277/1	01.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1	11.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Esther do Nascimento de Lima	80845472/1	01.02.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	Dhcrv/metropole
Fabício Gomes de Oliveira	54192712/2	02.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Fernando Antonio Filizola Bentes Filho	54192715/2	10.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Fladerny Marques dos Santos	57192569/2	07.07.2019/2020	07.06 a 06.07.2021	Dti/cst/suporte
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2	15.04.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Francineire Salviano Campos	5888838/5	13.06.2020/2021	14.06 a 13.07.2021	corregedoria
Francisco Antonio da Silva	57198620/1	04.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Francisco Carlos Nunes da Fonseca	3262227/1	16.11.2018/2019	15.06 a 14.07.2021	Dhcrv/chc/getp
Frederico Costa Lins	57176371/2	03.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1	30.04.2020/2021	14.06 a 13.07.2021	DAF/CL/GRAN
Glaucio Pinto Freitas	54190431/2	19.05.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	Dti/cst/infra
Heldeir Lima Conceição	3157300/1	10.07.2019/2020	15.06 a 14.07.2021	Dto/ced/geptran
Heleno Mascarenhas D'Oliveira	57197471/2	16.06.2020/2021	16.06 a 15.07.2021	projur
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164/1	27.05.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	Dti/cds
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1	21.07.2017/2018	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Jaime da Silva Barbosa	57196685/1	20.05.2020/2021	04.06 a 03.07.2021	Dhcrv/crv/gvivi
Jaime de Sousa Furtado	3263495/1	09.02.2020/2021	14.06 a 13.07.2021	Daf/cgp/grmp
Janaína Dutra Barros	57175602/1	13.11.2019/2020	27.06 a 26.07.2021	projur
João Carlos Castro Arias	57200354/1	21.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
João Vitor Gama Matias	6403080/1	15.05.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	Dhcrv/icoaraci
José de Sousa Ramos	6120040/1	12.05.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	Daf/cl/gran
José Eneás Magno Monteiro	3263959/1	17.06.2020/2021	17.06 a 16.07.2021	DAF/CIM/GOSENG
José Maria dos Santos	80845608/1	01.02.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	Dhcrv/crv/garv
Josimar Marques Viana	57202635/1	03.05.2020/2021	15.06 a 14.07.2021	CNCIR/GOFTC/IR-A
Juarez Maciel de Castro	5726293/2	02.06.2020/2021	02.06 a 01.07.2021	Dhcrv/chc/getp
Kleyton José dos Santos Reis	57193988/1	20.05.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	Daf/cgp/grmp
Lícia Maria de Souza Martins	55588576/1	02.05.2014/2015	15.06 a 14.07.2021	Dhcrv/gpav
Maciel Macin Vale da Silva	80845475/1	01.02.2020/2021	14.06 a 13.07.2021	Dhcrv/chc
Marcelo Lima Guedes	5945875/2	22.04.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	DG/GABINETE
Marcelo Pinto da Costa Mendes	57189949/1	01.10.2019/2020	21.06 a 20.07.2021	Dto/ced
Márcia Andréa de Carvalho Freitas	55587695/2	01.03.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	Dti/cds
Márcio Fonseca da Silva	57193191/4	27.02.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	DG/CCLIN
Márcio José dos Santos Nascimento	55588484/1	02.05.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	Dhcrv/chc
Maria Bernadete Oliveira da Costa	54187805/2	10.03.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	Daf/cdinfin/gb
Maria do Socorro Santos de Almeida	3266788/1	17.06.2020/2021	17.06 a 16.07.2021	projur
Maria Luízeire Miranda Lima	3266923/1	17.06.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	Dhcrv/chc/gccfc
Maurício José Facundo Conceição	5149584/2	08.01.2020/2021	07.06 a 06.07.2021	Dhcrv/crv/garv
Osvaldineia Carmen Alves Machado	5569656/2	03.06.2020/2021	28.06 a 17.07.2021	DAF/CGOF/GO
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796/2	21.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Otávio Felício da Costa Blanco	55588493/1	02.05.2020/2021	15.06 a 14.07.2021	Dhcrv/chc
Pablo Condurú Monteiro	80845373/1	15.01.2020/2021	30.06 a 29.07.2021	Dhcrv/crv/renavam
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441/3	07.05.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Rafaela Gaspar Maciel Costa	57190681/1	01.11.2019/2020	07.06 a 06.07.2021	Dhcrv/chc/renach
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1	04.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Renato Alves de Mendonça	57176205/2	06.05.2019/2020	21.06 a 20.07.2021	Daf/cim
Ricardo Lucio Domont Costa	5955425/1	02.06.2020/2021	04.06 a 03.07.2021	Dto/ced/gppped
Rildo César Dias Arrifano	57192790/1	21.01.2020/2021	28.06 a 27.07.2021	Dto/ced
Rodrigo Castro dos Santos	80845467/1	01.02.2020/2021	21.06 a 20.07.2021	Dti/cds
Rosa Maria Freitas Ferreira	57176560/1	02.01.2020/2021	14.06 a 13.07.2021	dhcrv
Sandovina Cordeiro Oliveira	5722381/2	02.05.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	Dhcrv/chc/gcdhc
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	3264360/1	22.06.2020/2021	22.06 a 21.07.2021	Dhcrv/chc/getp
Sérgio Batista Imbeloni	3265552/1	01.12.2019/2020	01.06 a 30.06.2021	DAF/CGOF/GEF
Thiago Lemos Almeida	57175194/2	07.05.2019/2020	28.06 a 27.07.2021	Projur/consultivo
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2	08.07.2018/2019	01.06 a 30.06.2021	DTO/COFT/GOFTC
Tito Félix de Oliveira	5779510/2	01.02.2020/2021	20.06 a 19.07.2021	Dti/cds

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 651440**

**PORTARIA Nº 1159/2021-DAF/CGP, de 27/04/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2020/717306, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora Bárbara Santiago Pessoa Sinfonrio, Assistente de Trânsito, matrícula 55588876/1, lotada na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05 a 03/06/2021, referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/05/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1038/2021-DAF/CGP, de 19/04/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Anexo Sequencial. 06, no Processo 2020/955260, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor Adanny Barros Martins, Vistoriador, matrícula 57190626/2, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05 a 01/07/2021, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/05/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 94/2021- CGD/PAD/DIVERSOS, de 20/04/2021..**

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/896962, instaurado através da PORTARIA Nº 031/2020-CGD/PAD, publicada no DOE 34.393, no dia 03/11/2020, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correcional nº 18/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

**R E S O L V E:** I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correcional nº 18/2021 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/896962, instaurado através da PORTARIA Nº 31/2020-CGD/PAD, publicada no DOE 34.393, no dia 03/11/2020, por insuficiência de provas.

III- À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para que adotem as providências do pleno cumprimento dos atos.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 96/2021- CGD/PAD/DIVERSOS, de 20/04/2021.**

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/528316 e 2017/533625, PORTARIA Nº 033/2020-CGD/PAD, publicada no DOE 33.399 de 10/11/2020, para apurar suposta irregularidade na transferência de propriedade e jurisdição do veículo de placa PYV 2773.

CONSIDERANDO o Parecer Correcional nº 002/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

**R E S O L V E:** I – ACATAR parcialmente o Relatório da Comissão Processante e integralmente o Parecer Correcional nº 015/2021 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR que sejam encaminhados cópias integrais dos autos para a Polícia Civil do Estado do Pará, para que sejam apurados suposto crime de estelionato, falsidade ideológica, falsificação de documento e identificação de dúbil.

III- DETERMINAR a formalização de expediente à CNCIR para que seja promovido curso de atualização para os vistoriadores da CIRETRAN "A" de Marabá, quanto à possíveis adulterações dos números de identificação dos veículos.

IV- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 32/2020-CGD/PAD, por ausência de irregularidade funcional.

V- À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento dos atos.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 93/2021- CGD/PAD/DIVERSOS, de 26/04/2021.**

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/123641 e 2013/53447 (apenso 2016/129116), instaurado através



da PORTARIA Nº 464/2016-DG/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE 33.071 de 19/02/2016 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 17/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, por ausência de provas de irregularidade funcional.

R E S O L V E: I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 17/2021 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/123641 e 2013/53447 (apenso 2016/129116), instaurado através da PORTARIA Nº 464/2016-DG/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE 34.071, de 19/02/2016, por ausência de irregularidade funcional.

III- À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências no sentido do pleno cumprimento.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 1184/2021-DG/GAB/CGD, de 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os autos do processo sob o Protocolo nº 2020/977149, que se originou a partir de ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal/Minas Gerais, para conhecimento e providências quanto ao cancelamento da CNH da condutora Maria Aparecida de Fátima Santos Sales; CONSIDERANDO que consoante os fatos narrados pelo Ministério Público Federal, a condutora Maria Aparecida fez uso de CNH ideologicamente falsa;

CONSIDERANDO que esta Autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais.

R E S O L V E: Art. 1º CANCELAR o registro nacional da condutora MARIA APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS SALES, CPF 033.038.936-08, Registro Nacional nº 06094815688, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, § 1º da Lei 9.503/97;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1185/2021-DG/GAB/CGD, de 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH; CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art.140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E: Art. 1º CANCELAR o registro nacional do condutor ARISTIDES SUE DIAS, CPF 567.473.572-72, Registro Nacional 05302739168, pelas razões acima expostas;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1186/2021-DG/GAB/CGD, de 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os autos do processo sob o Protocolo nº 2020/70082, que se originou a partir do Parecer Correicional nº 051/2019-Corregedoria Geral, tratando-se acerca do processo de primeira habilitação do Sr. João Orismar Portela de André, onde foi detectada divergência na sua impressão digital; CONSIDERANDO o art. 263, § 1º da Lei 9.503/97-Código de Trânsito Brasileiro, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO o Parecer nº 20/2021-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, § 1º da Lei 9.503/97; CONSIDERANDO que esta Autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais.

R E S O L V E: Art. 1º CANCELAR o processo de primeira habilitação do condutor JOÃO ORISMAR PORTELA DE ANDRÉ, CPF 647.588.262-34, Registro Provisório nº 00992318599, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, § 1º da Lei 9.503/97;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1187/2021-DG/GAB/CGD, de 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH; CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 011/2021-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E: Art. 1º CANCELAR o registro nacional do condutor LORETE CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF 655.457.452-20, Registro Nacional 05362802440, pelas razões acima expostas;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 12/2021-CGD/PAD, de 28/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2018/509293, que apurou a irregularidade em apreensão indevida de documento no âmbito do Detran Sede; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 05/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da ex-servidora C. S. R., matrícula nº 5909968/4, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 10/2021-CGD/PAD, de 16/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Sindicância Investigativa nº 2019/412552, apenso 2019/433194, que apurou a irregularidade em processo de transferência de veículos no âmbito da CIRETRAN de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 79/2020, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores T. J. P. S., matrícula nº 57194032/1, O. S. F, matrícula nº 57193997/1 e J. E. B. O., matrícula nº 5913065/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – A Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS  
Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 741/2021-DG/GAB/CGD, DE 25/02/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os autos do processo sob o Protocolo nº 2020/647043, que se originou a partir do Parecer Correicional nº 049/2020-Corregedoria Geral, tratando-se acerca do processo de primeira habilitação do Sr. Vilmar Machado Marins, onde foram detectadas divergências de fisionomia, assinaturas e impressão digital; CONSIDERANDO o art. 263, § 1º da Lei 9.503/97-Código de Trânsito Brasileiro, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH; CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2021-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, § 1º da Lei 9.503/97; CONSIDERANDO que esta Autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais.

R E S O L V E: Art. 1º CANCELAR o registro nacional do condutor VILMAR MACHADO MARINS, CPF 305.522.302-00, Registro Nacional nº 03849693850, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, § 1º da Lei 9.503/97;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA (Republicada por incorreção no DOE nº 34.516, de 12/03/2021).

**PORTARIA Nº 99/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2021-CPAD, de 29.04.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596364;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 52/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 05/05/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 100/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2021-CPAD, de 29.04.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596436;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 53/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11.05.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 101/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2021-CPAD, de 29.04.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 54/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 06.05.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 104/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/04/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 104/2021-CPAD, de 29.04.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida instrução dos trabalhos, a partir de 11.05.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**Protocolo: 651567**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 23/2018**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO do Contrato Administrativo nº 23/2018 que passa a ser de R\$2.437.700,16 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos reais e dezesseis centavos) conforme Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2018/2019, registradas no MTE son nº PA000047/2019 e Parecer Jurídico nº 114/2021 – Projur/Consultivo, que será atendido através das funcionárias programáticas :

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	125	Normalização e Fiscalização;
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Geral;
Programa:	1500	Implementação da Estação Cidadania;
	1502	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8273	Habilitação de Condutores;
	8274	Regularização de Veículos;
	8805	Manutenção da Estação Cidadania
Elemento de Despesa:	339037(02)	Locação de Mão de Obra;
	339037(05)	
Fonte de Recursos:	0261 (006360)	Recursos Próprios;
	0661 (006360)	Recursos Próprios - Superavit.

Belém, 03 de Maio de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 651623**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1016/2021-DAF/CGP, DE 14/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 001/2021-CRT "B" de Almeirim, de 09/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/371774,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Francisco de Souza Jambo, matrícula 55590240/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as necessidades emergenciais da CIRETRAN "B" de Almeirim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00  
3339036-R\$-1.000,00  
3339039-R\$-400,00



Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1017/2021-DAF/CGP, DE 14/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 43/2021-CRT "B" de São Geraldo do Araguaia, de 08/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/368521, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Eva Ribeiro da Silva, matrícula 5954861/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as necessidades emergenciais da CIRETRAN "B" de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1069/2021-DAF/CGP, DE 20/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/400694 ; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Justo dos Santos Ramos Júnior, matrícula 5953249/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se ao pagamento de despesas emergenciais na CIRETRAN "A" de Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1076/2021-DAF/CGP, DE 20/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/402844, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula 80845491/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir para despesas eventuais nos municípios de São Félix do Xingu, Altamira, Medicilândia e Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

3339033-R\$-500,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 27/04 a 26/05/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1077/2021-DAF/CGP, DE 20/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/402780, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA, matrícula 80845599/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir para despesas eventuais nos municípios de São Félix do Xingu, Altamira, Medicilândia e Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

3339033-R\$-500,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 27/04 a 26/05/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 651357**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 756/2021-DAF/cgp, DE 12/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/263096;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 08/03 à 16/03/2021, Abaetetuba - 17/03 à 20/03/2021, Barcarena - 21/03 à 25/03/2021, Abaetetuba - 26/03 à 02/04/2021, a fim de conduzir servidores, processos e materiais de higiene.

nome	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 757/2021-DAF/cgp, de 12/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/257478;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 12/04 à 14/04/2021, Parauapebas - 15/04 à 19/04/2021, Canaã dos Carajás - 20/04 à 21/04/2021, Xingua - 22/04 à 23/04/2021, Ourilândia do Norte - 24/04 à 28/04/2021, Tucumã - 29/04 à 30/04/2021, São Félix do Xingu - 01/05 à 02/05/2021, Redenção - 03/05 à 05/05/2021, Conceição do Araguaia - 06/05 à 07/05/2021, Santana do Araguaia/Belém - 08/05 à 11/05/2021, a fim de realizarem vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das empresas que serão credenciadas/fiscalizadas como Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV, conforme Portarias nº 024/2020-DG/Detran.

nome	matricula
Pablo Conduru Monteiro	80845373/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	54190372/2
Arlei Costa Gonçalves	57228981/1
Fabricao Franco Santos	80845613/1
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 772/2021-DAF/CGP, DE 15/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 31/2021-CETTRAN, de 09/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/268807,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 12 e 1/2 (doze e meia) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Anapú - 21 a 27/03/2021, Pacajá - 28 a 30/03/2021 e Novo Repartimento - 31/03 a 02/04/2021, a fim de acompanhar o curso de formação de Agentes de Trânsito, bem como os processos de municipalização de trânsito nos referidos municípios.

Servidor	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	5673909/7

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 806/2021-DAF/CGP, DE 18/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 13/2021-DG/DETRAN, de 09/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/267031,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 28 e 1/2 (vinte e oito e meia) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Castanhal - 15/03 a 19/03/2021, Paragominas - 20/03 a 24/03/2021, Rondon do Pará - 25/03 a 29/03/2021, Marabá - 30/03 a 05/04/2021 e Paragominas - 06/04 a 12/04/2021, a fim de conduzir servidores para Ciretrans dos referidos municípios.



Servidor	matricula
Flávio corréa sodré filho	57176577 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 807/2021-DAF/CGP, DE 18/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 202/2021-GOFTC, de 12/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/285010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 28/03 a 11/04/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/201/-SRPRF-PA.

Servidor	matricula
Luiza silvana pinheiro meireles	57227614 /1
Walmero Jesus costa	57226865 /1
Lícia maria dos santos freire	5638704 /1
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3
Roberta rossy da Silva Franco da Costa	57193812 /2
Hamilton barbosa da Silva Junior	57198269 /1
Klécio de tárcio Brito pereira	57214999 /1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 651338

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 006/2021**

PARTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de BREU BRANCO/PA, inscrito no CNPJ Nº 34626440/0001-70,

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita pelo Cedente de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB7195, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157398860, Chassi 8AFARR23N3KJ090425, cor BRANCO ÁRTICO.

VIGÊNCIA: Início: 03/05/2021 Término: 02/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 651497

**PORTARIA Nº 1194/2021-DG/CGP, DE 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora Teresinha Cantanhede de Carvalho, matrícula 3268500/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Xinguara.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1195/2021-DG/CGP, DE 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor Paulo Sérgio Araújo Barreto, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Xinguara.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1196/2021-DG/CGP, DE 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor AGUINALDO BARBOSA LIMA, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1197/2021-DG/CGP, DE 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor João Brasil Monteiro Filho, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1198/2021-DG/CGP, DE 30/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora TATIANA JULIA DIOGO FERREIRA DE SOUZA, Assessora, na Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 651702

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 702/2021 - DGP/SEAP  
Belém/PA, 03 DE MAIO DE 2021.**

Nome: JOSE CRISTIANO SOUSA DA PAIXAO, Matrícula nº 5954314/1; Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 10/04/2021 a 17/04/2021.

Protocolo: 651568

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 414/2021 - GAB.SEAP  
BELÉM/PA, 27 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO, Matrícula nº 57210813/2; Cargo: Agente Penitenciário.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 03/05/2021 a 01/06/2021.

Protocolo: 651473

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 698/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 03 DE MAIO DE 2021.**

Nome: IVANILSE PEREIRA FARIAS, Matrícula nº 54181685/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 03/05/2020 a 31/07/2021 (90) Dias.

Protocolo: 651474

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 465/2021 - GAB/SEAP  
Belém/PA, 30 de abril de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAIARA BESSA FERREIRA, assistente administrativo, matrícula nº 57233697, para atuar como fiscal do Convênio nº 002.2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- Seap e a empresa Vogue- Alimentação e Nutrição LTDA, que tem por finalidade a alocação de mão de obra carcerária de 70 (setenta) internos (as) em regime fechado e semiaberto, custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de manuseio e fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Prisionais, para atender ao Contrato nº 22/2021.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 651412

**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 261/2021 - DOE. 34571****ONDE SE LÊ:** 02 a 04/02/2021 - **LEIA-SE** 02 A 03/02/2021**ONDE SE LÊ:** 2 ½ DIÁRIAS - **LEIA - SE** 1 ½ DIÁRIA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 651350

**PORTARIA Nº 261/2021 - DOE. 34571****ONDE SE LÊ:** Origem. Mocajuba **LEIA - SE** Marabá.**ONDE SE LÊ:** Destino. Limoeiro do Ajuru **LEIA -SE** Paragominas

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 651477

**CONTRATO****CONTRATO: 029/2021 EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços para curso profissionalizante em Corte e Costura, para atender ao CONVÊNIO Nº 822734/2015/DEPEN/MJ para desenvolver noções na área de corte e costura industrial na unidade prisional Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu (CRMV) em Vitória do Xingu/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa: 339039, fonte: 0106/6101 e 0306/6301, PI: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/05/2022 (12 meses)

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
CNPJ: 03.785.762/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 4º Andar, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-190.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 651561**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2019**

**Termo aditivo: 02**

Data da assinatura: 03/05/2021

Classificação do Objeto: outros

Exercício: 2021

Motivo: Do prazo de vigência do contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 10/05/2021 e encerrando em 10/05/2022, com base no artigo 57 da lei 8.666/93. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 3.130.750,00.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101.03.122.1297.8338, Natureza da despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0101, PI: 4120008338.

Contrato: 026/2019

Contratado: NORTE TURISMO LTDA

CNPJ: nº. 05.570.254/0001-69

Endereço: Trav. Padre Prudencio, 43-B, Centro, Belém/PA, Cep. 66.010-150

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 651390**

**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**

Com o objeto: REFORMADAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO I - PEM I, PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO II - PEM II e CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ II - CRPP II, localizados nos Municípios de Marituba e Santa Izabel do Pará - PA. Data de abertura: 07/06/2021 às 10h. (horário local) Local de abertura: Escola de Administração Penitenciária - EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA. Edital disponível a partir do dia 16/03/2021 nos sites, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.seap.pa.gov.br/>.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 651653**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 194/2021 de 15/04/2021.**

Suprido: William de Oliveira Nogueira. Matrícula: 5958984

Cargo: Gerente de Segurança.

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R\$ 3.360,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 651392**

**PORTARIA Nº 195/2021 de 15/04/2021.**

Suprido: Renan Favacho Jacques.

Matrícula: 5935104

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R\$ 1.691,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 651393**

**PORTARIA Nº 196/2021 de 15/04/2021.**

Suprido: Alécio Janunes Neto.

Matrícula: 5914069

Cargo: Diretor.

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R\$ 1.190,95

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 651396**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 701/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 03 DE MAIO DE 2021.**

Nome: MARCOS ERIC SERRAO PUREZA, Matrícula nº 5797845/1; Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 18/04/2021 a 25/04/2021

**Protocolo: 651566**

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 700/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 03 DE MAIO DE 2021.**

Nome: VIRGILIO KENNEDY MOURAO SANTOS, Matrícula nº 5952999/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 27/03/2021 a 05/04/2021.

**Protocolo: 651582**

**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 539/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 27 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: ROBSON FERREIRA PIEDADE, Matrícula nº. 5953057/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 19/04/2021 a 26/04/2021.

**Protocolo: 651468**

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 699/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 03 DE MAIO DE 2021.**

Nome: ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO, Matrícula nº 5710367/1; Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 10/04/2021 a 17/04/2021.

**Protocolo: 651472**

**PORTARIA Nº 329/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 04 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: TANIA GABIELLE LIMA FREITAS, Matrícula nº. 5952833/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Gala

Período: 25/03/2021 a 01/04/2021.

**Protocolo: 651470**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 145 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando 07/2021/ DF/SECULT, de 26.04.2021, R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30(trinta) dias de usufruto de férias do servidor IGOR LOPES NERI matrícula nº5951071/1, ocupante do cargo de Assessor, de 03.05.2021 a 01.06.2021, para 01.06.2021 a 30.06.2021, concedidas através da portaria coletiva nº100 de 29.03.2021, publicada no DOE de 08.04.2021, referente, ao Período Aquisitivo de 06.09.2019 a 05.09.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de Abril de 2021. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 651397**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 283 – CGP/FCP DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a portaria 276 – CGP/FCP de 30/05/2021  
CONSIDERANDO, ainda o e-mail datado de 03/05/2021 da DAF/FCP. RESOLVE: I – EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do servidor ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 73504322/1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, a contar de 01/05/2021. II – CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) para a servidora CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, matrícula nº 5903358/1, cargo efetivo de Técnico em Gestão de Informática, a contar de 01/05/2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651650

**ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 651244** Publicado no D.O.E. nº 34.571 em 03/05/2021

**Onde se lê:** Favorecidos: (...) NOEMI MARCOS QUINAN, inscrito no CPF nº 053.056.081-04 (...)

**Leia-se:** Favorecidos: (...) CAMILO JOSÉ DELDUQUE, inscrito no CPF nº 041.626.682-72 (...)

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 651422

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 284 – CGP/FCP DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) ANNIE CRISTINA SENA DE CARVALHO, identificação funcional nº 5946500/2, ocupante do cargo de GERENTE, no período de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651415

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 285 – CGP/FCP DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NADIA ALVES MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 57193484/1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir a titular ANNIE CRISTINA SENA DE CARVALHO, Matrícula 5946500/2, cargo GERENTE, que estará de férias no período de 01/05/2021 a 30/05/2021, conforme PORTARIA Nº284 de 03 de maio de 2021, publicada no D.O.E nº 34.571 de 04/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 651414

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 016/2021 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da URE 16 - TUCURUÍ, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/269101- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o GESTOR DA UNIDADE REGIONAL DE TUCURUÍ - URE 16, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Regional referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
TUCURUÍ	URE 16 - UNIDADE REGIONAL DE TUCURUÍ	FLÁVIO SOUSA CARIDADE	5896572-1	741.096.772-20

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 29/04/2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 651309

**PORTARIA Nº 015/2021 - GAB SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM PADRE SALES - URE 14, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/54963- PAE, RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a VICE- DIRETORA da EEEFM PADRE SALES - URE 14 - Capanema, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Capanema	EEEFM PADRE SALES - URE 14	RITA DE CASSIA VASCONCELOS BARROS	57208614-1	396.200.342-87

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 29/04/2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 651305

**PORTARIA DE PRORR. Nº 496/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 03 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 47/2020-GAB/PAD de 07 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 503/2021-NDE, de 03 de maio de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 497/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 03 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 10/2020-GAB/SIND de 14 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.281 de 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021, de 03 de maio de 2021, da lavra do Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 651547

**PORTARIA Nº 45/2021 - GS SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no exercício das atribuições previstas no Art. 138, da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 148/2021 - CCG, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 03/02/2021, a servidora MARIA CELESTE GOMES DE FARIAS, matrícula nº 57208216-1, Especialista em Educação Classe III, para exercer a função de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Educação, Belém, 13 de abril de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 651649



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 017/2021 - GAB SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo nº 2020/1025574 - PAE, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 26/04/2021, a servidora EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57213584-1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Ações Educativas Complementares - CAEC/SAEN, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2020-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VISÃO PIONEIRA DE ICOARACI – COCAVIP, cujo o presente instrumento tem por objeto a coleta seletiva de materiais recicláveis nas dependências das sedes administrativas e escolas da rede estadual de ensino do Estado do Pará, tendo como SUPLENTE DE FISCAL, LÚCIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA, matrícula nº 5619980-2, Especialista em Educação Classe II, lotada na USE 1 e ROSANA SOUZA MANITO, matrícula nº 57208630-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na USE 11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 03 de maio de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA  
Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 651548****PORTARIA Nº 018/2021 - GAB SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo nº 2020/1025529 - PAE, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 16/04/2021, a servidora EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57213584-1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Ações Educativas Complementares - CAEC/SAEN, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 065/2020-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a COOP. DE CATAD. MAT. RECICL. DO MUNIC. DE PARAGOMINAS - COOPER-CAMARE, cujo o presente instrumento tem por objeto a coleta seletiva de materiais recicláveis nas dependências das sedes administrativas e escolas da rede estadual de ensino do Estado do Pará, tendo como SUPLENTE DE FISCAL, MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA, matrícula nº 557099-1, Escr. Datilog. Ref. III, lotada na 18ª URE Mãe do Rio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 03 de maio de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA  
Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 651557****PORTARIA Nº 042/2021 - SALE|SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 036|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA (CNPJ: 07.102.250/0001-81), que tem por objeto a reforma da a UEES Prof. Yolanda Martins e Silva em Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, inscrito na Matrícula nº 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 036|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA (CNPJ: 07.102.250/0001-81), que tem por objeto a reforma da a UEES Prof. Yolanda Martins e Silva em Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 29/04/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 651542****PORTARIA Nº 041/2021 - SALE|SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 032|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ:11.209.875/0001-14), que tem por objeto a reforma da a EEEFM Santa Rosa (Vigia/PA).

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, inscrito na Matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 032|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ:11.209.875/0001-14), que tem por objeto a reforma da a EEEFM Santa Rosa (Vigia/PA).

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 27/04/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 651537****PORTARIA Nº 040/2021 - SALE|SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 031|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa AQUA2 CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.930.205/0001-46), que tem por objeto a reforma da EEEFM Oneide de Souza Tavares (Ananindeua/PA).

Art. 2º - Designar o servidor José Carlos de Sousa Cruz, inscrito na Matrícula nº 5361702-1, CPF: 127584262-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 031|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa AQUA2 CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.930.205/0001-46), que tem por objeto a reforma da EEEFM Oneide de Souza Tavares (Ananindeua/PA).

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 27/04/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 651535****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 13****Contrato: 025/2009**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Centro Comunitário Cônego Batista Campos, Curuçambá, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 043/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Centro Comunitário Cônego Batista Campos, CNPJ nº 04.978.680/0001-73, com sede na Rua Guajarará, s/n, CEP 67.033-009, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 645364**

## OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo principal N.º 2020/786729****Dispensa de Licitação: 011/2021-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Senhora Alda Lúcia Costa Fonseca.

Objeto: Locação do imóvel na localidade Vila Juquiri, no Município de Moju/PA., pertencente ao senhora Alda Lúcia Costa Fonseca, sob o CPF Nº 830.963.962-72, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor Mensal: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais ).

Valor Anual: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 03/05/2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação: 011/2021-NLIC/SEDUC**

Processo principal N.º 2020/786729

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 275/2021 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 03 de maio de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 651697****DESIGNAR****Portaria nº.: 2243/2021 de 27/04/2021**

De acordo com processo nº 173463/2021

Designar DAVI WILKSON FURTADO SOZINHO, Matrícula nº 57203660/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Rainha dos Corações/Belém, a contar de 28/04/2021.

**Portaria nº.: 2448/2021 de 30/04/2021**

De acordo com processo nº 414420/2021

Designar LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES, Matrícula nº 5434246/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Rio Caeté/Bragança, a contar de 03/05/2021.

**Portaria nº.: 2449/2021 de 30/04/2021**

De acordo com processo nº 415044/2021

Designar SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54196256/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Aracy Alves Dias/Salinópolis, a contar de 03/05/2021.

**Portaria nº.: 2571/2021 de 03/05/2021**

De acordo com processo nº 387754/2021

Designar ODINEIA PEREIRA SOUSA, Matrícula nº 5750377/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof. Anízio Teixeira/ Marabá, a contar de 03/05/2021.

**Portaria nº.:2572/2021 de 03/05/2021**

De acordo com processo nº 275039/2021

Designar OSANA DO NASCIMENTO LEÃO, Matrícula nº57215496/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EE de Ensino Tecnológico do Estado do Pará/Breves, a contar de 03/05/2021.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria nº.: 2241/2021 de 27/04/2021**

De acordo com o Processo nº 173463/2021

Dispensar DAVI JOSUE FERREIRA AMORIM, Matrícula nº 6021921/1, Escrevente Datilógrafo, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Rainha dos Corações/Belém, a contar de 28/04/2021.

**Portaria nº.: 2447/2021 de 30/04/2021**

De acordo com o Processo nº 414420/2021

Dispensar MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 57210145/1, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Rio Caeté/Bragança, a contar de 03/05/2021.

**Portaria nº.: 2446/2021 de 30/04/2021**

De acordo com o Processo nº 378888/2021

Dispensar, a pedido, ELDA DO SOCORRO MELO MORAES, Matrícula nº 5356873/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Macário Felipe Antonio/Igarapé Açu, a contar de 2021

**Portaria nº.: 2445/2021 de 30/04/2021**

De acordo com o Processo nº 263315/2021

Dispensar, a pedido, MARIA LUCIA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 5067154/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci/Belém, a contar de 03/05/2021

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº. 2319/2021 DE 29/04/2021**

Nome: DENILSON ELIAS LIMA SILVA

Matrícula:5842395/2 Cargo:Professor

Lotação:Div. De Legislação e Enquadramento/Belém

Período:01/03/21 a 29/04/21

Triênios:17/02/09 a 16/02/12

**Portaria nº. 2320/2021 DE 29/04/2021**

Nome: JUVENCIO CASTRO VIANA

Matrícula:5378117/3 Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem

Período:01/03/21 a 29/04/21 – 30/04/21 a 28/06/21

Triênios:24/07/01 a 23/07/04 – 24/07/04 a 23/07/07

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria nº.: 2351/2021 de 29/04/2021**

Nome:ADELMO CARNEIRO DA SILVA

Matrícula:457787/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2352/2021 de 29/04/2021**

Nome:ANA RITA MIRANDA AIRES

Matrícula:5087112/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2353/2021 de 29/04/2021**

Nome:ANTONIA DAYSE FERREIRA ROSA

Matrícula:57217603/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2354/2021 de 29/04/2021**

Nome:CAROLINE CARDOSO ARAUJO

Matrícula:57212069/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2355/2021 de 29/04/2021**

Nome:ELANA GRACIELLE SANTOS ALMEIDA

Matrícula:5792150/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2356/2021 de 29/04/2021**

Nome:LUZIA RAMOS SANTOS

Matrícula:387916/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2357/2021 de 29/04/2021**

Nome:HELOISA HELENA TAVARES DA SILVA

Matrícula:294900/1Período:15/07 a 13/08/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2358/2021 de 29/04/2021**

Nome:SABRINA KOURY MAUES

Matrícula:57194971/1Período:05/07 a 18/08/21 Exercício:2020

Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

**Portaria nº.: 2359/2021 de 29/04/2021**

Nome:ELNE MERCIA DA SILVA MARTINS

Matrícula:57208888/1Período:05/07 a 18/08/21 Exercício:2020

Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

**Portaria nº.: 2360/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA DO CARMO GOMES

Matrícula:467421/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Profª Regina Coeli S Silva/Ananindeua

**Portaria nº.: 2361/2021 de 29/04/2021**

Nome:NAIDE MORAIS COSTA

Matrícula:762334/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Profª Regina Coeli S Silva/Ananindeua

**Portaria nº.: 2362/2021 de 29/04/2021**

Nome:LUCIANO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

Matrícula:57209285/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:EE Profª Regina Coeli S Silva/Ananindeua

**Portaria nº.: 2363/2021 de 29/04/2021**

Nome:ISABEL CRISTINA CORDOVIL RODRIGUES

Matrícula:673803/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Joao Alves de Andrade/Ananindeua

**Portaria nº.: 2364/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA NAZARE DOS SANTOS SOUZA TIRIBAXI

Matrícula:673870/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Joao Alves de Andrade/Ananindeua

**Portaria nº.: 2365/2021 de 29/04/2021**

Nome:ELLIELSON BRUNO TRINDADE GOMES

Matrícula:57211169/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EEEF Clube de Maes Jardim Jader Barbalho/Ananindeua

**Portaria nº.: 2366/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA

Matrícula:57209151/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020

Unidade:EEEF Clube de Maes Jardim Jader Barbalho/Ananindeua

**Portaria nº.: 2367/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA FRANCISCA QUARESMA MIRANDA

Matrícula:57217422/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EEEF Clube de Maes Jardim Jader Barbalho/Ananindeua

**Portaria nº.: 2368/2021 de 29/04/2021**

Nome:RAIMUNDO RODRIGUES CANELAS

Matrícula:465860/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2369/2021 de 29/04/2021**

Nome:REGINALDO DE JESUS FERNANDES RAIOL

Matrícula:57212007/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2370/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA DO ROSARIO DE AVIZ MONTEIRO

Matrícula:239259/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2371/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARTHA SA CANELAS

Matrícula:445851/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2372/2021 de 29/04/2021**

Nome: RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE ARUJO DE SOUSA  
Matrícula: 57212790/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2373/2021 de 29/04/2021**

Nome: PERPETUA AQUINO DA SILVA  
Matrícula: 225703/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2374/2021 de 29/04/2021**

Nome: ELIZABETE MONTEIRO SANTANA  
Matrícula: 57211172/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

**Portaria nº.: 2375/2021 de 29/04/2021**

Nome: MARIA FILOMENA GOMES  
Matrícula: 5658497/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

**Portaria nº.: 2376/2021 de 29/04/2021**

Nome: DEUSA MAIA MARQUES  
Matrícula: 5384133/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

**Portaria nº.: 2377/2021 de 29/04/2021**

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA ESPIRITO SANTO  
Matrícula: 732206/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

**Portaria nº.: 2378/2021 de 29/04/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE  
Matrícula: 401595/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

**Portaria nº.: 2379/2021 de 29/04/2021**

Nome: IRLANA LUCIA GARCIA DE LIMA  
Matrícula: 57208575/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ruth Passarinho/Belém

**Portaria nº.: 2380/2021 de 29/04/2021**

Nome: ZULMIRA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 6018610/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2321/2021 de 29/04/2021**

Nome: ANA CASSIA ALVES BARBOSA  
Matrícula: 5789826/3Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

**Portaria nº.: 2322/2021 de 29/04/2021**

Nome: JANE DO SOCORRO DA SILVA FIDERALINO  
Matrícula: 57224126/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

**Portaria nº.: 2323/2021 de 29/04/2021**

Nome: ROSANGELA MARIA SOUSA DA SILVA  
Matrícula: 732460/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

**Portaria nº.: 2324/2021 de 29/04/2021**

Nome: TEREZINHA VIRGOLINO RIBEIRO  
Matrícula: 777404/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

**Portaria nº.: 2325/2021 de 29/04/2021**

Nome: MARLY ROCHA MORAES  
Matrícula: 240346/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

**Portaria nº.: 2326/2021 de 29/04/2021**

Nome: IRANILDES PAULINO DA SILVA XAVIER  
Matrícula: 57215576/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

**Portaria nº.: 2327/2021 de 29/04/2021**

Nome: MAX ELOY COELHO SANTANA  
Matrícula: 501522/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

**Portaria nº.: 2328/2021 de 29/04/2021**

Nome: SORAYA DE JESUS CASTRO BATISTA  
Matrícula: 5899966/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

**Portaria nº.: 2329/2021 de 29/04/2021**

Nome: RITA DE JESUS CORREA  
Matrícula: 57213435/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

**Portaria nº.: 2330/2021 de 29/04/2021**

Nome: ELIZANGELA CORDEIRO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57224117/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Visconde de S Franco/Belém

**Portaria nº.: 2331/2021 de 29/04/2021**

Nome: SANDRA MARIA CORREA DE SOUZA  
Matrícula: 57217009/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Visconde de S Franco/Belém

**Portaria nº.: 2332/2021 de 29/04/2021**

Nome: ELIZABETE RIBEIRO MACHADO  
Matrícula: 452998/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Visconde de S Franco/Belém

**Portaria nº.: 2333/2021 de 29/04/2021**

Nome: ELENA DA SILVA MERA  
Matrícula: 329347/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Visconde de S Franco/Belém

**Portaria nº.: 2334/2021 de 29/04/2021**

Nome: ANTONIO CARLOS CEREJA GREIJAL  
Matrícula: 324710/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: ERC Lourenço Filho/Belém

**Portaria nº.: 2335/2021 de 29/04/2021**

Nome: HELOISA MARIA RODRIGUES SANCHES  
Matrícula: 5189683/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: ERC Lourenço Filho/Belém

**Portaria nº.: 2336/2021 de 29/04/2021**

Nome: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA  
Matrícula: 448567/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Lourenço Filho/Belém

**Portaria nº.: 2337/2021 de 29/04/2021**

Nome: MARCIA BAETA DE MOURA  
Matrícula: 5366801/2Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Lourenço Filho/Belém

**Portaria nº.: 2338/2021 de 29/04/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO MOREIRA COSTA  
Matrícula: 6329047/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Lourenço Filho/Belém

**Portaria nº.: 2339/2021 de 29/04/2021**

Nome: TEREZINHA DE JESUS AZEVEDO FERREIRA  
Matrícula: 57211566/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Lourenço Filho/Belém

**Portaria nº.: 2340/2021 de 29/04/2021**

Nome: EDNA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 338354/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Lourenço Filho/Belém

**Portaria nº.: 2341/2021 de 29/04/2021**

Nome: SHEYLA SHERRY SANTOS DA SILVA BROCHADO  
Matrícula: 568201/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.: 2342/2021 de 29/04/2021**

Nome: RISOLINA BOTELHO CARVALHO  
Matrícula: 6010687/2Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.: 2343/2021 de 29/04/2021**

Nome: ODILENE CAMILO DE SENA  
Matrícula: 733776/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.: 2344/2021 de 29/04/2021**

Nome: NILSIVAN ALVES DA PAIXAO  
Matrícula: 57211784/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.: 2345/2021 de 29/04/2021**

Nome: NICOLE EMANUELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57225801/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**Portaria nº.: 2346/2021 de 29/04/2021**

Nome: ANGELINA MARIA RAMOS PEREIRA  
Matrícula: 508977/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belem

**Portaria nº.: 2347/2021 de 29/04/2021**

Nome: NEUZA RAMOS SENA  
Matrícula: 517305/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

**Portaria nº.: 2348/2021 de 29/04/2021**

Nome: ELIAS GUSMAO DA SILVA  
Matrícula: 5617545/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

**Portaria nº.: 2349/2021 de 29/04/2021**

Nome: ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS  
Matrícula: 5379547/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

**Portaria nº.: 2350/2021 de 29/04/2021**

Nome: GISELE SANTOS ARAUJO  
Matrícula: 5721122/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

**Portaria nº.: 2450/2021 de 30/04/2021**

Nome: EDILSON GOUVEA PAULA  
Matrícula: 5120322/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

**Portaria nº.: 2451/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA  
Matrícula: 3216810/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

**Portaria nº.: 2452/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO  
Matrícula: 777323/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

**Portaria nº.: 2453/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO CARDOSO DA ROCHA  
Matrícula: 344494/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

**Portaria nº.: 2454/2021 de 30/04/2021**

Nome: SAMUEL MEDEIROS ROCHA  
Matrícula: 57212272/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

**Portaria nº.: 2455/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA EDITE DE SOUZA BARBOSA  
Matrícula: 673862/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2456/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA DO P S GONÇALVES BIBAS  
Matrícula: 307521/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua



**Portaria nº.: 2457/2021 de 30/04/2021**

Nome:SIMONE DE JESUS DA FONSECA LOUREIRO  
Matrícula:57208523/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2458/2021 de 30/04/2021**

Nome:CINTHIA DENISE SANTOS MATOS GUERRA  
Matrícula:3276090/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2459/2021 de 30/04/2021**

Nome:CLAUDEMIRO ELIZIARIO DE S FILHO  
Matrícula:301868/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2460/2021 de 30/04/2021**

Nome:FELIPE AUGUSTO LIMA DA SILVA  
Matrícula:57212986/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2461/2021 de 30/04/2021**

Nome:MARCIA CRISTINA SANTOS SANTA BRIGIDA DA SILVA  
Matrícula:238570/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2462/2021 de 30/04/2021**

Nome:MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
Matrícula:452823/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2463/2021 de 30/04/2021**

Nome:MARIA DE JESUS VIEIRA CRUZ  
Matrícula:5303435/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2464/2021 de 30/04/2021**

Nome:RICARDO DE ALMEIDA COSTA  
Matrícula:761397/1 Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2465/2021 de 30/04/2021**

Nome:MARIA DO CARMO SILVA NOGUEIRA  
Matrícula:6303366/1 Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2466/2021 de 30/04/2021**

Nome:IREMAR PEREIRA DA ROCHA  
Matrícula:628107/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2467/2021 de 30/04/2021**

Nome:CARLOS EDUARDO DE SOUSA RODRIGUES  
Matrícula:6400825/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2468/2021 de 30/04/2021**

Nome:MARIA DALVA SANTAS SILVA  
Matrícula:227560/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2469/2021 de 30/04/2021**

Nome:LUIZ HENRIQUE ROCHA MENDES  
Matrícula:57211419/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

**Portaria nº.: 2470/2021 de 30/04/2021**

Nome:LUCY MARA BALEIXO DA SILVA  
Matrícula:57209290/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

**Portaria nº.: 2471/2021 de 30/04/2021**

Nome:LUCILEIA DA ROCHA DIAS COSTA  
Matrícula:57208940/1Período:15/07 a 28/08/21 Exercício:2020  
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

**Portaria nº.: 2472/2021 de 30/04/2021**

Nome:DEUSA MESQUITA DE BRITO  
Matrícula:524026/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**Portaria nº.: 2473/2021 de 30/04/2021**

Nome:ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES  
Matrícula:531898/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**Portaria nº.: 2474/2021 de 30/04/2021**

Nome:DANIELA MORAES DE OLIVEIRA  
Matrícula:57214726/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EE Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

**Portaria nº.: 2475/2021 de 30/04/2021**

Nome:ONEIDE CAMPOS POJO  
Matrícula:5268257/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade: EE Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

**Portaria nº.: 2476/2021 de 30/04/2021**

Nome:KEILA TAVARES ALCANTARA  
Matrícula:5899969/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade: EE Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

**Portaria nº.: 2477/2021 de 30/04/2021**

Nome:MARCELO AMARAL DA SILVA  
Matrícula:57212143/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2478/2021 de 30/04/2021**

Nome:MARIA DA SILVA FERREIRA  
Matrícula:226378/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EE Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

**Portaria nº.: 2388/2021 de 29/04/2021**

Nome:OSCAR AUGUSTO LIMA DA COSTA  
Matrícula:379212/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Camilo Salgado/Belém

**Portaria nº.: 2389/2021 de 29/04/2021**

Nome:RONALDO RODRIGUES GOMES  
Matrícula:240184/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Camilo Salgado/Belém

**Portaria nº.: 2390/2021 de 29/04/2021**

Nome:CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO MONTEIRO  
Matrícula:57213628/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2391/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIRILZER DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula:57212332/1Período:15/07 a 13/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2392/2021 de 29/04/2021**

Nome:SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE  
Matrícula:627917/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

**Portaria nº.: 2393/2021 de 29/04/2021**

Nome:VANDERLY FERNANDES BORGES  
Matrícula:5889600/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

**Portaria nº.: 2394/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA DO ROSARIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Matrícula:558303/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

**Portaria nº.: 2395/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARLY DO SOCORRO CALDEIRA COSTA  
Matrícula:5901467/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

**Portaria nº.: 2396/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA ZULEIDE LOPES DA SILVA  
Matrícula:732273/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.: 2397/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA IZABEL FREIRE CASTRO  
Matrícula:457639/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.: 2398/2021 de 29/04/2021**

Nome:JOSE ANTONIO MESQUITA DOS SANTOS  
Matrícula:490571/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.: 2399/2021 de 29/04/2021**

Nome:ELIZETE MARIA LIMA DE SOUZA  
Matrícula:6016979/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2400/2021 de 29/04/2021**

Nome:CLELIAN DE JESUS BATISTA PINTO  
Matrícula:57203623/2Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**Portaria nº.: 2401/2021 de 29/04/2021**

Nome:RAIMUNDA NILSA PEREIRA DE ASSIS  
Matrícula:675180/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**Portaria nº.: 2402/2021 de 29/04/2021**

Nome:TEREZINHA DA SILVA LIMA  
Matrícula:6018904/2Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**Portaria nº.: 2403/2021 de 29/04/2021**

Nome:REGYANNE DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS  
Matrícula:57211320/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**Portaria nº.: 2404/2021 de 29/04/2021**

Nome:WENDERSON JOSE CANCIO E SILVA  
Matrícula:57213826/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Tiradentes/Belém

**Portaria nº.: 2405/2021 de 29/04/2021**

Nome:WALDIZE DA SILVA MORAES  
Matrícula:6027164/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Tiradentes/Belém

**Portaria nº.: 2406/2021 de 29/04/2021**

Nome:LUCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES  
Matrícula:311219/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Tiradentes/Belém

**Portaria nº.: 2407/2021 de 29/04/2021**

Nome:ELISABETH LIDUINA DE OLIVEIRA DIAS  
Matrícula:517666/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Tiradentes/Belém

**Portaria nº.: 2408/2021 de 29/04/2021**

Nome:ALZEIDE DA SILVA BARBOSA  
Matrícula:5457793/2Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém

**Portaria nº.: 2409/2021 de 29/04/2021**

Nome:ROSILDA MAIA FERREIRA  
Matrícula:663328/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém

**Portaria nº.: 2410/2021 de 29/04/2021**

Nome:OSMARINA MATOS DE SOUSA  
Matrícula:291145/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.: 2411/2021 de 29/04/2021**

Nome:SANDRA SUELI ANDRADE DE ARAUJO  
Matrícula:57213660/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.: 2412/2021 de 29/04/2021**

Nome: SILMA EDNA FERREIRA LARA  
Matrícula: 290050/3 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.: 2413/2021 de 29/04/2021**

Nome: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 291773/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.: 2414/2021 de 29/04/2021**

Nome: MAURÍCIO BENTES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57212546/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2415/2021 de 29/04/2021**

Nome: ODENILZE MARIA FERREIRA DA PAIVA  
Matrícula: 622212/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

**Portaria nº.: 2416/2021 de 29/04/2021**

Nome: ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS  
Matrícula: 5364760/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: UT Yolanda Martins/Belém

**Portaria nº.: 2417/2021 de 29/04/2021**

Nome: CASSIA THAIS SILVA E SILVA  
Matrícula: 57211449/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Ananindeua

**Portaria nº.: 2479/2021 de 30/04/2021**

Nome: FATIMA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS  
Matrícula: 661945/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

**Portaria nº.: 2480/2021 de 30/04/2021**

Nome: ELIETE DE SOUZA CAMPELO  
Matrícula: 348007/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

**Portaria nº.: 2481/2021 de 30/04/2021**

Nome: VIVIANE PEREIRA DE MORAES  
Matrícula: 57213487/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

**Portaria nº.: 2482/2021 de 30/04/2021**

Nome: SHYRLEY PATRÍCIA FIEL DOS SANTOS  
Matrícula: 5710867/3 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

**Portaria nº.: 2483/2021 de 30/04/2021**

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA  
Matrícula: 57212035/1 Período: 05/07 a 03/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

**Portaria nº.: 2484/2021 de 30/04/2021**

Nome: GLEIDON JOSE AMARAL LIMA  
Matrícula: 57224557/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

**Portaria nº.: 2485/2021 de 30/04/2021**

Nome: SONIA SOCORRO MIRANDA BATISTA  
Matrícula: 5467640/2 Período: 05/07 a 18/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

**Portaria nº.: 2486/2021 de 29/04/2021**

Nome: NATALINA SOARES DE SENA  
Matrícula: 466379/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

**Portaria nº.: 2487/2021 de 30/04/2021**

Nome: JOSE DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA  
Matrícula: 318817/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

**Portaria nº.: 2488/2021 de 30/04/2021**

Nome: ADRIANO CASTRO  
Matrícula: 57212299/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

**Portaria nº.: 2489/2021 de 30/04/2021**

Nome: SANDRA ADRIANA CONCEIÇÃO DA CUNHA  
Matrícula: 54193626/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

**Portaria nº.: 2490/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA CELESTE GOUVEA MALATO  
Matrícula: 57227135/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

**Portaria nº.: 2491/2021 de 30/04/2021**

Nome: JANETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO SILVA  
Matrícula: 57212045/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

**Portaria nº.: 2492/2021 de 30/04/2021**

Nome: GLAUCILENE MARTINS REIS LOPES  
Matrícula: 57208942/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

**Portaria nº.: 2493/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS MOREIRA  
Matrícula: 467359/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

**Portaria nº.: 2494/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 394394/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

**Portaria nº.: 2495/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA ESTERNILA MARTINS DE SOUSA  
Matrícula: 5189519/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ruth dos S Almeida/Belém

**Portaria nº.: 2496/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARICELIA SILVA SOARES  
Matrícula: 57212201/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

**Portaria nº.: 2497/2021 DE 30/04/2021**

Nome: LOREN DAYANA NASCIMENTO CHAVES  
Matrícula: 57218509/1 Período: 08/07 a 06/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

**Portaria nº.: 2498/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA JOSE BRABO SOARES MENDES  
Matrícula: 6007260/2 Período: 15/07 a 28/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

**Portaria nº.: 2499/2021 de 30/04/2021**

Nome: JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO  
Matrícula: 5900053/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

**Portaria nº.: 2500/2021 de 30/04/2021**

Nome: NEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
Matrícula: 258288/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

**Portaria nº.: 2501/2021 de 30/04/2021**

Nome: LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA  
Matrícula: 5106990/3 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**Portaria nº.: 2502/2021 de 30/04/2021**

Nome: ELLEN CRISTINA MIRANDA MONTEIRO  
Matrícula: 572214283/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**Portaria nº.: 2503/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO  
Matrícula: 733172/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Raymundo Martins Vianna/Belém

**Portaria nº.: 2504/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES  
Matrícula: 5495440/2 Período: 17/06 a 31/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Raymundo Martins Vianna/Belém

**Portaria nº.: 2505/2021 DE 30/04/2021**

Nome: CESAR WILLIAM MARTINS SOUZA  
Matrícula: 57208733/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

**Portaria nº.: 2506/2021 de 30/04/2021**

Nome: AMANDA MESQUITA BRANDAO  
Matrícula: 57213302/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Padre Jose Gismont/Belém

**Portaria nº.: 2507/2021 de 30/04/2021**

Nome: CLEIDE DE JESUS DO COUTO SANTOS  
Matrícula: 57211479/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**Portaria nº.: 2508/2021 de 30/04/2021**

Nome: JOSE ROBERTO DE CAMPOS  
Matrícula: 5192447/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**Portaria nº.: 2509/2021 de 30/04/2021**

Nome: SIDNEIA DO SOCORRO MARQUES BARRA  
Matrícula: 57209144/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Prof Joao Carlos Batista/Ananindeua

**Portaria nº.: 01/2021 de 19/04/2021**

Nome: JULIANNY VIEIRA ALENCAR  
Matrícula: 57213538/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**Portaria nº.: 02/2021 de 19/04/2021**

Nome: MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS  
Matrícula: 5544122/1 Período: 17/06 a 31/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**Portaria nº.: 03/2021 de 19/04/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA LUZ  
Matrícula: 557080/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**Portaria nº.: 04/2021 de 19/04/2021**

Nome: ENRICA HELENA PENICHE DA PAIXAO  
Matrícula: 6033954/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**Portaria nº.: 05/2021 de 19/04/2021**

Nome: RAIMUNDO LUDUGERO DE ABREU FILHO  
Matrícula: 669512/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**Portaria nº.: 06/2021 de 19/04/2021**

Nome: SANDRA MACEDO DE JESUS  
Matrícula: 57213953/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**Portaria nº.: 07/2021 de 19/04/2021**

Nome: CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 5900145/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Isabel Amazonas/Ulianopolis

**Portaria nº.: 08/2021 de 19/04/2021**

Nome: ALMIRA MARIA DA SILVA CAPELONE  
Matrícula: 57212196/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Manoel Emilio Pantoja/Aurora do Pará

**Portaria nº.: 2563/2021 de 30/04/2021**

Nome: ROSANGELA ROCHA PIRES  
Matrícula: 87599/6 Período: 17/06 a 31/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

**Portaria nº.: 2564/2021 de 30/04/2021**

Nome: ROSANGELA ROCHA PIRES  
Matrícula: 87599/6 Período: 03/05 a 16/06/21 Exercício: 2019  
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

**Portaria nº.: 01/2021 de 06/04/2021**

Nome: IVONE GAIA MAUES  
Matrícula: 57190604/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Salomao Matos/Savalterra

**Portaria nº.: 02/2021 de 13/04/2021**

Nome: MARCILENE PEREIRA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 5899796/1 Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Salomao Matos/Savalterra

**Portaria nº.: 07/2021 de 08/03/2021**

Nome: MARGARETH CARRERA SALVADOR  
Matrícula: 763136/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Salomao Matos/Savalterra

**Portaria nº.: 012/2021 de 13/04/2021**

Nome: LUCICLEA NUNES DE SOUZA  
Matrícula: 57213710/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Salomao Matos/Savalterra

**Portaria nº.: 04/2021 de 19/04/2021**

Nome: GILCILEIA LEAL DE LEAL  
Matrícula: 5899991/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Joao Apolinario Batista Pamplona/Sta Cruz do Arari

**Portaria nº.: 035/2021 de 15/04/2021**

Nome: MARIA EDINEIA DE OLIVEIRA REGO  
Matrícula: 57210806/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM São Jose/Obidos

**Portaria nº.: 036/2021 de 15/04/2021**

Nome: LUZIA DE JESUS BARROS  
Matrícula: 249335/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM São Jose/Obidos

**Portaria nº.: 037/2021 de 16/04/2021**

Nome: CARLOS AUGUSTO SARAZIN VIEIRA  
Matrícula: 5823307/3 Período: 03/05 a 16/06/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos

**Portaria nº.: 033/2021 de 26/04/2021**

Nome: ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA  
Matrícula: 5716225/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 034/2021 de 26/04/2021**

Nome: ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA  
Matrícula: 5899990/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 035/2021 de 26/04/2021**

Nome: ELIZANGELA CORREA DA SILVA  
Matrícula: 5899989/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**Portaria nº.: 039/2021 de 26/04/2021**

Nome: ANA DE MIRANDA VIANA  
Matrícula: 57208988/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

**Portaria nº.: 040/2021 de 26/04/2021**

Nome: RAYKER JONNE PONTES DA SILVA  
Matrícula: 57212921/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

**Portaria nº.: 041/2021 de 26/04/2021**

Nome: JOCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 57220008/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Fulgencio Simoes/Alenquer

**Portaria nº.: 042/2021 de 26/04/2021**

Nome: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 585823/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

**Portaria nº.: 045/2021 de 26/04/2021**

Nome: LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES FREITAS  
Matrícula: 57213079/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

**Portaria nº.: 055/2021 de 26/04/2021**

Nome: FABIANO MEIRELES RIBEIRO  
Matrícula: 57215208/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

**Portaria nº.: 11/2020 de 09/12/2020**

Nome: DANDARA MONTELO AUAD  
Matrícula: 57214498/1 Período: 08/02 a 09/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

**Portaria nº.: 50/2021 de 04/01/2021**

Nome: SUELY DA SILVA MACHADO  
Matrícula: 6317570/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Pe Luiz Gonzaga/bragança

**Portaria nº.: 85/2021 de 12/02/2021**

Nome: INAILDO DE BRITO SIQUEIRA  
Matrícula: 57210636/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

**Portaria nº.: 87/2021 de 12/02/2021**

Nome: JOSE AUGUSTO SOUSA DE BRITO  
Matrícula: 57214943/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Andre Alves/Augusto Correa

**Portaria nº.: 88/2021 de 12/02/2021**

Nome: HELLEN CRISTINA COUTO DE MELO  
Matrícula: 57210657/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

**Portaria nº.: 89/2021 de 12/02/2021**

Nome: DULCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57210455/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

**Portaria nº.: 93/2021 de 12/02/2021**

Nome: THYELLE KYARA DE SEIXAS CORREA  
Matrícula: 57214547/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel Juliao Garcia/ bRAGANÇA

**Portaria nº.: 91/2021 de 12/02/2021**

Nome: EDNA ROSA GONÇALVES BALDEZ  
Matrícula: 677906/1 Período: 01/04 a 15/05/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

**Portaria nº.: 94/2021 de 12/02/2021**

Nome: SUZANI SAMALLI DA SILVA GOMES  
Matrícula: 5901376/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

**Portaria nº.: 98/2021 de 12/02/2021**

Nome: LUCIANO DE SOUSA PINHEIRO  
Matrícula: 57209380/1 Período: 01/04 a 15/05/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Andre Alves/Augusto Correa

**Portaria nº.: 99/2021 de 12/02/2021**

Nome: SILVIA MARQUES GOMES QUADROS  
Matrícula: 6317499/3 Período: 01/04 a 15/05/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**Portaria nº.: 128/2021 de 22/02/2021**

Nome: ARIANE BALDEZ COSTA  
Matrícula: 57217487/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020  
Unidade: 1 URE/Bragança

**Portaria nº.: 297/2020 de 30/06/2020**

Nome: MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA REIS  
Matrícula: 958507/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Externato Santo Antonio/Bragança

**Portaria nº.: 614/2020 de 04/09/2020**

Nome: EDIVAN DA SILVASOUSA  
Matrícula: 57211694/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Domingas da Costa Sousa/Bragança

**Portaria nº.: 248/2020 de 05/06/2020**

Nome: ELIZABETH RIBEIRO MATOS  
Matrícula: 57210639/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Rio Caete/Bragança

**Portaria nº.: 263/2020 de 28/12/2020**

Nome: PABLO NOGUEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 57210732/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua

**Portaria nº.: 572/2020 de 01/09/2020**

Nome: ADRIANO JOSE BORGES DE MESQUITA  
Matrícula: 57211679/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

**Portaria nº.: 602/2020 de 02/09/2020**

Nome: JONAS DA COSTA ARAUJO  
Matrícula: 57211675/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

**Portaria nº.: 640/2020 de 08/09/2020**

Nome: VALTER LUIS DAS NEVES SIQUEIRA  
Matrícula: 57212002/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua

**Portaria nº.: 643/2020 de 16/09/2020**

Nome: LUCIANA PIRES MAIA  
Matrícula: 57210473/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

**Portaria nº.: 2545/2021 de 30/04/2021**

Nome: EDILENA MOREIRA FRANCO  
Matrícula: 762393/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de oliveira/Icoaraci

**Portaria nº.: 2547/2021 de 30/04/2021**

Nome: HILDA MARIA JANAU ANDRADE  
Matrícula: 5190770/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de oliveira/Icoaraci

**Portaria nº.: 2548/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARA JANE SILVESTRE DE LIMA  
Matrícula: 5189551/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de oliveira/Icoaraci

**Portaria nº.: 2549/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA NARCISA FERREIRA  
Matrícula: 5190754/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de oliveira/Icoaraci

**Portaria nº.: 2550/2021 de 30/04/2021**

Nome: REGINA TEIXEIRA DE ARAUJO  
Matrícula: 5189330/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de oliveira/Icoaraci

**Portaria nº.: 2551/2021 de 30/04/2021**

Nome: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA  
Matrícula: 404152/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de oliveira/Icoaraci

**Portaria nº.: 2552/2021 de 30/04/2021**

Nome: BERENICE OLIVEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 57212379/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dr Freitas/Belém

**Portaria nº.: 2553/2021 de 30/04/2021**

Nome: ROSEMARY MOURA DE MOURA  
Matrícula: 5901060/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de oliveira/Icoaraci



**Portaria nº.: 2554/2021 de 30/04/2021**

Nome: LUCILEIA DE SOUSA LOPES  
Matrícula: 3232190/3 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

**Portaria nº.: 2555/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARCIA MARIA SANTOS BRAGANÇA  
Matrícula: 5889340/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

**Portaria nº.: 2556/2021 de 30/04/2021**

Nome: LIGIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA  
Matrícula: 57210188/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

**Portaria nº.: 2557/2021 de 30/04/2021**

Nome: JUREMA CAVALCANTE AGUIAR  
Matrícula: 731471/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

**Portaria nº.: 2558/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA GENOVEVA PALHANO PINTO  
Matrícula: 57211518/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

**Portaria nº.: 2559/2021 de 30/04/2021**

Nome: ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA  
Matrícula: 57213761/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

**Portaria nº.: 2560/2021 de 30/04/2021**

Nome: JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 5402336/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Antonia Paes da Silva/Belém

**ERRATA****ERRATA da Portaria nº.: 176/2021 DE 19/03/2021**

Nome: JAIME FERREIRA SOUSA

Onde se lê: Exercício: 2020

Leia-se: Exercício: 2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.569/21 de 30/04/21

Protocolo: 651699

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 593/21, de 29 de abril de 2021**

Processo eletrônico nº 2020/687824

CONCEDER ao(a) servidor(a) VALNEY MARA GOMES CONDE, Id. Funcional nº 57193347/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 06.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 595/21, de 29 de abril de 2021**

Processo eletrônico nº 2017/120574

CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA, Id. Funcional nº 5828635/3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, progressão Vertical, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 01.03.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 596/21, de 29 de abril de 2021.**

Processo eletrônico nº 2017/82906

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5322081/3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, progressão Vertical, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 08.01.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 597/21, de 29 de abril de 2021**

Processo eletrônico nº 2021/214210

CONCEDER ao(a) servidor(a) DIANA LEMES FERREIRA, Id. Funcional nº 57209100/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, progressão Horizontal, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 23.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 598/21, de 29 de abril de 2021.**

Processo eletrônico nº 2021/71272

CONCEDER ao(a) servidor(a) PENN LEE MENEZES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5917994/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 22.03.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 594/21, de 29 de abril de 2021**

Processo eletrônico nº 2020/191218

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA, Id. Funcional nº 5377579/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 06.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 651433

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 615/21, de 30 de abril de 2021.**

Processo eletrônico nº 2021/165249

CONCEDER ao(a) servidor(a) DANILO GONÇALVES BRITO, Id. Funcional nº 80846230/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotado na CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 611/21, de 30 de abril de 2021**

Processo eletrônico nº 2021/225351

CONCEDER ao(a) servidor(a) TANIA ELIDIA MONTEIRO CAMORIM, Id. Funcional nº 5210860/3, cargo de Técnico em Biblioteconomia B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Biblioteconomia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 612/21, de 30 de abril de 2021.**

Processo eletrônico nº 2021/226844

CONCEDER ao(a) servidor(a) ODAILMA MARIA DE QUEIROZ PINHEIRO, Id. Funcional nº 57201573/1, cargo de Técnico em Biblioteconomia B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Biblioteconomia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 614/21, de 30 de abril de 2021**

Processo eletrônico nº 2021/327268

CONCEDER ao(a) servidor(a) KARYNE QUINTELLA CASTRO, Id. Funcional nº 57191617/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência I da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.03.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 651434

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.****PORTARIA Nº 577/21, de 27 de abril de 2021**

Processo eletrônico nº 2021/439237

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RENATO FERREIRA CARR, Id. Funcional nº 5719100/2, na função de COORDENADOR DE CAMPUS DE REDENÇÃO, para outorgar grau às turmas dos cursos de Engenharia de Produção, Licenciatura em Física e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta IES no dia 28/04/2021 em REDENÇÃO/PA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 651445

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: COMISSIONADO****ATO: PORTARIA Nº 616/21 de 30 de abril de 2021**

E- Protocolo nº 2021/406164

DATA DE ADMISSÃO: 15.04.2021

NOME DO SERVIDOR: GESSIANA LISBOA MONTEIRO

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 651437

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA.****PORTARIA Nº 609/21, de 27 de abril de 2021**

Processo eletrônico nº 2021/418006

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da

Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e ainda o Artigo 58 do Estatuto da UEPA e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPA;  
CONSIDERANDO finalmente a DECISÃO da Juíza da 1ª Vara de Fazenda Pública de Belém, assim como recomendações da Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Pará, conforme o exposto nos autos do Protocolo Eletrônico nº 2021/418006 de 21.04.2021;

R E S O L V E:

NOMEAR, "sub judice", em virtude de aprovação em concurso público de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ESTER DA SILVA PINHEIRO, para exercer o cargo de TÉCNICO - BIBLIOTECONOMIA, com lotação no CAMPUS DE TUCURUI/UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 651450

VALOR DO TERMO: xxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA : 02/05/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/05/2022 FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programática: 12.331.1508.8243

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0102

CONTRATADO PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 04.201.372/0001-37 NOME: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE

TRABALHO MÉDICO

LOGRADOURO: Av. Curuzu, 2212

BAIRRO: Marco

CEP: 66.093-540

CIDADE: BELÉM

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 651476

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO: PORTARIA Nº 592/21, de 29 de abril de 2021

E- Protocolo nº 2021/445159

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 20.04.2021

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ALDINE CECILIA LIMA COELHO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 651439

### LICENÇA PRÊMIO

#### LICENÇA PRÊMIO.

##### PORTARIA Nº 590/21, de 29 de abril de 2021

Processo eletrônico nº 2021/355755

CONCEDER ao(a) servidor(a) VANDA COELHO REGO, Id. Funcional nº 57202095/2, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 17.12.2014 a 16.12.2017, no período de 01.05.2021 a 30.05.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 591/21, de 29 de abril de 2021.

Processo eletrônico nº 2021/339901

CONCEDER ao(a) servidor(a) CHRISTINE DA SILVA MACEDO, Id. Funcional nº 57217233/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, 180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios de 16.09.2010 a 15.09.2013 e 16.09.2013 a 15.09.2016, no período de 13.03.2021 a 08.09.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 610/21, de 30 de abril de 2021.

Processo eletrônico nº 2021/241290

CONCEDER ao(a) servidor(a) LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57203061/2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 05.01.2015 a 04.01.2018, no período de 20.05.2021 a 18.06.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 613/21, de 30 de abril de 2021.

Processo eletrônico nº 2021/325690

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR MACEDO, Id. Funcional nº 57200628/1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, 180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2021 a 27.11.2021, referente aos triênios abaixo;

14.07.2008 a 13.07.2011 - (60 dias).

14.07.2011 a 13.07.2014 - (60 dias).

14.07.2014 a 13.07.2017 - (60 dias).

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO

Protocolo: 651444

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PAE Nº 2021/391546- UEPA

Processo Originário n. 2018/420259-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2019-UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021

MOTIVO: Prorrogação do prazo de vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 011/2019-UEPA

UEPA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021-UEPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e monitoramento de cerca elétrica por 24 horas, 7 (sete) dias por semana, visando a segurança física do prédio onde funciona o Centro de Ciências e Planetário do Pará.

A empresa vencedora do certame foi:

1- 918.078/0001-17 - SERVEL SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA

EIRELI, Item 01 (Valor da Proposta: R\$ 5.989,92).

Belém, 03 de maio de 2021 . RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 651402

### DIÁRIA

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 617/2021, de 03 de maio de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para levantamento de dados.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MOSQUEIRO E ILHAS-PA

NOME DO SERVIDOR: TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR TITULAR

ID. FUNCIONAL: 784397/3

DATA INÍCIO: 18.01.2021

DATA TÉRMINO: 22.01.2021

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia) PORTARIA Nº 618/2021, de 03 de maio de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para realizar visita técnica pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5878608/2

DATA INÍCIO: 21.02.2021

DATA TÉRMINO: 23.02.2021

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 651399

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA

CONSEANS PA REGIMENTO ELEITORAL BIÊNIO 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2021/CONSEANS/PA, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Approva o Regimento Eleitoral que dispõe sobre o processo de escolha das representações da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA, no uso das suas competências estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo Decreto Estadual nº. 929/2008 e pelo Regimento Interno do CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato da atual representação do CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 15, II, da Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo art.4º, §§ 2º e 3º, do Decreto Estadual nº 929/2008, e pelo art. 5º, § 1º, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, aprovado pela Resolução nº 004/2009 - CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 01/2021/CONSEANS/PA, de 19 de janeiro de 2021 que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das entidades da sociedade civil que irão integrar o CONSEANS/PA, na gestão para o Biênio 2021/2023; RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, na forma de Anexo Único a presente Resolução, o Regimento Eleitoral seguido do Formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÃO CONSEANS PA BIÊNIO 2021-2023, que dispõe sobre o processo de escolha das representações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de março de 2021.

Rosa Maria da Silva Barbosa

Presidente

## ANEXO ÚNICO

### REGIMENTO ELEITORAL

#### CAPÍTULO I

#### DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º O processo de escolha das representações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA - Biênio 2021/2023, em observância ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 5º, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, reger-se-á pelas normas deste Regimento Eleitoral.

§1º As etapas, eventos, períodos e prazos do processo eleitoral serão estabelecidos em Edital de Convocação próprio, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA.

§2º A Assembléia Eleitoral das representações da Sociedade Civil realizar-se-á no dia 28 de junho de 2021, nas dependências da quadra esportiva do CIIC, na Av. Almirante Barroso, 1765, Belém (PA).

§3º No caso de agravamento crescente da pandemia do coronavírus, conforme Medidas governamentais restritivas de combate ao COVID-19, a Assembléia Eleitoral poderá ser realizada virtualmente, via online. Nesse caso a metodologia e links referentes a dinâmica de realização da Assembleia, serão comunicadas e publicadas tempestivamente.

Art. 2º As representações da sociedade civil integrantes do CONSEANS/PA, com 22 (vinte e dois) membros, e por ela indicados, são distribuídas nas categorias definidas no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a saber:

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

CONSEANS/PA

I - 04 (quatro) representantes do Fórum Paraense de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - FPSANS;

II - 02 (dois) representantes das Centrais Sindicais e/ou Federação de Trabalhadores na Agricultura e Indústria de Alimentação;

III - 01 (um) representante do Fórum de economia Solidária e Empreendedorismo;

IV - 01 (um) representante da Pastoral da Criança;

V - 01 (um) representante do Segmento dos Quilombolas;

VI - 01 (um) representante das Organizações Indígenas;

VII - 02 (dois) representantes da Raça Negra em geral, étnico religiosa e cultural;

VIII - 02 (dois) representantes das Comunidades Tradicionais (caboclos, extrativistas, pescadores, ribeirinhos);

IX - 01 (um) representante de Entidades de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS (Fórum ONG/AIDS);

X - 01 (um) representante de Entidades de Necessidades Alimentares Especiais (celíacos, diabéticos, anemia falciforme, ostomizados);

XI - 01 (um) representante de Conselhos de Classe;

XII - 01 (um) representante de Entidades de Pessoas com Deficiência;

XIII - 01 (um) representante do segmento de Aposentados e Pensionistas;

XIV - 01 (um) representante do segmento de Gênero de mulheres;

XV - 02 (dois) representantes da Rede de Educação Cidadã, Redes de SAN;

Parágrafo único: Os representantes de que trata este artigo serão eleitos, para efeito do mandato, considerando titulares e suplentes respectivos, de acordo com o quantitativo de membros por representação de cada segmento.

## SEÇÃO I

### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral planejar, coordenar e operacionalizar todo o processo eleitoral de que trata este Regimento e, mais especialmente, responsabilizar-se por:

I - examinar a documentação das representações de entidade e organizações de postulantes à habilitação, observando o parágrafo único do Art. 8º.

II - divulgar a lista das representações habilitadas ao processo de eleição;

III - analisar, julgar e tornar público as deliberações sobre os recursos das representações que requererem revisão;

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Eleitoral, as normas do CONSEANS/PA e demais disposições legais aplicáveis;

V - executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral efetuará a confirmação, ou adequação do enquadramento da representação habilitada quanto ao Segmento, em conformidade com os estatutos e/ou relatórios de atividades dos postulantes.

Art. 4º A Comissão Eleitoral poderá solicitar a colaboração e apoio de profissionais do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

## SEÇÃO II

### DA HABILITAÇÃO

Art. 5º Poderão requerer habilitação ao processo eleitoral na condição de candidatas, as Entidades e Organizações que atuem comprovadamente no âmbito estadual ou regional, nos segmentos da sociedade civil, e numerado no art. 2º deste Regimento Eleitoral.

Art. 6º A solicitação de inscrição ao processo de habilitação das entidades ou organizações dos segmentos dispostos no art.2º deste Regimento Eleitoral ocorrerá no período definido no Edital de Convocação, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem via SEDEX ou e-mail, de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento solicitando inscrição ao processo eleitoral, conforme formulário constante ao final deste Regimento;

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA

II - documentos comprobatórios da criação da entidade e de sua forma de organização, especialmente documento que identifique sua atual coordenação/direção, tais como: Ata de fundação, Estatuto e alterações, Carta de Princípios, Ata de eleição da atual diretoria e CNPJ caso possuam;

III - relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos de gestão que comprovem o atendimento dos critérios do §3º, do art. 4º, do Decreto nº. 929, de 24 de abril de 2008; a saber: "a) atuação relevante no campo de segurança alimentar e nutricional, b) representação regional ou estadual, c) garantia de equilíbrio de gênero, d) grupos vulneráveis que atuam na área de segurança alimentar e nutricional, e) representação da população negra, étnico-religiosa e cultural, f) povos indígenas, g) comunidades quilombolas, h) comunidades de terreiro, i) caboclos, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos e demais povos de comunidades tradicionais, j) Federações, centrais sindicais e k) principalmente aquelas instituições participantes de Fóruns com abrangência estadual e/ou regional na área de SAN e/ou áreas afins."

IV - autorização conferindo poderes a terceiros para representar a entidade ou organização na assembleia de eleição, na impossibilidade de comparecimento de seu representante legal, caso em que será garantida a apresentação dessa autorização à Comissão Eleitoral, até a data da eleição, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput deste artigo.

§1º O pedido de habilitação, com a documentação necessária, originais e cópias, poderá ser protocolado diretamente ou encaminhado via postal, por Aviso de Recebimento - AR, documentos devidamente reconhecidos e autenticados para a Secretaria Executiva do CONSEANS/PA localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1765, Bairro do Marco, Belém PA, CEP: 66093-020 contato telefônico 98442-8589.

§2º A Secretaria Executiva do CONSEANS/PA, para fins deste Regimento, funcionará no período das inscrições no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, nos dias úteis.

§3º Os requerimentos de inscrição acompanhados da documentação serão também recebidos via email conseans\_pa@yahoo.com.br, com posterior apresentação dos documentos originais, no mesmo período de que trata o caput deste artigo (01 de abril até 09 de junho de 2021).

Art.7º Observados os prazos, datas e/ou períodos constantes do Edital de Convocação, a Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação e publicará os resultados da fase habilitatória, divulgando a relação das representações da sociedade civil, habilitados ao processo eleitoral.

Art.8º O processo de análise dos documentos será conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela RESOLUÇÃO Nº 01/2021 CONSEANS/PA, de 19 de janeiro de 2021, que selecionará as Entidades representantes da sociedade civil aptas para integrar o CONSEANS PA no período 2021-2023. Parágrafo único. O membro da Comissão Eleitoral não analisará documentos de Entidade ou organização da qual faça parte, devendo tais documentos serem analisados pelos 5 (cinco) outros membros.

## SEÇÃO III

### DOS RECURSOS

Art. 9º Das decisões da Comissão Eleitoral quanto ao resultadoda etapa de habilitação caberá recurso de caráter revisional, na forma de "pedido de reconsideração".

§1º Os recursos constituem-se em manifestações contrária ao entendimento e decisões da Comissão Eleitoral e devem serapresentados/encaaminhados pelos interessados discordantes à mesma Comissão Eleitoral em pedido escrito e assinado, que conterá a indicação da decisão sobre a qual é solicitada a revisãoos os fundamentos de fato e de direito que embasam o pedido recursal.



§2º Somente os recursos apresentados no prazo/período estabelecido no Edital de Convocação (Anexo Único – Calendário do Processo Eleitoral) serão considerados tempestivos e, portanto, em condições legais de serem apreciados pela Comissão Eleitoral. Os recursos apresentados fora desse prazo não serão reconhecidos pela Comissão Eleitoral.

§3º A Comissão Eleitoral promoverá o julgamento dos recursos apresentados no prazo/período estabelecido no Edital de Convocação e proferirá sua decisão.

§4º Após a análise das inscrições e do julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado a relação das entidades e organizações habilitadas ao pleito.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA

Art. 10 Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá outro recurso.

## CAPÍTULO II

### DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

Art. 11 Será realizada eleição para os segmentos que apresentarem quantidade de entidades habilitadas maior do que o número de vagas, previstas no Art. 2º deste regimento.

Art. 12 A eleição das representações da sociedade civil no CONSEANS/PA será realizada mediante a instalação da Assembléia Eleitoral, no dia 28 de junho de 2021, no período de 9h00 às 12h00, sendo período de credenciamento das candidatas habilitadas de 9h00 às 10h, cujos trabalhos serão coordenados pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 13 A Assembléia de Eleição será coordenada pela presidente da comissão eleitoral, sendo o processo de votação coordenado por um membro governamental ou da sociedade civil previamente indicado pela comissão eleitoral.

Parágrafo único: Na ausência do presidente, a assembleia será presidida por um membro da comissão eleitoral, eleito entre seus pares.

Art. 14 As entidades habilitadas ao pleito far-se-ão representar na Assembleia Eleitoral por 01 (hum) delegado titular ou seu suplente que exercerão essa representação, conforme identificados no requerimento de inscrição.

Art. 15 A estrutura de votação estará disposta no hall de entrada da quadra esportiva do CIIC, na Av. Almirante Barroso, 1765, Belém (PA), respeitando todas as medidas sanitárias de segurança em relação à Covid-19.

Art. 16 As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Organizadora da Eleição e listarão todas as entidades habilitadas de acordo com os segmentos estabelecidos no art. 2º deste Regimento.

Parágrafo único. As entidades serão relacionadas na cédula por ordem alfabética em cada segmento, conforme estabelecidos no art. 2º deste Regimento.

Art. 17 As cédulas de votação serão rubricadas por todos os membros presentes da Comissão Organizadora da Eleição.

Art. 18 O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.

Art. 19 A Assembléia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.

Art. 20 No local de votação será afixada uma lista contendo o nome das entidades candidatas em cada segmento.

Art. 21 A apuração será realizada pela Comissão Organizadora da Eleição, sendo os votos lançados e totalizados em Mapa de Apuração, confeccionados para este fim, com a rubrica dos membros presentes da Comissão Organizadora.

Art. 22 Serão considerados nulos os votos:

I - Que contenham número maior de entidades assinaladas por segmento que as determinadas no art. 2º, valendo o voto dos demais segmentos;

II - Que estejam apostos em cédulas que não correspondam ao modelo oficial;

III - Que estejam apostos em cédulas não rubricadas pela Comissão Organizadora da Eleição;

IV - Quando a marcação do voto estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor ou rasurada.

Art. 23 A mesa realizará a apuração de votos da seguinte forma:

I- Contará os votos existentes, anotando-se em ata, após a verificação, se confere com o número de votantes constante na lista de votação.

II- Um membro da Comissão Eleitoral abrirá as cédulas, o Presidente fará a leitura dos votos e outro membro colaborador conforme Art. 4 anotar os votos referentes a cada candidato, lavrando-se a ocorrência;

III- Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente após a leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão Eleitoral de forma sumária, sobre a validade do voto.

Art. 24 O procedimento para a totalização dos votos obedecerá aos seguintes critérios:

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA

I - Em caso de empate será considerada eleita a entidade ou organização que possuir o registro mais antigo, do seu Estatuto, Contrato Social e demais documentos comprobatórios da criação da entidade e de sua forma de organização.

II - As entidades serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos;

III - As entidades que não forem votadas entre as primeiras que comporão o Conselho, de acordo com seu segmento, permanecerão listadas por ordem do número de votos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.

Art. 25 Totalizados os votos, o Presidente da Assembléia Eleitoral proclamará o resultado, transcrevendo em ata o resultado final da eleição, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As Entidades eleitas terão o período de 01 a 09 de julho de 2021 para indicarem o nome de seus representantes titulares e suplentes e enviarem cópias dos documentos destes, quais sejam:

I - Cédula de Identidade;

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Currículo;

V - 01 (uma) foto 3x4;

Art. 27 Os conselheiros representantes da Sociedade Civil eleitos para o Biênio 2021/2023 serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estaduais na forma da lei, sendo o ato publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 28 A responsabilidade pela realização do processo eleitoral e por seu resultado é da Comissão Eleitoral.

Art. 29 Os casos omissos e/ou dúvidas quanto à aplicação ou interpretação das disposições deste Regimento serão resolvidos e/ou dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 30 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Amujaci Brilhante

Presidente da Comissão Eleitoral do CONSEANS/PA.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÃO CONSEANS PA BIÊNIO 2021-2023

À Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará - CONSEANS/PA,

Eu \_\_\_\_\_ representante legal da ou do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer habilitação para concorrer à (às) vaga (s) junto ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará - CONSEANS/PA, representando o seguinte segmento:

( ) Fórum Paraense de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - FPSANS/ 04 vagas;

( ) Centrais Sindicais e/ou Federação de Trabalhadores na Agricultura e Indústria de Alimentação/ 02 vagas;

( ) Fórum de economia Solidária e Empreendedorismo/01 vaga;

( ) Pastoral da Criança/01 vaga;

( ) Quilombolas/01 vaga;

( ) Organizações Indígenas/01 vaga;

( ) Raça Negra em geral, étnico religiosa e cultural/02 vagas;

( ) Comunidades Tradicionais (caboclos, extrativistas, pescadores, ribeirinhos)/02 vagas;

( ) Entidades de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS (Fórum ONG/AIDS)/01 vaga;

( ) Entidades de Necessidades Alimentares Especiais (celíacos, diabéticos, anemia falciforme, ostomizados)/01 vaga;

( ) Conselhos de Classe/01 vaga;

( ) Entidades de Pessoas com Deficiência/01 vaga;

( ) Aposentados e Pensionistas/01 vaga;

( ) Gênero de mulheres/01 vaga;

( ) Rede de Educação Cidadã, Redes de SAN/02 vagas;

Cópias de documentação apresentada:

( ) Requerimento de Inscrição conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral;

( ) Documentos comprobatórios da criação da entidade e de sua forma de organização,

especialmente documento que identifique sua atual coordenação/direção;

( ) Ata de fundação ( ) Estatuto e alterações ou Carta de Princípios

( ) Ata de eleição da atual diretoria ( ) CNPJ caso possua

( ) Relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos de gestão que comprovem o atendimento dos critérios do §3º, do art. 4º, do Decreto nº. 929, de 24 de abril de 2008;

( ) Comunicado com o nome de 01 (um) delegado titular e de seu suplente, representantes das Entidades ou Organizações habilitadas para o pleito eleitoral, conforme Regimento Eleitoral Capítulo II, Art.14.

( ) Autorização conferindo poderes a terceiros para representar a entidade ou organização na assembleia de eleição, na impossibilidade de comparecimento de seu representante legal, caso em que será garantida a apresentação dessa autorização à Comissão Eleitoral, até a data da eleição, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput deste artigo.

\_\_\_\_\_ (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Entidade – Representante

Protocolo: 651424

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria nº 145, de 03 de maio de 2021.

Processo nº 440491/2021.  
 OBJETIVO: Custear despesas com serviço emergencial de ressonância magnética do crânio para adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA. Programa de Trabalho 08.243.1505.8393  
 Projeto Atividade: 68.8393  
 Ação: 235532  
 Fonte de Recurso: 0101  
 Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica/Serviço – R\$ 450,00  
 SERVIDORES: IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO, TEC. SOCIAL, Matrícula 554812/6.  
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS  
 LUIZ CELSO DA SILVA  
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 651315

### DIÁRIA

#### Portaria nº 146, de 03 de maio de 2021.

Processo nº 428801/2021.  
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificado.  
 ORIGEM: BENEVIDES/PA  
 DESTINO: APARECIDA DE GOIANIA/GO.  
 PERÍODO: 05/05/2021 a 07/05/2021. – (2,5) DIÁRIAS  
 SERVIDORES: ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1.  
 LUIZ CELSO DA SILVA  
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 651331

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57216173/1	Jonas Salviano da Silveira	2021	17/06/2021 a 16/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 651383

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 002/2021  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamento processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SE-DEME. (Kit Computadores)  
 Entrega do Edital: disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [compraspara.pa.gov.br](http://compraspara.pa.gov.br)  
 Responsável pelo certame: ANDERSON PIMENTEL AMARAL  
 Local de abertura; site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Data de Abertura; 17/05/2021  
 Hora da Abertura: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338  
 Natureza da Despesa: 3449052  
 Fonte do Recurso: 0101  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS

Protocolo: 651573

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria Nº 105/2021 de 03/05/2021.** Art. 1º CONCEDER Gratificação de Tempo Integral à servidora Amanda Almeida Carvalho da Silva, matrícula nº 5942269/1, Tecn. Inform. Reg. Merc. Cl. A, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 02/04/2021, conforme processo nº 2020/1106795. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 651406

**Portaria Nº 099/2021 de 03.05.2021.** Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO do servidor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES matrícula nº 57233873/1, Técnico de Administração e Finanças, para a Casa Civil da Governadoria, com ônus para a cessionária, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme processo nº 2021/339733. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 651622

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### Portaria

#### Portaria Nº. 280/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 145/2021 – GEP-GAB-IDEFLOR-BIO, de 27/04/2021 e os termos do Processo nº. 2021/406198, de 19/04/2021;

**R E S O L V E:**  
 I – REVOGAR, a contar de 03/05/2021, a Portaria nº 917/2020, de 10/12/2020, publicada no DOE nº. 34.434, de 14/12/2020, referente à cessão do servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº 55589913/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR - Bio, com ônus para o órgão cessionário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 651374

#### Portaria Nº. 278/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/358539, de 06/04/2021 – SEFA CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5050618/4	Edna Maria Marques da Costa	2021	24/05/2021 a 22/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 651382

#### Portaria Nº 178/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 29 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a cessão da servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS, matrícula nº. 55589954/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento Urbano – Antropólogo, para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 651376**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TAC Nº 60/2020 – TP Nº 03/2020 Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001 90

Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas Eireli – CNPJ 09.368.158/0001-93

Objeto: Recuperação de Rede de Água Danificada na Av. Independência do Setor Paar, no Município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/05/2021 a 01/10/2021

Data da Assinatura: 03/05/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 651441**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás – CNPJ 84.139.633/0001-75

Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas a concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2021

Responsável pela Entidade:

Iara Braga Miranda

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 651564**

**DIÁRIA****Portaria Nº. 270/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/431918, de 27/04/2021 – COAP/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1, Cargo/Função: Assistente administrativo.

**OBJETIVO:** Realizar levantamento fotográfico dos imóveis solicitados pela ADEPARÁ, localizado no Município de Anapu/PA, assim como, fazer pesquisa sobre o mercado imobiliário, conforme o Processo nº 2021/271211 e Ofício nº 81/2021/ADEPARÁ.

**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2, Cargo/Função: Motorista. **OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido município.

**DESTINO:** Anapu/PA.

**DIÁRIAS:** 3,5 (três e meia).

**PERÍODO:** 04 a 07/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 651363**

**Portaria Nº. 274/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/431734, de 26/04/2021 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2,

Cargo/Função: Coordenador.

**OBJETIVO:** Proceder à fiscalização nas obras de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, referente ao Contrato nº 64/2020, no município de Nova Esperança do Piriá; Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, referente ao Contrato nº 017/2012, no município de Ourém; Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, referente ao Contrato nº 066/2020, no município de Quatipuru; Urbanização da Orla do município de Colares, conforme Convênio nº 91/2018.

**NOME:** Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1, Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, aos referidos municípios.

**DESTINO:** Nova Esperança do Piriá, Ourém, Colares, Quatipuru/PA.

**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia).

**PERÍODO:** 05 a 07/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 651365**

**Portaria Nº. 269/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/435610, de 27/04/2021 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Luís Marcelo Alamar de Sousa, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.

**OBJETIVO:** Fiscalização da obra referente à execução de serviços de uma caixa d'água na Colônia Santo Antônio do Prata, no município de Igarapé -Açu/PA, conforme Tomada de Preço nº 04/2019.

**NOME:** Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº 57199257/1, Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido município.

**DESTINO:** Igarapé-Açu/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 07/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 651367**

**Portaria Nº. 270/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/431918, de 27/04/2021 – COAP/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1, Cargo/Função: Assistente administrativo.

**OBJETIVO:** Realizar levantamento fotográfico dos imóveis solicitados pela ADEPARÁ, localizado no Município de Anapu/PA, assim como, fazer pesquisa sobre o mercado imobiliário, conforme o Processo nº 2021/271211 e Ofício nº 81/2021/ADEPARÁ.

**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2, Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido município.

**DESTINO:** Anapu/PA.

**DIÁRIAS:** 3,5 (três e meia).

**PERÍODO:** 04 a 07/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 651368**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2021– CPL/SEDOP**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica a ERRATA na publicação da DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de construção do Hospital Pronto - Socorro, no município de Belém, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos. Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de maio de 2021, na página 107, Nº 34.571.

**ONDE SE LÊ:** CONSÓRCIO: CONSTRUTORA A GASPAR S/A CNPJ: 08.323.347/0001-87 e ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA CNPJ: 10.812.336/0001-02 - HABILITADA

**LEIA-SE:** CONSÓRCIO: CONSTRUTORA A GASPAR S/A CNPJ: 08.323.347/0001-87 e ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA CNPJ: 10.812.336/0001-02 - INABILITADA

Belém, 03 de maio de 2021

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 651576**



**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 006/2020-SEDOP**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua, no município de Ananindeua, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

CLASSIFICADA:

1ª – MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85

DESCLASSIFICADAS:

1ª – NAPA CONTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA CNPJ: 29.828.648/000-32

2ª – BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.686018/0001-99

3ª – ASA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 16.638.141/0001-96

4ª – ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:

08.928.777/0001-22

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85 com o valor de R\$ 3.789.506,02 (Três milhões setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e seis reais e dois centavos).

Belém-PA, 03 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 651459**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço", cujo objeto é o Prestação de serviços de gerenciamento, manutenção (preventiva e corretiva), controle de qualidade, limpeza e conservação das Estações de Tratamento de Água dos Setores Almir Gabriel, Beija Flor, Marituba Centro, Marituba Cohab, Novo Horizonte e Viver Melhor Marituba, sob concessão da COSANPA no Município de Marituba, no Estado do Pará. A abertura realizar-se-á no dia, 25 de Maio de 2021, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/e> <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/Pa, 05 de Maio de 2021.

André Rabelo Queiroz.

Pregoeiro

**Protocolo: 651588**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### Portaria

#### Portaria N.º 053/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

DISPENSAR o Senhor NIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 3191567/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas, a contar de 04.05.2021.

1. Esta Portaria entra em vigor a contar de 04.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 651478**

#### Portaria N.º 054/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

DISPENSAR a Sra. JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 57197056/1 da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva Orçamentária e Financeira.

2. DESIGNAR a aludida Sra. para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, a contar de 04.05.2021, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 04.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 651479**

#### Portaria N.º 055/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

DISPENSAR a Sra. ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 51855521/3 da Função em Comissão de Assessor Técnico.

DESIGNAR a aludida Sra. para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva Orçamentária e Financeira, a contar de 04.05.2021, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 04.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 651482**

#### Portaria N.º 056/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. MILENE SANTOS CARVALHO, CPF nº 612.072-68, para assumir a Função em Comissão de Assessor Técnico, a contar de 04.05.2021, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 04.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 651485**

#### Portaria N.º 051/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/450093, que trata de solicitação de cessão de empregada desta Companhia ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

R E S O L V E:

DISPENSAR a Senhora OLENE SILVA SANTOS MOURAO, Matrícula nº 57176202/1, da Função em Comissão de Assistente Técnico, a contar de 03.05.2021

Esta Portaria entra em vigor a contar de 04.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 651674**

#### Portaria N.º 052/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 133/2021-PRES/TCM, de 28/04/2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que originou o Processo Eletrônico nº 2021/450093, que trata sobre cessão de empregada desta Companhia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE em 01/06/2020;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da empregada OLENE SILVA SANTOS MOURAO, cargo de Agente de Atendimento, matrícula 57176202/1, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 04/05/2021 a 31/04/2023, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 04.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 651676**

### CONTRATO

#### Contrato Nº 10/2021

Objeto Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado do Pará".

Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2021, Processo nº 2020/1033369

Valor estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Programa de Trabalho: 16.131.1508.8233, Plano interno: 412.000.8233.C, Fonte: 0101 - Natureza da Despesa: 339139 - Ação: 254129..

Vigência: 04.05.2021 a 03.03.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Imprensa Oficial do Estado

Data da Assinatura: 03.05.2021

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

**Protocolo: 651378**

#### Contrato Nº 11/2021

Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais

Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021-Processo nº 2020/1052764.

Valor estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Programa de Trabalho: 16.131.1508.8233, Plano interno: 412.000.8233.C,

Fonte: 0101 – Natureza da Despesa: 339139 – Ação: 254129..  
 Vigência: 04.05.2021 a 03.03.2023  
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Imprensa Nacional  
 Data da Assinatura: 03.05.2021  
 Orlando Reis Pantoja  
 Diretor Presidente

Protocolo: 651380

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Data: 03/05/2021

Valor Anual: R\$ 874.320,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)  
 Objeto: O presente Contrato tem como objeto a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Av. João Paulo II, nº 602, entre Travessa Humaitá e Travessa Vileta, Bairro do Marco, Belém, Pará, CEP 66087-048, composto por 05 (cinco) pavimentos construídos em alvenaria, incluindo todas as vagas de garagem, para uso da SECTET, conforme especificação e proposta contidas no Processo Administrativo Eletrônico Nº 2020/917972. Da Fundamentação Legal e Justificativa de Dispensa de Licitação: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993.

Data da ratificação: 03/05/2021

Recursos Orçamentários:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
480101.19.122.1297.8338	339039	232856	0101	4120008338-C

Contratada: Santos e Cabral Locação de Imóveis Próprios LTDA (CNPJ/MF sob o nº 22.091.517/0001-76).

Endereço: Trav. Antônio Baena, nº 160, Bairro: Marco, CEP: 66093-081.

Ordenador: Adejard Gaia Cruz, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 651541

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

Contratada: Santos e Cabral Locação de Imóveis Próprios LTDA (CNPJ/MF sob o nº 22.091.517/0001-76).

Data: 03/05/2021

Valor Anual: R\$ 874.320,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky, Secretário de Estado

Protocolo: 651545

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Convocação

03/05/2021

#### Edital de chamamento público no 04/2020.

Solicitamos o comparecimento nesta SECTET, até às 12 horas do dia 5 de maio de 2021, dos bolsistas a seguir relacionados em cada função previsto no edital de chamamento público no 04/2020, credenciados de acordo com a sequência do resultado de homologação, publicado neste site no dia 22.12.2020, a fim de tratar de assunto referente a Seleção Pública. Informamos ainda que um e-mail de convocação foi enviado a cada um, dos seguintes candidatos:

#### APOIO:

Rosevany Mendonça Valente

Ana Cleide Fernandes Rocha

Maria Laudemir Freire Santos

#### COORDENADOR:

Cirena Mayara Vieira Queiroz

Diego José Araújo Guimarães

Maria de Nazaré de Andrade Alencar Guimarães

Belém, 03 de maio de 2021

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 651471

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR,

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771, DE 02/01/2019, com base na excepcionalidade legal prevista no inciso VI, do art. 30 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.867, de 05 de setembro de 2017, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 2021/197360, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil com atuação na área de educação superior (IES) para realizar ações de apoio à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET voltadas ao fortalecimento da Educação Superior nos diversos municípios do Estado do Pará, por meio da oferta de cursos de graduação nas mais diversas áreas do conhecimento. Este Credenciamento não tem por finalidade a seleção de fornecedores visando à aquisição de bens ou a prestação de serviços em favor da Administração Pública em

troca de remuneração, tampouco a disponibilização de pessoal para o aparelho administrativo do Estado. A seleção das organizações da sociedade civil com atuação na área de educação superior (IES) realizada por meio de credenciamento estabelecido no Edital nº 005/2021. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao protocolo geral da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 - Campina, Belém - PA, 66017-000, direcionado ao Gestor da Secretaria de Estado. Belém, 03 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021/197360 e em cumprimento ao disposto inciso VI, do art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.867, de 05 de setembro de 2017, RATIFICO a Dispensa de Chamamento público, com finalidade de credenciar organizações da sociedade civil com atuação na área de educação superior (IES), para a celebração de parceria visando a realização de ações de apoio à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET voltadas ao fortalecimento da Educação Superior nos diversos municípios do Estado do Pará, por meio da oferta de cursos de graduação nas mais diversas áreas do conhecimento. Belém, 03 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 651663

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROCESSO PAE Nº 317.648/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

DE ENVIO DE SHORT MESSAGE SERVICE (SMS)

DATA DA ABERTURA: 19 de maio de 2021

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRA: Adenice Mattos

Obs.: O edital encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.pa.gov.br).

Protocolo: 651586

### DIÁRIA

**Portaria Nº 171, DE 30 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 02/05/2021 a 07/05/2021, à Belém-PA/Magalhães Barata/Irituia/Belém-PA, para Instalação de links em Magalhães Barata para o Banpará e Link para o TJ em Irituia-Pa. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 172, DE 30 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 02/05/2021 a 07/05/2021, à Belém-PA/Magalhães Barata/Irituia/Belém-PA, para Instalação de links em Magalhães Barata para o Banpará e Link para o TJ em Irituia-Pa. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 173, DE 30 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 02/05/2021 a 07/05/2021, à Belém-PA/Magalhães Barata/Irituia/Belém-PA, para Instalação de links em Magalhães Barata para o Banpará e Link para o TJ em Irituia-Pa. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 651395

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**Portaria Nº 119/2021-SEEL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE: I – Designa o servidor RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, matrícula 5946182, para atuar na função de fiscal do contrato nº 018/2021 a ser celebrada com a empresa ML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 37.763.767/0001-82,

o qual possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RETIRADA DE 9.000M<sup>2</sup> do gramado do tipo Bermuda Celebration no Estádio Olímpico do Pará – EOP em conformidade com as especificações, qualidade condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Belém, 03 de maio de 2021

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 651417

## CONTRATO

**CONTRATO Nº. 018/2021-SEEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/434382  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RETIRADA DE 9.000M<sup>2</sup> do gramado do tipo Bermuda Celebration no Estádio Olímpico do Pará – EOP em conformidade com as especificações, qualidade condições gerais estabelecidas no Termo de Referência. Parágrafo Único: O total de 9.000m<sup>2</sup> compreende a área do campo somada com suas laterais.

ASSINATURA: 30/04/2021

VIGÊNCIA: 30/04/2021 a 30/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.8794

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

CONTRATADA: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.763.767/0001-82. ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 651385

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2021-SEEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/207064  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

O Contrato nº 010/2021-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário, em caminhão tipo baú, para a prestação de serviços de carga e descarga, embalagem na origem, transporte e arrumação no destino, dos mobiliários, materiais de expediente e demais equipamentos, bem como, contratação de empresa especializada para serviço de reboque, em caminhão tipo prancha e guincho/lança para a remoção de veículos tombados presente no Estádio Olímpico do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**

2.1 – É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato originário o qual compreende o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65 §1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante em razão do acréscimo correrão à conta da seguinte dotação: Funcional Programática: 08101.27.811.1499.8794c

Fonte de Recursos: 0101000000

Fonte de Despesa: 339039

PI: 2080008794c

Ação: 187740

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 30/04/2021

CONTRATADA: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.763.767/0001-82

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 651487

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria 078/2021/GEPS/SETUR DE 30 DE ABRIL DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do atestado médico no processo nº2021/442370, em favor do servidor abaixo descrito; RESOLVE: HOMOLOGAR 10 (dez) dias de licença saúde para AGENOR PARAENSE NETO, matrícula funcional nº 57193919/2, ocupante do cargo de Gerente de Sol e Praia, período de 26/04 à 05/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 651353

## DEFENSORIA PÚBLICA

### Portaria

**ATO Nº 33, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

I – Exonerar LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, ID funcional

nº 5933495, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, código DAS-2, a contar de 04.05.2021.

II – Nomear LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, ID funcional nº 5933495, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 04.05.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 651596

**ATO Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de FABIANA VANESSA OTERO CRUZ, CPF nº 944.474.462-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Defensoria Pública, ocorrida por meio do Ato nº 32, de 30 de abril de 2021, publicado no D.O.E. Nº 34.571, de 03.05.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 651612

### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria Nº 235/2021/GGP/DPG, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar o Servidor Público LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, para exercer suas funções junto ao Núcleo Metropolitano da Defensoria Pública de Icoaraci, a contar de 04.05.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 651600

### FÉRIAS

**Portaria Nº 232/2021-GGP-DPG, DE 03 DE MAIO DE 2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/435254. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, Id. Funcional: 55588803/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), com gozo contínuo, no período de 11/05/2021 a 09/06/2021 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 651407

**Portaria Nº 231/2021-DPG, DE 03/05/2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2021/430617. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos DEFENSORES PÚBLICOS: ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, Mat. 5463521, P.A. 19/20, 21/06/2021 a 20/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, Mat. 80845837, P.A. 20/21, 22/06/2021 a 21/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Mat. 55588707, P.A. 19/20, 14/06/2021 a 23/06/2021' 10 dias. 16/08/2021 a 04/09/2021' 20 dias. "; ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR, Mat. 54187254, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, Mat. 55589073, P.A. 20/21, 06/06/2021 a 05/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, Mat. 5896000, P.A. 19/20, 28/06/2021 a 27/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Mat. 55588713, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, Mat. 57234676, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, Mat. 55589616, P.A. 17/18, 16/06/2021 a 15/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; INGRID LEDA NORONHA MACEDO, Mat. 57196155, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 15/06/2021' 15 dias. 13/09/2021 a 27/09/2021' 15 dias. "; JOSE ANIJAR FRAGOSO REI, Mat. 55588719, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 57175586, P.A. 15/16, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA, Mat. 57190974, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; PABLO DE SOUZA MELO, Mat. 55589590, P.A. 19/20, 16/06/2021 a 15/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 55588696, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; THAIS COELHO DE VILHENA, Mat. 57192989, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; THIAGO VASCONCELOS MOURA, Mat. 80846046, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Mat. 55588724, P.A. 18/19, 28/06/2021 a 08/07/2021' 11 dias. 20/09/2021 a 08/10/2021' 19 dias. DEMAIS SERVIDORES: ADRIELLY LARISSA CHUMBER LIMA, Mat. 5941556, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, Mat. 57196777, P.A. 19/20, 07/06/2021 a 06/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ANA CRISTINA MORENO FURTADO, Mat. 5463807, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, Mat. 54194024, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS, Mat. 3083160, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias.



0 a 0' 0 dias. "; ERICA RIBEIRO DE SOUZA, Mat. 57190731, P.A. 19/20, 07/06/2021 a 21/06/2021' 15 dias. 18/10/2021 a 01/11/2021' 15 dias. "; EVALDO CIRIO BORGES, Mat. 57232065, P.A. 20/21, 08/06/2021 a 22/06/2021' 15 dias. 08/09/2021 a 22/09/2021' 15 dias. "; FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, Mat. 5897832, P.A. 20/21, 07/06/2021 a 06/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; GABRIELLA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO, Mat. 5926308, P.A. 20/21, 16/06/2021 a 30/06/2021' 15 dias. 03/11/2021 a 17/11/2021' 15 dias. "; IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Mat. 57188104, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 15/06/2021' 15 dias. 15/09/2021 a 29/09/2021' 15 dias. "; JAYLSON PEREIRA DIGER, Mat. 57234529, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JOSELMA BARBOSA CUNHA, Mat. 57211475, P.A. 17/18, 07/06/2021 a 06/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS, Mat. 5923420, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; KELTON ARAUJO DA SILVA, Mat. 57175642, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LINDALVA MARQUES FERREIRA, Mat. 5899279, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, Mat. 57211823, P.A. 19/20, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAEVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA, Mat. 57190624, P.A. 19/20, 14/06/2021 a 25/06/2021' 12 dias. 08/09/2021 a 25/09/2021' 18 dias. "; MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA, Mat. 57173575, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 28/06/2021' 15 dias. 04/10/2021 a 18/10/2021' 15 dias. "; MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, Mat. 57194070, P.A. 19/20, 44361 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MARIA JOSE BATISTA PIMENTEL, Mat. 716006, P.A. 20/21, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA, Mat. 57229494, P.A. 20/21, 07/06/2021 a 06/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; NAIR MARIA FELIX TAVARES, Mat. 55588352, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, Mat. 5889006, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 57211635, P.A. 19/20, 01/06/2021 a 30/06/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; YANCA DE CASSIA LOPES SALES, Mat. 5916805, P.A. 20/21, 14/06/2021 a 13/07/2021' 30 dias. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 651404

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### Portaria Nº 076/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Laís Tappembeck Noronha, datado de 26/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/431027), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora LAÍS TAPPEMBECK NORONHA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200239, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2019 a 08/02/2020, para o período de 24 a 28/05/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 651408

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria Nº 077/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; CONSIDERANDO o art. 50, da Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 18, inciso IV da Lei nº 9.105 de 21 de julho de 2020 (LDO/2021).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de maio de 2021

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ANEXO 1 – Portaria nº 077/2021-MPC/PA de 03/05/2021

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2021 (Art. 50 da Lei 9.105/2020 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.530.953,12	2.710.652,12	2.840.513,62	2.973.561,12	11.055.679,97
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	741.119,88	870.818,88	1.000.680,38	1.183.727,88	3.796.347,03
- Outras Despesas Correntes	0112	-	-	-	-	-
- Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
- Investimentos	0112	-	-	-	-	-
TOTAL		3.322.073,00	3.631.471,00	3.891.194,00	4.207.289,00	15.052.027,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ANEXO 2 – Portaria nº 077/2021/MPC/PA, de 03/05/2021

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2021 (Art. 50 da Lei 9.105/2020 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.580.953,11	2.710.656,62	2.840.513,62	3.023.561,12	11.155.684,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	791.119,89	920.823,38	1.050.680,38	1.233.727,88	3.996.351,52
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	50.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL	3.422.073,00	3.681.480,00	3.941.194,00	4.307.289,00	15.352.036,00

Protocolo: 651428

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00184

Valor: 3.994,00 (três mil novecentos e noventa e quatro reais).

Data: 30/04/2021

Objeto: Inscrição de seis servidores no "Congresso Brasileiro de agentes de contratação" a ser realizado no período de 04 a 06 de maio de 2021 de forma online.

Inexigibilidade: 02/2021/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Endereço: Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguazu/PR – CEP 85.864-320

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 651481

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria N.º 0962/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela Portaria n.º 238/2014-MP/PJG, de 16/01/2014, publicada no D.O.E. de 03/02/2014; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0835/2021-MP/PJG, de 12/04/2021, publicada no D.O.E. de 13/04/2021, que designou a Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, a contar de 12/04/2021; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 068/2021-MP/PJG-CAOIJ, de 14/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5011/2021, em 15/04/2021, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 12/04/2021, a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO da função de Coordenador do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, designada pela Portaria n.º 3.796/2019-MP/PJG,

de 27/06/2019, publicada no D.O.E. de 10/07/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Leane Barros Fiuza de Mello se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, a contar de 12/04/2021, até ulterior deliberação.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de integrante do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, a contar de 19/04/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 651298**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 031/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – na modalidade Longa Distância Nacional - LDN (intraestadual, intrarregional e interregional) para ligações oriundas e recebidas no Estado do Pará (fixo – fixo e fixo – móvel). Prorrogação do prazo de vigência e substituição de um dos representantes legais.

Data de Assinatura: 03/05/2021.

Vigência do Aditamento: 04/05/2021 a 03/05/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

**Protocolo: 651405**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Número do Processo: 132/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021-MP/PA

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em elevadores de passageiros da marca ERGO, modelo MCP-ST (elevador sem casa de máquinas com drive regenerativo), Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 17/05/2021

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos

Constitucionais

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Jr.

**Protocolo: 651651**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### Portaria N.º 0971/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER a ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1658, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/04/2021 a 22/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.520,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### Portaria N.º 0972/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.964, lotada na Promotoria de Jus-

tiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/04/2021 a 26/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### Portaria N.º 0973/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JESSICA LEÃO DOS SANTOS, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 9992933, lotada na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/04/2021 a 26/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 900,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.980,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### Portaria N.º 0974/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.800, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/04/2021 até 26/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 400,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 651326**

#### FÉRIAS

##### Portaria N.º 0182/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 1954/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 2.736/2020-MP/PJG, no período de 01 a 30/01/2021, a contar de 22/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### Portaria N.º 0184/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 2.736/2020-MP/PJG, no período de 01 a 30/01/2021, a contar de 22/02/2021, para gozo oportuno.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 101348/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 26/07 a 24/08/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0185/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 101457/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0186/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 101473/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0187/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 101532/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/07/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0188/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de

06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 101758/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0189/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102146/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 08/04 a 07/05/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0190/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102284/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0191/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102476/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES, estabelecidas pela Portaria n.º 6/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0192/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;



CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102811/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 18/02 a 19/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0193/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103134/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0194/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103426/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0195/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103592/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0196/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103623/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Pro-

motor de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 31/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0197/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103765/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0198/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 104427/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 10/05 a 08/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0199/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 104843/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 10/02 a 10/03/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0200/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 105502/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0201/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 105713/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0202/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 106350/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0203/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 108871/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0204/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 108884/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2021, a contar de 19/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0205/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 109059/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 05/04 a 04/05/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0206/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 109113/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 05/04 a 04/05/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0207/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 109204/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 05/04 a 04/05/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Portaria N.º 0208/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 109227/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 651289**



## OUTRAS MATÉRIAS

## Portaria N.º 0947/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob os nº 5070/2021, datado de 15/04/2021; CONSIDERANDO que o Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará renunciou ao cargo a contar de 06/04/2021; e CONSIDERANDO que o 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público assumiu interinamente o cargo de Ouvidor-Geral do MPPA, em virtude do gozo de licença para tratamento de saúde da 1ª Vice-Ouvidora-Geral, cessada em 16/04/2021; R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 818/2021-MP/PGJ, de 9/4/2020, publicada no D.O.E. em 23/4/2020, a contar de 17/4/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutor Cláudio Bezerra de Melo se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU para assumir interinamente o cargo de Ouvidora-Geral do Ministério Público, a contar de 17/04/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 651285

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 027/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 026/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRÁSILIA PAPÉIS - EIRELI EPP (CNPJ/MF sob nº 19.316.354/0001-78).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

Data da Assinatura: 31/07/2020.

Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2021.

Preços

Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código comprasnet: 461889	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global Máximo
01	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Principal do item 1 - 86,31% da sua quantidade original - participação aberta	RESMA	30.210	14,96	451.941,60
02	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Reservada do item 1 - 13,69% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	RESMA	4.790	14,96	71.685,40

Endereço da Contratada: SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º pavimento - Sudoeste CEP: 70670-501 Brasília / DF, telefone: (61) 3328-5361, e-mail: brasiliapapeisbsb@gmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 567072

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 002/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 051/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI, (CNPJ nº 97.551.177/0001-18)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ornamentação de Eventos Institucionais

Data da Assinatura: 03/02/2021

Vigência: 04/02/2021 a 04/02/2022

Preços Registrados:

Lote I				
Item	Especificações Mínimas	Und	Quant	P. unit.
01	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampo de vidro com circunferência de cerca de 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	50	60,00
02	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tampo de MDF com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	20	60,00
03	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	30	60,00
04	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	400	5,00
05	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	30	104,50
06	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tampo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	10	50,00
07	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de autossustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	40	90,00
08	Locação de Mesas Retangulares - madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	20	90,00
09	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	300	16,72
10	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3mx3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	50	15,00
11	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	30	180,00
12	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	50	150,00
13	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	20	230,00
14	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	20	220,00
15	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	10	200,00
16	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	20	240,00
17	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre, com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	10	250,00

LOTE II - destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte				
Item	Especificações Mínimas	Und	Quant	P. unit.
18	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampo de vidro com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	05	113,26
19	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tampo de MDF com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	05	119,64
20	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	05	203,40
21	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	50	8,38
22	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	10	169,91
23	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tampo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	05	113,26
24	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de auto-sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	05	179,47
25	Locação de Mesas Retangulares - madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	05	143,57
26	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	50	20,46
27	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3mx3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	05	16,99
28	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	03	397,82
29	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	03	146,61
30	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	03	293,22
31	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	03	313,30
32	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre, com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	03	624,60



Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: na Tv. São Pedro, nº 280, bairro da Campina, no município de Belém – PA, CEP: 66.023- 570, Telefone: (91) 99918-1990 / (91) 98149-1778, e-mail: guto@cnproducoes.com/ cnproducoes@hotmail.com

**Protocolo: 624781**

**Portaria N.º 0965/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, estabelece no art. 50, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E: Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021; 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e 2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Quotas Orçamentárias Mensais para o 2º Quadrimestre de 2021
Anexo I - Portaria Nº 0965/2021 - MP/PJG
Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	2º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	30.000.000	38.560.917	36.990.474	41.824.809	147.376.200
Outras Despesas Correntes		10.053.500	10.053.500	10.053.500	10.053.500	40.214.000
Ordinário + Contratos	.0101	9.500.000	9.500.000	9.500.000	9.500.000	38.000.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0101	550.000	550.000	550.000	550.000	2.200.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0112	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0119	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Investimentos	.0101	5.135.411	0	5.000.000	5.000.000	15.135.411
TOTAL GERAL		45.188.911	48.614.417	52.043.974	56.878.309	202.725.611

12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 2º Quadrimestre de 2021
Anexo II - Portaria Nº 0965/2021 - MP/PJG
Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	2º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	30.000.000	38.560.917	36.990.474	41.824.809	147.376.200
Outras Despesas Correntes		10.053.500	10.053.500	10.053.500	10.053.500	40.214.000
Ordinário + Contratos	.0101	9.500.000	9.500.000	9.500.000	9.500.000	38.000.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0101	550.000	550.000	550.000	550.000	2.200.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0112	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0119	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Investimentos	.0101	5.135.411	0	5.000.000	5.000.000	15.135.411
TOTAL		45.188.911	48.614.417	52.043.974	56.878.309	202.725.611

**Protocolo: 651251**

**Portaria N.º 0183/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 5421/2020, em 26/4/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, no período de 18/04 a 14/10/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 651272**

**Portaria N.º 0950/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis assegurados na Constituição de 1988, e assegurar a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade dar cumprimento ao Acordo de Resultados em Defesa da Amazônia, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados que compõe a Amazônia Legal, com o objetivo de combater o desmatamento, as queimadas ilegais e o crime organizado ambiental na Amazônia;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelos signatários do Acordo de Resultados em Defesa da Amazônia, no sentido de implementar, na estrutura do respectivo Ministério Público, mecanismos específicos para a atuação na prevenção e o combate aos desmatamento e incêndios florestais no estado do Pará, tendo como foco as ações estratégicas e articuladas entre os demais Ministérios Públicos e os órgãos envolvidos na defesa da Amazônia, a troca de experiências e o aperfeiçoamento do trabalho do Ministério Público;

CONSIDERANDO que Altamira, São Félix do Xingu, Novo Progresso, Itaituba, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio, Uruará, Novo Repartimento e Rurópolis, são os 10 (dez) municípios do estado do Pará com os maiores índices de desmatamento acumulados no período de agosto de 2019 a julho de 2020, conforme dados do SAD IMAZON.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o GRUPO DE TRABALHO DESMATAMENTO E QUEIMADAS (GT DESMATAMENTO) com a finalidade específica de monitorar as ações de desmatamento e queimadas no Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do GT DESMATAMENTO:

I – Analisar, conjuntamente e dentro de suas especialidades, as ações necessárias ao combate ao desmatamento e incêndios ilegais no Estado do Pará;

II – Excepcionalmente, em auxílio e com a anuência prévia do promotor natural, os integrantes do GT DESMATAMENTO, em conjunto ou isoladamente, poderão prestar apoio técnico-jurídico ao membro com atribuição natural, em todo o território do Estado do Pará, em juízo ou fora dele; Parágrafo único. O apoio técnico-jurídico realizar-se-á por meio de remessa de informações técnico-jurídicas e por atuação judicial e extrajudicial, com a prática de atos processuais e a realização de audiências, quando necessário e assim solicitado pelo promotor de justiça natural.

Art. 3º O GT DESMATAMENTO será composto:

I - - O GT Desmatamento será coordenado pela Coordenação do CAOMA e

sub-Coordenação por designação do Procurador Geral de Justiça e demais Promotores Auxiliares.

II - Pelos Promotores de Justiça com atribuição ambiental dos municípios de Altamira, São Félix do Xingu, Novo Progresso, Itaituba, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio, Uruará, Novo Repartimento e Rurópolis, bem como promotores de justiça com designação especial do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º O GT DESMATAMENTO terá atribuição em todo o Estado do Pará.

Art. 5º O GT DESMATAMENTO terá prazo indeterminado.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 651279**

#### Portaria N.º 0967/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4248/2021, em 26/3/2021;

CONSIDERANDO que trata de revezamento da Gratificação do Tempo Integral, o que indubitavelmente não implicará em aumento de despesa com pessoal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/5 a 31/07/2021.

II - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/8 a 30/10/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 651261**

#### Extrato da Portaria nº 05/2021-MP/3ªPJB

A 3ª Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Portaria n.º 005/2021-MP/3ªPJB

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA

Assunto: Para acompanhar procedimento de vacinação contra o Covid-19, no município de Tracuateua/PA.

FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR

Promotor de Justiça, respondendo pela 3ª PJ de Bragança

**Protocolo: 651318**

#### Extrato de Publicação da Portaria n.º 009/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 009/2021-MP/1ª-PJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000393-125/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 009/2021

Data da Instauração: 27/04/2021

Objeto: Garantir ao Sr. JOCELINO BATISTA DE FREITAS, pessoa idosa, 77 (setenta e sete) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 709.2032.1303.2936), a realização do Exame de Biópsia de Próstata, de acordo com seu respectivo Laudo médico.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

**Protocolo: 651321**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### Nº da Ata de Registro de Preços: 014/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ROCHA INDUSTRIAL CNPJ: 08.408.448/0001-50

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de estantes de aço

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022

Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estante em aço, 6 (seis) prateleiras com altura regulável, Dimensões: 920 x 400 x 2000 mm (LXPXA). Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo. Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40Kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Base: sapatas plásticas na cor preta. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preta ou cinza (a definir). Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação. FABRICANTE: PANDIN	PANDIN	PANDIN	UND	200	R\$ 439,00	R\$ 87.800,00
2	Estante em aço, 6 (seis) prateleiras com altura regulável, Dimensões: 920 x 300 x 2000 mm (LXPXA). Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo. Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40Kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Base: sapatas plásticas na cor preta. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preta ou cinza (a definir). Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação. FABRICANTE: PANDIN	PANDIN	PANDIN	UND	250	R\$ 361,00	R\$ 90.250,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

**Protocolo: 651323**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 004/2019

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Termo: 004/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA, mantenedora da FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL – ESTÁCIO CASTANHAL.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 03/05/2021.

Vigência do Aditamento: 17/05/2021 a 16/05/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior

**Protocolo: 651400**

#### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021/MPE/3ªPJEPPMA/MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu O 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, infra firmado, com amparo jurídico nos arts. 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna pública a Recomendação nº 01/2021/MPE/3ªPJEPPMA/MPPA, expedida nos autos do Procedimento Administrativo SIMP nº 000004-102/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com sede na Av. 16 de Novembro nº 50, anexo II – Cidade Velha, Belém/Pará.

OBJETO: EMENTA: PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PROMOÇÃO DO BEM DE TODOS, SEM PRECONCEITOS RELACIONADOS AO SEXO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 348/2020/CNJ. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS, NO ÂMBITO CRIMINAL, COM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DA POPULAÇÃO LÉSBICA, GAY, BISSEXUAL, TRANSEXUAL, TRAVESTI OU INTERSEXO QUE SEJA CUSTODIADA, ACUSADA, RÉ, CONDENADA, PRIVADA DE LIBERDADE, EM CUMPRIMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS OU MONITORADA ELETRONICAMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Fixa-se, o prazo de 60 (sessenta) dias para resposta de acatamento a esta recomendação, devendo, na oportunidade apresentar todas as providências adotadas para seu fiel cumprimento.

A não observância integral da presente recomendação implicará a adoção, pelo Ministério Público, das medidas Judiciais e administrativas pertinentes. Belém/PA, 28 de abril de 2021.

Edivar Cavalcante Lima Júnior

3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

**Protocolo: 651438**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DA Portaria N.º 019/2021-MP/1ª PJB**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, o ESTADO DO PARÁ, e a ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (ALUNORTE).

OBJETO: Acompanhar a execução do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado no ano de 2006, entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, o ESTADO DO PARÁ, e a ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (ALUNORTE), em razão de fatos ocorridos entre os dias 04 de abril e 15 de maio de 2003, no Rio Murucupi, e 16 de junho de 2003, no Rio Pará, consistentes em alterações da água em seus padrões normais.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

**Protocolo: 651448**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da Portaria nº 013/2021-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 007/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIIVL 000654-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do IN-CRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 013/2021-11PJMAB

Objeto: Apurar supostas irregularidades no serviço de reprografia contratado pela Secretaria Municipal de Educação de Marabá, através do Pregão Eletrônico (SRP) 0147/2019-CPL/PM

Envolvidos: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS

CLEONICE DE SOUZA FELÍCIO

1. DE S. FELÍCIO - ME

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 651457**

**RESUMO DA Portaria Nº 010/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º § 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tomar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000822-125/2020-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000822-125/2020-MP/1ªPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: LILIAN DE FARIAS CARDOSO, residente na Av. Tavares Bastos, 479, bairro Souza, Belém/Pará.

Polo Passivo/Reclamado: Posto de Gasolina Shell, localizado na Av. Tavares Bastos, Belém/Pará, especificamente pelos seus frequentadores.

Objeto da Investigação: apurar possível crime ambiental, consistente em poluição sonora.

Data da instauração: 27/04/2021 BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**Protocolo: 651452**

**EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA, REFERENTE À 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2021**

(Resolução 004/2020/CSMP/MPPA)

DATA E HORA – 8h do dia 26/04 até às 18h do dia 30/04/2021.

LOCAL: sítio eletrônico: [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br). PRESENTES: Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, em exercício; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO e Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

**ITENS DA PAUTA:**

1. 1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000303-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB  
Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar eventual irregularidade no Contrato Nº. 064/2014, firmado pelo IPAMB. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.2. Processo nº 000254-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH  
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar eventual irregularidade na Concorrência Pública nº. 01/2017, realizada pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.3. Processo nº 000116-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA  
Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira.  
Assunto: Apurar notícia de improbidade administrativa relacionada à possível malversação de recursos públicos oriundos do Termo de Cooperação DS-C nº. 0091/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e a Norte Energia S/A.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Nelson Pereira Medrado, conforme art. 4º, §2º da Resolução n.º 004/2020-CSMP.

1.1.4. Processo nº 000290-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA  
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar eventual irregularidade na locação de imóvel realizada pela SESPA, por meio do Contrato nº. 006/2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.5. Processo nº 000124-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Associação Comunitária de Ação Familiar São Lourenço

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar prática de improbidade administrativa relacionada à ausência de prestação de contas relativa ao Convênio nº. 017/2014, firmado entre a SECTEC e a Associação Comunitária de Ação Familiar São Lourenço. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e remessa dos autos à PGJ, para designação de outro membro do Ministério Público, conforme o art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução nº. 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça.

1.1.6. Processo nº 000536-159/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Não há

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar eventual irregularidade na concessão de auxílio emergencial no Município de Prainha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do pedido e VOTOU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e art. 3º, da Resolução n.º 005/2014 – MP/CSMP.

1.1.7. Processo nº 000323-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Acará

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar prática de improbidade administrativa relacionada à suposta fraude em documentação de servidores públicos municipais de Acará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.1.8. Processo nº 000803-157/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Prefeito de Monte Alegre

Origem: 1º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa por parte da Administração Pública Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.9. Processo nº 000139-804/2015



Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA  
 Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira  
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios realizados no Município de Vitória do Xingu  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.10. Processo nº 000036-808/2017  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Loteamento Nova Vitória, RESECOM CONSTRUTORA LTDA  
 Origem: 7ª PJ Cível e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira  
 Assunto: Apurar a regularidade da construção do empreendimento imobiliário denominado loteamento nova Vitória, situado no Município de Vitória do Xingu.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.11. Processo nº 000637-048/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Câmara Municipal de Canoá dos Carajás  
 Origem: 2º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades na Contratação de Servidores Temporários pela Câmara Municipal.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.12. Processo nº 000344-151/2016  
 Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará  
 Requerido(s): Waldemir Freire Cardoso, BELEMTUR - Coordenadoria Municipal de Turismo e Heitor Márcio Pinheiro Santos  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades na prestação de contas relativas ao exercício de 2005 da BELEMTUR  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.13. Processo nº 000302-151/2016  
 Requerente(s): Ministério Público Federal  
 Requerido(s): José Alves Feitosa Oliveira e Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas ao convênio nº. 080/2008, firmado entre a SAGRI e o Município de Inhangapi.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006. DETERMINOU, ainda, que a PJ de origem extraia cópia da Análise Técnica nº. 557/2020, realizada pelo GATI, para posterior envio ao Promotor de Justiça de Inhangapi.

Itens 1.1.1 a 1.1.13 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.SANTAREM/PA.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira maria do socorro martins carvalho mendo:

1.2.1. Processo nº 019388-003/2020  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA)  
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém  
 Assunto: Apurar se as podas de árvores na Rua Tiradentes, esquina com a Travessa Quintino, efetuada pela SEMMA, teriam sido realizadas de forma exagerada, em desacordo com os padrões sociais de preservação do meio ambiente.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.2. Processo nº 000388-125/2014  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades decorrentes de "Relatório do Hospital Ophir Loyola", item 4, que versa sobre contratos administrativos de serviços de manutenção de equipamentos.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.2.3. Processo nº 000066-151/2016  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, envolvendo as licitações Pregão Eletrônico nº 017/2015-NLIC/SEDUC e Pregão Eletrônico nº 026/2015-NLIC/SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.2.4. Processo nº 000011-150/2016  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do contrato nº 097/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Empresa "Bel Viagens e Turismo-Ltda"  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos GATI para que seja realizada análise técnica do caso.

1.2.5. Processo nº 000146-151/2014  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Governo do Estado do Pará  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas em certames licitatórios realizados pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, para a implantação do Terminal Hidroviário do Porto de Belém "LUIZ REBELO NETO", a partir da reforma e adequação do armazém nº. 09 da Companhia das Docas do Pará  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos GATI para que seja realizada análise técnica do caso.

1.2.6. Processo nº 000059-150/2014  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na concorrência pública nº 006/2008, bem como do contrato dela decorrente (contrato nº 138/2008), tendo como objeto as obras de reforma e ampliação da Escola Estadual Albaniza de Oliveira Lima.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos GATI para que seja realizada análise técnica do caso.

1.2.7. Processo nº 000016-116/2014  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Coordenação do Cheque Moradia, Companhia de Habitação do Estado do Pará Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém  
 Assunto: Apurar atraso no recebimento do Programa Cheque Moradia a beneficiários residentes no Município De Igarapé-Miri  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.2.8. Processo nº 000512-808/2015  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA)  
 Origem: 7ª PJ Cível de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira.  
 Assunto: Apurar possível dano efetivo ou potencial a direitos coletivos ou difusos da população de Altamira no que se refere à potabilidade da água fornecida pela COSANPA.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.9. Processo nº 000325-383/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): Matadouro - Município de São Geraldo do Araguaia  
 Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia  
 Assunto: Investigar o funcionamento do matadouro local de São Geraldo do Araguaia e dos açougues da cidade, bem como averiguar a qualidade da carne consumida pela população do Município  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do Enunciado n.º 22 do Egrégio Conselho Superior do MPPA.

1.2.10. Processo nº 000301-151/2016  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.  
 Requerido(s): José Alves Feitosa Oliveira  
 Origem: 1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Investigar possíveis irregularidades, burla à lei de inelegibilidade, no que diz respeito a prestação de contas do Convênio FDE nº115/2010, celebrado entre a Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças e o Município de Inhangapi  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO

da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.2.11. Processo nº 000148-150/2014

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE

Requerido(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (EMATER-PA)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no relatório de fiscalização n. 063/2008 e no relatório de acompanhamento n. 128/2008, ambos elaborados pela Auditoria Geral do Estado do Pará, relativos à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.2.12. Processo nº 008682-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Carla Parente Teles

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar elementos para composição de dano ambiental, consistente em venda de madeira serrada sem a devida licença do órgão competente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, condicionando a reabertura do caso em havendo o surgimento de novas informações do endereço da Investigada de modo que se promova as diligências necessárias e buscar a composição dos danos ambientais na esfera cível.

1.2.13. Processo nº 000210-200/2016

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Requerido(s): Ação Social Integrada ao Palácio do Governo (ASIPAG)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no tocante a prestação de contas do Convênio nº 197/2007, firmado entre o Estado do Pará e a Associação Social e Beneficente Distrital (ASBED).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como nos termos da parte final do Enunciado 9 do CSMP.

1.2.14. Processo nº 000431-921/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Lions Clube Abaetetuba

Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa Abaetetuba

Assunto: Apurar as circunstâncias da propagação de poluição sonora, por parte do "Clube Lions", na realização de alguns eventos festivos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011-CSMP.

1.2.15. Processo nº 000154-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Administração (SEMAP)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consubstanciado na ausência de destinação de edifício público sem aparente uso situado na Avenida Presidente Vargas, esquina com a Rua Ó de Almeida, centro de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para manutenção das investigações, acompanhando os desdobramentos da Recomendação Nº 002/20250-MP/6ªPJPDPMA.

1.2.16. Processo nº 001018-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós

Origem: 1ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta prática ilícita de venda de lotes de áreas verdes, pertencentes a condomínio particular, por parte da Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 127 da Constituição Federal; art. 25 IV, "a", da Lei Federal nº 8,625/93 e do art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.2.17. Processo nº 000069-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPCRC)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar denúncia em face do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em razão de servidores da área meio não receberem adicional de insalubridade ou gratificação de risco de vida.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência no sentido de determinar o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que proceda a identificação dos servidores interessados que não foram alcançados pela benesse gratificação de risco de vida e/ou adicional de insalubridade, através de sua entidade de representação de classe, de modo a demonstrar interesse recursal, com observância do §1º, do art.27, da Resolução nº 007/2019-CPJ; art.40, do Regimento Interno do CSMP e da Portaria nº 2128-2020-MP/PJGJ que alterou a

redação do art.7º, da Portaria nº 1.910/2020-MP/PJGJ.

1.2.18. Processo nº 000320-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Curro Velho, Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no tocante a prestação de contas do Convênio nº 010/2009, firmado entre a extinta Fundação Curro Velho e a Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à parte final do Enunciado n.º 9 do CSMP.

1.2.19. Processo nº 000281-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Harissa Magalhães Favacho

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar possível prática de ato de Improbidade administrativa cometida pela servidora temporária da Seduc, Sra. Harissa Magalhães Favacho.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e pelo prosseguimento do Inquérito Civil, com base no disposto no art. 27, §3º, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.2.20. Processo nº 001329-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Intermunicipal dos Idosos, Pensionistas e Aposentados da Zona Bragantina, Estrada e Salgado

Origem: 5º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade na prestação de contas finalísticas da Associação Intermunicipal dos Idosos, Pensionistas e Aposentados da Zona Bragantina, Estrada e Salgado, referente aos anos-calandário 2012 a 2017.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, vez que foi identificada a continência deste Procedimento Preparatório com Procedimento Administrativo n.º 000576-110/2021, conforme Enunciado 1 do CSMP.

1.2.21. Processo nº 000802-157/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jardel Vasconcelos Carmo e Adson Vicente de Araújo Leão

Origem: 1º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar suposto ato improprio consubstanciado em designação de serviços da Prefeitura de Monte Alegre/Pa (serviço de caçambas) para beneficiar empresa privada, por parte do Poder Executivo local.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

1.2.22. Processo nº 000116-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar a legalidade de ato administrativo da lavra do Secretário de Saúde do Município de Ananindeua/Pa que realizou o desligamento do médico Kennedy Soares Linhares Silva da rede de saúde pública Municipal de Ananindeua-Pa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

1.2.23. Processo nº 000111-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Elsa Laire da Dallacqua

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar aquisição de produtos e serviços sem licitação ou justificativa para sua dispensa/inexigibilidade e apurar ausência de repasse à previdência social dos valores do INSS recolhidos mensalmente dos servidores da Câmara Municipal

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

1.2.24. Processo nº 003402-030/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Parauapebas e SEHAB

Origem: 6º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar ocorrências de rachaduras e refluxo de esgoto em unidade habitacional situada em conjunto habitacional construído pela municipalidade de Parauapebas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

1.2.25. Processo nº 009106-031/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar as medidas administrativas adotadas pelo Município de Santarém, para uso da modalidade de licitação pregão eletrônico na aquisição de bens e serviços.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme Enunciado n.º 22 do CSMP.

1.2.26. Processo nº 000101-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar supostas irregularidades relacionadas a inexigibilidade de licitação nº 008/2016, contrato nº 016/2016, celebrado entre a FHCGV e a Empresa Diamed Latino América S/A

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

1.2.27. Processo nº 000205-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade, decorrente do aumento de ticket refeição concedido a secretários legislativos nomeados pelos gabinetes parlamentares dos vereadores da Câmara Municipal de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil e resolveu devolver os autos à Promotoria de Justiça de origem para manutenção das investigações.

1.2.28. Processo nº 000071-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Lealdo dos Anjos

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao exercício da advocacia enquanto servidor do Ministério Público do Estado do Pará.

Item retirado de pauta pela Exma. Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho, conforme art. 145, §1º do Código de Processo Civil c/c art. 49, caput, do Regimento Interno do CSMP.

1.2.29. Processo nº 002295-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, decorrente da contratação direta de prestadores de serviços médicos anestesiológicos, por parte do Hospital Gaspar Viana

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao instituto da prescrição e ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

Itens 1.2.1 a 1.2.29 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.3 Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.3.1. Processo nº 000177-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto superfaturamento de obra pública de drenagem e pavimentação iniciado em Águas Negras, Distrito de Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.3.2. Processo nº 000672-138/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São Domingos do Araguaia

Origem: PJ de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar suposta prática de fraude no pregão presencial nº 041/2018 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.3.3. Processo nº 001684-143/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Raimundo Carvalho Lopes

Origem: 2º PJ de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.3.4. Processo nº 003329-710/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rodoflúvia Gomes

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar denúncias anônimas sobre suposta construção irregular de porto fluvial entre os portos das Empresas Amazonat e Rodoflúvia, em frente ao estacionamento do Ver-o-Peso

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII

do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.3.5 Processo nº 007330-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Origem: 7º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar necessidade de transporte especial a ser fornecido aos filhos das requerentes que sofrem de dificuldade de locomoção e que não seria ofertados pela municipalidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do presente Inquérito Civil e o recebeu para fins de comunicação de promoção do arquivamento, e nos termos do art. 12 da Resolução Nº 174/2017/CNMP, DETERMINOU SEU ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE ORIGEM como Procedimento Administrativo.

1.3.6. Processo nº 000010-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Metrologia do Para - IMETROPARA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar desvio de função e designação ilícita de servidor público comissionado para cargo operacional.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento da Notícia de Fato e pela PROCEDÊNCIA do RECURSO interposto, conforme art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006

1.3.7. Processo nº 001439-036/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SEMDESTRAN - BENEVIDES

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar irregularidades quanto à forma de contratação de agentes de trânsito O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

Itens 1.3.1 a 1.3.7 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora), Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.4 Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.4.1. Processo nº 000157-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à denúncia em face do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão de possíveis irregularidades com relação ao pregão eletrônico nº 006/TJPA, contrato nº 90/2014, firmado com a empresa Polo Segurança Especializada Ltda

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que não restou configurada a prática de improbidade e sim mera irregularidade.

1.4.2. Processo nº 000030-113/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Atacadão S.A

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação E Urbanismo

Assunto: Apurar suposta construção irregular de um supermercado, tipo atacado, próximo ao Portal da Amazônia, que estaria localizado em área de entorno do Centro Histórico de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, conforme Súmula n.º 002/2017-CSMP e Enunciado n.º 18 do CSMP.

1.4.3. Processo nº 000163-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Médicos Ginecologistas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar o suposto descumprimento de jornada de trabalho pelos médicos da FSCMP

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.4. Processo nº 000119-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na incompetência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conceder licença ao empreendimento denominado Alphaville Belém, localizado na Ilha do Outeiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.5. Processo nº 001926-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Escolinha de Futebol do CRE-SESPA no ano de 2011

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Nelson Pereira Medrado, conforme



art. 4º, §2º da Resolução n.º 004/2020-CSMP.

1.4.6. Processo nº 000817-750/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Leandro Henrique Cardoso da Rocha e Maria Lucia Cristo de Souza

Origem: 2ª PJ de Moju

Assunto: Apurar suposta falta de cumprimento de dispositivo legal, quanto ao direito de férias dos servidores da educação do Município de Moju, praticadas pelo Sr. Leandro Henrique Cardoso da Rocha e pela Sra. Maria Lucia Cristo de Souza

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.7. Processo nº 000006-808/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia (IETAAM)

Origem: 7ª PJ Cível de Def. Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, da Hab. e do Urb. de Altamira

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia (IETAAM)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.8. Processo nº 000265-151/2020

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar indícios de incompatibilidade entre os proventos salariais e o patrimônio do servidor da SEFA, Sr. Moacyr Dinelly de Souza Navarro. Item retirado de pauta pelo Conselheiro Nelson Pereira Medrado, conforme art. 4º, §2º da Resolução n.º 004/2020-CSMP.

1.4.9. Processo nº 000146-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SAGRI

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades constatadas pela Auditoria Geral do Estado na Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) no relatório de auditoria nº 104/2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme Enunciado n.º 03 do CSMP.

1.4.10. Processo nº 000566-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ailton Nascimento Da Costa

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível dano ambiental de poluição sonora decorrente de uma motocicleta com descarga adulterada

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.11. Processo nº 000513-138/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Origem: PJ de São Domingos Do Araguaia

Assunto: Apurar supostos atrasos, reiterados, bem como ausência de pagamentos de salários dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.12. Processo nº 001298-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Micro Prod. Hortifrutig e Pisc. de Outeiro e Antônio Carlos Vieira da Cunha

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar informações sobre a entidade/beneficiário Associação dos Micro Prod. Hortifrutig e Pisc. de Outeiro/ Antônio Carlos Vieira da Cunha pela não prestação de contas de apoio financeiro - TCE/SEEL 19/2013 - Processo 2013/107658.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Nelson Pereira Medrado, conforme art. 4º, §2º da Resolução n.º 004/2020-CSMP.

1.4.13. Processo nº 000747-750/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU

Origem: 2ª PJ de Moju

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Secretaria Municipal de Educação do Município de Moju

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.14. Processo nº 003006-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): EMATER-PA, Fundação Jari e BANCO DA AMAZONIA S.A

Origem: 7º PJ Agrária de Santarém

Assunto: Apurar supostas irregulares na atuação da EMATER/PA e do Banco da Amazônia no fomento dos agricultores familiares do Município de Almerim

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.15. Processo nº 001109-750/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Deodoro Pantoja da Rocha

Origem: 2ª PJ de Moju

Assunto: Apurar uso indevido de diárias de passagens para deslocamento Moju-Belém pelo ex-prefeito de Moju, Sr. Deodoro Pantoja da Rocha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

Itens 1.4.1 a 1.4.15 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira (relator) e Nelson Pereira Medrado.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.5.1. Processo nº 000119-086/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: PJ de Ulianópolis

Assunto: Apurar possível extração ilegal de madeira e o funcionamento de carvoarias irregulares no Município de Ulianópolis

Item retirado de pauta pelo Corregedor-Geral do MPPA, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior.

1.5.2. Processo nº 000427-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Informática de Belém (CINBESA)

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Companhia de Informática de Belém (CINBESA) e a cumulação irregular de cargos públicos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 23, I da Lei n.º 8.429/92 e art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.

Item 1.5.2 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator).

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro ADELIO MENDES DOS SANTOS:

1.6.1. Processo nº 000177-200/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua - SEMAD

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Assunto: Apurar demissão de servidores públicos temporários na função de motorista, sem o pagamento das devidas verbas rescisórias

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.6.2. Processo nº 000957-060/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Pacajá

Origem: PJ de Pacajá

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades na seleção dos beneficiários do Programa Cheque Moradia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.6.3. Processo nº 000232-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar acumulação indevida de cargos públicos e possível desvio de recursos da assistência estudantil utilizados no restaurante universitário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.6.4. Processo nº 000169-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório Nº 271.790/2006, relativo à execução de obras em estabelecimentos de ensino no Município de Santarém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.6.5. Processo nº 000107-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 1º PJ e Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação da Organização Social Pró-Saúde, para gerir o Hospital Galileu por meio do Contrato de Gestão nº 11/SESPA/2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.6.6. Processo nº 000018-085/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Aurora do Para

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar as condições de descarte de esgoto urbano.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.6.7. Processo nº 000005-140/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação de Pequenos Agricultores da Casa Familiar Rural de Ourém

Origem: PJ de Ourém

Assunto: Apurar possível irregularidade na locação de veículo pela Prefeitura Municipal de Ourém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

Itens 1.6.1 a 1.6.7 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Francisco Barbosa de Oliveira, Nelson Pereira Medrado e Adélio Mendes dos Santos (relator).

Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, itens 1.6.1 e 1.6.7, conforme disposto no art. 37, §5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSM.

Belém-PA, 03 de maio de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 651606**

#### **Portaria N.º 0976/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 888/2021-MP/PGJ, de 19 de abril de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.

I – retorno do expediente presencial no horário das 8h às 14h, por meio de escala de rodízio de servidores e estagiários elaborada pela Coordenação do órgão de execução ou chefia da respectiva unidade, de modo suficiente a assegurar a continuidade dos serviços, com, no mínimo, 50% dos usuários internos de cada unidade, sem prejuízo do teletrabalho dos demais servidores não escalados para atendimento presencial;"

"Art. 3º Não integram a escala de atendimento presencial a que se refere o art. 2º, inciso I, desta Portaria, as pessoas que se encontram no grupo de risco do Coronavírus (COVID-19), assim consideradas, sem caráter exaustivo, gestantes, lactantes, idosos, pessoas portadoras de deficiência ou de doenças crônicas ou que apresentam alguma outra espécie de vulnerabilidade, neste último caso, a ser atestada por profissional de saúde, cabendo à respectiva coordenação definir formas de compensação de trabalho para esses servidores.

§ 2º Os servidores em regime de teletrabalho facultativo poderão integrar a escala de atendimento presencial, ficando a sua indicação a critério da respectiva coordenação dos órgãos de execução e chefias de unidades administrativas."

"Art. 4º As escalas de atividades presenciais, distribuição de tarefas e atendimento das demandas institucionais deverão ser elaboradas pelas respectivas coordenadorias dos órgãos de execução e chefias das unidades administrativas.

Parágrafo único. As escalas, inclusive suas alterações, contendo a informação do telefone da unidade ou telefone funcional, e o e-mail institucional de servidores escalados, deverão ser encaminhadas à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa."

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº. 888/2021-MP/PGJ, de 19 de abril de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 2º.

§ 1º Os servidores detentores de tempo integral, função gratificada e cargo comissionado deverão complementar a jornada através do teletrabalho, até ulterior deliberação.

§ 2º O expediente do Departamento Médico e Odontológico será de 8h às 17h, observando-se as demais disposições do Plano de Retorno ao Trabalho Presencial aprovado pela Portaria nº. 1.910/2020-MP/PGJ, de 22/06/2020.

Art. 3º Fica determinada a republicação da Portaria nº. 888/2021-MP/PGJ, de 19 de abril de 2021, com as alterações ora realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### **Portaria N.º 0888/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o caráter essencial e permanente das atividades do Ministério Público, que demanda a continuidade do cumprimento de sua missão constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sobretudo no contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que uniformizou no âmbito do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos dos Estados, as medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais do país;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 214, de 15 de junho de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19); e CONSIDERANDO a classificação dos municípios do Estado do Pará em zonas de risco a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº. 800, de 31/05/2020, que consiste nas bandeiras preta (Zona 00, contaminação aguda ou lockdown), vermelha (Zona 01, alerta máximo) laranja (controle I), amarela (controle II), verde (abertura parcial) e azul (novo normal), R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a complementação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, nos municípios integrantes da zona de bandeiramento laranja (zona 02 - controle I), nos termos do Decreto Estadual nº. 800, de 31 de maio de 2020.

Art. 2º Nos municípios a que se refere o artigo anterior, as atividades do Ministério Público retornarão gradualmente à forma presencial, observando-se as regras de distanciamento social e medidas sanitárias estipuladas pelo Plano de Retorno ao Trabalho Presencial do MPPA, e, também, o seguinte:

I – retorno do expediente presencial no horário das 8h às 14h, por meio de escala de rodízio de servidores e estagiários elaborada pela Coordenação do órgão de execução ou chefia da respectiva unidade, de modo suficiente a assegurar a continuidade dos serviços, com, no mínimo, 50% dos usuários internos de cada unidade, sem prejuízo do teletrabalho dos demais servidores não escalados para atendimento presencial; (Redação dada pela Portaria nº. 976/2021-MP/PGJ, de 30/04/2021)

II – atendimento aos usuários externos preferencialmente de forma remota, com ampla divulgação dos canais disponíveis para esse fim, restringindo-se o atendimento presencial às situações de impossibilidade de realização por meio remoto, as quais serão definidas por ato de cada órgão de execução ou chefia de unidade administrativa;

III – os atos extrajudiciais que exijam a presença física de membros, servidores e usuários externos, tais como audiências, inspeções, perícias, entre outros, somente serão realizados de forma presencial quando da impossibilidade de sua realização por meios remotos, e desde que o cumprimento do ato não resulte em aglomeração de pessoas ou reuniões em ambientes fechados, nem exponham membros e servidores a situações de provável risco;

IV – o comparecimento aos atos judiciais presenciais ocorrerá de acordo com as diretrizes do art. 4º, incisos I a III, e do art. 5º, incisos IV e V, da Resolução nº. 214, de 15 de junho de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público;

V – nos finais de semana, feriados e demais dias não-úteis, o atendimento ministerial se dará em regime de plantão institucional preferencialmente remoto (teletrabalho), ressalvada a necessidade de comparecimento presencial de membros e servidores para evitar perecimento de direito.

§ 1º Os servidores detentores de tempo integral, função gratificada e cargo comissionado deverão complementar a jornada através do teletrabalho, até ulterior deliberação. (Incluído pela Portaria nº. 976/2021-MP/PGJ, de 30/04/2021)

§ 2º O expediente do Departamento Médico e Odontológico será de 8h às 17h, observando-se as demais disposições do Plano de Retorno ao Trabalho Presencial aprovado pela Portaria nº. 1.910/2020-MP/PGJ, de 22/06/2020. (Incluído pela Portaria nº. 976/2021-MP/PGJ, de 30/04/2021)

Art. 3º Não integram a escala de atendimento presencial a que se refere o art. 2º, inciso I, desta Portaria, as pessoas que se encontram no grupo de risco do Coronavírus (COVID-19), assim consideradas, sem caráter exaustivo, gestantes, lactantes, idosos, pessoas portadoras de deficiência ou de doenças crônicas ou que apresentam alguma outra espécie de vulnerabilidade, neste último caso, a ser atestada por profissional de saúde, cabendo à respectiva coordenação definir formas de compensação de trabalho para esses servidores. (Redação dada pela Portaria nº. 976/2021-MP/PGJ, de 30/04/2021)

§ 1º A dispensa dos membros, para a prática de atos presenciais, não implica em automática dispensa do respectivo apoio administrativo para o desempenho de suas funções em atos presenciais, conforme escalas e atividades definidas pela chefia ou coordenação da unidade. § 2º Os servidores em regime de teletrabalho facultativo poderão integrar a escala de atendimento presencial, ficando a sua indicação a critério da respectiva coordenação dos órgãos de execução e chefias de unidades administrativas. (Redação dada pela Portaria nº. 976/2021-MP/PGJ, de 30/04/2021)

Art. 4º As escalas de atividades presenciais, distribuição de tarefas e atendimento das demandas institucionais deverão ser elaboradas pelas respectivas coordenadorias dos órgãos de execução e chefias das unidades administrativas. (Redação dada pela Portaria nº. 976/2021-MP/PGJ, de 30/04/2021)

Parágrafo único. As escalas, inclusive suas alterações, contendo a informação do telefone da unidade ou telefone funcional, e o e-mail institucional de servidores escalados, deverão ser encaminhadas à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa. (Redação dada pela Portaria nº. 976/2021-MP/PGJ, de 30/04/2021)

Art. 5º Ficam restabelecidos os prazos dos procedimentos extrajudiciais dos órgãos de execução situados nos municípios de que trata esta Portaria, a contar da publicação deste ato, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 651635

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**AVISO DE ALTERAÇÃO. CONCURSO Nº 4-001/2021.** O município de Barcarena, PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a alteração do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é Concurso para selecionar e premiar 50 (cinquenta) mulheres que desenvolvem atividades artísticas e culturais no município de Barcarena, conforme projeto básico e regulamento. Inscrição: até o dia 12/05/2021. A alteração completa do edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no preâmbulo do edital; poderá ainda ser adquirida, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br); ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.

Protocolo: 651594

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2021.

OBJETO: Aquisição de parte de um imóvel contíguo, destinado à ampliação do Cemitério Municipal de Brasil Novo, totalizando a fração de 1,0190ha, igual a 10.190m², com as seguintes coordenadas: Inicia-se no vértice M03, de coordenadas UTM E328265.32 e N9635101.85; deste, segue confrontando com o Cemitério Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 165º36'57" e 203,73m até o vértice M04, de coordenadas UTM328315.93 e N9634904.51; deste, segue confrontando com a Fazenda Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 256º37'11" e 50,00m até o vértice M06, de coordenadas UTM E328267.29 e N9634892.94; deste, segue confrontando ainda com a Fazenda Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 345º37'06" e segue confrontando com também a Fazenda Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 76º56'12" e 50,00m até o vértice M03, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONTRATADO: Espólio do Srº Antonio Medeiros Costa e da Srª Maria José Medeiros Costa, representado pelos filhos herdeiros a seguir:

1. MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE MEDEIROS, RG Nº 4738088-2ª via-PC/PA, CPF Nº 029.491.642-34;
2. ANTONIO DE MEDEIROS COSTA JUNIOR, RG Nº 4747240 - PC/PA, CPF Nº 059.353.262-72;
3. ANA LUCIA COSTA DE MEDEIROS, RG Nº 4736261 PC/PA, CPF Nº 109.897.652-53;
4. MARTINHO ALVES DA COSTA NETO, RG Nº 4794448 - 2ª via-PC/PA, CPF Nº 116.438.462-72;
5. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS COSTA, RG Nº 4747242-PC/PA, CPF Nº 109.900.892-15;
6. FRANCISCO DE MEDEIROS COSTA, RG Nº 4392953 3ª via-PC/PA, CPF Nº 229.415.094-53;
7. JOSE DE ANCHIETA MEDEIROS COSTA, RG 4739244 - PC/PA, CPF Nº 174.599.152-20;
8. ELZA DE MEDEIROS COSTA, RG Nº 5429853 2ª via - PC/PA, CPF Nº 219.497.782-15;
9. TANIA MARIA DE MEDEIROS COSTA, RG 6141704 - 2ª via - PC/PA, CPF Nº 440.213.804-34;
10. LUIZETE DE MEDEIROS COSTA, RG Nº 4747222-PC/PA, CPF Nº 219.497.862-34;
11. FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS COSTA, RG 5430020 - 2ª via - PC/PA, CPF Nº 243.629.562-04.

CONTRATO Nº VALOR R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Manutenção Da Sec. De Administração e Finanças; 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis  
WEDER MAKES CARNEIRO  
Prefeito.

Protocolo: 651595

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-004/2021-FMS

Processo Administrativo nº 2021.0426-01/SEMUS

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 14/05/21 às 14h00min, horário de Brasília-DF, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, eventual e

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### Portaria

#### Portaria Nº 029/2021/GAB/MPCM-PA, 15.04.2021

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, RESOLVE:

Exonerar o servidor FERNANDO AUGUSTO DE O. SANTOS, do Cargo de Diretor Administrativo/Financeiro. Nomear para o exercício do Cargo Assessor Especial I, a partir de 08.04.2021

Maria Inez K. de M. Gueiros Procuradora-Geral / MPCM-PA

Protocolo: 651447

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo Dispensa de Licitação 001/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Locação de Imóvel que visa o funcionamento da casa do Cidadão do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2019/001. Contratada: Lúcia de Fátima de Albuquerque Nery, inscrita no CPF: o nº 083.106.452-87. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 11/01/2021 a 11/01/2022; consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Protocolo: 651589

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021.** Objeto Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Exames Laboratoriais Específicos para o Programa Rede Cegonha Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba. Fundamento Legal: Art. 25º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.282.048/0001-19. Contratada: DAR CARDOSO EIRELI-ME, CNPJ nº 05.412.093/0001-58. Contrato nº 2021/040-PMA, pelo valor global de R\$ 214.347,50 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses de 27/04/2021 a 27/04/2022. Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária de Saúde

Protocolo: 651590

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

**AVISO ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-0005.** Fica alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico supracitado que acontecerá no dia 05/05/2021 para o dia 14/05/2021, a partir das 09h00, a alteração se deu por razões técnicas administrativas. O restante permanece sem alteração. Edital disponível nos sites: <http://augustocorrea.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Ivanêz Baldez do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação.

Protocolo: 651592



parcelada de medicamentos, material técnico, equipamentos de proteção individual (epi's) e insumos hospitalares, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19), por um período de 12(doze) meses, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), mural de licitações [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e portal de transparência [www.breubranco.pa.gov.br](http://www.breubranco.pa.gov.br). Breu Branco-PA, 04/05/2021. Tiago Silva Marchesini-Pregoeiro

Protocolo: 651597

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 9/2019-013.** Termo Aditivo de Contrato nº 2404001/2019. Pregão Presencial nº 013-2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: Moura Construtora Ltda - Epp CNPJ Nº 19.206.079/0001-30. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/04/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2404002/2019. Pregão Presencial nº 013-2019.** Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: Fenix Logística Comércio e Locações de Máquinas Eireli CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/04/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato nº 1601001/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019-002.** Objeto: Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada de Natureza Administrativa e Judicial, para atender a Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: Buchacra e Portes Advogados Associados CNPJ nº 27.078.313/0001-19. Vigência: 09 Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/04/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 651599

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2021/PMC.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento tintas solventes e material para pintura, destinado a atender a demanda das diversas secretarias e órgãos do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 17/05/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC

Protocolo: 651601

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** Objeto: Aquisição de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar: Destinados a Alimentação Escolar dos Programas: Mais Educação Fundamental, Fundamental, EJA, Ensino Médio, Quilombolas, Creche, Pré-escola e AEE (Atendimento Educacional Especializado). Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 26/05/2021, ÀS 09:00 H. LOCAL: Pátio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Jangolândia, RETIRADA DO EDITAL: na Prefeitura Municipal de Colares, sala da CPL, TCM/PA e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal

Protocolo: 651602

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 024/2021 - UASG 980385.

Processo Licitatório nº 029/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos Municipais, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09h30min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). Cumaru do Norte - PA, 03 de maio de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

Protocolo: 651603

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2020 (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA e a empresa Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli, CNPJ 12.109.281/0001-02; b) Objeto: prorrogação do termo contratual, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, EM CONFORMIDADE COM CONVENIO 02/2020 - SEDAP E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 05/05/2021 até 08/08/2021. e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento. Conceição do Araguaia-PA, 03 de maio de 2021. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL

Protocolo: 651604

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2021-PE-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Para Manutenção da Iluminação Pública, Destinados ao Atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos, Data da disputa: 09:30hs do dia 18/05/2021 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.2021-PE-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Serviços, Materiais e Suprimentos de Informática, Destinados Ao Atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos. Data da disputa: 13:30 hs do dia 18/05/2021 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2021-PE-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Serviços de Recarga em Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp P13, Destinados ao Atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos. Data da disputa: 09:30hs do dia 19/05/2021, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.irituia.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: [cpl@irituia.pa.gov.br](mailto:cpl@irituia.pa.gov.br). Samilly Lima Ramos - Pregoeira.

Protocolo: 651607

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE) DIAS, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2018-SEVOP/PMC. PROCESSO Nº 7984/2018/PMC - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018-CEL/PMC.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL PARA VERIFICAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E GEOTÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DOS

RIOS TOCANTINS E ITACAIUNAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº05.572.870/0001-59. Assinatura: 29/04/2021. Vigência: 01/05/2021 à 15/12/2021, Marabá/PA. Secretária de Viação e Obras Públicas FABIO CARDOSO MOREIRA Secretário

Protocolo: 651608

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: ART. 1º - Conforme Portaria nº 016/2021-SSAM, fica alterado o responsável, para que na qualidade de representante desta Autarquia, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 002/2021:

A ser substituído: Luiz Guilherme S. de Oliveira

Substituto: Magdenberg S. Teixeira

Marabá, 19 de Abril de 2021.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 651610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.273/2021-PMM**, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 17/05/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEAGRI. Integra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 03/05/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 028/2021-CPL/PMM**. Processo Licitatório nº 3.674/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA. Onde sagrou vencedor a empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 15.741.481/0001-63, vencedora da Licitação com o valor Global de: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), UASG: 925213 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 03/05/2021. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD - Port. 011/2017-GP.

Protocolo: 651616

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 6.356/2021-PMM**, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18/maio/2021 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E NOBREAKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DE MAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br). Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro.

Protocolo: 651617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 4.807/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.497.781/0001-13, vencedora do Lote01 participação exclusiva no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23.04.2021, Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 4.807/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.497.781/0001-13, vencedora do Lote 01 participação exclusiva no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27.04.2021. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Protocolo: 651618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 037/2021-SSAM**. Proc. Adm. Nº 3.466/2020-PMM. Ata de Registro de Preços Nº 118/2021-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ sob o Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 8.215,00 (oito mil duzentos e quinze reais). Período de Vigência: a duração será vinculada a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.125 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 30 de abril de 2021.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 651614

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PE/SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 14/05/2021 as 08:30 horário de Brasília, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), informações e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

Protocolo: 651605

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo** de Prorrogação de prazo contratual para mais 191 (cento e noventa e um) dias ao Contrato Administrativo Nº 01/2019/PMO/SEMSA, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/PMO/SEMSA. Objeto do Contrato: Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos/PA, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares de baixa e média complexidade, conforme plano operativo 2019/2020. Contratada: Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, CNPJ: 10.217.271/0001-57. Data da Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 01/01/2021 à 10/07/2021 Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 010/2021/SEMDES/PMO**

Base Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, que serão utilizados no enfrentamento da pandemia do COVID-19, em atendimento às demandas dos serviços, programas, projetos, benefícios e conselhos vinculados às SUAS direcionado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contrato Adm. nº 001/2021/SEMDES. Contratada: A. Neto Dos Santos - Epp, CNPJ nº 03.075.858/0001-03. Valor Global de R\$ 105.500,00. Vigência: 29/04/2021 a 30/06/2021. Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretária da SEMDES - Dec. 020/2021.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/PMO/SEURBI- SRP**

- Processo Administ. 010/2021/PMO. UASG:980501. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Iluminação Pública, para as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, para o exercício de 2021. Gerenciador das Atas de Registro de Preços: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Empresas Fornecedoras Registradas: Multiluz Comercial Ltda, CNPJ: 31.128.170/0001-80, Valor Global Registrado: R\$ 20.000,00; Luz Led Indústria e Comercio Ltda, CNPJ: 32.617.419/0001-83, Valor Global Registrado: R\$ 2.940,00; Yared Comércio Ltda, CNPJ: 18.511.334/0001-95, Valor Global Registrado: R\$ 442.144,00; Mauro Cezar Da Silva Eireli, CNPJ: 39978658/0001-08, Valor Global Registrado: R\$ 82.512,00; L. G. Couto, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global Registrado: R\$ 158.000,00; Josiane Gaia Gomes 84959959215, CNPJ: 33.566.304/0001-70, Valor Global Registrado: R\$ 8.840,00. Validade das Atas: 28/04/2021 até 28/04/2022. Informações: A Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 006/2021/PMO/SEURBI poderá ser acessada na íntegra na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cplicitacaoopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaoopmo@gmail.com), no horário de 08h às 13h e <http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>, [www.obidos.pa.gov.br](http://www.obidos.pa.gov.br). Jaime Barbosa da Silva - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Protocolo: 651620

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO - Ratificação da decisão do Jurídico - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001**, cujo objeto é: "Aquisição de combustível: ÓLEO DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM para atender as Secretarias Municipais", referente ao Parecer Jurídico nº 274/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ratifico o parecer, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação das empresas TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e DIAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, bem como determinar o prosseguimento do certame. João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

**Protocolo: 651621**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Na publicação do EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197**, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9/2017-019SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.571, PG 122, no dia 03 de Maio de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197

**Leia-se:**

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180217  
Parauapebas-PA, 03 de Maio de 2021.

**Protocolo: 651322**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-01SEPLAN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-01SEPLAN, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal e da Planta Genérica de Valores, Implantação do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, por meio de Aerolevanteamento, Geoprocessamento e Fornecimento do Sistema de Informação Geográfica a serem executadas no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, com base no subitem 12 do Projeto Básico, senão vejamos:

LICITANTE AEROCARTA S.A - Engenharia de Aerolevanteamentos

P1 - Plano Geral de Trabalho 15,0

P2 - Experiência Técnico Operacional 36,0

P3 - Experiência Técnico Profissional 16,5

Pontuação Total 67,5

LICITANTE TOPOCART - Topografia, Engenharia e Aerolevanteamentos LTDA

P1 - Plano Geral de Trabalho 15,0

P2 - Experiência Técnico Operacional 40,0

P3 - Experiência Técnico Profissional 33,5

Pontuação Total 88,5

PARAUPEBAS - PA, 03 de maio de 2021.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

**Protocolo: 651391**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20210211

#### ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-02PROSAP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA - UEP/PROSAP.  
CONTRATADA(O) TÉCNICA ENGENHARIA LTDA

OBJETO Contratação emergencial de empresa de engenharia para a execução da total reconstrução da ponte da Rua 11, uma obra de arte especial, localizada no Bairro Liberdade I, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 2.671.391,89 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2021 Projeto 4001.174513053.1.003  
Infraestrutura Viária da Área de Intervenção do Projeto, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA 27 de abril de 2021 a 27 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA 27 de abril de 2021.

**Protocolo: 651583**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210065, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-019PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.567, PG 98, no dia 29 de Abril de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210065

**Leia-se:**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210202  
Parauapebas-PA, 03 de Maio de 2021.

**Protocolo: 651467**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM Portaria Nº 037/2021/NLCC/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Prestação de Serviços de Consultoria - Serviços Técnicos de Gestao e Fomento a Políticas Públicas, nos Termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/SEMIFRA, o Sr. Tiago dos Santos Furtado, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 095/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIFRA.

Art. 2º - Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Sr. Eng. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA/PA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIFRA.

Art. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. - Santarém, 26 de abril de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Protocolo: 651624**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00022

O Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA torna público o cancelamento da publicação publicado na imprensa oficial do estado IOEPA no dia 20 de abril de 2021 processo licitatório na modalidade pregão SRP que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/ PA. A abertura será no dia 04/05/2021 às 14:00hs, na sala de. E PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2021- 00027 O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMIDAS PRONTAS, COM ATENDIMENTO À PRONTA ENTREGA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL  
PREGOEIRA

**Protocolo: 651625**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Aviso de licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CESTO AÉREO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Abertura: 19/05/2021 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 651626**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Extrato da Ata de Registro De Preço

**Processo: 920210018;** Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20210016, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00018-SRP; Objeto: Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual aquisição de cestas básicas para usuários da política social, usuário da Rede de Assistência Social de Uruará; Fornecedor: CRISTIELLE MUNIZ DE SA, no Valor Total: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais). Vigência: 12 meses, contados de 28/04/2021 à 28/04/2022.

**Protocolo: 651627**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

### EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contrato temporário na função de, Agente de Serviços Urbanos (Vigia) para atender as necessidades da Sec. De Educação.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

CNPJ: 32.212.663/0001-66

Contrato: 036/2021 SEMED Contratado : Thiago Humberto Sarmiento, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 037/2021 SEMED Contratado: Manoel João Sousa da Silva, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 038/2021 SEMED Contratado: Alexandre Avelino de Mores, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 0039/2021 SEMED Contratado: Enivaldo Matos Silva, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 040/2021 SEMED Contratado: Manoel João Silva Santana, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 041/2021 SEMED Contratado: Hélio Junior Vilhena Freitas, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 042/2021 SEMED Contratado: Alcindo José Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 043/2021 SEMED Contratado : Carlos Wenderson da Silva Feio, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato:044/2021 SEMED Contratado :Joel Paixão da Silva, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 045/2021 SEMED Contratado : Mateus Monteiro de Oliveira, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 046/2021 SEMED Contratado : Diercio Cordeiro Lobo, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 047/2021 SEMED Contratado : Jorge Santos Palheta, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 048/2021 SEMED Contratado : Renato Cezar Santos Pantoja, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 049/2021 SEMED Contratado :Marilzo da Silva, Valor: R\$-11.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 050/2021 SEMED Contratado : Ivanildo Siqueira do Nascimento, 00 Valor: R\$- 1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 051/2021 SEMED Contratado : William Costa Guedes, Valor: R\$- 1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 052/2021 SEMED Contratado : Mauricio Conceição dos Santos, Valor: R\$- 1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 053/2021 SEMED Contratado : Dionei Mores Monteiro, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 054/2021 SEMED Contratado : Joancio da Costa Martins, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 055/2021 SEMED Contratado : Antônio Silvio Saldanha Albuquerque Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 056/2021 SEMED Contratado : Thiago Humberto Lobato Ribeiro, 87 Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 057/2021 SEMED Contratado : Gilberto Barros Ferreira, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 058/2021 SEMED Contratado : Natan Monteiro Barbosa, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 059/2021 SEMED Contratado : Claudio Valdemir Neves de Sousa, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 060/2021 SEMED Contratado : Edson Luiz Palheta de Sousa Junior, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 061/2021 SEMED Contratado : Edinei Luiz Pereira Moraes, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 109/2021 SEMED Contratado :Marcos Gabriel Favacho Santos, Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 062/2021 SEMED Contratado: Anderson Rodrigo dos Santos, Valor: R\$-1.100 (Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 063/2021 SEMED Contratado : Joel Beckman Pereira Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 64/2021 SEMED Contratado : Carlos Alberto Neves Cardoso Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 065/2021 SEMED Contratado : Fernando Andrade Silva Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 066/2021 SEMED Contratado: Gleverson Patrick Rodrigues Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 106/2021 SEMED Contratado: Ronaldo Silva Saldanha Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 067/2021 SEMED Contratado: Alan Cleber Favacho Lobato Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 068/2021 SEMED Contratado: Natalino da Conceição da Silva Barriga Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 069/2021 SEMED Contratado: José Luiz Sousa Palheta Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 090/2021 SEMED Contratado: Jeferson Ronaldo Pinheiro Miranda Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 091/2021 SEMED Contratado: Frank Moraes Dias Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 092/2021 SEMED Contratado : Valnei Campos Passos Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 093/2021 SEMED Contratado: Gilvany Monteiro da Oliveira Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 095/2021 SEMED Contratado: Edilson Policarpo da Silva Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 096/2021 SEMED Contratado : Ilson Rafael Neves Santos Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 099/2021 SEMED Contratado : Edson Marcos Siqueira Alves Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 100/2021 SEMED Contratado : Saiddy da Silva Furtado Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 094/2021 SEMED Contratado : Dinei da Silva Cordeiro Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 101/2021 SEMED Contratado : Lucivaldo Paixão da Silva Valor: R\$-1.100 (Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 102/2021 SEMED Contratado : Denílson Moraes de Sousa Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais )

Contrato: 103/2021 SEMED Contratado : Paulo Sergio Santos dos Santos Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 070/2021 SEMED Contratado : Nilo Costa Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 071/2021 SEMED Contratado : Denílson Cordeiro Oliveira Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 075/2021 SEMED Contratado : Sergio Reis Ferreira Ramos Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 076/2021 SEMED Contratado : Max Alves Ferreira Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 077/2021 SEMED Contratado : Luiz Clebson Costa Conceição Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 078/2021 SEMED Contratado : Amancio Moraes dos Santos Junior Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 079/2021 SEMED Contratado : Admilson Moraes Pereira Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 098/2021 SEMED Contratado : Jânio Ferreira de Brito Botelho Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 080/2021 SEMED Contratado : Elizeu Nunes Brio Costa Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 081/2021 SEMED Contratado : Thalisson Breno Rabelo Costa Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 082/2021 SEMED Contratado : Marlon Natalino Rodrigues da Silva Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 084/2021 SEMED Contratado : Maycon da Almeida Chaves Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 085/2021 SEMED Contratado : Cleby Sousa da Silva Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 086/2021 SEMED Contratado : Eduardo Santos Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 087/2021 SEMED Contratado : Raimundo Joelson dos Anjos Gomes Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 105/2021 SEMED Contratado : Bruno Pinheiro Maia Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 088/2021 SEMED Contratado : Evaldo Santos Rabelo Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 106/2021 SEMED Contratado : Marcos Abraão Mateus Favacho Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 072/2021 SEMED Contratado : Luilson Soeiro dos Santos Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 108/2021 SEMED Contratado : Danilo Sousa Pereira Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021

Data de assinatura: 01/02/2021

Josiléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651629**

### EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contrato temporário na função de , Agente Administrativo, para atender as necessidades da Sec. De Educação.

Contratante: Fundo Municipal de Educação- FME

CNPJ: 29.517.467/0001-95

Contrato: 007/2021 SEMED Contratado : Edilene Nascimento de Lima, Valor: R\$- 1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 009/2021 SEMED Contratado : José Maria Barros Nascimento Valor: R\$- 1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 010/2021 SEMED Contratado : Elaine Cristina Dias Soeiro Valor: R\$- 1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 014/2021 SEMED Contratado : Miguel Alves Barros Filho Valor: R\$- 1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 016/2021 SEMED Contratado : Claudia Siqueira Avelino Valor: R\$- 1.100(Hum mil e Cem Reais)

Contrato: 17/2021 SEMED Contratado : Carla Cristina Silva Corrêa, Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)

Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021

Data de assinatura: 01/02/2021

Josiléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651636**

### EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contrato temporário na função de Agente de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Sec. De Educação.

Contratante: Fundo Municipal de Educação- FME

CNPJ: 29.517.467/0001-95

Contrato: 004/2021 SEMED Contratado : Jhonata João da Silva Pereira  
 Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 005/2021 SEMED Contratado : Claudomiro da Silva Figueiredo  
 Valor: R\$- 1.100(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 019/2021 SEMED Contratado : João Batista Brito Fiel,  
 Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 023/2021 SEMED  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 19/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função de, Pedagoga, para atender as necessidades da Sec. De Educação.  
 Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação  
 CNPJ: 32.212.663/0001-66  
 Contrato: 002/2021 SEMED Contratado : Suyanne Talita Barata Chagas,  
 Valor: R\$-2.530,00( Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais)  
 Contrato: 027/2021 SEMED Contratado : Terezinha de Moraes Torres,  
 Valor: R\$- 2.530,00,(Dois Mil e Quinhentos e Trinta Reais)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651637****EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função de Agente de Manutenção para atender as necessidades da Sec. De Educação.  
 Contratante: Fundo Municipal de Educação- FME  
 CNPJ: 29.517.467/0001-95  
 Contrato: 012/2021 SEMED Contratado : Inaldo Ferreira da Mota  
 Valor: R\$- 1.100(Hum mil e Cem Reais)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651630****EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função, Agente de Portaria, para atender as necessidades da Secretaria De Educação.  
 Contratante: Fundo Municipal de Educação- FME  
 CNPJ: 29.517.467/0001-95  
 Contrato: 18/2021 SEMED Contratado : Dionatan Pontes Ferreira,  
 Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651632****EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função de Ag. Ser. Gerais para atender as necessidades da Sec. De Educação.  
 Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação  
 CNPJ: 32.212.663/0001-66  
 Contrato: 011/2021 SEMED Contratado : Keicyane Leal Figueiredo,  
 Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 020/2021 SEMED Contratado : Ieda Maria Santos Alves,  
 Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 021/2021 SEMED Contratado : Monalice Palheta Cardoso,  
 Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 025/2021 SEMED Contratado : Suzana Pinto da Silva Campos,  
 Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651634****EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função de Motoristas para atender as necessidades da Sec. De Educação.  
 Contratante: Fundo Municipal de Educação- FME  
 CNPJ: 29.517.467/0001-95  
 Contrato: 023/2021 SEMED Contratado : Carlos Antônio Santos  
 Valor: R\$-.1.100(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 030/2021 SEMED Contratado : Alberto Rodrigues da Silva  
 Valor: R\$-1.100(Hum mil e Cem Reais)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651640****EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função de, Professor para atender as necessidades da Sec. De Educação.  
 Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação  
 CNPJ: 32.212.663/0001-66  
 Contrato: 030/2021 SEMED Contratado : Reginaldo M. Costa Junior,  
 Valor Base: R\$-1.443,08,(Hum mil e Quatrocentos e Quarente e Três Reais e Oito Centavos)  
 Contrato: 033/2021 SEMED Contratado : Antônio Marcelo Paz Sousa,  
 Valor Base : R\$-1.443,08,(Hum mil e Quatrocentos e Quarente e Três Reais e Oito Centavos)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Edu

**Protocolo: 651643****EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Educacional ( Secretário Escolar ) para atender as necessidades da Sec. De Educação.  
 Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação  
 CNPJ: 32.212.663/0001-66  
 Contrato: 003/2021 SEMED Contratado : Rosely Machado Borges,  
 Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 022/2021 SEMED Contratado : Mirtes de Nazaré Pereira Ribeiro,  
 Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)  
 Contrato: 029/2021 SEMED Contratado : Lídia Pinheiro Teixeira,  
 Valor: R\$-1.100,(Hum mil e Cem Reais)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651644****EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Informática para atender as necessidades da Sec. De Educação.  
 Contratante: Fundo Municipal de Educação- FME  
 CNPJ: 29.517.467/0001-95  
 Contrato: 006/2021 SEMED Contratado : Anderson Patrick Brito Silva  
 Valor: R\$- 1.320 (Hum mil trezentos e Vinte Reais)  
 Contrato: 024/2021 SEMED Contratado : Camylly Christie da Silva Barata,  
 Valor: R\$-1.320(Hum mil, trezentos e vinte Reais)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651645****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vigia-PA, torna público a retificação da publicação do extrato do contrato referente a CARTA CONVITE nº 1/2021-001, publicado Diário Oficial Estado do Pará (IOEPA) em 24/02/2021 (Número 34.500-Pg. 80), **onde se lê:** "04 (quatro) meses". **Leia-se:** "12 (doze) meses". Mantidos inalterados os demais itens publicados. 03 de maio de 2021. FORO: Job Xavier Palheta Junior - Prefeito Municipal

**Protocolo: 651646****EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contrato temporário na função de Nutricionista para atender as necessidades da Sec. De Educação.  
 Contratante: Fundo Municipal de Educação- FME  
 CNPJ: 29.517.467/0001-95  
 Contrato: 008/2021 SEMED Contratado : Larissa Barbosa da Silva  
 Valor: R\$ 2.380,00. (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais)  
 Vigência:01/02/2021 até 30/06/2021  
 Data de assinatura: 01/02/2021  
 Josicléa Barata Pinheiro Palheta - Secretária de Educação

**Protocolo: 651647**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX**  
 PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - CNPJ: 14.811.402/0001-80 - CONTRATADO: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA - CNPJ: 83.734.699/0001-40 - Contrato nº 20210180 com o valor global de R\$: 137.463,75; J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº 20210181 com o valor global de R\$: 117.850,00; E. G. DELMONDES - CNPJ: 34.620.404/0001-08 - Contrato nº. 20210182 com o valor global de R\$: 98.691,45; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.063 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SEMED; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoria-doxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 23/04/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX**  
 PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: E. G. DELMONDES - CNPJ: 34.620.404/0001-08 - Contrato nº. 20210187 com o valor global de R\$: 23.016,05; J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº 20210181 com o valor global de R\$: 97.627,50; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.005 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMAD; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 27/04/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX**  
 PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: E. G. DELMONDES - CNPJ: 34.620.404/0001-08 - Contrato nº. 20210191 com o valor global de R\$: 118.427,95; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.067, 2.072, 2.066, 2.071, 2.070, 2.064 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados



na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 28/04/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021-PMVX**  
PARTES: CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - CNPJ: 28.600.049/0001-02, Contrato nº 20210190 com o valor global de R\$: 854.100,00, FONTE DE RECURSOS: 2.018 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 28/04/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX**  
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26 - Contrato nº 20210195 com o valor global de R\$: 18.365,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.007 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as necessidades da SEPOF; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO citado poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 29/04/2021.

**Protocolo: 651648**

## EMPRESARIAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial: PP/2021-002-CMB SRP

Objeto: Ata de Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para atender a demanda a Câmara Municipal de Baião/PA. Abertura: 14/05/2021 às 09h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Getúlio Vargas n. 477, Centro, Baião/PA - CEP: 68.465-00- (91) 3795-1159. Informações das 08h00min às 14h00min. O edital estará disponível no Portal da Transparência (<https://baiao.pa.leg.br/>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cmblicitacao@hotmail.com](mailto:cmblicitacao@hotmail.com).

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial: PP/2021-003-CMB SRP

Objeto: Ata de Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a necessidade da Câmara Municipal de Baião/PA. Abertura: 14/05/2021 às 13h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Getúlio Vargas n. 477, Centro, Baião/PA - CEP: 68.465-00- (91) 3795-1159. Informações das 08h00min às 14h00min. O edital estará disponível no Portal da Transparência (<https://baiao.pa.leg.br/>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cmblicitacao@hotmail.com](mailto:cmblicitacao@hotmail.com).

**Protocolo: 651655**

### Autorização de fauna

**A CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA**, CNPJ nº 08.106.658/0004-37, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/0000023649, AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DA BIOTA TERRESTRE E AQUÁTICA Nº 4644/2021 NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE OURO DENOMINADO "PROJETO CORINGA" LOCALIZADO NA CIDADE DE ALTAMIRA - PA.

**Protocolo: 651658**

**AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.782.251/0001-94, com sede à AV ALACID NUNES, nº 2900, bairro Jardim Uirapuru - Altamira/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Licença de Operação nº 015/2021 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores/Comércio Varejista de Lubrificantes no município de Altamira.

**Protocolo: 651659**

**AZEVEDO TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE CARGAS EIREL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.714.777/0001-30, com sede à AV ALACID NUNES, nº 2900, bairro Jardim Uirapuru - Altamira/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação nº 12727/2021 para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com validade até 21/04/2026.

**Protocolo: 651660**

**Y.YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** torna público que recebeu da SEMMA/MARITUBA/PA as licenças LI Nº 0016/2020 LP Nº 0014/2020

**Protocolo: 651661**

**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A**-CNPJ/MF 05.248. 067/0001-63- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA-Convindamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 17/05/2021, às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Belém. 04 de maio de 2021. Breno Lobato de Miranda Castro-CPF: 256.973.402-06-Presidente.

**Protocolo: 651662**

**A empresa ALFA LIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 23.073.084/0001-99, situada na rua João Nunes de Souza, nº 178, Águas Brancas - Ananindeua PA, solicita renovação da Licença de Operação SEMAS PA Nº 9908/2016.

**Protocolo: 651666**

Cidade dos Sonoros  
e dos Cantores  
Estudos sobre a era do rádio  
a partir da capital paraense

Antonio Mauricio Costa





**4009-7817**



## ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado		Passivos	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019			2020	2019	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	8	8.458	6.116	8.479	6.143	Fornecedores .....	16	288	855	288	855
Contas a receber de clientes	9	9.313	12.063	9.313	12.063	Empréstimos e financiamentos	17	116	116	116	116
Adiantamento a fornecedores		41	17	41	17	Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias .....	18	1.200	1.300	1.200	1.300
Dividendos a receber .....	10	155	123	155	123	Imposto de renda e contribuição social a recolher .....	20	143	-	143	-
Pagamentos antecipados .....		372	456	372	456	Parcelamentos tributários .....	19	474	474	474	474
Imposto de renda e contribuição social a recuperar .....	11a	1.428	1.845	1.428	1.845	Dividendos a pagar .....	12b	1.814	813	1.814	813
Impostos a recuperar .....	11b	762	882	765	885	Adiantamento de clientes .....	21	348	2.753	348	2.753
<b>Total do ativo circulante ...</b>		<b>20.529</b>	<b>21.502</b>	<b>20.553</b>	<b>21.532</b>	Outras provisões .....		3	-	81	77
Outras contas a receber .....		14	14	14	14	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>4.386</b>	<b>6.311</b>	<b>4.464</b>	<b>6.388</b>
Pagamentos antecipados .....		1	17	1	17	Empréstimos e financiamentos	17	241	279	241	279
Empréstimos a partes relacionadas	12a	-	14.506	-	14.506	Empréstimos de partes relacionadas	12a	-	8.693	-	8.693
<b>Realizável a longo prazo ...</b>		<b>15</b>	<b>14.537</b>	<b>15</b>	<b>14.537</b>	Parcelamentos tributários .....	19	1.755	2.229	1.755	2.229
Investimentos .....	13	11.244	11.122	11.227	11.099	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.996</b>	<b>11.201</b>	<b>1.996</b>	<b>11.201</b>
Imobilizado .....	14	949	1.105	949	1.105	<b>Patrimônio líquido</b>	22				
Intangível .....	15	82	124	82	124	Capital social .....		6.954	6.954	6.954	6.954
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>12.290</b>	<b>26.888</b>	<b>12.273</b>	<b>26.865</b>	Reserva de lucros .....		19.483	23.924	19.483	23.924
<b>Total do ativo .....</b>		<b>32.819</b>	<b>48.390</b>	<b>32.826</b>	<b>48.397</b>	<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores .....</b>		<b>26.437</b>	<b>30.878</b>	<b>26.437</b>	<b>30.878</b>
						<b>Participação de não controladores</b>		-	-	(71)	(70)
						<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>26.437</b>	<b>30.878</b>	<b>26.366</b>	<b>30.808</b>
						<b>Total do passivo e do patrimônio líquido .....</b>		<b>32.819</b>	<b>48.390</b>	<b>32.826</b>	<b>48.397</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício .....	1.324	3.414	1.323	3.411
Ajustes para:				
Depreciação e amortização ....	203	205	203	205
Receita de juros, líquida .....	164	2	164	2
Resultado de equivalência patrimonial .....	(647)	(2.211)	(651)	(2.211)
Ganho na alienação de investimento	-	(10.410)	-	(10.410)
Imposto de renda e contribuição social .....	208	339	208	339
Variações em:				
Contas a receber de clientes ..	2.751	15.103	2.751	15.103
Serviços em andamento .....	-	140	-	140
Adiantamento a fornecedores ..	(25)	82	(25)	82
Pagamentos antecipados .....	(101)	(37)	(101)	(37)
Impostos a recuperar .....	536	(1.699)	536	(1.699)
Fornecedores .....	(566)	(1.508)	(566)	(1.508)
Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias .....	(101)	(2.441)	(101)	(2.441)
Adiantamento de clientes .....	(2.405)	2.591	(2.405)	2.591
Parcelamentos tributários .....	(475)	(475)	(475)	(475)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais .....</b>	<b>866</b>	<b>3.095</b>	<b>861</b>	<b>3.092</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos .....	-	(608)	-	(608)
Juros pagos .....	(23)	(307)	(24)	(314)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais .....</b>	<b>843</b>	<b>2.180</b>	<b>837</b>	<b>2.170</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Recursos provenientes da alienação de investimentos .....	-	26.244	-	26.244
Aquisição de imobilizado .....	(5)	(31)	(5)	(31)
Empréstimos à partes relacionadas	-	(14.506)	-	(14.506)
Recebimentos de empréstimos realizados à partes relacionadas .....	5.814	-	5.814	-
Dividendos recebidos de investidas	493	1.934	493	1.934
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de investimento .....</b>	<b>6.302</b>	<b>3.641</b>	<b>6.302</b>	<b>13.641</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Amortização de empréstimos e financiamentos tomados .....	(39)	(4.116)	(39)	(4.116)
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas .....	-	(3.517)	-	(3.517)
Pagamentos de dividendos .....	(4.764)	(7.397)	(4.764)	(7.397)
<b>Caixa líquido utilizados nas atividades de financiamento .....</b>	<b>(4.803)</b>	<b>(15.030)</b>	<b>(4.803)</b>	<b>(15.030)</b>
<b>Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa ...</b>	<b>2.342</b>	<b>791</b>	<b>2.336</b>	<b>781</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro .....	6.116	5.325	6.143	5.362
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro .....	8.458	6.116	8.479	6.143
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa .....</b>	<b>2.342</b>	<b>791</b>	<b>2.336</b>	<b>781</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita líquida .....	23	38.605	46.398	38.605	46.398
Custo dos serviços prestados	24	(30.849)	(48.248)	(30.849)	(48.248)
Lucro bruto .....		7.756	(1.850)	7.756	(1.850)
Despesas de vendas ....	25	(957)	(1.112)	(957)	(1.112)
Despesas administrativas	26	(6.083)	(6.068)	(6.087)	(6.077)
Despesas tributárias ....		(18)	(87)	(18)	(88)
Outras receitas .....	13a	23	10.657	23	10.657
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos .....</b>		<b>721</b>	<b>1.540</b>	<b>717</b>	<b>1.530</b>
Receitas financeiras ....	27	330	678	330	679
Despesas financeiras ...	27	(166)	(676)	(167)	(677)
<b>Receitas financeiras líquidas</b>		<b>164</b>	<b>2</b>	<b>163</b>	<b>2</b>
Resultado de equivalência patrimonial .....	13	647	2.211	651	2.218
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>1.532</b>	<b>3.753</b>	<b>1.531</b>	<b>3.750</b>
Imposto de renda e contribuição social .....	20a	(208)	(339)	(208)	(339)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.324</b>	<b>3.414</b>	<b>1.323</b>	<b>3.411</b>
<b>Resultado atribuído para</b>					
Acionistas controladores		1.324	3.414	1.324	3.414
Acionistas não controladores		-	-	(1)	(3)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício .....	1.324	3.414	1.323	3.411	
Resultado abrangente atribuível aos:					
Acionistas controladores .....	1.324	3.414	1.324	3.414	
Acionistas não controladores .....	-	-	(1)	(3)	
<b>Resultado abrangente total .....</b>	<b>1.324</b>	<b>3.414</b>	<b>1.323</b>	<b>3.411</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Reserva especial	Participação acionistas não controladores		Total do patrimônio líquido
						Total		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	6.954	913	23.705	-	-	31.572	(67)	31.505
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.414	-	3.414	(3)	3.411
Reserva legal .....	-	171	-	(171)	-	-	-	-
Dividendos propostos..	-	-	-	(811)	-	(811)	-	(811)
Dividendos adicionais propostos	-	-	(3.297)	-	(4.103)	(7.400)	-	(7.400)
Reversão de dividendos propostos	-	-	-	-	4.103	4.103	-	4.103
Retenção de lucros .....	-	-	2.432	(2.432)	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	6.954	1.084	22.840	-	-	30.878	(70)	30.808
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.324	-	1.324	(1)	1.323
Reserva legal .....	-	67	-	(67)	-	-	-	-
Dividendos propostos..	-	-	-	(314)	-	(314)	-	(314)
Dividendos adicionais propostos	22	-	(5.451)	-	-	(5.451)	-	(5.451)
Retenção de lucros .....	-	-	943	(943)	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	6.954	1.151	18.332	-	-	26.437	(71)	26.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## Aos Administradores e Acionistas da Alubar Energia S.A.

Barcarena - PA

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alubar Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Alubar Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase - Concentração da carteira de clientes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.4 que demonstra que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve relação comercial com poucos clientes. Do montante total faturado (nota explicativa nº 24) de R\$ 39.968 mil no referido exercício (R\$ 48.667 em 2019), R\$ 33.725 mil (R\$ 43.057 em 2019), equivalente a 84% (88% em 2019), representa faturamento para dois clientes, caracterizando dessa forma uma situação de dependência econômica. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 09 de Abril de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 S-CEPedro Barroso Silva Junior  
Contador CRC CE-021967/O-5

## Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

## 1 Contexto operacional

A Alubar Energia S.A. "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na Rodovia PA 481, s/n, Km 2,3, Complexo Portuário, no município de Barcarena, estado do Pará, Brasil, CEP: 68.445-000, com unidades operacionais nos estados do Ceará e do Rio Grande do Sul. Foi constituída em setembro de 2005, tendo por objetivo a exploração, a construção, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva e a montagem dos sistemas de linhas de transmissão e/ou

de transporte e distribuição de rede de energia elétrica, distribuição e geração de energia convencional, eólica, solar, biodiesel e demais, além de investimentos em outras empresas. A Companhia possui investimentos nas seguintes empresas, que também atuam no segmento de energia:

## Porcentagem de participação

Investimento	2020	2019	
Eólica Manguê Seco I.....	Controlada em conjunto	51%	51%
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A. ....	Controlada	75%	75%

## ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28

**1.1 Controlada****Alubar Embuaca Energia Eólica S.A. ("Embuaca")**

A Alubar Embuaca Geradora de Energia Eólica S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 31 de março de 2008. Possui sede na avenida Santos Dumont, nº 2088, sala 507, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. A Embuaca tem por objeto social a implantação da central geradora de energia eólica e do respectivo sistema de transmissão de interesse restrito, bem como a produção e a comercialização da energia gerada. A Embuaca ainda não entrou em atividade e a definição sobre essa questão depende da finalização de estudos técnicos de viabilidade.

**1.2 Controlada em conjunto****Eólica Mangue Seco I**

A Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010, com o objetivo específico de construção, instalação, implantação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco I, na cidade de Guamaré, estado do Rio Grande do Norte. As operações da Eólica Mangue Seco I iniciaram-se em setembro de 2011. A Companhia é controlada em conjunto com o acionista Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que detém 49% de participação.

**1.3 Continuidade operacional**

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, foram elaboradas com base no pressuposto de que a Companhia está operando e continuará a operar em futuro previsível de no mínimo 12 meses. Tais demonstrações são elaboradas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas.

A Companhia pretende e possui capacidade de continuar suas operações em períodos futuros, ou seja, irá realizar seus ativos e liquidar seus passivos durante o curso normal de seus negócios, a Companhia avalia e julga fatores incertos que possam influenciar nos resultados futuros e é levado em consideração alguns exemplos: • O grau de incerteza associado ao evento; • Características de potenciais novos negócios - internos e externos; • Informações disponíveis no mercado. A Companhia tem tomado ações para mitigar os riscos de continuidade operacional, como exemplos: • Avaliação de mercado, clientes e redução de custos com tomada de preços junto a fornecedores que disponibilizem preços competitivos; • Implementação de legislações que visem diminuir impactos tributários e fiscais; • Análise do fluxo de caixa, lucro e outras previsões para os períodos futuros; Conforme divulgado na nota explicativa 30 - Eventos subsequentes, a Companhia firmou contrato de construção de um novo empreendimento no montante de R\$ 27,9 milhões que, adicionados aos recursos disponíveis em 31 de dezembro de 2020, garante fluxo de caixa para manutenção das atividades da Companhia durante o exercício de 2021.

**a. Impactos relacionados a Covid-19**

A propagação da Covid-19, tem afetado os negócios e atividades econômicas de forma global. Desde março de 2020, as autoridades governamentais impuseram confinamento ou outras restrições para conter o vírus, ocasionando a suspensão ou redução de atividades de empresas em diversos setores da economia. As atividades da Companhia são consideradas como essenciais nos estados que a mesma opera, portanto, nesse período a Companhia continuou com suas operações. No cenário de bastante incertezas, a Companhia vem acompanhando a evolução da pandemia, tomando decisões importantes e tem como prioridade: a saúde e segurança de seus colaboradores, a continuidade da operação e a manutenção dos empregos. A Companhia possui condições financeiras para enfrentamento da crise instaurada e vem tomando diversas medidas para mitigar os impactos econômicos-financeiros. Entre essas medidas estão: • Adoção do trabalho home office e comunicações remotas para os colaboradores dos setores administrativos. • Redução de despesa com pessoal: no mês de abril de 2020, a Companhia aderiu a Medida Provisória (MP) 936/2020, suspendendo o contrato de trabalho de alguns colaboradores conforme artigos previstos na MP. Com adesão da MP a Companhia deixou de desembolsar R\$ 171.198 (cento e setenta e um mil e cento e noventa e oito reais) durante o ano de 2020. • Negociação com as instituições financeiras em que a Companhia possui contrato de empréstimos e financiamento para suspensão das parcelas por um determinado período, evitando o desembolso de R\$ 77.096 (setenta e sete mil e noventa e seis reais) durante o ano de 2020. • Negociação junto a fornecedores e prestadores de serviços para redução de despesas e um maior prazo para pagamento. • Entrega de imóveis locados e renegociação dos valores dos alugueis e condomínio das salas comerciais.

**b. Concentração de clientes**

A Companhia concentrou suas receitas e contas a receber nos projetos abaixo relacionados nos últimos dois exercícios:

	2020		Análise vertical %	2019		Análise vertical %
	Contas a receber (Nota 9)	Receita (Nota 23)		Contas a receber (Nota 9)	Receita (Nota 23)	
Serrote Geração de Energia Elétrica - LT Serrote						
-Pecem .....	3.343	33.725	84%	1.634	1.634	3%
U.F.V Ribeirão						

- Aruanã Energia Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE	181	2.578	6%	115	115	1%
Sergipe .....	1.061	1.652	4%	3.143	17.509	36%
Lt 345 Kv Porto Acu/Campos GNA Prumo.....	4.534	1.690	4%	5.994	25.549	52%
Perfurações U.F.V Eco Amontada	-	129	1%	-	-	-
Perfurações U.F.V Delmiro Golveia-Araxá.....	116	116	0,5%	-	-	-
Perfurações U.F.V Paulista .....	78	78	0,5%	-	-	-
Enel Green Power Cristalândia LT 230 Kv -	-	-	-	1.177	3.860	8%
<b>Total .....</b>	<b>9.313</b>	<b>39.968</b>	<b>100%</b>	<b>12.063</b>	<b>48.667</b>	<b>100%</b>

A Companhia possui contratos vigentes com obras em andamento nos seguinte projetos:

• Engenharia, aquisição, construção e comissionamento (EPCC) da linha de transmissão de 230 KV Subestação Serrote - Subestação Pecém II, localizada no Estado do Ceará com o Cliente Serrote Geração de Energia Elétrica S.A. Projeto em fase de desmobilização com expectativa de conclusão nos primeiros meses de 2021. • Implantação de uma usina fotovoltaica de minigeração distribuída, com capacidade de 2,52 MWp, U.F.V Ribeirão, localizada no município de Ribeirão-PE, com o Cliente Aruanã Energia S.A. Projeto com expectativa de conclusão final no mês de março de 2021, podendo ser prorrogado por eventual atraso na execução da obra. • Contrato firmado pelo regime de prestação de serviço por prazo determinado, cujo o trabalho consiste em perfurações em solo com rocha para fundações tipo Micropiles para seguidores solares na U.F.V Alagoas Energia Solar, projeto localizado em Delmiro Gouveia/AL., cliente Araxá Energia Solar. Expectativa de conclusão em fevereiro de 2021. • Contrato firmado pelo regime de prestação de serviço por prazo determinado, cujo o trabalho consiste em perfurações em solo com rocha para fundações tipo Micropiles para seguidores solares na U.F.V Paulista, projeto localizado em Paulista/PI., cliente Araxá Energia Solar. Expectativa de conclusão em fevereiro de 2021. A Companhia possui saldo de contas a receber de obras já executadas dos seguinte projetos: • Construção da Linha de Transmissão de 500 KV, que interligará a UTE Sergipe à SE Jardim, localizada no Estado de Sergipe com o Cliente Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda. • Implantação da Linha de Transmissão de 345 KV, que interligará a SE Açú à SE Campos, no município de Campos - RJ com o Cliente GNA I GERACAO DE ENERGIA S.A.

**2 Base de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foi autorizada pela Administração da Companhia em 09 de Abril de 2021. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e de suas controladas estão apresentadas na Nota explicativa nº 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e corresponde àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa 7.

**3 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado.

**4 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**5 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

**a. Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 13 - Equivalência patrimonial em investidas: determinar se a Companhia tem influência significativa sobre uma investida. • Nota explicativa 23 - Receita líquida na prestação de serviços: determinar se a Companhia atua como agente na transação ou como principal.

**b. Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 9 - Contas a receber: critérios e montantes da provisão para redução ao valor recuperável; • Nota explicativa 14 e 15 - Imobilizado e Intangível: estimativa de vida útil dos ativos; • Nota explicativa 28 - Instrumentos financeiros: determinar o valor justo dos ativos financeiros e outros passivos financeiros.



**ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28****(i) Mensuração do valor justo**

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e de suas controladas requererem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • *Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.* • *Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).* • *Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).* Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 28.

**6 Principais políticas contábeis**

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**a. Base de consolidação**

As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir, em conformidade com o CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas. As políticas contábeis de suas controladas estão alinhadas às políticas adotadas pela Companhia.

**Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

**Controladas**

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

**Participação de acionistas não-controladores**

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

**Perda de controle**

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia reconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela movimentação do patrimônio líquido que tenha reflexo na perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

**Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial**

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia o controle compartilhado da entidade e dá a Companhia o direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

**b. Instrumentos financeiros****(i) Ativos financeiros**

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, valores a compensar e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia e suas controladas reconhecem os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente financeiro significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é VJR (valor justo por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente

atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

**Classificação e mensuração subsequente**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou ao valor justo por meio do resultado (VJR) com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia e suas controladas mensuram o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia e suas controladas mensuram o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) quando: (i) O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

**Avaliação do modelo de negócio**

A Companhia faz uma avaliação do objeto do modelo de negócios no qual um ativo financeiro é mantido em nível de portfólio, porque isso reflete a melhor forma como o negócio é gerenciado e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos declarados para o portfólio e o funcionamento dessas políticas na prática. Isso inclui se a estratégia da administração se concentra em ganhar receita de juros contratuais, mantendo um perfil de taxa de juros específico, combinando a duração dos ativos financeiros com a duração de quaisquer passivos relacionados ou saídas de caixa esperadas ou realizando fluxo de caixas através da venda dos ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia; os riscos afetam o modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e como esses riscos são gerenciados; • A frequência, o volume e a época das vendas de ativos financeiros em exercícios anteriores, as razões para tais vendas e expectativas sobre a atividade de vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas para esse fim, consistentes com o reconhecimento contínuo dos ativos pela Companhia e suas controladas. Ativos financeiros que são mantidos para negociação ou são gerenciados e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo são mensurados pelo VJR.

**Avaliação dos fluxos de caixa contratuais para apenas pagamentos de capital e juros**

Para fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial, juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

**Mensuração subsequente de ganhos e perdas Ativos financeiros a VJR**

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado**

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando método de taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

**ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28****(ii) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

**(iii) Desreconhecimento****Ativos financeiros**

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

**Passivos financeiros**

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas, canceladas ou se expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(iv) Compensação de saldos ("offsetting")**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge ("hedge accounting")**

A Companhia e suas controladas não fazem uso de derivativos nos exercícios de 2020 e 2019.

**c. Imobilizado****Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta. • Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis estas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

**Gastos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Máquinas e equipamentos.....	10 anos
Móveis e utensílios .....	10 anos
Computadores .....	05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

**d. Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos

da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. A vida útil estimada dos ativos intangíveis para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Software ..... 05 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

**e. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A Companhia é tributada pelo lucro real por estimativa mensal, com balancetes de suspensão.

**i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**f. Dividendos**

A proposta de distribuição de dividendos próprios efetuada pela Administração da Companhia e de suas controladas que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia e suas controladas. Os dividendos de instrumentos de patrimônio líquido disponíveis para venda (ações) são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito da Companhia e suas controladas de receber dividendos sendo registrados em "dividendos a receber". A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido, desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

**g. Moeda estrangeira****Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

**h. Provisões**

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

**i. Receita operacional****Percentage of completion (POC)**

A receita de serviços prestados compreende o valor inicial acordado em contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. As despesas do contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade futura do contrato. As perdas esperadas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

**CPC 47 - Receita de contrato com Clientes**

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. O CPC 47 consolida várias normas que tratam da receita, de modo que sua forma de reconhecimento, antes previsto em diversos pronunciamentos (CPC 17, CPC 30, ICPC 02, ICPC 11), seja abordada em norma única. De acordo com o CPC 47 a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento de transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo. Para que se possa reconhecer uma receita decorrente de um contrato com clientes,

**ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28**

o pronunciamento estabelece um conjunto de cinco critérios objetivos a serem cumpridos conjunta e simultaneamente, são eles: (i) identificar o contrato com o cliente; (ii) identificar obrigações estabelecida no contrato; (iii) determinar o preço de transição; (iv) alocar o preço de transição; (v) reconhecer a receita no cumprimento da obrigação. A Companhia utiliza o método *percentage of completion* (POC) para reconhecimento de receita em contratos de longo e curto prazo. As receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência. A Companhia e suas controladas contabilizam os efeitos dos contratos somente quando: (i) as partes aprovam o contrato; (ii) puder identificar os direitos de cada parte e os termos de pagamentos estabelecidos; (iii) o contrato possui substância comercial; e (iv) for provável o recebimento da contraprestação que a Companhia e as controladas têm direito.

**j. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira, dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou de perda líquida. A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica "Receitas e despesas financeiras".

**k. Avaliação do valor recuperável de ativo****(i) Ativos financeiros**

A Companhia e suas controladas adotam como procedimento revisar o saldo de ativos, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstância indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

**Evidências objetivas de que ativos financeiros tiveram perda de valor**

• inadimplência ou atraso do devedor; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • indicativos de que o devedor irá entrar em falência/recuperação judicial; • mudanças negativas na situação de pagamento dos devedores

**Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas de recuperação, os valores são baixados. Quando é indicado uma redução da perda, a provisão é revestida através do resultado.

**(ii) Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, são revisados a cada final de exercício para apurar se há indicações de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo será estimado. Não foi identificado pela Companhia e suas controladas indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos.

**I. Transações com partes relacionadas**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1) as transações com partes relacionadas são conceituadas como a "transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação a uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida". São consideradas partes relacionadas as pessoas (físicas) ou entidades (pessoas jurídicas) que estão relacionadas com a Companhia e suas controladas. (i) Considera-se pessoa relacionada a Companhia e suas controladas, quando: (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia; (b) tiver influência significativa sobre a Companhia; (c) for membro do pessoal com influência relevante da administração da Companhia ou de sua controladora, entendendo-se como pessoal com influência relevante da administração aqueles que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente (Pessoa com Influência Relevante). (ii) Considera-se uma entidade relacionada a Companhia, quando: (a) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas), tiver influência significativa sobre a Companhia ou tiver controle conjunto sobre a Companhia; (b) for coligada da Companhia ou de uma terceira entidade que estiver sob o controle conjunto com a Companhia; (c) for entidade controlada (individualmente ou sob controle conjunto); (d) pertencer ao mesmo grupo econômico. (iii) Todas as transações entre partes relacionadas da Companhia e suas controladas com pessoas ou entidades, deverá ser formalizada em contrato, devendo constar os seguintes termos: (a) estar em condições de mercado; (b) descrição das transações; (c) impactos com juros, multas e impostos sobre as transações; (d) devem ser aprovadas por todas as partes.

**m. Benefícios de empregados**

Obrigações de benefícios a empregados são reconhecidas como custos e despesas com de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo o valor do pagamento esperado

caso a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação presente de pagar o valor em função de serviços passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**n. Capital social**

O capital social da Companhia é composto por ações ordinárias subscritas e a integralizar. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

**o. Arrendamentos**

No início do contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se esse contrato é ou contem um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca da contraprestação. A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os contratos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A Companhia e suas controladas aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas, equipamentos e imóveis comercial ou não (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo, de prazo indeterminado e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento. A Companhia analisou todos os contratos firmados em 2020, e não identificou contratos de arrendamentos acima de 12 meses com valor considerável. Abaixo segue quadro com os gastos com contratos de arrendamentos de curto prazo e baixo valor:

**Controlada e consolidado**

	2020	2019
Contratos de pequeno valor .....	17	10
Contratos de curto prazo .....	407	455

**7 Novas normas e interpretações**

A Companhia e suas controladas analisaram e identificaram os possíveis impactos, das novas normas ou alterações e interpretações que entraram em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

**7.1 Mudanças de políticas contábeis****a. Alterações ao CPC 15 – Definições de negócios**

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis Companhia e de suas controladas, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em qualquer combinações de negócios.

**b. Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 - Reforma da Taxa de Juros de Referência:** As alterações aos Pronunciamentos fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, por não possuir relações de hedge de taxa de juros.

**c. Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23 - Definição de materialidade** As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, nem se espera que haja um impacto futuro.

**d. Alterações no CPC 06 – Concessões de aluguel relacionados a COVID-19**

Conforme alterações, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas.

**7.2 Normas e interpretações ainda não efetivas**

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante (Alterações ao CPC 26); • Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27);



## ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28

## 8 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa.....	11	16	13	18
Bancos.....	22	35	22	35
Aplicações financeiras.....	8.425	6.065	8.444	6.090
<b>Total.....</b>	<b>8.458</b>	<b>6.116</b>	<b>8.479</b>	<b>6.143</b>

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras. Os investimentos em aplicações financeiras de curto prazo são efetuados por período que variam de um dia a três meses e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras. Os investimentos em aplicações financeiras de curto prazo são efetuados por período que variam de um dia a três meses e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras em renda fixa referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados e a Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para os anos de 2020 e 2019. A análise de risco de crédito e risco de mercado estão apresentadas na Nota explicativa nº 28.

## 9. Contas a receber de clientes

## a. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Duplicatas a receber-Notas faturadas.....	4.636	6.073	4.636	6.073
Contas a receber - POC.....	3.425	4.906	3.425	4.906
Retenção contratual (UTE GNA).....	1.252	1.084	1.252	1.084
<b>Total.....</b>	<b>9.313</b>	<b>12.063</b>	<b>9.313</b>	<b>12.063</b>

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, se aplicável. Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia e suas controlada não iram arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. Dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos de deterioração do crédito são considerados em análises individuais e em análises de grupos de ativos de risco semelhantes. As contas a receber - POC, refere-se a saldo a receber (ainda não faturado) calculado pelo método POC, das obras de Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE Sergipe (R\$ 1.061), Lt 345 Kv Porto Acu/Campos GNA Prumo (R\$ 1.989), U.F.V Ribeirão (R\$ 181), U.F.V Delmiro Golveia-Araxá (R\$ 116), U.F.V Paulista-Araxá (R\$ 78) totalizando R\$ 3.425 representando 37% do total do contas a receber. As receitas são efetivamente faturadas de acordo com o boletim de medição e após aprovação do cliente. A Companhia e suas controladas não possuem histórico ou perspectiva de perdas relacionadas às suas contas a receber. Por esse motivo, não foi constituída provisão para perdas esperadas do seu contas a receber.

b. Saldo de duplicatas a receber por vencimento  
Controladora e Consolidado

	2020		2019	
Titulos a vencer.....	9.313	12.063	-	-
Vencidos em até 30 dias.....	-	-	-	-
Vencidos de 31 a 90 dias.....	-	-	-	-
Vencidos de 91 a 180 dias.....	-	-	-	-
Vencidos de 181 a 365 dias.....	-	-	-	-
Vencidos há mais de 365 dias.....	-	-	-	-
<b>Total.....</b>	<b>9.313</b>	<b>12.063</b>		

## 10 Dividendos a receber (Controladora e Consolidado)

Os referidos saldos correspondem aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro das investidas fixados pela Lei nº 6.404/76.

	2020		2019	
Eólica Mangue Seco I.....	155	123	-	-
<b>Total.....</b>	<b>155</b>	<b>123</b>		

Os dividendos a receber de 2020 e 2019 foram calculados conforme segue:  
**Eólica Mangue Seco I**

	2020		2019	
Lucro do exercício.....	1.276	1.017	-	-
Reserva legal.....	(64)	(51)	-	-
Base de cálculo para dividendos.....	1.213	966	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (25%).....	303	242	-	-
Participação societária.....	51%	51%	-	-
Dividendos a receber.....	155	123	-	-

## 11 Impostos a recuperar

O saldo da conta de impostos a recuperar nos anos de 2020 e 2019 está assim representado:

## a. Imposto de renda e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
IRPJ base negativa.....	974	1.404	974	1.404
PIS/COFINS/CSLL.....	454	441	454	441
<b>Total.....</b>	<b>1.428</b>	<b>1.845</b>	<b>1.428</b>	<b>1.845</b>

Em 2019 na apuração do lucro real por estimativa mensal a Companhia gerou base negativa para IRPJ e CSLL. Isso se deu pelo fato da variação de lucros e prejuízos mensais que ocorreram durante o exercício e pelo fato de na apuração final do lucro fiscal a Companhia ter recolhido além do que devido. Os valores serão compensados com obrigações tributárias da mesma espécie ou restituídos ao caixa.

## b. Demais impostos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
IRRF a recuperar.....	-	-	3	3
ISS a recuperar.....	29	29	29	29
INSS a recuperar.....	733	853	733	853
<b>Total.....</b>	<b>762</b>	<b>882</b>	<b>765</b>	<b>885</b>

Os valores decorrem de impostos retidos por serviços prestados ou sobre rendimentos de aplicações financeiras, serão compensados com as obrigações tributárias da mesma espécie ou restituídos ao caixa da Companhia

## 12 Transações com partes relacionadas

## a. Empréstimos mútuos

Os saldos de empréstimos com partes relacionadas são avaliados com base em seus custos históricos de valor, os contratos não possuem garantias e os valores são atualizados pelos mesmos índices aplicáveis à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Taxa SELIC).

## Ativo

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Alubar Metais e Cabos S.A. ....	-	14.506	-	14.506
<b>Total.....</b>	<b>-</b>	<b>14.506</b>	<b>-</b>	<b>14.506</b>

## Passivo

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Alubar Metais e Cabos S.A. ....	-	8.693	-	8.693
<b>Total.....</b>	<b>-</b>	<b>8.693</b>	<b>-</b>	<b>8.693</b>

Os valores demonstrados no ano de 2019 foram compensados entre ativo e passivo por meio de um instrumento de compensação de dívidas acordados entre as partes e o saldo de R\$ 5.814 a favor da Companhia foi restituído ao caixa.

## b. Dividendos a pagar

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Em 2020 e 2019, houve base para dividendos a distribuir.

	2020		2019	
Dividendos propostos.....	314	813	-	-
Dividendos especiais.....	1.500	-	-	-
<b>Total.....</b>	<b>1.814</b>	<b>813</b>		

Os dividendos especiais foram aprovados em Assembleia Extraordinária dos acionistas em 21 de dezembro de 2020 e são apresentados no passivo no balanço patrimonial em conjunto com o dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos adicionais propostos estão sujeitos à aprovação na Assembleia Geral Anual e não são reconhecidos como passivo em 31 de dezembro.

## c. Operações com o pessoal-chave da Administração

O pessoal chave da administração inclui os diretores. A remuneração dos honorários da diretoria por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2020		2019	
Controladora				
Alubar Energia S.A.....	704	630	-	-
A investida Alubar Embuaca não apresentou remuneração para o pessoal-chave da Administração.				

## 13 Investimentos

## Composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2020

	Participação (%)	Patrimônio Investimento	
		Líquido (R\$)	na controladora
<b>Controlada em conjunto</b>			
Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.....	51%	22.013	11.226
<b>Controlada</b>			
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.....	75%	24	18
<b>Total.....</b>			<b>11.244</b>

(a) Por decisão dos acionistas da Companhia, a participação na Empresa Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A - AETE (Investida), foi negociada e vendida em agosto de 2019, seu valor foi negociado em R\$ 18.630, gerando um ganho de capital para a Companhia de R\$ 10.410, (b) O capital social investido na Empresa Eólica Mangue Seco I (Controlada em conjunto), foi reduzido em outubro de 2019, de R\$ 18.070 para R\$ 10.455, resultando em retorno do capital investido para a Companhia em R\$ 7.615. Os valores Dividendos recebidos de investidas no montante de R\$ 1.934 em 2019 foram classificados na Demonstrações dos fluxos de caixa no Fluxo de caixa das atividades operacionais foi reclassificado para Fluxo de caixa das atividades de investimento.

## ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28

## Movimentação dos investimentos em 2020 e 2019

	Saldo 01/01/2020	Equiv. Patrimonial	Aporte de capital	Redução capital investido	Dividendo distribuídos	Baixa invest. 31/12/2020	Saldo
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	23	(5)	-	-	-	-	18
Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	11.099	652	-	-	(524)	-	11.226
	<b>11.122</b>	<b>647</b>	-	-	<b>(524)</b>	-	<b>11.244</b>
	Saldo 01/01/2019	Equiv. Patrimonial	Aporte de capital	Redução capital investido	Dividendo distribuídos	Baixa invest. 31/12/2019	Saldo
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	30	(7)	-	-	-	-	23
Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.(b)	19.290	518	-	(7.615)	(1.095)	-	11.099
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE (a)	7.059	1.699	-	-	(538)	(8.220)	-
	<b>26.379</b>	<b>2.211</b>	-	<b>(7.615)</b>	<b>(1.633)</b>	<b>(8.220)</b>	<b>11.122</b>

## Informações contábeis das Investidas e Controladas

## Balço Patrimonial Eólica Mangue Seco 1 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

	2020	2019
Total do ativo circulante.....	17.481	11.478
Total do ativo não circulante.....	80.257	84.207
Total do ativo .....	97.738	95.685
Total do passivo circulante .....	13.255	6.395
Total do passivo não circulante .....	62.470	67.526
Total do patrimônio líquido.....	22.013	21.764
Total do passivo e do patrimônio líquido.....	<b>97.738</b>	<b>95.685</b>

## Demonstração do resultado Eólica Mangue Seco 1 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A

	2020	2019
Receita operacional líquida.....	17.678	17.134
Custo com a venda de energia .....	(10.572)	(10.072)
Lucro Bruto .....	<b>7.106</b>	<b>7.062</b>
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas .....	(1.537)	(1.518)
Outras receitas operacionais, líquidas .....	853	-
	<b>(684)</b>	<b>(1.518)</b>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	6.422	5.544
Receitas financeiras .....	737	1.665
Despesas financeiras.....	(5.108)	(5.102)
	<b>(4.371)</b>	<b>(3.437)</b>

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	2.051	2.107
Despesa com imposto de renda e contribuição social Corrente .....	(775)	(1.090)
Lucro líquido do exercício.....	<b>1.276</b>	<b>1.017</b>

## Balço Patrimonial Alubar Embuaca S.A

	2020	2019
Total do ativo circulante.....	24	30
Total do ativo não circulante.....	-	-
Total do ativo .....	24	30
Total do passivo circulante .....	-	-
Total do passivo não circulante .....	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social .....	2.827	2.827
Prejuízos acumulados.....	(2.803)	(2.797)
Total do patrimônio líquido.....	24	30
Total do passivo e do patrimônio líquido.....	<b>24</b>	<b>30</b>

## Demonstração do resultado Alubar Embuaca S.A

	2020	2019
Receita operacional líquida.....	-	-
Custo com a venda .....	-	-
Lucro Bruto	-	-
Despesas operacionais		
Outras receitas operacionais, líquidas .....	(5)	(10)
	<b>(5)</b>	<b>(10)</b>
Lucro/prejuízo antes das receitas e despesas financeiras.....	(5)	(10)
Receitas financeiras .....	-	1
Despesas financeiras.....	(1)	(1)
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social.....	(6)	(10)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	-	-
Lucro/prejuízo do exercício .....	<b>(6)</b>	<b>(10)</b>

## 14 Imobilizado

Movimentação dos saldos:

	Taxas de depreciação	Saldo em 2019	Adições	Saldo em 2020
Custo contábil				
Móveis e utensílios.....	10%	76	-	76
Maquinas e equipamentos	10%	1.410	-	1.410

Computadores e periféricos	20%	202	5	207
<b>Total do ativo .....</b>		<b>1.688</b>	<b>5</b>	<b>1.693</b>
Total da depreciação acumulada		(583)	(161)	(744)
Total líquido.....		1.105	(156)	949

	Taxas de depreciação	Saldo em 2018	Adições	Saldo em 2019
Custo contábil				
Móveis e utensílios.....	10%	74	2	76
Maquinas e equipamentos	10%	1.385	25	1.410
Computadores e periféricos	20%	198	4	202
Total do ativo .....		1.657	31	1.688
Total da depreciação acumulada		(420)	(163)	(583)
Total líquido .....		1.237	(132)	1.105

A Companhia não identificou indicativos para reconhecimento de perda por impairment dos ativos imobilizados.

## 15 Intangível

	Taxas de amortização	Saldo em 2019	Adições	Saldo em 2020
Custo contábil				
Software .....	20%	211	-	211
Total do ativo .....		211	-	211
Total da amortização acumulada		(87)	(42)	(129)
Total líquido .....		124	(42)	82

	Taxas de amortização	Saldo em 2018	Adições	Saldo em 2019
Custo contábil				
Software .....	20%	211	-	211
Total do ativo .....		211	-	211
Total da amortização acumulada		(45)	(42)	(87)
Total líquido .....		166	(42)	124

A Companhia não identificou indicativos para reconhecimento de perda por impairment dos ativos intangíveis.

## 16 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores (a).....	288	855	288	855
<b>Total.....</b>	<b>288</b>	<b>855</b>	<b>288</b>	<b>855</b>

(a) O saldo de fornecedores é composto por fornecedores nacionais, principalmente, de materiais de consumo, prestadores de serviços e locações para utilização nas execuções de obras. Em comparação com o ano de 2019, o saldo contábil de fornecedores a pagar teve uma redução de R\$ 567, sendo os principais motivos dessa redução, a liquidação desses dentro do exercício de 2020 e o baixo volume de compras no final do exercício por conta da finalização parcial de obras.

## Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
1º maior fornecedor.....	54	226	54	226
Demais fornecedores ....	234	629	234	629
<b>Total.....</b>	<b>288</b>	<b>855</b>	<b>288</b>	<b>855</b>

(\*) 1º maior fornecedor 2019 PW Hidropneumática, 2019 Engetran Engenharia.

## 17 Empréstimos e financiamentos (Controladora e Consolidado)

	Encargos financeiros		2020	2019
Instituições financeiras				
Banco do Nordeste (a) .....			357	395
Circulante.....			116	116
Não circulante.....			241	279

**ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28**

(a) Em 2018 a Companhia adquiriu empréstimo junto ao banco do Nordeste para investimentos em maquinários no valor de R\$ 520, sua liquidação se dará em 54 parcelas, já liquidadas 17 parcelas, ficando o saldo remanescente para os exercícios seguintes, com garantia junto ao Banco do Nordeste em Maquinas e Equipamentos. Em abril de 2020 a Companhia negociou com a instituição financeira a suspensão das parcelas vincendas dos meses de maio a dezembro, os valores suspensos foram diluídos nas parcelas remanescentes. Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados com instituições financeiras não possuem cláusulas de restrições.

**(i) Cronograma de desembolsos dos empréstimos bancários (não-circulante)**

Parcelas	Banco do Nordeste
2022.....	116
2023.....	116
2024.....	9
<b>Total.....</b>	<b>241</b>

**(ii) Fiança**

A Companhia firmou contrato de fiança junto ao banco PINE no valor de R\$ 2.031 com o objeto de cobertura do contrato de Engenharia, Fornecimento e Construção Civil de Linhas de Transmissão e Subestações.

**18 Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias**

Os impostos e as contribuições estão demonstrados conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ISS a recolher.....	69	55	69	55
COFINS a recolher.....	22	54	22	54
PIS a recolher.....	5	12	5	12
INSS terceiros.....	66	4	66	4
Provisão de férias e encargos	559	596	559	596
Salários a pagar.....	147	184	147	184
Encargos s/folha.....	135	157	135	157
Outros impostos e contribuições.....	197	238	197	238
<b>Total.....</b>	<b>1.200</b>	<b>1.300</b>	<b>1.200</b>	<b>1.300</b>

**19 Parcelamentos tributários (Controladora e Consolidado)**

	2020	2019
PERT (a).....	1.797	1.998
Parcelamento ordinário (b).....	432	705
<b>Total.....</b>	<b>2.229</b>	<b>2.703</b>
Circulante.....	474	474
Não circulante.....	1.755	2.229

(a) Em 2017 a Companhia optou pela adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), com base na MP 783 e IN 1752, fazendo uso opção de 5% de entrada e o saldo será liquidado em 145 vezes, já liquidadas 36 parcelas, restando 109 parcelas a liquidar em exercícios seguintes.

(b) A Companhia aderiu ainda ao Parcelamento ordinário para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) referente ao 2º trimestre de 2017, (processo ordinário e simplificado) com prazo de liquidação entre 60 parcelas, já liquidadas 41 parcelas, restando 19 parcelas a liquidar em exercícios seguintes.

Cronograma de quitação dos parcelamentos tributários (não-circulante):

Ano	Parcelamentos
2022.....	361
2023.....	202
2024.....	202
2025.....	202
2026.....	202
2027.....	202
2028.....	202
2029.....	182

**Total..... 1.755**

**20 Imposto de renda e contribuição social**

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
IRPJ a recolher.....	84	-
CSLL a recolher.....	59	-
<b>Total.....</b>	<b>143</b>	<b>-</b>

A Companhia é optante pelo Lucro Real por estimativa mensal com percentual de imposto 15% IRPJ e 10% adicional para o IRPJ e 9% CSLL.

**Reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social - Consolidado**

	2020		
	IRPJ	CSLL	Total
Lucro Líquido Antes do IRPJ/CSLL.....	1.532	1.532	-
Alíquotas nominais.....	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais.....	(383)	(138)	(521)

Adições.....	4.908	4.908	-
Exclusões.....	(5.447)	(5.447)	-
Lucro real.....	993	993	-
Compensação 30% prejuízo fiscal ano anterior.....	(298)	(298)	-
Base de Cálculo.....	695	695	-
IRPJ 15%.....	104	-	104
CSLL 9%.....	-	62	62
Adicional IRPJ de 10%.....	46	-	46
Dedução PAT.....	(4)	-	(4)
Despesas provisionadas de IRPJ e CSLL.....	146	62	208
Alíquota efetivas.....	9,53%	4,05%	13,58%
	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>Total</b>
Lucro Líquido Antes do IRPJ/CSLL.....	3.773	3.773	-
Adições.....	288	288	-
Exclusões.....	(2.510)	(2.510)	-
Lucro real.....	1.551	1.551	-
Compensação 30% Prejuízo Fiscal exercícios anteriores.....	(465)	(465)	-
Base de Cálculo.....	1.086	1.086	-
IRPJ 15%.....	163	-	163
CSLL 9%.....	-	98	98
Adicional IRPJ de 10%.....	85	-	85
Dedução PAT.....	(7)	-	(7)
Despesas provisionadas de IRPJ e CSLL.....	241	98	339

No exercício de 2020, a Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social pelo regime do Lucro Real estimativa mensal, calculando à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) foi calculada a alíquota de 9% sobre o lucro tributável. A Companhia possui saldo de prejuízos fiscais de anos anteriores, que são utilizados como redução na apuração do do IRPJ e CSLL. Saldo em 2020 R\$ 523 (2019: R\$ 821).

**21 Adiantamento de clientes**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Adiantamento de clientes.....	348	2.753	348	2.753
<b>Total.....</b>	<b>348</b>	<b>2.753</b>	<b>348</b>	<b>2.753</b>

Em 2019 o cliente Serrote II efetuou adiantamento de R\$ 2.667 para início dos trabalhos de execução de obras conforme previsto em contrato, durante o ano de 2020 esse valor foi compensado a medida que os serviços foram executados e faturados.

**22 Patrimônio líquido****Capital social**

Dividido em ações ordinárias, conforme demonstrado a seguir:

**Participação (2020 e 2019)**

Sócios	%	Ações		Valor	Capital integralizado
		2020	2019		
Aluminum Investment S.A.	99,00	9.900.000	9.900	9.900	6.952
José Maria Barale	0,34	34.000	34	34	1
Miguel Francisco Arnaudo	0,33	33.000	33	33	1
Mariano Gaston Peterlin	0,165	16.500	16,5	16,5	0,4
Maria Fernanda Peterlin	0,165	16.500	16,5	16,5	0,4
<b>Total</b>		100.000.000	10.000	10.000	6.954

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto Social da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

**Reserva de lucros**

	2020	2019
Reserva legal.....	1.151	1.084
Reserva de lucros.....	18.332	22.840
<b>Total.....</b>	<b>19.483</b>	<b>23.924</b>

**Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**Reserva especial**

Para atender a proposta do Conselho de Administração, nos termos do artigo 35, 2º Estatuto Social da Companhia, de que os lucros acumulados do exercício atual não serão distribuídos, devendo ser revertidos em para constituição de reserva especial.

**Reserva de lucros**

Os lucros retidos serão objeto de definição em reunião de Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração, cuja provável destinação será a distribuição, dentro do permitido em Lei, e a incorporação ao capital ou investimento. Foram aprovados pelos acionistas da Companhia em Assembleias Geral, a utilização da reserva de lucros para distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.451, (R\$ 7.400 em 2019).

**Dividendos**

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período, ajustado na forma da lei. A base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios está assim composta.



## ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28

	2020	2019		
Lucro líquido do exercício.....	1.324	3.414	Materiais .....	(22) (2)
Constituição da reserva legal.....	(67)	(171)	Viagens e hospedagens .....	(25) (151)
Base para distribuição de dividendos.....	1.257	3.242	Pessoal .....	(730) (772)
Dividendos a distribuir 25% .....	314	811	Depreciação e amortização .....	(126) (126)
			Outras .....	(13) (18)
			<b>Total .....</b>	<b>(957) (1.112)</b>

**23 Receita líquida de prestação de serviços**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, é proveniente de contratos de execução de projetos, mediante contratação de produtos e serviços, apurada em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	2020	2019
Receita bruta de prestação de serviços.....	39.968	48.667
Deduções		
ISS sobre faturamento .....	(1.197)	(1.425)
PIS sobre faturamento .....	(29)	(150)
COFINS sobre faturamento .....	(137)	(694)
<b>Total de deduções.....</b>	<b>(1.363)</b>	<b>(2.269)</b>
<b>Total de receita contábil .....</b>	<b>38.605</b>	<b>46.398</b>

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente, e é reconhecida ao longo do tempo com base no método percentual de conclusão do projeto. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os adiantamentos recebidos são reconhecidos no passivo e compensados na medida em que a receita é faturada.

**24 Custo de serviços prestados**

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	2020	2019
Materiais .....	(1.423)	(2.736)
Serviços de terceiros.....	(25.565)	(34.536)
Pessoal .....	(3.144)	(7.306)
Outros custos (a) .....	(717)	(3.670)
<b>Total .....</b>	<b>30.849</b>	<b>(48.248)</b>

(a) A redução de R\$ 2.953 em comparação à 2019 está concentrada nos gastos de viagens e hospedagens, que teve um baixo movimento por conta do encerramento de obras em que a contratação de mão de obra não era local, como também, pelas medidas de restrições de viagens adotadas pelo governo por conta da pandemia da Covid-19. A redução dos custos em geral comparado à 2019, se dá pelo fato da Companhia ter encerrado parte das obras no ano de 2019 e 2020 e não ter iniciado novos projetos de valor considerável durante o ano de 2020.

**25 Despesas de vendas**

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	2020	2019
Serviços de terceiros.....	(41)	(43)

**Composição dos saldos**

Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão identificados a seguir:

**Controladora**

Descrição	Classificação	Hierarquia de valor justo	2020		2019	
			Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e bancos.....	Custo amortizado		33	33	51	51
Aplicações financeiras .....	Custo amortizado		8.425	8.425	6.065	6.065
Contas a receber de clientes .....	Custo amortizado		9.313	9.313	12.063	12.063
Empréstimos mútuos .....	Custo amortizado		-	-	14.506	14.506
Outros passivos financeiros.....						
Fornecedores .....	Custo amortizado		(288)	(288)	(855)	(855)
Empréstimos e financiamentos bancários .....	Custo amortizado	2	(357)	(359)	(395)	(401)
Empréstimos mútuos .....	Custo amortizado		-	-	(8.693)	(8.693)

**Consolidado**

Descrição	Classificação	Hierarquia de valor justo	2020		2019	
			Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e bancos.....	Custo amortizado		36	36	53	53
Aplicações financeiras .....	Custo amortizado		8.444	8.444	6.090	6.090
Contas a receber de clientes .....	Custo amortizado		9.313	9.313	12.063	12.063
Empréstimos mútuos .....	Custo amortizado		-	-	14.506	14.506
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores .....	Custo amortizado		(288)	(288)	(854)	(854)
Empréstimos e financiamentos bancários .....	Custo amortizado	2	(357)	(359)	(395)	(401)
Empréstimos mútuos .....	Custo amortizado		-	-	(8.693)	(8.693)

**Gerenciamento dos riscos financeiros****Visão geral**

Os riscos econômicos e financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, de taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia e suas controladas. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração, que atua ativamente na sua gestão operacional. A Companhia e suas controladas possuem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora. Essa prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são: • *Risco de mercado*. • *Risco de crédito*. • *Risco*

**26 Despesas administrativas**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	2020	2019	2020	2019
Serviços de terceiros.....	(2.109)	(2.039)	(2.113)	(2.048)
Materiais .....	(42)	(40)	(42)	(40)
Viagens e hospedagens .....	(157)	(530)	(157)	(530)
Mobilidade.....	(11)	(36)	(11)	(36)
Pessoal (a) .....	(3.209)	(2.783)	(3.209)	(2.783)
Aluguel e condomínio .....	(199)	(202)	(199)	(202)
Depreciação e amortização .....	(58)	(61)	(58)	(61)
Outras .....	(298)	(377)	(298)	(377)
<b>Total .....</b>	<b>(6.083)</b>	<b>(6.068)</b>	<b>(6.087)</b>	<b>(6.077)</b>

(b) Em comparação com o ano de 2019, os gastos com pessoal teve aumento de R\$ 426, essa diferença se deu por conta da transferência do pessoal alocados em obras para área administrativa de engenharia.

**27 Despesas financeiras líquidas**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	2020	2019	2020	2019
Juros ativo.....	88	96	88	96
Descontos auferidos.....	-	3	-	3
Receitas de aplicações financeiras.....	242	579	242	580
Total das receitas financeiras .....	330	678	330	679
Juros passivos.....	(85)	(61)	(85)	(61)
Juros sobre empréstimos.....	(10)	(310)	(10)	(310)
Despesas bancárias .....	(71)	(305)	(72)	(306)
<b>Total das despesas financeiras.....</b>	<b>(166)</b>	<b>(676)</b>	<b>(167)</b>	<b>(677)</b>
<b>Receitas financeiras, líquidas.....</b>	<b>164</b>	<b>2</b>	<b>163</b>	<b>2</b>

**28 Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos**

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Descrição	Classificação	Hierarquia de valor justo	2020		2019	
			Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e bancos.....	Custo amortizado		36	36	53	53
Aplicações financeiras .....	Custo amortizado		8.444	8.444	6.090	6.090
Contas a receber de clientes .....	Custo amortizado		9.313	9.313	12.063	12.063
Empréstimos mútuos .....	Custo amortizado		-	-	14.506	14.506
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores .....	Custo amortizado		(288)	(288)	(854)	(854)
Empréstimos e financiamentos bancários .....	Custo amortizado	2	(357)	(359)	(395)	(401)
Empréstimos mútuos .....	Custo amortizado		-	-	(8.693)	(8.693)

de liquidez. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para esses riscos, os seus objetivos, as suas políticas e os seus processos de mensuração e gerenciamento de riscos.

**Estrutura de gerenciamento de risco**

O Conselho de Administração tem a responsabilidade global pelo estabelecimento e pela supervisão da Companhia e suas controladas referente à estrutura de gerenciamento de risco. A Companhia e suas controladas, através de treinamento e procedimentos de gestão, buscam desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

**Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia e suas controladas ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo

**ALUBAR ENERGIA S.A. - CNPJ: 07.617.805/0001-28**

do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger a Companhia contra o risco de volatilidade dessas taxas.

**Risco de taxas de juros**

É o risco que a Companhia se expõe em incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para diminuir sua exposição a esse risco, a Companhia e suas controladas buscam aplicar em fundos de investimentos com taxas pré-fixadas lastreados em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores tenham pouco ou nenhum impacto significativo. O valor contábil dos ativos e passivos financeiros que representam certa exposição ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras, são:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Aplicações financeiras .....	8.425	6.090	8.444	6.090
Empréstimos a partes relacionadas .....	-	14.506	-	14.506
<b>Empréstimos e financiamentos.....</b>	<b>357</b>	<b>395</b>	<b>357</b>	<b>395</b>
Empréstimos de partes relacionadas .....	-	8.693	-	8.693

**Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros**

A Companhia e suas controladas buscam aplicar em fundos de investimentos com taxas pré-fixadas lastreados em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores tenham pouco ou nenhum impacto significativo.

**Risco de crédito**

O risco de crédito é administrado pela área financeira da Companhia, decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposição de crédito a clientes, incluindo o contas a receber de clientes em aberto. A Companhia possui saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 8.458 mil em 31 de dezembro de 2020 (2019: R\$ 6.116 mil). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem o rating de crédito externo AAA. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos. A gestão de risco de crédito da Companhia e de suas con-

	Equivalente ao rating de crédito externo	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão de perda estimada	Com problemas de recuperação
<b>31 de dezembro de 2020</b>					
Níveis 1-6: risco baixo .....	-	0%	9.313	-	Não
Níveis 7-9 risco razoável .....	-	10%	-	-	Não
Nível 11: duvidoso.....	-	50%	-	-	Não
nível 12: perda .....	-	100%	-	-	Não
			9.313	-	
<b>31 de dezembro de 2019</b>					
NNíveis 1-6: risco baixo .....	-	0%	12.063	-	Não
Níveis 7-9 risco razoável .....	-	10%	-	-	Não
Nível 11: duvidoso.....	-	50%	-	-	Não
nível 12: perda .....	-	100%	-	-	Não
			12.063	-	

**Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas possam, eventualmente, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem da Companhia e de suas controladas no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o pagamento de suas obrigações, motivo pelo qual tem por objetivo manter disponibilidade de caixa para cumprimento de suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e de suas controladas. A Companhia e suas controladas trabalham alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo que cumpra suas obrigações nos prazos acordados. Os contratos de empréstimo são fixados em contrato com parcela fixa, em 2020 a Companhia ficou com saldo de empréstimos em principal R\$ 357. Visando à mitigação desse risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em longo prazo, com taxas prefixadas, de forma que quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum impacto significativo.

**29 Cobertura de seguros**

Os seguros contratados pela Companhia possuem cobertura sobre responsabilidade civil, danos materiais, riscos operacionais, risco de engenharia, entre outros. A cobertura em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está apresentada abaixo:

troladas é feita por meio da execução de cronograma físico-financeiro, em que as entradas de recursos advindas dos clientes sejam compatíveis com o cronograma de prestação de serviços, de forma que o fluxo de caixa relacionado a cada período seja superavitário, e com constante acompanhamento dos recebimentos e do processo de produção de toda a carteira de clientes em aberto. De forma geral, a gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia e de suas controladas. Há acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando a manter os resultados esperados. O contas a receber de clientes têm risco de crédito considerado baixo considerando as características dos clientes da Companhia. Quadro de operações do contas a receber expostas a risco de crédito:

	2020		Com problemas de recuperação
	Sem problemas de recuperação	Com problemas de recuperação	
Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE Sergipe	1.061	-	-
Lt 345 Kv Porto Acu/Campos GNA Prumo	4.534	-	-
LT 230 KV Serrote -SE Pecém Quadran	3.343	-	-
U.F.V Ribeirão .....	181	-	-
Perfurações U.F.V Delmiro Golveia-Araxá	116	-	-
Perfurações U.F.V Paulistana ...	78	-	-
	<b>9.313</b>		
<b>Vencidos e a vencer sem problema de recuperação</b>			
A vencer .....			9.313
Vencido de 1 a 30 dias .....			-
Vencido de 31 a 90 dias .....			-
Vencido de 91 a 120 dias .....			-
Total de contas a receber sem problema de recuperação			<b>9.313</b>
	2019		Com problemas de recuperação
	Sem problemas de recuperação	Com problemas de recuperação	
Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE Sergipe .....	3.143	-	-
Lt 345 Kv Porto Acu/Campos GNA Prumo	5.994	-	-
LT 230 KV Serrote -SE Pecém Quadran	1.634	-	-
U.F.V Ribeirão .....	115	-	-
Enel Green Power Cristalândia II LT 230 Kv .....	1.177	-	-
	12.063		
<b>Vencidos e a vencer sem problema de recuperação</b>			
A vencer .....			12.063
Vencido de 1 a 30 dias .....			-
Vencido de 31 a 90 dias .....			-
Vencido de 91 a 120 dias .....			-
Total de contas a receber sem problema de recuperação .....			12.063

**Controlada e consolidado**

	2020	2019
Danos materiais .....	1.443	1.443
Responsabilidade civil diretoria e administradores	30.000	20.000
Riscos operacionais.....	73.327	95.673
Seguros garantias.....	-	43.468
Responsabilidade civil geral de obras.....	-	5.000

**30 Eventos Subsequentes****Assinatura de contratos com clientes**

Em 11 de março de 2021 a Companhia firmou contrato junto a Eólica Caetité D S.A (cliente), para implantação em regime EPC da linha de transmissão 230Kv Caetité fase II - Igaporã III, localizada na Bahia, com início previsto para 22 de março de 2021 e conclusão em 04 de março de 2022 no valor total de R\$ 27.917.721 (vinte e sete milhões e novecentos e dezessete mil e setecentos e vinte e um reais).

**Diretoria****José Maria Barale**

Presidente do Conselho Administrativo

**Afonso Carlos Brum Aguilar**

Diretor-executivo

**Responsável Técnico**

Otávio Jorge Carvalho Ribeiro

Diretor-financeiro

Contador nº 8435/O CRC/PA - CPF nº 085.773.312-53

Protocolo: 651665